

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVIII — 41ª DA REPUBLICA — N. 238

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 1929

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 18.930, que suprime dous logares de engenheiro ajudante de 2ª classe na Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Decreto n. 18.931, que suprime um logar de telegraphista de 1ª classe na Repartição Geral dos Telegraphos.

Decreto n. 18.932, que suprime, no quadro especial de agentes da Estrada de Ferro Central do Brasil, tres logares e incorpora-os ao quadro geral.

Decreto n. 18.938, que abre, ao Ministerio da Fazenda, o credito especial de 950:000\$000, para a construcção do edificio da Alfandega de Nitheroy, e despesas de sua installação.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 4 do corrente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 8 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Publica e da Policia do Distrito Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Expediente.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Recebedoria do Distrito Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e Diario Official e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portaria — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geral de Industria e Commercio, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e Geral da Propriedade Industrial e do Conselho Nacional do Trabalho.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Instituto Historico — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Anuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.932 — DE 4 DE OUTUBRO DE 1929

Suprime, no quadro especial de agentes da Estrada de Ferro Central do Brasil, 3 logares e incorpora-os ao quadro geral.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, de accordo com o que estabelece o § 4º do art. 1º do decreto n. 5.637, de 3 de janeiro de 1929, decreta:

Artigo unico. Ficam supprimidos, no quadro especial de agentes da Estrada de Ferro Central do Brasil, de que trata o § 2º do art. 1º do decreto n. 5.637, de 3 de janeiro

de 1929, 3 logares de agentes de 4ª classe, agos com as promoções de Armando Eugenio Fraga, Luiz de Castro Alves e Samuel d'Avila Torres, incorporando-se esses logares ao quadro geral de agentes da mesma categoria, como estabelece o § 4º do mesmo artigo e decreto.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1929, 108ª da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

DECRETO N. 18.930 — DE 4 DE OUTUBRO DE 1929

Suprime dous logares de engenheiro ajudante de 2ª classe na Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização constante do art. 1º do decreto n. 5.584, de 30 de novembro de 1928, decreta:

Artigo unico. Ficam supprimidos, na Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, dous logares de engenheiro ajudante de 2ª classe (Fiscalização de 2ª classe).

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1929, 108ª da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

DECRETO N. 18.931 — DE 4 DE OUTUBRO DE 1929

Suprime um logar de telegraphista de 1ª classe na Repartição Geral dos Telegraphos

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização constante do art. 1º do decreto n. 5.584, de 30 de novembro de 1928, decreta:

Artigo unico. Fica suprimido, na Repartição Geral dos Telegraphos, um logar de telegraphista de 1ª classe, vago com a aposentadoria de Rodolpho da Silveira e Azevedo.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1929, 108ª da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

DECRETO N. 18.938 — DE 9 DE OUTUBRO DE 1929

Abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de réis 950:000\$000, para a construcção do edificio da Alfandega de Nitheroy, e despesas de sua installação.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no art. 6º do decreto legislativo n. 5.580, de 28 de novembro de 1928, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na forma do regulamento aprovado pelo decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922:

Resolve abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 950:000\$000 (novecentos e cincoenta contos de réis), para a construcção do edificio da Alfandega de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro, e despesas de sua installação.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1929, 108ª da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

por decretos de 4 de outubro, foram promovidos:

Por merecimento, a agente de 1ª classe do quadro especial de agentes da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 2º José Antonio do Amaral Junior;

Por merecimento, a agente de 2ª classe do quadro especial de agentes da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 3º Fraterno de Freitas Guimarães;

Por antiguidade, a agente de 2ª classe do quadro especial de agentes da 2ª Divisão do Brasil, o de 3º José Francisco Corrêa;

Por merecimento, a agente de 3ª classe do quadro especial de agentes da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 4º Armando Eugenio Praga, com os vencimentos que lhe competirem;

Por merecimento, a agente de 3ª classe do quadro especial de agentes da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 4º Luiz de Castro Alves;

Por antiguidade, a agente de 3ª classe do quadro especial de agentes da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 4º Samuel d'Avila Torres.

Foi exonerada, por abandono de emprego, a escrevente da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Herclia Antunes Leite.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, a pedido, Frank Mattos de Sampaio, do cargo de adjunto da Junta dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1929, 108ª da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS L. DE SOUSA.

Geminiano Lyra Castro.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, de accordo com o art. 1º do regulamento approved pelo decreto numero 18.795, de 11 de junho de 1929, exonerar, a pedido, Frank Mattos de Sampaio, do cargo de corretor de mercadorias do Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1929, 108ª da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Geminiano Lyra Castro.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 7 de outubro corrente, foi exonerado, a pedido, Henrique Frederico Meyer, do officio de 1º partidador, interino, da Justiça Local do Distrito Federal, e nomeado Henrique Carlos Meyer, para servir, interinamente, o mesmo officio.

Directoria do Interior

Requerimentos despachados

De 9 de outubro de 1929

Ildebrando Ribeiro de Moura, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Alfredo João, residente nesta capital, pedindo naturalização. — Junte prova de nacionalidade, idade, filiação, estado civil e profissão, e, também, atestados de residência no Brasil, pelo prazo de dois annos, no minimo, e de conducta.

João Martinho, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Faça reconhecer, por tabellião, a firma da petição inicial.

Departamento Nacional do Ensino

ACTOS DO SR. MINISTRO

Por portaria de 7 do corrente foi exonerado o Dr. Olavo de Magalhães do lugar de inspector federal do Lyceu Parahybano.

— Por outra da mesma data foi nomeado para o mesmo cargo o Dr. Luiz da Silva Pinto.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

José Luiz Garay, pedindo reconsideração do despacho pelo qual é obrigado a concluir os exames de preparatorios, afim de obter matrícula na Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Geraes. — Indêferido, de accordo com o parecer do Sr. director geral.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Offícios expedidos:

Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 2.071 — Remettendo o decreto que concede o acrescimo de 60%, sobre os vencimentos do Dr. Eugenio do Espirito Santo de Menezes, secretario da Faculdade de Medicina dessa universidade.

Departamento Nacional do Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 8 de outubro de 1929

Remetteram-se:

Ao juiz da 2ª Vara do Distrito Federal, a informação da Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Fede-

ral, com referencia ao predio n. 74 da rua Barão de S. Felix, em resposta ao officio 700, de 18 de setembro p. findo, (Off. E. 1.755).

Ao inspector de Fiscalização do Exercício de Medicina o processo dessa Inspectoria referente ao requerimento em que A. Passos & Comp. solicita seja pelo Sr. ministro resolvido o caso que julga omissão sobre a propriedade e responsabilidade technica do preparado pharmaceutico denominado "Aluegon", communicando haver o Sr. ministro exarado o seguinte despacho: "Não ha o que deferir. Em caso de lesão de seus direitos como proprietario do preparado em questão, caberá a firma interessada agir como entender, convenientemente". (Off. E. 1.753).

Communicou-se:

Ao gerente da Caixa Economica do Rio de Janeiro, a impossibilidade de satisfazer o desejo dessa gerencia no tocante a revelação da doença do funcionario em aprego, uma vez que ha ordem expressa do Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, de accordo com o ponto de vista de doutrina mantida por esta Directoria Geral, em attenção ao officio n. 3.400, de 1º de outubro corrente, (Off. E. 1.756).

Agradeceu-se:

A directora thesoureira da Cruzada Contra a Tuberculose, os 3 quadros demonstrativos do movimento de tuberculose e distribuição de roupas e alimentos, no Posto Antero Almeida, durante o mez de setembro de 1929. (Off. E. 1.757).

CONTABILIDADE

Expediente de 5 de outubro de 1929

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

Avisos:

N. 1.913 — De 825\$, a Standard Oil Company of Brazil, referentes a fornecimentos feitos em agosto do corrente anno, a Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose.

N. 1.947 — De 9:337\$300, a Silva, Santos & Comp., de fornecimentos feitos em agosto do corrente anno, ao Hospital S. Sebastião.

N. 1.949 — De 3:300\$, a Standard Oil Company of Brazil, de fornecimentos feitos em agosto do corrente anno, ao Serviço de Saneamento Rural no Distrito Federal.

N. 1.944 — De 5:392\$, a Fontes Garcia & Comp., de fornecimentos feitos em agosto do corrente anno, a Inspectoria do Serviço de Prophylaxia.

N. 1.945 — De 2:194\$280, a diversos, de fornecimentos feitos em julho ultimo ao Lazareto da Ilha Grande.

N. 1.946 — De 1:000\$, a Alberto Canido para occorrer ás despesas do prompto pagamento durante o quarto trimestre deste anno, da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO
DISTRITO FEDERALDe additamento ao Expediente de 5 de
outubro de 1929

Requerimentos despachados

Pelo Sr. secretario:

Inspectoria de Fiscalização de Gene-
ros Alimentícios:N. 775 — Magalhães & Pina. — Man-
tenho a multa, visto não ter o requerente
cumprido o despacho exarado a 3 de ju-
lho de 1929; façam-se as comunicações
necessárias.N. 1.052 — Venerando & Alvarez. —
Fica relevada a multa á vista da infor-
mação.N. 1.538 — Americo Antunes. —
Mantenho a multa, visto não ter sido
cumprido o despacho exarado a 2 de ju-
lho de 1929; façam-se as comunicações
necessárias.

Segunda Delegacia de Saude:

N. 209 — Antonio Paternostro. —
Concedidos 60 dias de prazo.

Terceira Delegacia de Saude:

N. 300 — José Pereira Soares, na pos-
são de Antonio da Silva Miranda. —
Fica relevada a multa, visto ter sido
cumprimento a intimação.

Requerimentos despachados

Inspectoria de Fiscalização de Gene-
ros Alimentícios:N. 1.042 — Jorge Nunes Sobrinho. —
Mantenho a multa, á vista das informa-
ções do Sr. Dr. Inspector de Fiscaliza-
ção de Generos Alimentícios.Inspectoria de Engenharia Sanitaria:
N. 174 — Manoel Alves de Barros Ju-
nior. — Deferido.Inspectoria de Hygiene Industrial e
Profissional:N. 369 — João Irineu de Souza. —
Fica sem effeito a multa, á vista da in-
formação dada pelo Sr. Dr. Inspector.
Terceira Delegacia de Saude:N. 2.959 — Borges & Irmão. — De-
ferido.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Distrito Federal

Requerimentos despachados

Dia 7 de outubro de 1929

Jacarépaguá:

N. 222, Luiz Alves. — Registre-se.
N. 1.175, Avelino Manoel Fernandes.
— Registre-se.

Anchieta:

N. 1.260, Antonio Filgueiras Linha-
res. — Dirija-se á Inspectoria de Hy-
giene Industrial e Profissional, visto
tratar-se de officinas.

Madureira:

N. 1.559, Conrado de Siqueira e Sou-
za. — Indeferido, á vista do parecer do
chefe do Posto.INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 3 de outubro de 1929

N. 2.060, João Martins Penna. — Não
pode ser attendido pelas razões do pa-
recer.N. 2.061, João Martins Penna. — De-
ferido, nos termos do parecer.N. 2.059, João Martins Penna. — Não
pode ser attendido pelas razões do pa-
recer.N. 2.062, João Martins Penna. — Não
pode ser attendido pelas razões do pa-
recer.N. 2.063, João Martins Penna. — De-
ferido, nos termos do parecer.N. 1.541, Guilherme da Silva Araujo.
— Archive-se.N. 2.049, João Valentim da Motta. —
Remetta-se á Inspectoria de Prophylaxia
da Lepre e das Doenças Venereas.N. 2.287, João Valentim da Motta. —
Archive-se.N. 2.173, Molsen & Harris. — Defe-
rido, nos termos do parecer.N. 1.814, Walter Eisenlohr. — Não
pode ser attendido pelas razões do pa-
recer.N. 2.108, João Guglielmo. — Defe-
rido, nos termos do parecer.N. 1.915, A. Chaves. — Deferido, nos
termos do parecer.

Dia 4

N. 1.019, Carlos Kern & Comp. —
Deferido, nos termos do parecer.N. 2.292, Vicent Pinto. — Remetta-
se aos chimicos desta inspectoria.N. 2.264, Avelino Pomar. — Remetta-
se aos chimicos desta inspectoria.N. 1.920, Weskott & Comp. — Defe-
rido, nos termos do parecer.N. 2.172, Molsen & Harris. — Defe-
rido, nos termos do parecer.N. 1.889, Ambrosina Luiza Gomes. —
Não pode ser attendida, pelas razões do
parecer.N. 2.317, Francisco Caetano de Jesus.
— Deferido, nos termos do parecer.

Dia 7

N. 2.374, H. Friedrich. — Deferido,
de accordo com a informação.N. 2.373, Dr. Alfredo Schaeffer. —
Indeferido, de accordo com a informa-
ção.N. 2.106, Luiz Augusto Albernaz. —
Deferido.N. 2.399, Abelardo Pacheco Barros.
— Deferido, de accordo com a infor-
mação.N. 2.305, Vital Passos de Mello. —
Deferido, de accordo com a informação.N. 2.304, Genaro Ciribello. — Defe-
rido, de accordo com a informação.N. 2.515, Estella Lambert de Miran-
da. — Deferido, de accordo com a infor-
mação.N. 2.420, Amelia de Moraes. — De-
ferido, de accordo com a informação.INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS
ALIMENTICIOS

Expediente de 7 de outubro de 1929

N. 1.171, João Sucas da Costa — Pode
funcionar até ulterior deliberação.N. 1.206, Francisco Vieira Goulart. —
Certifique-se.N. 1.222, Luiz Salles — Termine as
obras.N. 1.223, Schifra Bleichman — Faci-
lite a inspecção.N. 1.231, Esmerino & Moraes — Defe-
rido guia n. 1.193.N. 1.235, Esmerino & Moraes. — De-
ferido guia n. 1.194.N. 1.238, Fraeb & Comp. — Defe-
rido guia n. 1.195.N. 1.261, Fraeb & Comp. — Deferido
guia n. 1.197.N. 1.283, José Paes Pensado. — Pode
funcionar a titulo precario.N. 3.935, F. Omarin & Comp. — De-
ferido guia n. 1.206.N. 4.025, Walter, Husmann & Comp.
— Deferido.N. 4.121, Luiz Lourenço Ferreira. —
Pode funcionar.N. 4.195, Francisco Alves dos Reis. —
Pode funcionar.N. 4.267, José Siciliano & Filho. —
Attendido nos termos do compromisso.
Ramos Sharp. — Deferido guia n. 1.202.N. 4.224, Antonio Francisco da Costa
N. 4.245, Fabrica de Cerveja Para-
ense. — Deferido guia n. 1.201.N. 4.253, Julio Barboza. — Cumpra
o dispositivo do art. 811 letra B.N. 4.262, Eduardo Pereira. — Pode
funcionar.

N. 4.266, Pedro Rocha — Deferido.

N. 4.270, Abrahão Muharram. —
Cumpra as exigencias sanitarias.N. 4.285, Francisco Alves dos Reis —
Certifique-se.N. 4.302, Pedro Rocha. — Deferido,
guia n. 1.203.N. 4.305, Julio Barboza. — Certifi-
que-se.N. 4.309, José Paes Pensado. — Cer-
tifique-se.N. 4.310, Manoel R. Freitas e Va-
lentin A. Marques. — Certifiquem-se.

Polícia do Distrito Federal

Actos de 9 do corrente:

Foram nomeados: Moysés Pereira Ma-
ciel e Americo Burlini, signaleiros de
reserva da Inspectoria de Vehiculos;
Deolindo da Costa Marques e Jovelino
Vieira Gomes Filho, guardas civis de 3.
classe, e Joaquim Rodrigues Mathias e
João Medeiros, guardas civis de re-
serva.Foram concedidos 30 dias de licença,
em prorrogação, ao praticante do Gabi-
nete de Identificação e Estatística Cri-
minal, Renato da Fonseca e Silva Lah-
meyer.Ministerio das Relações
Exteriores

Requerimento despachado

Dia 9 de outubro de 1929

Sara Gandelmann. — Como requer.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 9 do corrente:

Foram concedidos de accordo com o
parecer da Junta Medica, ao operario de
4.^a classe da officina de Forjas do Arse-
nal de Marinha do Estado do Pará, Ber-
nardino Moreira Braga, para tratamento
de sua saude, na forma da lei, noventa
dias de licença, em prorrogação da que
obteve por portaria n. 3.094, de 4 de
setembro de 1929.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de outubro de 1929

Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.620 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, ao engenheiro civil Arthur Cesar, a importancia de réis, 10:075\$103, á conta da verba "29" — "Reposições e Restituições", do orçamento desse ministerio, importancia essa que estava depositada na Pagadoria da Marinha para pagamento ao mencionado engenheiro de serviços prestados em 1925, ao Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro e foi recolhida ao referido Thesouro em 1927, como "Rendas com applicação especial, etc.", conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 3.651 — Tenho a honra de consultar a V. Ex., se os recursos do Thesouro Nacional, supportam a despesa com a abertura de um credito especial na importancia de 9:3790924, a que se refere o decreto legislativo n. 5.727, de 3 do corrente, para pagamento ao vice-almirante José Pinto da Motta Porto, das gratificações addicionaes a que tem direito.

N. 3.652 — Tenho a honra de consultar a V. Ex., se os recursos do Thesouro Nacional, supportam a despesa com a abertura de um credito especial na importancia de 10:100\$234, a que se refere o decreto legislativo n. 5.726, de 3 do corrente, para pagamento ao contra-almirante engenheiro machinista reformado João Antonio da Costa Bastos, relativo á differença de vencimentos que deixou de receber no periodo de 23 de setembro de 1923 a 31 de janeiro de 1925.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 3.632 — Declaro-vos para os devidos fins, que resolvi dispensar os capitães-tenentes João Pedro de Souza Lobo, Octacílio Cunha e Paulo Mario da Cunha Rodrigues e primeiro-tenente Sylvio Borges de Souza Motta, respectivamente, de instrucções de "Hydrographia" e de "Navegação, manobras e signaes", dos guardas-marinha embarcados nos cruzadores "Bahia" e "Rio Grande do Sul".

N. 3.642 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar excluir do serviço da Armada, a bem da disciplina, de accordo com o artigo 58, do regulamento vigente do Corpo de Marinheiros Nacionais, o marinheiro nacional n. 14.160 — SE — 3ª classe, Graçiliano Domingues Gonçalves, visto ter cumprido sentença.

N. 3.643 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar incluir no Asylo de Invalidos da Patria os marinheiros nacionais de 1ª classe PE-MU, n. 4.214, Hostilio Dias e PE-P, numero 2.298, Canuto de Deus, visto terem sido julgados invalidos para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistencia.

— Srs. chefes das repartições de Marinha:

N. 3.648 — Circular — Recomendando-vos providencias afim de que, até 31 do corrente, seja remittida ao Tribunal do Jury, nesta Capital, uma relação nominal, com os cargos e vencimentos annuaes respectivos, dos funcionarios civis aptos para o serviço do Jury, de conformidade com o decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.645 — Solicito de V. Ex. providencias para que o credito na importancia de 15:000\$000, cuja distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, foi solicitada a esse tribunal pelo officio acima referenciado, á conta da verba "28 — Obras e Serviços Accessorios — Consignação Materil — De consumo — Sub-consignação n. 1", do orçamento deste ministerio, para o exercicio em vigor, seja tornado extensivo para as despesas com a installação de uma rede adductora d'agua, vinda de Cajeiras, o respectivos encanamentos para as casas de residencia" quartel, cozinhas, etc., da Fortaleza de Anhatomirim, bem como para a remodelação dos esgotos.

N. 3.647 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, com o credito na importancia de 5:000\$000, á conta da verba "17 — Pessoal do Serviço Subalterno da Armada e Taifa — Consignação Pessoal — Diversas Quotas — Sub-consignação n. 5", do orçamento deste ministerio, para o exercicio em vigor, afim de attender ao pagamento das despesas decorrentes da mesma verba, a serem feitas pela Escola de Aprendizes Marinheiros do referido Estado, durante o corrente anno.

Avisos ao Tribunal de Contas:

Solicitando os seguintes pagamentos:

N. 3.619 — De 9:650\$, a Heracito & Comp.

N. 3.621 — De 20:000\$, a Sociedade Anonyma White Martins.

N. 3.622 — De 6:469\$200, a A. Ferraz & Comp. Ltda.

N. 3.623 — De 4:091\$113, a Luiz Pestana & Comp.

N. 3.624 — De 17:056\$400, a Firmino Fontes e Irmão e Mayrink Veiga & Comp., respectivamente, 56\$400 e réis 17:000\$000.

N. 3.625 — De 17:800\$, a Mayrink Veiga & Comp.

N. 3.626 — De 5:389\$, a Ferreira, Land & Comp., Heracito Comp., Mayrink Veiga & Comp., Oscar Taves & Comp. e Ribeiro, Costa & Comp., respectivamente, 400\$, 606\$, 3:840\$, 258\$ e 285\$000.

N. 3.626 A — De 44:000\$, a Mayrink Veiga & Comp.

N. 3.627 — De 30:189\$162, a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., Ltd.

N. 3.628 — De 32:592\$351, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 3.629 — De 901\$180, a The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited.

N. 3.630 — De 4:700\$, a Ribeiro, Costa & Comp.

N. 3.631 — De 3:339\$045, a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 3.633 — De 1:927\$, a Fontes Garcia & Comp.

G. N. 3.634 — De 532\$500, a D. R. Moura & Comp.

N. 3.635 — De 1:436\$100, a Imprensa Naval.

N. 3.636 — De 62:160\$, a Companhia Aga do Brasil Sociedade Anonyma.

N. 3.637 — De 7:230\$, a Oscar Taves & Comp.

N. 3.638 — De 3:996\$, a Imprensa Naval.

N. 3.639 — De 1:526\$400, a Ribeiro, Alves & Comp.

N. 3.640 — De 66\$, a Fonseca, Almeida & Comp.

N. 3.641 — De 20:213\$, a S. A. Thorngyrott do Brasil.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de setembro de 1929

Ao Sr. ministro, presidente do Tribunal de Contas, solicitando:

A distribuição, ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados abaixo mencionados, dos seguintes creditos:

Piauihy, por conta da verba 12ª — Soldos, etapas e gratificações de praças — Consignação Pessoal — Etapas — 9 para pagamento de vencimentos, etapas, etc. — 8:823\$, destinado ao pagamento dos vencimentos de tres reservistas auxiliares de escripta que servem na 18ª Circumscripção de Recrutamento (aviso n. 347).

São Paulo, com destino a Matto Grosso, por conta da verba 5ª — Serviço do Material Bellico — Consignação Pessoal:

12. Dispensados do Serviço — Arsenal de Guerra de Matto Grosso (extincto) Operarios dispensados do trabalho etc... 7:962\$680

12ª — Soldos, etapas e gratificações de praças — Consignação Pessoal — Etapas:

2. Etapas a patrões, etc... 30:000\$000

3. Etapas a desertores e presos 2:500\$000

4. Etapas ás mulheres e aos filhos menores, etc... 2:500\$000

9. Para pagamento de vencimentos e etapas, etc... 14:500\$000

14ª — Ajudas de custo — Pessoal — Para as que possam ser concedidas neste exercicio. 20:000\$000 (aviso n. 344).

A entrega, por adiantamento, no Thesouro Nacional, por conta da verba 6ª — Serviço de Engenharia — Consignação Material — Material permanente — 2 Obras de fortificação, etc. réis 17:763\$800, 68:062\$614, 18:046\$080, 168:868\$647, respectivamente, ao capitão João Candido de Araujo Oliveira, tenente-coronel Manoel Meira de Vasconcellos, tenente-coronel Pompeu Horacio da Costa e capitão Americano Flarys, destinados a attender ao pagamento de despesas com as obras de reparação e limpeza do quartel da antiga 3ª Companhia de Metralhadoras Pesadas, em São Christóvão, com as obras urgentes nas dependencias do Estado Maior do Exercito e da Missão Militar Franceza, com os concertos das baias do 1º Grupo de Artilharia Pesada e com as obras de installação do Centro de Preparação de Officiaes de Reserva (avisos ns. 349, 350, 352 e 348).

O registro das despesas abaixo mencionadas, para indemnização, respectivamente:

500\$ ao 1º tenente contador Hugo de Souza Silveira (aviso n. 315).

500\$ á Directoria do Material Belliço (aviso n. 346).

500\$ a Jonas de Moraes Correia Filho (aviso n. 351).

Commissão Central de Requisições

Processos estudados pela comissão, durante o mez de setembro findo e que se acha na secretaria, aguardando a presença dos interessados, para satisfação de exigências legais:

N. 208, Elias Pasternak — Estado de Santa Catharina.

N. 780, Raphael Costa Nascimento — Estado do Piauí.

N. 195, Giacomo Paoletti & Filhos — Estado de São Paulo.

N. 626, Pedro Severo dos Santos — Estado de Matto Grosso.

N. 655, Affonso Vizeu & Comp. — Estado do Piauí.

N. 657, Juscelino Furtado, Aurea Rodrigues Pimentel e Domingos dos Santos Rosa — Estado de Goyaz.

N. 963, Antonio Getulio da Silva, Camillo de Macedo, Chrispim Alves Dias e Benedicto José da Costa — Estado de Goyaz.

N. 987, Generoso de Paula Bastos — Estado do Paraná.

N. 1.063, Perez & Martinez — Estado do Rio Grande do Sul.

N. 1.099, Salomão J. Kury e José Mansur Guerios — Estado de Santa Catharina.

N. 1.450, Tito Livio de Campos — Estado de Minas Geraes.

N. 1.451, Henrique de Oliveira — Estado de Minas Geraes.

N. 1.470, Juvenato Mesquita — Estado de Minas Geraes.

N. 1.627, Pedro Elias Dipp — Estado do Paraná.

N. 1.781, Emilio Brandão & Comp. — Estado de Matto Grosso.

N. 1.784, Sebastião Antidio da Cunha Pinto, viúva Wlademira Lima, Joaquim Soares Corrêa, Pedro da Silva Oliveira, Germano Billig e Paulino Antunes de Oliveira — Estado do Rio Grande do Sul.

N. 1.811, José Boa Vista — Estado do Maranhão.

N. 1.830, Silvestre Soares Caldeira, José Penna da Silveira, João Paulo de Oliveira, Melvino Teixeira de Carvalho, Eunapio Raymundo Castro, Benedicto Pereira Gomes, Pedro Ferreira Antunes, João Nobre de Oliveira, Manoel Correia da Silva, Jacintho Athayde, Joaquim Ferreira de Honorato, Cypriano Soares da Silva, Germano Francisco Velloso, Catharina Ferreira de Souza, Manoel Pereira Durães, Alvinô Ferreira de Souza, Cornelio Pinheiro Lima, José Pinheiro Lima, João Soares Xavier, Manoel Braga Sobrinho, Ezequias Ferreira dos Santos, Antonio Calixto de Carvalho, Cesario José da Motta, José Nenato Sobrinho, Patricio Alves Rodrigues, Adão José de Souza, João Gonçalves Ruas — Estado de Minas Geraes.

N. 1.832, Custodio Vieira — Estado de Matto Grosso.

N. 1.835, J. Bellega & Comp. — Estado do Paraná.

N. 1.841, Telemaco Cesar — Estado de Matto Grosso.

N. 1.844, Generoso de Paula Bastos e Stanislaw Krasusky — Estado do Paraná.

N. 1.866, Adhemar Martins da Almeida — Estado do Rio Grande do Sul.

N. 1.868, Gonçalves Bjar & Comp. — Estado de São Paulo.

N. 1.874, Raymundo Bezerra de Figueiredo — Capital Federal.

N. 1.875, Fabrica de Ferro Esmaltado "Silex" — Estado de São Paulo.

N. 1.876, Fructuoso da Silva Lorega — Estado de Pernambuco.

N. 1.971, João de Albuquerque Nunes — Estado de Matto Grosso.

N. 1.993, Empresa Matte Larangeira, S. A. — Estado do Paraná.

N. 2.042, A. Heleno Rodrigues — Capital Federal.

N. 2.072, Luiz de Oliveira Leitão — Estado de Matto Grosso.

N. 2.073, Geraldo Antonio de Souza — Estado de Matto Grosso.

N. 2.706, Pilade Baiocchi — Estado de Goyaz.

N. 3.250, Euclides Mattos de Barros — Capital Federal.

N. 3.261, Jayme Annibal Barrera — Estado de Matto Grosso.

Requerimentos despachados

For esta comissão:

De Theodorico Barbosa Martins, doc. n. 3.180, como procurador de Virgílio Gonçalves de Oliveira, pedindo desentranhamento de processo. — Apresente outro requerimento, em que o nome do constituinte esteja certo.

De João Campello de Senna Rosa, doc. n. 3.192, como procurador de José Dornelles, fazendo declaração. — Junte ao processo n. 489.

De Theodorico Barbosa Martins, doc. n. 3.180, como procurador de Virgílio Gonçalves de Oliveira, pedindo desentranhamento de processo. — Apresente outro requerimento em que o nome do constituinte esteja certo.

De João Campello de Senna Rosa, doc. n. 3.192, como procurador de José Dornelles, fazendo declaração. — Junte-se ao processo n. 489.

De José Antonio Belém, por seu procurador Manoel Galdino de Moraes, doc. n. 3.193, pedindo juntada de procuração. — Junte-se ao processo n. 763.

Da Jewish Colonization Association, pedindo solução de requerimento que diz ter apresentado anteriormente. — Nada consta dos protocollos da extinta comissão de avaliação, comissão central e 3ª Região Militar, conforme informações.

De Octaviano José de Novaes, por seu procurador Octavio Trinas, pedindo andamento de requerimento. — O seu requerimento foi enviado com o officio n. 1.555, de 18-3-27, ao Sr. comandante da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, que informa não haver recebido.

De Didimo Amaral Agapito da Veiga, doc. n. 3.194, como procurador de Henrique Withers & Comp. Ltd., pedindo para assignar um termo de responsabilidade pelo extravio da 1ª via da requisição. — Como requer.

Da Standard Oil Company of Brasil, pedindo juntada de procuração. — Junte-se ao processo 1.658.

De João B. de Figueiredo, doc. n. 3.205, pedindo juntada de facturas. — Junte-se ao processo numero 1.757.

De Laurentino Pereira, doc. n. 1.883, fazendo reclamação. — Apresente documento comprobatório do que allega, sendo indispensavel a requisição com recibo.

De João de Freitas Guimarães, doc. n. 3.215, pedindo juntada de procuração. — Junte-se ao processo n. 215.

De João de Freitas Guimarães, doc. n. 3.216, pedindo juntada de procuração e facturas. — Junte-se ao processo n. 552.

De R. Pfrimer, doc. n. 3.217, pedindo juntada de procuração. — Junte-se ao processo n. 885.

De Antonio Francisco Xavier Beiju, processo n. 1.891, pedindo pagamento. — Apresente as contas em 3 vias, conforme determina a lei.

De Hugo Napoleão do Rego, doc. numero 3.235, pedindo juntada de procuração. — Junte-se ao processo numero 1.019.

De João de Freitas Guimarães, doc. n. 3.236, pedindo juntada de procuração. — Junte-se ao processo n. 981.

De Octavio Fernandes da Cunha Avelar, doc. n. 3.327, pedindo juntada de procuração e facturas. — Junte-se ao processo n. 207.

De João de Freitas Guimarães, doc. n. 3.248, pedindo juntada de procuração. — Junte-se ao processo n. 2.788.

De José Pereira Teixeira Filho, doc. n. 3.248, pedindo juntada de procuração. — Junte-se ao processo n. 1.378.

De Euclides Mattos de Barros, doc. n. 3.250, como procurador de Christino Severino da Silva, pedindo para assignar um termo de responsabilidade pelo extravio da 1ª via da requisição. — Como requer.

De Henrique Stahlke, doc. n. 3.250, pedindo juntada de procuração. — Junte-se ao processo n. 1.608.

De Ernesto Duprat, como procurador de B. M. de Andrade, doc. n. 3.252, pedindo juntada de procuração e interrupção da divida a que se refere o processo do seu constituinte. — Como requer. Junte-se ao processo n. 2.410.

De João Pontes, doc. n. 1.937, pedindo andamento de processo e respectivo pagamento. — O processo a que se refere já foi remetido ao Sr. ministro da Guerra, em officio n. 1.833, de 4-9-1929.

De Lauro de Almeida Moutinho, doc. n. 3.255, pedindo juntada de documentos. — Junte-se ao processo n. 1.651.

De Theodoro Kroetz, doc. n. 3.258, pedindo juntada de procuração. — O processo a que se refere já foi enviado ao Sr. ministro da Guerra, em 12-7-1929.

De João de Freitas Guimarães, doc. n. 3.259, pedindo juntada de procuração. — Junte-se ao processo n. 892.

De Araujo Carvalho & Comp., doc. n. 3.260, pelo seu procurador Benoni da Veiga, fazendo declaração. — Como requer. Junte-se ao processo n. 152.

De Guilherme Tell Coelho Cintra, doc. n. 3.262, pedindo juntada de procuração. — Junte-se ao processo n. 1.128.

De Gustavo Tupynambá, doc. numero 3.264, como procurador de Eugenio Paulucci, pedindo juntada de procuração. — Junte-se ao processo.

De Gustavo Tupynambá, doc. n. 3.265, como procurador de Contardo Ranieri, pedindo juntada de conta em 3 vias e relevação de exigências. — Junte-se a conta em 3 vias. Indeferido quanto as exigências.

De Gustavo Tupynambá, doc. n. 3.266, como procurador de Luiz Serigato, pedindo juntada de conta em 3 vias e relevação de exigência. — Junte-se ao processo a conta em 3 vias. Indeferido quanto as exigências.

Processos estudados pela comissão durante o mez de setembro findo o que serão remetidos opportunamente ao Sr. ministro da Guerra:

N. 215, Pereira Sobrinho & Comp. — Estado de Matto Grosso.

N. 406, Antonio Generoso da Silva e outros — Estado de Minas Geraes.
N. 552, Pereira, Sobrinho & Comp. — Estado de Matto Grosso.

N. 598, Dr. João Coutinho de Lima — Estado de São Paulo.

N. 634, Camara Municipal de Paracatu — Estado de Minas Geraes.

N. 734, Salvador Loureiro de Almeida — Estado de Matto Grosso.

N. 749, João de Oliveira Souza — Estado do Piahy.

N. 891, Zaiden & Comp. — Estado de Goyaz.

N. 904, Manoel Durski Silva & Irmão — Estado do Paraná.

N. 936, Maria Roberta da Silva — Estado de Matto Grosso.

N. 1.267, Pereciliana Pinheiro — Estado de Matto Grosso.

N. 1.335, Eduardo Jorge & Irmão — Estado de Matto Grosso.

N. 1.439, José Dulce & Comp. — Estado de Matto Grosso.

N. 1.606, Manoel Rodrigues Nunes — Estado do Maranhão.

N. 1.755, Viuva Martiniano & Filhos — Estado de Matto Grosso.

N. 1.801, Antonio Fioravante — Estado de Matto Grosso.

N. 1.819, Antonio Ferreira Danguy — Estado do Paraná.

N. 1.880 — Coronel João Celestino Corrêa Cardoso — Estado de Matto Grosso.

N. 1.913, Pedro de Farias — Estado de Goyaz.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 9 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Nos termos do artigo 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921:

De seis mezes, ao machinista do aviso aduaneiro "Serzedello", da Alfandega de Belém, Estado do Pará, José Carvalho;

De seis mezes, ao guarda da Policia Aduaneira da Alfandega de Corumbá, Estado de Matto Grosso, João Antonio Vieira.

Nos termos do artigo 17, do mesmo decreto:

De seis mezes, ao revisor do *Diário Officiel*, Agostinho Villaga de Azevedo.

Nos termos do artigo 19, ainda do citado decreto, combinado com o artigo 275, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924;

De um anno, em prorrogação, ao mestre de 2ª classe das embarcações da Alfandega de São Salvador, Estado da Bahia, Marcos Diniz Monteiro.

— Por outro, da igual data, foi concedida permissão para se afastar do exercício de seu cargo, por seis mezes, ao collector das rendas federaes em Macapá, Estado do Pará, Jovino de Albuquerque Diniz.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 8 de outubro de 1929

Antonio Moraes Barros, como procurador de João Pinheiro de Almeida e do Dr. José Rodrigues de Almeida, pedindo o pagamento da importância de réis 86.629\$108. — Satisfacem as exigencias indicadas no parecer do Dr. consultor.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de outubro de 1929

Sr. Dr. sub-director da Directoria Geral do Thesouro Nacional:

N. 244 — Tendo em vista o officio circular, do 3 do corrente do Juizo de Direito da Sexta Vara Criminal, pego providencias para que, de conformidade com o art. 11 do decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923, seja organizada com urgencia, a relação dos funcionarios, com exercicio nesta directoria, aptos para servirem no Jury, com a especificação de seus cargos e vencimentos annuaes, afim de se proceder ao alistamento dos jurados para o anno vindouro. (Processo n. 49.873, de 1929.)

Identicos sob ns. 245, 247, 248, 249, 250, 163, 219, 83, 183, 62, 121, 13, 41, 266, 71, 23 e 19, respectivamente aos Srs. director do Patrimonio Nacional, director da Despesa Publica, director da Receita Publica, Dr. consultor da Fazenda Publica, director da Contabilidade do Ministerio da Fazenda, inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, inspector geral dos Bancos, director da Recebedoria do Distrito Federal, contador geral da Republica, director da Caixa de Amortização, director da Casa da Moeda, director da Caixa de Estabilização, director da Estatistica Commercial, director geral da Imprensa Nacional, inspector de Seguros, delegado geral do Imposto sobre a Renda e director do Laboratorio Nacional de Analyses.

— Ao Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 63 — Solicitando providencias no sentido de comparecer a Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, no dia 11 do corrente, ás 13 horas, o archivista da Caixa de Amortização, Antonio Gonçalves da Justa, afim de ser submettido a 1ª inspecção de sanidade para aposentadoria. (Processo n. 51.045, de 1929.)

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 267 — Remettendo a portaria de 7 do corrente, que concede tres mezes de licença á aprendiz de 1ª classe da 1ª turma de brochuras da Imprensa Nacional, Celina Martins Hureads.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 143 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 26 de setembro ultimo, resolveu aprovar o acto pelo qual foi nomeado Almir Leite Ribeiro para exercer, interinamente, as funções de agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado da Bahia, no impedimento do serventuario effectivo, Manoel Caetano da Rocha Passos, que se acha com assento na Assembléa do mesmo Estado. (Processo n. 43.632, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 466 — Enviando, para que sejam prestadas informaçoes, o requerimento em que Domingos Euzébio pede a exoneração do cargo de collector das rendas federaes em Formiga.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 91 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 25 de setembro ultimo, resolveu aprovar o acto pelo qual foi designado o 1º escripturario da Delegacia Fiscal no Paraná, José Golbeke, para exercer, interinamente, as funções de consultor da mesma repartição, no impedimento do serventuario effectivo, Antonio Jorge Machado Lima, que obteve trinta dias de licença para tratamento de saúde.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 91 — Transmittindo a portaria de 8 do corrente, que concede permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por tres mezes, ao encarregado do 2º posto da venda externa do sello adhesivo em Nitheroy, Mario Dollinger.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 290 — Recomendando providenciar para que seja dado conhecimento ao thesoureiro, aposentado, da agencia do Correio da Estação da Luz, José Guilherme Biras, de que o seu titulo de inactividade se acha na pagadoria da Delegacia Fiscal em São Paulo, á disposição do mesmo funcionario.

N. 291 — Remettendo a portaria de 7 do corrente, que concede noventa dias de licença, em prorrogação, ao contador da Delegacia Fiscal em São Paulo, Raymundo Levy Neves.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 8 de outubro de 1929

Officios:

Do Sr. contador geral:

Ao Sr. inspector da 6ª Circumscripção:

N. 2.459 — Sobre observações feitas pela secretaria desta contadoria, em relatório dos serviços de inspecção, referente ao mez de agosto ultimo.

— Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

Na Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 2.460 — Attendendo á solicitação constante do telegramma n. 354, remette fitas para machinas de escrever.

Na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 2.461 — Respondendo o officio n. 382 sobre approvação de lançamento feito na escripta dessa repartição.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.462 — Remettendo folha de pagamento.

— Ao Sr. ministro da Viação:

N. 2.463 — Solicitando autorização para propor ao Sr. ministro da Fazenda designação de funcionario.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de outubro de 1929

Offícios:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 206 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que, segundo o telegramma annexo, da Delegacia Fiscal de Pernambuco, foi balanceada a 2ª Collectoria das Rendas Federaes em Santo Amaro, naquellle Estado, tendo se verificado as seguintes differenças para mais de 10\$000 na caixa de sellos, aditivo, em taxas de 2\$000 e para menos, 1:327\$800, em taxa de diversos valores; na caixa de sellos para vendas mercantis, uma differença para menos de réis 8\$500 em taxas de diversos valores; na caixa de rectangulares comuns, uma differença para mais de 58\$400 em taxa de diversos valores e para menos, réis 85\$150 em outras taxas; na caixa de estampilhas para talão-guia, uma differença para menos de \$510; na caixa de cintas para alcool, uma differença para menos de 40\$100 em taxas de diversos valores; na caixa de cintas comuns, uma differença para menos de 6\$020; na caixa de cintas para bebidas, uma differença para menos de 1\$800 e para mais 19\$600, em diferentes taxas; na caixa de estampilhas para fumo, uma differença para mais de 8\$500, tendo o responsavel recolhido aos cofres publicos as differenças verificadas para menos e sido debitado pelas verificadas para mais.

N. 207 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que, segundo o telegramma da Delegacia Fiscal de Sergipe, annexo, foi balanceada a Mesa de Rendas em São Christovão, tendo se verificado uma differença para menos na caixa das estampilhas para contas assignadas, na importancia de 35\$000 e para mais 20\$000; na caixa de estampilhas talão-guia, uma differença para mais de 1\$295, tendo sido o responsavel intimado a recolher as importancias verificadas para menos e debitado pelas encontradas para mais.

N. 208 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que, segundo o telegramma annexo da Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santo, foi balanceada a Collectoria das Rendas Federaes em Alegre, naquellle Estado, tendo se verificado exactidão nos valores e saldos em poder do collecter.

N. 209 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que, segundo officio annexo n. 4.416, de 4 do corrente mez da Delegacia Fiscal do Estado de São Paulo, foi balanceada a Collectoria das Rendas Federaes em Itaberá, naquellle Estado, tendo se verificado exactidão nos valores correspondentes aos saldos das diversas caixas. (Processo n. 51.132, de 1929.)

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 210 — Solicitando providencias no sentido de ser concedida franquia telegraphica e postal aos inspectores fiscaes do imposto de consumo no Estado de Minas Geraes, recém-nomeados, Thomaz Cintra Pinto Nogueira e Elias Pio Monteiro da Silva.

— Ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 194 — Rogando providencias no sentido de ser informado qual o numero da certidão a que se refere o officio n. 1.704, bem assim o numero e data do officio que a remetteu a esta directoria. (Processo n. 48.289, de 1929.)

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 264 — Solicitando providencias no sentido de que sejam cancelladas as dividas de taxa de penna de agua dos exercicios de 1922, 1924 e 1925 constantes das certidões ns. 9.936, série E. T., 9.357, série E. V. e 3.254, série E., em nome de Seraphina Gomes pelo prédio da rua Jeronymo de Lemos n. 18, á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal em officio n. 694, de 8 de abril do corrente anno.

N. 265 — Solicitando providencias no sentido de que sejam cancelladas as dividas de taxa de penna de agua dos exercicios de 1922 a 1925 constantes das certidões ns. 292 e 6.488, série E. V., 9.739, série E. V. e 4.764, série E. X., em nome de José Vieira da Costa pelo prédio da Estrada Nova da Tijuea n. 292, á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal em officio n. 1.951, de 20 de setembro findo.

— Ao Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 25 — Remettendo, acompanhado da respectiva amostra, o processo numero 12.954, deste anno, afim de ser informado a respeito.

— Ao Sr. chefe da commissão liquidante do Lloyd Brasileiro (Património Nacional):

N. 193 — Remettendo o processo numero 50.183, deste anno, e pedindo ordens no sentido de ser informado a respeito.

— Ao Sr. procurador da Republica no Estado do Maranhão:

N. 195 — Em solução ao assumpto constante do vosso telegramma de 2 do corrente mez, fchado no Thesouro Nacional sob n. 50.183, deste anno, em que solicitastes informações concernentes á conta corrente do Sr. Lucas Cardoso, ex-agente do Lloyd Brasileiro (Património Nacional), na porto de Tutuys, nesse Estado, com a mesma Empresa, afim de que fiquese habilitado a defender os interesses da Fazenda, na acção intentada contra o mesmo ex-agente, cabendo informar que a Commissão Liquidante do Lloyd Brasileiro vae examinar cuidadosamente o caso, e do resultado dará sciencia á esta directoria.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.019 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a The Leopoldina Railway Company, Limited, em petição fchada no Thesouro Nacional sob n. 46.200, deste anno, concedeu, por despacho de 30 de setembro ultimo, de accordo com a clausula 8ª do contracto a que se refere o decreto n. 6.456, de 20 de abril de 1907, isenção de direitos de importação e de expediente para o material constante das inclusas (4) quatro primeiras vias da relação, composta de (10) dez folhas, devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-Directoria desta directoria, material esse importado e destinado aos serviços contractuaes da roquete, devendo, porém, ser feita a exclusão dos artigos constantes dos itens assignalados com a palavra "não" á linha carmin, por terem similares na industria nacional.

N. 1.020 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o aviso P/330, de 27 de setembro ultimo, fchado no Thesouro Nacional sob n. 51.319, deste anno, em que o Ministro das Relações Exteriores communica, para os fins convenientes, que o automovel com a chapa C. D. 49, fabricante Renault, motor n. 2.523 — força 15 cavallos, cor azul, direcção interna e com quatro logares e de propriedade do Sr. Claude de Sève, addido commercial á Embaixada de França, que o levou á Europa na sua recente viagem, proferiu em data de 7 do corrente mez, o seguinte despacho:

"Verificado que seja tratar-se do mesmo automovel que acompanhou o fr. addido commercial á Embaixada da França, na sua viagem á Europa, entregue-se nos termos do § 6º, arts. 2º e 5º das Preliminares da Tarifa."

N. 1.021 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso encaminhado ao Thesouro Nacional com o vosso officio n. 1.381, de 10 de agosto ultimo, protocolado sob n. 41.363, e interposto pela firma Van Erven & Comp., do acto dessa Inspectoria que mandou classificar como — eixos de transmissão — para sujeitar ao pagamento de direitos *ad-valorem*, na razão de 15 %, a mercadoria importada pela nota numero 72.791, deste anno, em data de 17 do mez proximo findo, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"A vista da prova feita pela recorrente e do mais que consta deste processo, dou provimento ao recurso."

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 1.277 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas, em aviso n. 300, de 6 de setembro ultimo, fchado no Thesouro Nacional sob n. 45.511, deste anno, concedeu, por despacho de 30 do mesmo mez, de accordo com os decretos ns. 862, de 16 de outubro de 1890, clausula 1ª, n. 2, e 8.888, de 17 de fevereiro de 1883, clausula 1ª, n. 4, isenção de direitos de importação para o material constante das duas inclusas primeiras vias da relação carimbada e authenticada pela 1ª Sub-Directoria, material esse importado e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.

N. 1.278 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a firma Theodoro Putz & Comp. Ltda., pelo requerimento encaminhado ao Thesouro Nacional com o officio n. 1.187, de 23 de agosto ultimo, da Delegacia Fiscal, nesse Estado, protocolado sob n. 44.400, por despacho de 21 do mez proximo findo, concedeu isenção de direitos e importação de accordo com o art. 3º, alinea a o decreto n. 4.910, de 10 de janeiro de 1925, pagando 2 % de expediente da 1ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-Directoria desta directoria e destinado á fabrica de artefactos de borra e pneumáticos de propriedade da supplicante. (Processo n. 44.400.)

N. 1.279 — Pedindo providencias no sentido de ser fchado á esta directoria o processo n. 66.545, de 1928, encaminhado áquella Alfandega com o officio n. 81, de 21 de janeiro deste anno.

— Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 276 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente a petição firmada no Thesouro Nacional, sob n. 28.671, deste anno, em que Cicero de Figueiredo, proprietario do vapor nacional "Saverne", pede reconsideração do acto em virtude do qual não tomou conhecimento do recurso interposto pelos seus agentes Pinto de Almeida & Comp., da decisão dessa inspectoría, que impoz ao commandante do alludido vapor a multa de direitos em dobro, correspondente á falta de 812.500 kilos de carvão de pedra, verificada na descarga do referido vapor, proferiu, em data de 3 do corrente mez, o despacho seguinte:

"Em face do parecer, reconsidero o despacho anterior, exarado no processo annexo, de n. 14.860, para, tomando conhecimento do recurso, nelle interposto, julgar insubsistente a multa imposta pela Alfandega de Recife, sem fundamento legal".

O parecer emitido por esta directoria, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Embora reconhecida a improcedencia da pena applicada, occorreu a perempção por falta de preenchimento de formalidade legal dentro do prazo fixado para interposição do recurso."

Assim, concordo com a informação prestada pelo escripturario Alceu Lobato".

A informação prestada pela 1ª Sub-directoria, do escripturario Sr. Alceu Lobato, foi a seguinte:

"Cicero de Figueiredo, na qualidade de proprietario do vapor nacional "Saverne", pede reconsideração do acto em virtude do qual não tomou o Thesouro conhecimento do recurso interposto pelos seus agentes Pinto de Almeida & Comp., da decisão da Alfandega de Recife, que impoz ao commandante do alludido vapor a multa de direitos em dobro, correspondente á falta de 812.500 kilos de carvão de pedra, verificada na descarga do vapor."

Juntei o processo anterior que tem o n. 14.860, deste anno, pelo qual se verifica que o Thesouro não tomou conhecimento do recurso por se achar perempto.

Embora o caso esteja bem esclarecido, relata-o-hei novamente afim de que o seu estudo seja facil:

"O vapor nacional "Saverne", deu entrada no porto de Recife no dia 31 de outubro de 1926, procedente de Bremen, com carregamento de carvão, que era de 2.812.500 kilos, segundo o manifesto, tendo o seu commandante, no acto da visita, declarado que no seu carregamento de 2.812 e meia toneladas, manifestadas, duas mil toneladas destinavam-se ao consumo do proprio vapor (fls. 36/36 v.).

Na conferencia final, porém, do manifesto, não se tomou em conta essa declaração, accusando-se a falta dos 812.500 kilos e applicando-se ao commandante a multa respectiva, sob o fundamento de não haver dispositivo legal que mande aceitar semelhante declaração, que estava visada pelo respectivo guardanó (fls. 15 v.). Dessa decisão é que houve recurso, do qual não se tomou conhecimento por estar perempto, cuja reconsideração é agora solicitada.

A questão se nos apresenta, agora, sob um novo aspecto, que lhe dá feição

inteiramente nova, em virtude dos documentos e argumentos apresentados pelo requerente.

Quero me referir ao facto de não ter a Alfandega de Recife, desde o inicio do pleito, mencionado que a factura consular, referente ao carregamento do vapor, trazia esta observação feita pelo respectivo consul: "O consumo do navio será do carregamento" (fls. 43).

Orá, bastava isso e nada mais para se concluir que não houve decrescimo, e, por consequencia, não podia haver infracção e muito menos penalidade.

E o que não deixa de causar especie á a circumstancia de ter ainda a alludida alfandega expedido uma certidão do teor da 1ª via da factura consular, omitindo a observação acima mencionada (folhas 36 v), certidão essa que está em desacôrdo com a expedida pela Estatistica Commercial (fls. 39) e com a propria factura consular que se acha annexa em original ás fls. 43.

E' verdade que o recurso estava perempto; mas, como acabo de expôr, não houve absolutamente infracção alguma, estando perfeitamente justificado o destino do carvão manifestado. Houve sim, da parte do funcionario aduaneiro interessado no caso e daquelle que passou a certidão de fls., um procedimento censuravel, o 1º porque não podia desconhecer a existencia da observação constante da factura consular e o 2º porque a omitiu.

Nestas condições, não me parece razoavel que subsista uma penalidade quando não houve a infracção em que a mesma teve origem e é por isso que entendo que será um acto de inteira justiça o levantamento da perempção e o julgamento da questão pelo seu merito." (Processo n. 44.998, de 1929).

— Ao Sr. inspector da Alfandega de São Francisco:

N. 41 — Remettendo o processo numero 39.689, do corrente anno.

N. 42 — Remettendo o processo numero 39.681, do corrente anno.

N. 43 — Remettendo o processo numero 39.682, do corrente anno, para o fim indicado na informação da 1ª Sub-directoria.

N. 44 — Remettendo o processo numero 39.676, deste anno, afim de ser satisfeita a exigencia constante da informação da 1ª Sub-directoria.

N. 45 — Remettendo o processo numero 39.683, do corrente anno.

N. 46 — Remettendo o processo numero 39.679, deste anno, para o fim indicado na informação da 1ª Sub-directoria.

N. 47 — Remettendo o processo numero 39.678, do corrente anno.

N. 48 — Remettendo o processo numero 39.688, do corrente anno, para o fim indicado na informação da 1ª Sub-directoria.

N. 49 — Transmittindo o processo numero 39.687, do corrente anno, para o fim indicado na informação da 1ª Sub-directoria.

N. 50 — Transmittindo o processo n. 39.686, do corrente anno.

N. 51 — Remettendo o processo numero 39.684, do corrente anno.

N. 52 — Remettendo o processo numero 39.685, do corrente anno, para o fim indicado na informação da 1ª Sub-directoria.

N. 53 — Remettendo o processo numero 39.694, do corrente anno, para o fim indicado na informação da 1ª Sub-directoria.

N. 54 — Remettendo o processo numero 39.692, deste anno, para o fim indicado na informação da 1ª Sub-directoria.

N. 55 — Transmittindo o processo n. 39.693, deste anno.

N. 56 — Remettendo o processo numero 39.690, deste anno.

N. 57 — Remettendo o processo numero 39.680, deste anno.

N. 58 — Remettendo o processo numero 39.691, deste anno.

— Ao Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 116 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicito o Sr. presidente desse Estado em officio n. 242, de 8 de abril ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob numero 19.621, deste anno, por despacho de 30 de setembro findo, concedeu redução de direitos de importação, de accôrdo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, composta de cinco folhas, que vão devidamente carimbadas e autenticadas pela Primeira Sub-directoria desta directoria, material esse importado pela Companhia de Energia Electrica da Bahia e destinado aos serviços contractuaes da requerente, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes dos artigos assignalados com a palavra "não" a tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 45.556, de 1929).

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 363 — Declarando que deixou de ser cancellada a certidão n. 82.369, da taxa de penna de agua do exercicio de 1928, visto não constar tenha sido a mesma remettida a esta directoria. (Processo n. 2.106, de 1929).

N. 364 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu designar o agente fiscal do imposto de consumo nesta capital, Thomaz Cintra Pinto Nogueira, para exercer, em commissão, as funcções de inspector fiscal do mesmo imposto no Estado de Minas Geraes.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 187 — Remettendo o processo numero 47.575, deste anno, e pedindo ordens no sentido de ser informado a respeito.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 151 — Reiterando a ordem desta directoria n. 125, de 29 de agosto ultimo, pedindo informações sobre a exactidão do saldo verificado em balanços procedidos nas Collectorias das Rendias Federaes de Itaperuna e Bom Jesus de Itabapoana. (Processo n. 66.822, de 1928).

N. 155 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu dispensar

da comissão de inspector fiscal do imposto de consumo no Estado de Minas Geraes, o agente fiscal do mesmo imposto no interior daquelle Estado: Accacio de Almeida.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 167 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu designar os agentes fiscaes do imposto de consumo, respectivamente, no Districto Federal e no interior do Estado de São Paulo, Thomaz Cintra Pinto Nogueira e Elias Pio Monteiro da Silva, para exercerem, em comissão, as funções de inspectores fiscaes do mesmo imposto naquelle Estado, com a diaria de 20\$000, em substituição dos funcionarios Antero de Mello Cesar e Accacio de Almeida, que, na mesma data, foram dispensados, devendo servir o primeiro na terceira zona e o segundo na quarta zona.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 213 — Devolvendo o processo numero 47.462, do corrente anno.

N. 214 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu dispensar da comissão de inspector fiscal do imposto de consumo no Estado de Minas Geraes, o agente fiscal do mesmo imposto no interior daquelle Estado, Antero de Mello Cesar.

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 321 — Devolvendo o processo numero 45.632, do corrente anno.

N. 322 — Devolvendo o processo numero 49.631, deste anno.

N. 323 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado ao Thesouro Nacional com o vosso officio n. 1.190, de 28 de agosto ultimo, relativo ao recurso *ex-officio* interposto do vosso acto concedendo redução de direitos para 10.000, dez mil kilos de cobre em barra, importados pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro, por ter a Alfandega de Santos negado a referida redução, em data de 12 do mez proximo findo, proferiu a respeito, o despacho seguinte:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso *ex-officio*, para manter a decisão recorrida."

Foi este o parecer desta Directoria, com o qual concordou o Sr. ministro:

"Está em condições de ser mantida a decisão da Delegacia Fiscal de fls. 15, por se achar dentro da lei, que não fez restricção alguma e ainda se baseia em julgados do Thesouro Nacional."

Assim, o presente recurso *ex-officio*, não merece provimento." (Processo numero 44.403, de 1929.)

N. 324 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado ao Thesouro Nacional com o vosso officio n. 1.184, de 28 de agosto ultimo, relativo ao recurso, *ex-officio*, interposto do vosso acto que liberou a Estrada de Ferro Sorocabana da multa de 2 % imposta pela Alfandega de Santos sobre o valor da mercadoria importada pela nota n. 25.518, de 1924, em data de 12 do mez proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso *ex-officio*, para manter a decisão recorrida."

O parecer emitido por esta Directoria e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"A decisão da Delegacia Fiscal de fls. 18 deve ser mantida por seus fundamentos, negando-se provimento ao presente recurso *ex-officio*."

Na informação de fls. 14 estão indicados os motivos que provam a improcedencia do acto da Alfandega impondo a multa de que se trata." (Processo numero 44.397, de 1929.)

N. 325 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado ao Thesouro Nacional com o vosso officio n. 1.188, de 28 de agosto ultimo, relativo ao recurso *ex-officio* interposto do vosso acto que libertou a Companhia Paulista de Estradas de Ferro da multa de 2 % imposta pela Alfandega de Santos sobre o valor da mercadoria importada pela nota n. 80.619, de 1924, em data de 11 de omeiz proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso *ex-officio*, para manter a decisão recorrida."

O parecer emitido por esta Directoria e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"A decisão de fls. 16 da delegacia fiscal deve ser mantida por se achar de plena concordancia com a ordem numero 375, de 10 de outubro de 1923 (D. O. de 11)."

Assim, o presente recurso *ex-officio* não merece provimento." (Processo numero 44.401, de 1929.)

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe:

N. 28 — Comunicando que resolveu approvar o acto daquelle delegacia que, em virtude de ter se afastado em viagem para esta Capital o agente fiscal do imposto de consumo, Washington de Oliveira Ribeiro, de accordo com a autorização constante da ordem telegraphica n. 382 G, de 21 de agosto proximo findo, da Directoria Geral, annexa a circumscripção sob sua jurisdicção constituida dos municipios de Riachuelo, sede e Divina Pastora á 7ª, que tem sede no municipio de Socorro, até ulterior deliberação. (Processo n. 30.551, de 1929.)

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 42 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu deferir o requerimento em que Rocha & Comp., proprietarios do Club de Mercadorias denominado "Caixa Predial Amazonense", pede permissão para pagar a importancia de 15:000\$, de que são devedores á Fazenda Nacional, em 10 prestações mensaes de 1:500\$, depois de confessado e reconhecido o debito. (Processo numero 44.979, de 1929.)

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 165 — Remettendo o processo numero 46.900, do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba:

N. 21 — Devolvendo o processo numero 47.789, do corrente anno para o fim indicado na informação da 1ª Sub-directoria.

N. 22 — Devolvendo o processo numero 49.303, deste anno, para o fim in-

dicado na informação da 1ª Sub-directoria.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

N. 45 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento em que José G. Guimarães solicita a troca de sellos adhesivos na importância de 50\$, que se acham fóra da circulação, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"Deferido, verificada previamente a legitimidade das estampilhas." (Processo n. 44.174, de 1929.)

N. 124 — O director interino da Receita Publica do Thesouro Nacional declara ao agente fiscal do imposto de consumo no Districto Federal, Thomaz Cintra Pinto Nogueira, que o Sr. ministro da Fazenda, por acto de 5 do corrente e de accordo com a proposta regulamentar, resolveu designar-o para exercer, em comissão, as funções de inspector fiscal do mesmo imposto no Estado de Minas Geraes.

N. 123 — O director interino da Receita Publica do Thesouro Nacional declara ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de São Paulo, Elias Pio Monteiro da Silva, que o Sr. ministro da Fazenda, por acto de 5 do corrente e de accordo com a proposta regulamentar, resolveu designar-o para exercer, em comissão, as funções de inspector fiscal do mesmo imposto no Estado de Minas Geraes.

O director interino da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o artigo 68, paragrapho 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas da Viuva Abel A. C. de Araujo, de Manáos, no Estado de Amazonas. — Agripino Britto.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas de propriedade da Viuva Abel A. C. d'Araujo, sita á rua Fortaleza, Villa Municipal, na cidade de Manáos, Estado do Amazonas:

Phenol Abel (Balsamo Divino), preços por duzia 60\$000.

Xarope Balsamico Peitoral de Mastroz, preços de duzia 60\$000.

Vinho de Celidonia Ferruginoso, preços de duzia 60\$000.

Cumacaina Abel, preços de duzia, 60\$000.

Vinho de Celidonia simples, preços de duzia, 54\$000.

Tonico Febri-fugo Abel, preços de duzia 48\$000.

Xarope Jamaracará Iodado, preços de duzia, 48\$000.

Elixir Anti-Rheumatico, preços de duzia, 48\$000.

Elixir Emeptico, preços de duzia, 42\$000.

Xarope Jamaracará simples, preços de duzia, 42\$000.

Vinho Iodo Tanico Phosphatado, preços de duzia, 42\$000.

Balsamo Anti-Rheumatico do Barão, preços de duzia, 42\$000.

Pilulas de Celidonia, preços de duzia, 30\$000.

Pilulas Vellasco, preços de duzia, réis 30\$000.

Perolas de Sarda, preços de duzia, 30\$000.

Pomada de Celidonia, preços de duzia, 30\$000.

Globulos de Jalapa da Terra, preços de duzia 30\$000.

Pilulas Vegetaes e Ingeceres, Vegetaes, preços de duzia, 30\$000.

Pilulas Infalliveis Abel, preços de duzia 24\$000.

Gottas d'Ouro, preços de duzia, réis, 24\$000.

Lombrigueiro Abel, preços de duzia, 14\$000.

Manãos, 31 de janeiro de 1929. — Yuva Abel A. C. d'Araujo.

O director, interino, da Receita Publica do Thesouro Nacional, faz publicar de accordo com o art. 68. § 3º do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas de propriedade de Norberto Fernandes Trindade, sita á rua Coronel Gomes Machado n. 132, na cidade de Nitheroy, capital do Estado do Rio de Janeiro. — *Agripino Britto.*

Tabella das marcas e dos preços dos productos de especialidades pharmaceuticas de propriedade de Norberto Fernandes Trindade, sita á rua Coronel Gomes Machado n. 132, nesta cidade de Nitheroy, capital do Estado do Rio de Janeiro:

Marcas — Preços

Naphmol, duzia, 45\$000.

Nitheroy, 16 de setembro de 1929. — Norberto Fernandes Trindade.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de outubro de 1929

N. 40.686 — D. Laurentina dos Santos Bahia, habilitando-se á percepção da pensão de montepio. — Não se fez prova, com os documentos que instruem o processo, do que se allega. A informação supra, da Segunda Sub-directoria, enumera falhas e contradicções que invalidam a documentação offerecida; não sendo por isso, possível deferir o pedido da requerente, feito por seu procurador, em face da precaria prova com que se pretenda demonstrar o allegado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

N. 48.967 — D. Celeste Fernandes Peiry, pedindo expedição do titulo. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 47.659 — D. Nise Porto Couto, pedindo transferencia da pagamento de sua pensão. — Dirija-se á Delegacia Fiscal no Estado do Rio, á qual já se expediu a guia de transferencia desde março de 1928.

N. 32.433, de 1927 — D. Carlota de Carvalho, pedindo pagamento de vencimentos. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 48.381 — Zenaide Alves dos Santos, pedindo expedição de seu titulo de montepio. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 49.222 — D. Octavia Pamplona Leite, apresentando documentos, para prova de que o predio sito á rua Iguas-

su n. 17, esta quite com a Fazenda Nacional. — Diga qual o objectivo do requerimento.

Officios expedidos:

Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 248 — Remettendo o requerimento em que Lafayette Rodrigues dos Santos, pede certidão de tempo de serviço.

N. 249 — Comunicando terem sido archivados os processos em que Elviro Dantas Cavalcanti, Antonio Augusto Villela, Antonio Teixeira de Oliveira, José Paes Landin, Abiathar Affonso de Oliveira Britto, Affonso Henriques de Hollanda Cavalcante, Emygdio José da Silva e Antonio Raymundo Camello, pedem pagamento de 25% sobre a gratificação Lyra.

N. 250 — Idem, quanto aos processos de igual natureza, de Antonio Alves de Almeida, Jonathas de Medeiros Chaves, Altino Rodrigues Madureira, Antonio de Souza Guimarães e Francisco Bento do Monte.

N. 251 — Idem, idem, quanto ao processo em que Emiliano da Silva Rebelo, faz egual pedido.

N. 252 — Idem, idem, quanto aos processos em que Encas Ferreira Vaille e Custodio Ferreira de Souza, pedem pagamento de 25% sobre a gratificação Lyra.

N. 253 — Idem, idem, quanto aos processos sobre o mesmo assumpto, de João Baptista de Salles, João Boanerges-Ferreira, João Fernandes de Britto, José Antonio de Carvalho, José Mauricio Ribeiro, Flavio de Moraes Velloso, João Boaventura Bastos e José das Neves Bahaneiras.

N. 254 — Idem, idem, quanto aos processos sobre o mesmo assumpto, de José Antonio Lopes, Silverio Cyriaco de Souza Carvalho e Manoel Vieira da Silva.

Ao delegado fiscal no Ceará:

N. 222 — Concedendo o credito de 790\$322, para pagamento a Raymundo Ventura da Costa.

Ao delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 126 — Concedendo o credito de 709\$390, para pagamento a Francisco Sampaio Barretto.

Ao delegado fiscal no Maranhão:

N. 147 — Concedendo o credito de 480\$000, para attender á restituição que compete ao capitão João Alexandre Bastos.

Ao delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 302 — Concedendo o credito de 1:500\$000, para pagamento a Santa Casa de Misericordia de Guaranesia.

N. 303 — Concedendo o credito de 1:500\$000, para pagamento ao Hospital de Caridade do Rio Preto.

N. 304 — Concedendo o credito de 2:000\$000, para pagamento á Casa de Caridade de Itapeperica.

N. 305 — Declarando que o credito de 5:854\$839, concedido pela ordem numero 219, de 28 de junho ultimo, destina-se ao pagamento dos vencimentos do tenente Flaviano Pinto de Menezes.

Ao delegado fiscal no Pará:

N. 192 — Comunicando terem sido archivados os processos em que Roggaciano Franco, Antonio dos Santos Leal, José Maria de Jesus, João Augusto do Atlayde e Pedro Gomes do Rego, pedem

pagamento de 25% de gratificação Lyra.

Ao delegado fiscal no Paraná:

N. 194 — Devolvendo os processos referentes aos pagamentos das quantias de 373\$300 e 408\$375, pretendidos por Fausto Teixeira e Francisco Gonçalves Passos.

N. 195 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 270\$935, pretendido por Manoel Figueira Junior.

N. 196 — Devolvendo o processo em que José de Miranda pede o pagamento de 276\$750.

N. 197 — Concedendo o credito de 25:000\$, para pagamento á Faculdade de Engenharia.

Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 327 — Concedendo o credito de 600\$, para pagamento a Lydio Augusto da Guerra Jucá.

Ao delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 201 — Remettendo a guia do inactivo Marcos Schatzmann.

N. 202 — Concedendo o credito de 7:600\$, para despesas da Fiscalização dos Portos de São Francisco e Itajahy.

Ao delegado fiscal em São Paulo:

N. 379 — Concedendo o credito de 100\$, para despesas da 5ª Fiscalização da Inspectoria Federal de Estradas.

N. 380 — Concedendo o credito de 97:142\$600, para despesas com a construção de um muro no perimetro do Centro de Aviação Naval de Santos.

Ao director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 262 — Concedendo o credito de 2:238\$, para pagamento dos escripturários João da Cruz Ribeiro e Candido Borges.

Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 737 — Devolvendo o processo referente ao montepio de D. Carlita Menezes Damasio.

Ao director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 740 — Concedendo o credito de 49:281\$200, para pagamento ao capitão de mar e guerra Clemente Cerqueira Lima.

Ao director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 741 — Comunicando ter sido concedido á Directoria Geral de Fazenda do Ministerio da Marinha, o credito de 49:281\$200, para pagamento ao capitão de mar e guerra Clemente Cerqueira Lima.

Ao director da Estrada de Ferro do Thezopolis:

N. 258 — Remettendo a guia de José da Silva Guimarães.

Ao sub-contador seccional junto á Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 259 — Remettendo a guia de Alcides Pires.

Ao delegado geral do Imposto sobre a renda:

N. 260 — Remettendo a folha do pessoal encarregado da cobrança do imposto sobre a renda, referente ao mez de setembro ultimo.

Directoria de Contabilidade

EXERCICIO DE 1929

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DE RECEITA E DESPESA DA PRIMEIRA PADARIA, DURANTE O MEZ DE SETEMBRO DE 1929

Per ministerio e* por dia

Dias uteis	M. da Fazenda		M. da Justiça		M. da Viação		M. da Agricultura		M. do Exterior		Totais		Saldos
	Cheques	Importancias	Cheques	Importancias	Cheques	Importancias	Cheques	Importancias	Cheques	Importancias	Cheques	Despesa	
2	327	251:872\$468	223	238:493\$780	153	149:570\$380	190	196:491\$103	—	110:931\$734	1:009	997:364\$574	275:634\$314
3	33	22:659\$286	737	523:512\$871	4	7:323\$993	198	192:956\$679	111	863\$627	973	747:329\$356	223:304\$953
4	25	8:746\$711	343	226:864\$452	144	186:942\$789	331	269:181\$462	1	2:176\$447	843	693:911\$851	234:393\$107
5	35	8:128\$378	618	446:240\$876	48	42:620\$770	174	169:183\$225	18	29:233\$708	891	695:426\$957	233:963\$150
6	471	157:964\$260	78	63:338\$789	142	158:011\$309	67	51:417\$139	1	2:500\$000	759	433:261\$497	303:704\$553
9	699	330:580\$888	34	61:033\$917	13	13:684\$255	10	12:002\$049	1	2:281\$392	757	419:591\$301	173:113\$332
10	271	107:633\$703	60	45:788\$698	13	10:396\$725	43	30:624\$623	1	2:972\$227	398	197:416\$979	178:693\$373
11	406	71:190\$105	5	7:653\$541	—	—	4	2:709\$369	—	—	415	81:553\$015	97:143\$338
12	690	68:107\$338	96	49:320\$803	12	5:442\$661	20	10:214\$013	3	1:334\$894	811	134:449\$729	162:693\$629
13	916	98:838\$000	3	1:200\$095	—	—	4	2:253\$772	1	363\$400	924	102:660\$267	160:083\$362
14	574	48:464\$096	68	32:154\$370	25	22:346\$280	62	34:090\$374	2	501\$000	731	137:55\$120	122:473\$242
16	719	207:347\$354	183	121:280\$505	1	158\$000	29	14:448\$986	2	1:065\$253	934	344:300\$099	78:173\$143
17	624	152:103\$516	29	21:450\$497	5	3:094\$600	9	7:507\$085	1	1:032\$367	663	185:208\$455	142:933\$578
18	581	149:794\$955	9	4:584\$785	3	225\$007	—	—	—	—	593	154:604\$740	139:359\$933
19	505	88:945\$930	43	26:122\$101	26	19:761\$493	28	16:609\$870	1	505\$937	694	151:946\$331	133:413\$577
20	835	103:865\$832	48	12:304\$422	12	6:220\$428	24	5:945\$292	3	1:205\$353	923	135:541\$127	100:873\$250
21	619	63:761\$912	48	11:170\$203	9	830\$417	25	3:149\$712	1	36\$700	702	78:943\$949	121:923\$301
23	872	97:732\$423	4	1:035\$225	—	—	7	1:294\$034	—	—	886	50:000\$000	71:801\$519
24	792	70:353\$722	10	7:616\$404	2	549\$292	1	253\$044	—	—	805	48:727\$452	87:029\$157
25	492	53:245\$832	55	38:588\$321	10	4:970\$786	9	1:604\$727	1	3:289\$767	574	101:699\$433	85:329\$724
26	820	92:748\$986	25	7:951\$903	4	937\$345	1	965\$000	8	405\$414	851	102:673\$348	82:653\$076
27	53	9:530\$911	4	1:161\$289	—	—	1	457\$478	—	—	61	11:149\$378	71:503\$398
28	159	24:980\$592	7	3:032\$334	—	—	—	—	—	—	163	28:013\$026	843:493\$372
30	645	653:567\$990	155	299:349\$717	3	1:521\$296	—	—	—	—	804	954:438\$803	2:399:054\$564
	12,157	2,934:176\$916	2,886	2,231:367\$723	634	631:617\$919	1,237	1,023:335\$035	158	160:416\$830	17,072	9,452:998\$988	7,073:944\$424

DISCRIMINAÇÃO DA DESPEZA DA PRIMEIRA PAGADORIA,
Exercício

Número de ordem		M. da Fazenda		M. da Justiça		M. da Viação	
		Cheques	Importancias	Cheques	Importancias	Cheques	Importancias
	Activos.....	1.370	947:622\$496	2.255	1.930:326\$735	515	568:524\$495
	Inactivos.....	9.980	1.775:127\$734	—	—	—	—
	Consignações						
1	Instituto de Previdencia dos F. P. da União.....	45	30:658\$102	168	118:094\$788	26	15:331\$145
2	Banco dos Funcionarios Publicos.....	139	64:102\$231	61	75:227\$173	17	23:630\$735
3	Montepio dos Servidores do Estado.....	149	63:828\$992	84	71:218\$558	16	15:293\$223
4	Sociedade B. Funcionarios do Thesouro.....	40	23:129\$761	24	4:677\$444	4	871\$650
5	Associação Militar do Brasil.....	69	10:384\$475	30	9:378\$655	1	159\$000
6	Associação dos F. Civis e Militares.....	21	5:273\$451	32	11:949\$037	4	791\$500
7	Banco Central Brasileiro.....	40	4:984\$848	25	7:979\$499	7	3:413\$322
8	Sociedade B. Congresso dos Servidores do Estado.....	26	5:383\$150	17	4:174\$784	4	1:275\$223
9	Sociedade B. «Dr. Pereira Junior».....	3	700\$100	40	10:809\$239	—	—
10	Associação dos Funcionarios P. Civis.....	32	3:012\$234	43	4:780\$208	9	830\$417
11	S. A. «A Economica».....	93	7:153\$450	15	1:655\$517	—	—
12	Club dos F. Publicos Civis.....	25	3:346\$700	25	2:554\$200	6	838\$500
13	Associação B. dos Funcionarios Federaes.....	24	3:762\$097	8	1:649\$254	1	339\$650
14	«O Credito Popular».....	13	1:477\$523	5	279\$601	3	559\$451
15	Sociedade B. A. Unitiva.....	13	447\$300	19	1:007\$100	4	90\$000
16	Associação E. Ministerio da Fazenda.....	18	1:471\$754	—	—	—	—
17	Caixa B. E. da Saude Publica.....	—	—	6	1:459\$813	—	—
18	Banco de Credito Geral.....	5	303\$519	7	649\$338	—	—
19	Associação dos Fieis de Thesoueiros e Pagadores Federaes.....	10	367\$524	—	—	—	—
20	Sociedade Popular Brasileira.....	1	17\$920	1	23\$730	2	475\$395
21	Sociedade B. de Credito Mutuo.....	6	304\$001	2	102\$762	—	—
22	Caixa B. Inspectoria de Portos, Rios e Canaes.....	—	—	—	—	1	201\$000
23	Cooperativa Geral do Brasil.....	—	—	1	152\$000	2	25\$000
24	Polyclinica Hospitalar.....	—	—	1	33\$000	4	109\$000
25	«A Burocratica».....	2	63\$474	—	—	—	—
26	Banco Predial do Estado do Rio.....	—	—	1	29\$103	—	—
27	Legião do Cruzeiro do Sul.....	—	—	1	20\$000	—	—
28	Diversos.....	33	11:251\$000	8	3:113\$000	8	1:856\$908
		12.157	2.934:176\$916	2.886	2.291:357\$723	634	634:617\$919

Observação — O total dos cheques de consignação é de 1.807, sendo: 1.330 activos e 477 inactivos.

O pagador, Pereira de Souza. Visto. — Naylor Junior, director.

DURANTE O MEZ DE SETEMBRO DE 1929
de 1929

M. da Agricultura		M. do Exterior		Cheques de activos	Cheques de inactivos	Total de cheques	Despeza de activos	Despeza de inactivos	Despeza de consignações	Total da despeza
Cheques	Importancias	Cheques	Importancias							
1.011	924:222\$375	134	148:700\$723	5.285	—	—	4.549:395\$325			
—	—	—	—	—	9.930	15.265	—	1.775:127\$734	—	6.324:524\$359
49	25:423\$394	9	3:795\$734	295	2	297	192:973\$809	334\$354	193:308\$163	
26	25:782\$050	2	3:340\$359	131	117	248	158:955\$730	33:126\$818	192:082\$548	
31	27:732\$783	3	1:692\$160	172	111	283	153:243\$316	26:522\$410	179:765\$726	
14	5:069\$142	2	1:161\$353	78	6	84	34:522\$396	336\$954	34:909\$330	
8	1:848\$140	2	1:035\$253	52	58	110	16:816\$818	6:017\$716	22:831\$534	
11	1:956\$213	1	167\$734	59	10	69	18:701\$553	1:439\$432	20:140\$995	
8	2:271\$159	—	—	58	23	81	16:711\$992	1:936\$833	18:648\$828	
17	2:777\$718	—	—	57	7	64	13:351\$330	262\$545	13:615\$875	
—	—	—	—	42	1	43	11:052\$839	456\$500	11:509\$339	
24	2:520\$380	1	36\$700	99	13	112	9:865\$378	1:314\$621	11:179\$999	
5	518\$976	—	—	29	84	113	3:888\$408	5:449\$630	9:338\$033	
15	1:332\$200	1	6\$000	68	4	72	8:065\$600	22\$000	8:037\$600	
3	331\$750	1	365\$400	24	13	37	5:322\$711	1:125\$450	6:448\$161	
—	—	—	—	11	10	21	1:321\$118	935\$467	2:316\$585	
9	297\$000	1	44\$000	44	2	46	1:879\$400	6\$000	1:885\$400	
—	—	—	—	18	—	18	1:471\$754	—	1:471\$754	
—	—	—	—	6	—	6	1:459\$813	—	1:459\$813	
—	—	—	—	8	4	12	704\$734	239\$223	943\$957	
4	376\$771	—	—	13	1	14	739\$295	5\$000	744\$295	
—	—	1	40\$414	4	1	5	542\$839	17\$820	560\$659	
—	—	1	—	8	—	8	405\$763	—	405\$763	
—	—	—	—	1	—	1	201\$000	—	201\$000	
—	—	—	—	3	—	3	177\$000	—	177\$000	
—	—	—	—	5	—	5	142\$000	—	142\$000	
—	—	—	—	2	—	2	63\$474	—	63\$474	
—	—	—	—	1	—	1	29\$106	—	29\$106	
—	—	—	—	1	—	1	20\$000	—	20\$000	
2	900\$000	—	—	41	10	51	13:820\$903	3:330\$000	17:120\$903	749:119\$865
1.237	1.023:365\$036	158	160:416\$830	6.615	10.457	17.072	5.215:857\$914	1.858:086\$510	749:419\$865	7.073:944\$424

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de outubro de 1929

Requerimentos despachados:

N. 16.199 — Alexandre Borges da Mattos. — Officio-se.

N. 12.096 — Carmen Amorim. — De accordo com o laudo e parecer, mantendo o valor locativo de 200\$, arbitrado para o negocio de que se trata.

N. 9.288 — Ismael Elias do Campos. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 1:200\$ o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do proximo exercicio de 1930, sem prejuizo, porém, da revisão que está sendo feita.

Sem numero — Robert Delis. — Proceda-se á inscripção pela forma proposta. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 13.038 — Siegfried Mayer e outro. — Proceda-se de accordo com o parecer. Fim do prazo do contracto segue-se a liquidação definitiva da firma, não sendo admissivel distracção parcial. Deve assim o imposto do sello incidir sobre a totalidade dos haveres que se repartirem pelos socios, nada alterando a respeito o compromisso sobre a constituição da nova firma para a continuação do negocio.

Ordens e officios despachados:

Officio n. 295, da Procuradoria da Republica — Manoel Martins Pereira. — Officio-se á Directoria da Receita informando e restituindo o officio de folhas 2.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 9 de outubro de 1929

Requerimentos:

N. 15.330 — Carlota Centardo Mas-sow. — Proceda-se nos termos da informação e de accordo com o parecer.

N. 12.797 — Francisco Mattoso. — Averbese a mudança, em face da informação e parecer.

N. 13.657 — Gregorio de Miguel Abad. — Annote-se a baixa, em face das informações e pareceres. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 11.307 — Carmen Gomes da Silva. — Em face da informação e parecer, transfira-se.

N. 303 — Antonio Moreira da Cunha. — Idem.

N. 14.159 — Albertina de Jesus Borges. — Idem.

N. 11.705 — Jeronymo Siqueira da Silva. — Idem.

N. 12.400 — José Venancio Diniz. — Idem.

N. 12.497 — Abias & Irmão. — Idem.

N. 12.499 — Octaviano da Costa Moraes.

N. 17.865 — Severino Nonoso de Barros. — Transfira-se, em face da informação e parecer. Imponho ao comprador e ao vendedor, a cada um, a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 9.686 — Salvatore Passelli. — Em face da informação e parecer, archive-se.

N. 8.398 — Carlos Pinto de Barros. — Transfira-se, de accordo com a informação e parecer.

N. 16.804 — Camillo de Almeida. — Transfira-se, em face da informação e parecer. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 2.725 — Companhia Brasileira de Alugueres e Construções. — Averbese a mudança, em face da informação e parecer.

N. 6.004 — Companhia de Fazendas e Serraria Morro Grande. — Averbese a mudança, de accordo com a informação e parecer.

N. 15.731 — Eiziro A. C. Castro Lyra. — Idem.

N. 16.433 — T. L. Wright & Comp., Ltd. — Idem.

N. 12.818 — Pompeu Moutinho dos Reis. — Transfira-se, em face da informação e parecer. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 16.356 — Octavio Hermogeneo Pereira Dutra. — Idem.

N. 16.295 — Francisco de Assis Chateaubriand. — Idem.

N. 14.704 — Luiz Clemente Pinto. — Annote-se a baixa, em face da informação e parecer.

N. 10.841 — Rufina Gimenez. — Transfira-se, em face da informação e parecer.

N. 16.241 — José Trancoso Soares. — Idem.

N. 13.004 — José Gomes. — Idem.

N. 12.385 — A. Paiva & Brandão. — Idem.

N. 16.746 — Mathilde Ferreira Alves e outros. — Idem.

N. 17.153 — Pedro Julio Corrêa. — Idem.

Certidões:

N. 757 — Amaury Reis. — Junta a procuração.

N. 758 — Isaac Elbas. — Certifique-se o que constar.

N. 756 — F. M. Coutinho & Comp. — Idem.

N. 762 — João Dollianitti & Comp. — Idem.

N. 763 — Rosa Vizeltiz. — Idem.

N. 759 — Gabriel Santos. — Idem.

Notificações:

N. 1.063 — Hermano Juer, rua General Caldwell n. 126. — Multa de 150\$, mais a importancia de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 71 — Bruno & Pepe, rua dos Ourives n. 62. — Tendo em vista a informação, e de accordo com o parecer, mantendo, por seus fundamentos, o despacho de 7 de maio de 1929.

N. 549 — M. Augusto Leão, rua Ramalho Ortigão n. 9. — Reconsidero, tendo em vista a informação, e de accordo com o parecer, o despacho de fls., para tornal-o de nullo effecto. Fica, entretanto, obrigada a firma notificada a recolher a importancia de 30\$, relativa a differença de emolumentos de registro. Intime-se.

Officios:

N. 67 da 1ª Collectoria de São Gonçalo. — Restitua-se á Collectoria de São Gonçalo em São Paulo, o processo em frente, com o recurso annexado, constituido pelo auto n. 11, de 1928, contra José G. de Almeida.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 9 de outubro de 1929

Sem numero — Eria B. Pullen. — Intime-se, por via postal, para allegar o que entender a bem da sua defesa, dentro do prazo de cinco dias uteis.

N. C. 5.545 — José Joaquim do Azevedo. — Intime-se, por via postal, para

allegar o que entender a bem da sua defesa, dentro do prazo de cinco dias uteis.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 9 de outubro de 1929

Requerimentos despachados:

N. 9.429 — Holmberg, Bech & Comp., pedindo certidão. — Certifique-se, em termos.

N. 9.232 — Banco Brasileiro Allemão, idem. — Certifique-se o que constar.

N. 9.162 — Halph Olsburgh, por seu procurador, reclamando contra lançamento. — Prove a sua qualidade de procurador.

N. 6.843 — João Francisco da Silva, idem. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 3.300 — José Palva, idem. — Proceda-se como alvitro o parecer.

N. 4.491 — Alvaro José Martins, idem. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*.N. 2.873 — Caetano da Silva Junior, idem. — A' vista da informação da Recebedoria do Districto Federal e dos documentos inclusos, cancele-se o lançamento *ex-officio*.N. 2.878 — Santiago G. Rodriguez, idem. — Em face do parecer, cancele-se o processo *ex-officio*.

N. 3.463 — Francisco da Costa Santos, idem. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 9.482 — A. J. Pires, idem. — Proceda-se de accordo com os pareceres.

N. 2.845 — Edgard Rumann Soares, idem. — Modifique-se o lançamento.

N. 7.215 — José Marques Polonia, idem. — Sendo o requerente funcionario publico e não estando sujeito ao imposto complementar, cancele-se o lançamento.

N. 6.224 — João da Silva Ribeiro Junior, idem. — Idem.

Officios expedidos:

Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 194 — Devolvendo processo em que é interessado o contribuinte João Marcelino da Silva.

N. 195 — Restituindo processo em que é interessado o Sr. Francisco do Paulo Mouetto.

Ao Sr. chefe de secção do Imposto sobre a Renda no Maranhão:

N. 1.435 — Respondendo consulta.

Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 1.436 — Fazendo communicação.

Ao Sr. chefe de secção do Imposto sobre a Renda em Nitheroy:

N. 1.437 — Remettendo processo do lançamento *ex-officio*, contra os contribuintes Grillo, Paz & Comp.

Ao Sr. delegado fiscal em Nithçroy:

N. 1.438 — Transmittindo o officio acima indicado, n. 1.437.

Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 1.439 — Fazendo communicação.

Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 1.440 — Transmittindo o processo n. 7.779, destg anno, solicitando informações.

— Ao Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte:

N. 1.441 — Restituindo processo em que é interessada a Companhia Mineira de Cimento Portland.

Inspectoria Geral dos Bancos

Portaria n. 27

O inspector geral dos Bancos, por indicação do sub-inspector e tendo em vista as conveniências e o bom desempenho dos serviços desta repartição, designa o 3º escripturario Raymundo Gordim Lins para, nas associações de classe e bancos que operam sobre consignações em folha, collectar os elementos necessarios e com estes organizar semestral e anualmente, a estatística em suas diversas modalidades, das operações já referidas o que tenham sido effectuadas nesta Capital. Assim como tambem para, recebendo os mesmos dados provenientes dos Estados, organizar igual estatística, concernente a cada um desses departamentos da União, de modo que, tendo completo esse trabalho, possa chegar-se ao levantamento da já mencionada estatística em referencia ao país inteiro.

Considerando que a execução desse serviço não permite ao referido funcionario continuar a ter a seu cargo, o livro de assentamentos dos funcionarios desta repartição, com a regularidade e a exactidão necessaria, resolve transferir este serviço para o 3º escripturario Heleio Eugenio de Lima e Silva.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1929.
— Ramalho Ortigão, inspector geral dos Bancos.

Portaria n. 28

O inspector geral dos Bancos, tendo em vista a regularidade e eficiencia dos serviços da repartição e ouvido o sub-inspector, nos termos do art. 57 do regulamento, designa o fiscal de Bancos Dr. Appolinario da Trindade Meira Henriques para, no exercicio das suas funções nesta Capital, desempenhar as seguintes e necessarias incumbências:

1º, fazer a consolidação, com indice alfabético, das portarias e das circulares em vigor, assim como tambem, separadamente, das que já foram revogadas, discriminando, classificados em dois grupos, as referentes á fiscalização bancaria, e as que concernem ás sociedades e bancos que operam sobre consignações em folha;

2º, fazer a consolidação, tambem com indice alfabético, das decisões do ministro da Fazenda e dos despachos do inspector geral, atinentes á interpretação e á applicação do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1924 que regula a fiscalização bancaria, mencionando separadamente as que já tinham sido alteradas ou revogadas;

3º, organizar a relação completa, indicando os respectivos capital e fundos de reserva, dos bancos e suas agências, sucursaes e filiaes, bem como das casas bancarias existentes no país, registradas nesta inspectoría e suas seções nos Estados;

4º, fazer a consolidação, com indice alfabético, das decisões do ministro da Fazenda e dos despachos do inspector geral, referentes á interpretação e applicação do decreto n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925, que regula as operações sobre consignações em folha e fis-

caliza o exercicio das sociedades de classe e bancos, que as praticam, e do decreto n. 14.728, já citado, no que concerne á mesma materia;

5º, organizar a relação completa das associações de classe e bancos, desta Capital e dos Estados, classificados em ordem alfabética, que se acham registrados e autorizados a operar sobre consignações em folha de pagamento;

6º, fazer a revisão das diversas seções do archivo desta inspectoría, a cargo de cada um dos respectivos responsaveis, no sentido de melhorar, completar e uniformizar sua organização, de modo a facilitar a busca e immediata apresentação dos processos e papeis archivados;

7º, proceder ao estudo de papeis que lhe sejam distribuidos pelo inspector geral e emitir informações e pareceres;

8º, levar a effecto as diligencias atinentes á inspecção e fiscalização, que lhe forem commettidas pelo mesmo inspector.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1929.
— Ramalho Ortigão, inspector geral dos Bancos.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 9 de outubro de 1929

Officios expedidos:

Ao Sr. director da Carteira de Cambio do Banco do Brasil:

N. 831 — Sollicitando providencias no sentido de serem fornecidos a esta inspectoría, os tolcos das compras e vendas de cambiases daquelle banco, e de cada uma das suas agencias nos Estados, a contar de 1 de janeiro a 30 de junho do corrente anno.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 832 — Remettendo cópia do officio n. 1.206, de 28 de dezembro de 1928, desta inspectoría, sollicitando vossas providencias no sentido de ser satisfeito o pedido desta repartição, de modo a poder proseguir no andamento do processo que está aguardando a volta do anterior e de quo depende.

— Ao Sr. fiscal de Bancos, encarregado do expediente no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 833 — Remettendo o processo da Caixa Cooperativa Santa Crezença daquelle Estado, sollicitando autorização para abrir agencias nas cidades de Porto Alegre, Cachoeira e Villas de Santa Angela de Missões e Jacuhy, daquelle Estado.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 834 — Remettendo o processo de Almeida & Filho, sollicitando autorização para estabelecerem com casa bancaria na Capital do Estado de São Paulo.

N. 835 — Remettendo o processo de denuncia contra Natalio Maggi, por exercer habitualmente o commercio de empréstimos e descontos.

— Ao Sr. fiscal de Bancos, encarregado do expediente em São Paulo:

N. 836 — Remettendo o processo com as cartas-patentes ns. 799 e 800, da Casa Bancaria Arnaldo, Souza & Comp., referente ao estabelecimento principal em Olympia e á agencia em Severinia (Luiz Barreto), ambas naquelle Estado.

N. 837 — Remettendo o processo com a carta-patente n. 802 do Banco de São Paulo, referente á sua agencia em São

João da Bocaina, comarca de Jahu, naquelle Estado.

N. 838 — Ao 3º delegado auxiliar da Policia do Districto Federal.

Requerimentos despachados

Julia Pinheiro Guimarães, em 1 do outubro de 1929. — Satisfaca a exigencia do appenso.

Xerez Marques Mancebo, em 21 de junho de 1929, no processo de redução. — De-se vista ao interessado consignante, para ter conhecimento.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de outubro de 1929

N. 2.755 — Ao Sr. fiscal de inflamações do 2º Districto, sollicitando livre transito de caixas de kerosene e de gasolina destinadas ao consumo da repartição.

N. 2.756 a 2.759 — Aos Srs. J. Castellar, Deoclecio Vieira Wanderley, Benedicto Teixeira e Francisco Vieira, enviando conhecimento relativos á remessa de obras impressas.

N. 2.760 — Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional, remettendo folhas de pagamento dos salarios relativos ao mez de setembro findo.

Ns. 2.761 e 2.763 — Aos Srs. J. Silveira da Mota e á Directoria Geral do Serviço Sanitario em São Paulo, enviando conhecimentos relativos á remessa de obras impressas.

Requerimentos despachados

Oswaldo Magalhães. — Sim, em termos.

Abelardo Silva. — Indeferido.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de outubro de 1929

Requerimentos despachados

N. 225 P — Patrimonio da Igreja Evangelica em Passa Tres. — Satisfaca as exigencias da informação.

N. 730 A — Antonio José Leite. — Pague-se de accordo com a informação.

N. 503 D/A — Caixa Economica — Decio de Andrade Veiga. — Faça-se a nota da caução.

N. 127 P — Paulo A. de Souza. — Remetta-se a guia.

N. 666 J — Joaquim A. Teixeira. — Certifique-se.

N. 13 U — Ursula Appolinaria da Silva. — De accordo com a informação, satisfaca a exigencia da informação.

N. 667 J — Joaquim A. Teixeira. — Certifique-se.

N. 668 J — José Caldeira. — De accordo com o parecer, não ha que deferir.

N. 1.011 Est. — Directoria da Contabilidade de Minas Geraes. — Officiê-se ao Sr. director de Bello Horizonte.

N. 665 J — Joaquim A. Teixeira. — Certifique-se.

N. 664 J. — O mesmo. — Certifique-se.

N. 729 A — Antonio da Cunha Machado. — Certifique-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo o que requereu a Companhia Ferroviaria E'sta Brasileira e tendo em vista os pareceres da Inspectoria Federal das Estradas e da Comissão de Tarifas da Contadoria Central Ferroviaria, resolve autorizar a mesma companhia, a titulo de experiencia e pelo prazo de um anno, a adoptar, na linha de Aracajú á Propria, para o assucar destinado a Aracajú, as seguintes tarifas: base padrão 23, quando a mercadoria for despachada pelas estações de Japaratinga, Capella, Murta, Japaratinga e Carmo, e a mesma base com 60 % de abatimento, quando expedida pelas estações de Rosario, Maroim, Riachuelo e Laranjeiras.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1929. — Victor Konder.

(8.123)

RECTIFICAÇÃO

Na tabella de preços para as construções e cargo de The Great Western of Brasil Railway, Company, Limited, approvada por portaria de 26 de setembro de 1929, devem ser feitas as seguintes rectificações:

78. Concreto n. 4 A, um volume de cimento, tres de areia e cinco de pedra britada n. 4 A, metro cubico	125\$375
144. Alvenaria de tijolo commum, requemado, n. 7 E, de 0m,25 x 0m,12 x 0m,065, com argamassa n. 14 A, metro cubico	100\$865
280. Montagem para espiga ou mecha dupla com 0m,80 a 0m,10 de comprimento, em vigas de 0m,10 x 0m,10 de esquadria, em vigas de 0,10 x 0,10 de espessura ou mais, uma	
298. Idem, idem, metro linear	84\$777
400. Soallo aparelhado á ingleza ou macho e fema, com taboas de 0m,23 x 0m,022 a 0m,03, assente e replinado, excluindo barrote que serão pagos separadamente pelos preços respectivos, metro quadrado	43\$410
405. Roda-pé liso com 0m,10 de altura, metro linear	3\$320
426. Apainelado com grade e caixilhos armilhados e moldurados e dous paramentos vistos em tabiques, tendo a grade 0m,035 a 0m,072 e as almofadas 0m,012 a 0m,023, metro quadrado	79\$415
458. Vidro branco, liso com tres millimetros de espessura, assente em portas, janellas, frestas, bandeiras, alpendres, lanternins, clataboias, etc., metro quadrado	24\$259
464. Bandeira curvilinea, fixa, não envidraçada com tres lados rectilineos e um curvilineo e dous paramentos vistos em paineis, metro quadrado	183\$855
478. Porta de um ou dous batentes com travessas, a colla ou de calha, sendo as taboas unidas a macho e fema, excluindo aro e ferragens, metro quadrado	66\$392
484. Portas exteriores, com dous batentes engradados e almofadados com gradil de desenho artistico nos batentes e na bandeira e com postigos nos dous batentes, sendo a madeira, gradil e ferragens pagos pelos preços respectivos, metro quadrado	202\$003
492. Porta de janella de um ou dous batentes, engradados e almofadados, excluindo o aro e ferragens (n. 480), metro quadrado	104\$057
494. Portas e janellas, de dous batentes engradados e almofadados, de metter nos encaisos, sendo um dos batentes, ou ambos de dobrar, excluindo o aro e as ferragens, metro quadrado	163\$043
508. Estaca prancha de 0,20 a 0,22 x 0,07 a 0,08, de madeira de lei aparelhada com juntas de macho e fema, aguçada em bisel e sem ponteira cravada de 4 a 6 metros, empregando-se bate-estacas movido a guincho, por metro cravado, metro linear	103\$418
510. Estaca prancha como a do n. 508, cravada, de 4 até 6 metros empregando-se bate-estacas a vapor, movel sobre trilhos, por metro cravado, metro linear	55\$490

521. Escoramento em tunneis, de madeira de lei serrada e esquadriada e pranchões, por metro cubico de excavação (nota n. 8), metro cubico

560. Cobertura com ardósia

561. Idem idem ardósia — 0,30 x 0,15

620. 60 % da mão de obra do n. 613; metro quadrado

683. Transporte dos materiaes das excavações, por decametro de distancia horizontal,

a formula geral que determina o custo P do transporte de um M. C. a distancia D do transporte média é:

$$P = A \left(\frac{2D}{d \times C} - \frac{t}{2} - t' \right)$$

sendo:

A) Aluguel da carroça mais 1/5 do salario de conductor.

D) Distancia média do transporte.

L) Distancia horizontal que uma carroça puxada por um animal póde percorrer em um dia caminhando seguidamente.

C) Capacidade da carroça ou volume de material que a carroça póde carregar.

t) tempo em que um trabalhador póde carregar um metro cubico.

t') tempo em que um trabalhador póde descarregar um metro cubico.

Os valores praticos dos elementos da formula são os seguintes:

1) aluguel da carroça inclusive o conductor.

$$A = 6\$000 - \frac{5.500}{5} = 7.100$$

2) Distancia horizontal percorrida por uma carroça em um dia de oito horas.

$$L = \frac{32.000 \times 8}{10} = 25.600$$

3) Capacidade de carroça.

$$C = 0mc. 400$$

4) Tempo despendido na carga.

$$t = 0d. 108 \text{ (dia de oito horas)}$$

5) Idem, idem descarga.

$$t' = 0d. 004 \text{ (dia de oito horas)}$$

c = custo do transporte.

P será:

$$P = 7.100 \times \frac{2D}{25.600 \times 0,4} - \frac{0.108}{2} - 0,004 = 1.387 D - 411,80 =$$

Juntado 10 % de beneficio.

$$P = 1.335 D - 452,90 - 0,10 (1.386 - 411,80) = 1.524 D - 452,90$$

O preço P dos transportes por decametro de distancia horizontal será:

$$P = \frac{1.524 D - 452,90}{D} \times 10 = \frac{1.524 D}{D} - \frac{452,90}{D} \times 10$$

$$P = (15,24 - \frac{452,90}{D}) \times 10 = 15,24 - \frac{452,90}{D}$$

$$\text{Sejam em apolices } (15,24 - \frac{452,90}{D}) \times 1.276.769$$

759. Reboco em tectos emboçados metro quadrado. 1\$088

— Por portarias de 5 de outubro, foram nomeados:

Interinamente, por um anno, de accôrdo com o art. 108, do regulamento approvado pelo decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919, machinista de 4ª classe, da 4ª Divisão, da Estrada de Ferro Central do Brasil, o foguista, Leopoldo Navajas Martinez;

Interinamente, por um anno, de accôrdo com o art. 108, do regulamento approvado pelo decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919, machinista de 4ª classe, da 4ª Divisão, da Estrada de Ferro Central do Brasil, o foguista, Innocencio Rodrigues do Nascimento;

Interinamente, por um anno, de accôrdo com o art. 108, do regulamento approvado pelo decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919, machinista de 4ª classe, da 4ª Divisão, da Estrada de Ferro Central do Brasil, o foguista, Pedro Perfeito do Carvalho;

Interinamente, por um anno, de accordo com o art. 108, do regulamento approved pelo decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919, machinista de 4.ª classe, da 4.ª Divisão, da Estrada de Ferro Central do Brasil, o foguista, José Gomes;

Interinamente, por um anno, de accordo com o art. 108, do regulamento approved pelo decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919, machinista de 4.ª classe, da 4.ª Divisão, da Estrada de Ferro Central do Brasil, o foguista, Waldemar Albertino de Brito.

— Por outra, de 9 do corrente, foram approved duas folhas de 4 (quatro) diaristas contractados pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

— Ainda por outras de 9 de outubro de 1929, foram concedidas as seguintes licenças:

Na E. F. Central do Brasil:

De um anno, a Abilio Christiano Machado;

De um mez, a Adolpho Barreto e a Agostinho Martins Cardoso;

De seis mezes, a Alipio de Souza Abalo;
De 1 mez, a André Fernandes;
De seis mezes, a Armando Moreira da Silva e a Augusto Martins de Oliveira;

De um mez, a Francisco de Alcantara Ventania;
De seis mezes, a Gilberto Antonio Ferreira;
De um mez, a Jeronymo Gonçalves Lordello;
De dous mezes, a Joaquim de Oliveira 2.º;
De um mez, a José da Rocha Colonia, e a Julio Cesar Leite;
De seis mezes, a Luiz Duarte João de Deus;
De dous mezes, a Ramiro José dos Santos;
De seis mezes, a Raymundo Donato.

Na Directoria Geral dos Correios:

De seis mezes, a Isabel de Almeida Rodrigues e a José Ricardo Borges Pereira;

De tres mezes, a Odilon Ribeiro;

De seis mezes, a Thomaz José de Gusmão Junior;

De tres mezes, a Yolanda Tosi.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De tres mezes, a Elias Francisco Meirelles, e a Genesio Alves da Silva.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de outubro de 1929

Revisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 1.500 — Remettendo para registro, cópia do contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e R. Mattos S. A., para fornecimento de material, de accordo com o resultado da concorrência publica, cujos documentos acompanharam o aviso n. 1.198, de 10 de setembro proximo passado.

N. 1.501 — Idem, idem, do contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e a firma Moniz & Comp. Limitada, para fornecimento de material, de accordo com o resultado da concorrência publica, cujos documentos acompanharam o aviso n. 1.198, de 10 de setembro proximo passado.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.018 — Pedindo providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a Avelino Botelho Chaves, aposentado no cargo de machinista de 2.ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 893\$442, relativa a 1/3 de vencimentos e gratificação adicional de 10 %, que deixou de receber no periodo de dezembro de 1921 a junho de 1922, em que esteve afastado do serviço para os effeitos de aposentadoria, *ex-officio*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

A' Secretaria do Tribunal de Contas:
N. 1.823 — Remettendo documentos relativos ás concorrências permanentes ns. 45 e 47, de 1928, realizadas na Estrada de Ferro Central do Brasil, afim de serem annexados ao aviso n. 1.026, de 24 de agosto proximo findo.

— A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 1.826 — Restituindo o processo que acompanhou o officio n. 366, de 10 de dezembro de 1928, relativo ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de 362\$250, á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de transportes effectuados em 1927, por conta do 1.º Districto de Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, declara que o reconhecimento da dívida de que se trata cabe a

essa delegacia, visto ter sido a despesa empenhada, existindo saldo na sub-consignação propria, por onde devia correr a mesma despesa.

— A' Directoria Geral dos Correios:

N. 1.830 — Comunicando que o Sr. ministro autoriza a Administração dos Correios de Matto Grosso a abrir concorrência permanente, nos termos do artigo 52 do Codigo de Contabilidade Publica, para a aquisição dos materiaes constantes da relação que acompanhou o officio n. 2.258, de 10 de setembro proximo passado.

N. 1.831 — Comunicando que o Sr. ministro, de accordo com o vosso officio n. 2.289, de 14 de setembro proximo passado, autoriza essa directoria, nos termos do art. 51, letra b, do Codigo de Contabilidade Publica, adquirir de John Roger dous archivios "Kardex", modelos 6.422 e 8.596, pelo preço total de 4:700\$000.

N. 1.836 — Comunicando que o Sr. ministro approved a concorrência permanente effectuada pela Administração dos Correios de São Paulo, para fornecimento de material.

N. 1.837 — Devolvendo os documentos, afim de que essa directoria presta informações, a proposito do extravio da quantia de 14:112\$078, correspondente ao saldo do mez de maio de 1928, da Collectoria Federal de Indayal.

N. 1.838 — Comunicando que o Sr. ministro, de accordo com o officio numero 2.280, de 13 de setembro ultimo, autoriza a abertura a concorrência permanente, nos termos do art. 52 do Codigo de Contabilidade Publica, para os serviços de reparos do edificio em que funciona a Administração dos Correios de Matto Grosso.

— A' Directoria Geral dos Telegraphos:

N. 1.825 — Comunicando que o Sr. ministro autoriza a aquisição dos materiaes a que se refere o officio n. 2.789, de 24 de setembro proximo passado, na importancia total de 84:670\$000.

N. 1.832 — Em referencia ao officio dessa repartição, n. 3.187, de 18 de novembro de 1921, e em additamento ao desta directoria, n. 20, de 11 de janeiro de 1922, devolve os documentos relativos ao pagamento da quantia de 13:173\$700 á The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Company Ltd., de fornecimento de energia electrica, em 1921, afim de que, verificando não ter havido prescrição quinquennial, seja a despesa processada por exercicios findos, cumprindo-se a exigencia do Tribunal

de Contas, communicada pelo citado officio n. 20, de 11 de janeiro de 1922.

A referida companhia, convidada para provar a interrupção da prescrição da dívida de que se trata, informou que em petição de 15 de maio de 1925, n. 2.261, solicitou pagamento da referida quantia, petição que se relaciona com o officio n. 3.360, de 22 de dezembro de 1925.

Tendo esse documento acompanhado o aviso de requisição do pagamento da quantia de 106:169\$970, esta Secretaria de Estado não dispõe de elementos para julgar o que allega a interessada quanto á prescrição.

— A' Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.822 — Devolvendo a proposta de Mestre e Blatgé S. A., para fornecimento de oleo "Lucifer", afim de que essa estrada, dada a natureza do material, até agora adquirido em concorrência, informe sobre as vantagens da aquisição directa, nos termos do art. 51, letra b, do Codigo de Contabilidade Publica.

N. 1.824 — Remettendo o requerimento em que Bordeaux & Comp. pedem pagamento da quantia de 20:626\$729, de fornecimentos feitos a essa estrada, em 1923.

O requerimento anterior foi remettido a essa directoria com papeleta numero D C/51/E1,27, a 12 de abril daquelle anno.

N. 1.835 — Comunicando que o Sr. ministro approved a concorrência publica n. 15, realizada nessa estrada para fornecimento de um carro de inspecção da bitola de 1m,00, e bem assim a minuta de contracto a ser celebrado com a firma F de Siqueira & Comp. Limitada.
N. 1.840 — Pedindo a remessa do quadro do tempo de serviço do machinista de 3.ª classe dessa via-ferrea, Francisco Pinto Figueira.

— A' Inspectoria Federal das Estradas:

N. 1.839 — Comunicando que o Sr. ministro autoriza essa inspectoria a, nos termos do art. 51, letra b, do Codigo de Contabilidade Publica, adquirir da The Baldwin Locomotive Works, os materiaes indicados no vosso officio numero 1.022/3, de 19 de setembro ultimo, na importancia total de 8:353\$000.

N. 1.829 — Comunicando que o Sr. ministro autoriza essa inspectoria a, nos

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de outubro de 1929

Avisos:

Sr. ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores:

N. 125 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. a expedição das necessárias ordens no sentido de ser o director da Escola de Minas de Ouro Preto autorizado a organizar um mostruario para figurar no pavilhão do Brasil na Exposição Internacional Colonial, Maritima e de Arte Flamengo, a realizar-se em 1930.

N. 126 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as devidas providencias no sentido de ser organizado pelo Departamento Nacional de Saude Publica e destinado a figurar no pavilhão do nosso paiz na Exposição Internacional Colonial, Maritima e de Arte Flamengo, a realizar-se em Antuerpia, em 1930, um trabalho contendo demonstrativos dos servicos de hygiene e de prophylaxia no Brasil.

— Sr. ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas:

N. 127 — Devendo o Brasil tomar parte na Exposição Internacional Colonial, Maritima e de Arte Flamengo, a realizar-se em Antuerpia, em 1930, tenho a honra de solicitar a V. Ex. as devidas providencias, no sentido de serem preparados, afim de figurarem no pavilhão do nosso paiz, quadros e *maquettes*, que, por sua exactidão, deem uma idéa do estado actual no Brasil dos servicos postal, telegraphico, de navegação e de viação ferrea e de rodagem.

Recado n. 62 — O ministro de Estado da Agricultura, Industria e Commercio cumprimenta o seu collega das Relações Exteriores e tem a honra de agradecer a remessa de um exemplar dos ns. 252 e 302 da publicação *Collecção das Leis e Decretos da Republica Tchecoslovaca*, que contém a lei de 30 de junho de 1922 e a de 27 de maio de 1919, ambas relativas ás medidas legais para a protecção dos inventos, transmittido com o recado n. P1275, de 27 de setembro ultimo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de outubro de 1929

Offícios:

Sr. presidente da Liga dos Empregados no Commercio de Santos:

N. 314 — Agradeço, de ordem do senhor ministro, a comunicação constante da vossa circular de 31 de agosto ultimo e referente á posse, em 24 do mesmo mez, da nova directoria que regerá os destinos dessa Associação até 24 de agosto de 1931.

— Sr. syndico da Junta dos Corretores de Mercadorias do Districto Federal:

N. 315 — Para cumprimento do despacho do Sr. ministro exarado, após o parecer do Sr. Dr. consultor geral da Republica, no processo relativo á exportação de generos alimenticios por The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Limited, junto vos remetto o dito processo com todos os annexos.

— Sr. director da Directoria de Meteorologia:

N. 316 — De ordem do Sr. ministro, rogo providencias no sentido de ser organizado um mappa climatologico do Brasil, contendo as medidas de temperatura, da pressão barometrica e da

chuvas, nos diferentes mezes do anno, afim de figurar no pavilhão do Brasil na Exposição Internacional Colonial, Maritima e de Arte Flamengo, a realizar-se em Antuerpia, em 1930, convido que as informações respectivas sejam redigidas em francez.

— Sr. director geral do Serviço da Industria Pastoral:

N. 317 — De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providencias, no sentido de serem enviadas á esta Secretaria de Estado, afim de figurarem no Pavilhão do Brasil, na Exposição Internacional Colonial, Maritima e de Arte Flamengo, a realizar-se em Antuerpia, em 1930, diversas amostras de carnes e sub-productos, preparados por esse Serviço e pelas Companhias Continental, Armour do Brasil, Anglo Swift, Mattarazzo, etc. Das carnes frigorificas ou congeladas poderiam ser organizados especimens em cera.

Seria tambem de grande conveniencia o preparo de uma *maquette* de um dos grandes frigorificos que possuímos.

— Sr. director do Museu Nacional:

N. 318 — De ordem do Sr. ministro, rogo providencias no sentido de ser enviada a esta Secretaria de Estado, afim de figurar no pavilhão do Brasil, na Exposição Internacional Colonial, Maritima e de Arte Flamengo, a realizar-se em Antuerpia, em 1930, uma collecção escolhida de animaes empalhados, para decoraçao do salão de conferencias.

— Sr. director do Museu Commercial do Pará:

N. 319 — De ordem do Sr. ministro, rogo providencias no sentido de ser enviada a esta Secretaria de Estado, afim de figurar no pavilhão do Brasil, na Exposição Internacional Colonial, Maritima e de Arte Flamengo, a realizar-se em Antuerpia, em 1930, uma certa quantidade de cacaos dos diferentes typos disponiveis, correndo a despesa por conta deste ministerio.

— Sr. presidente da Associação Commercial do Pará:

N. 320 — De ordem do Sr. ministro, rogo providencias no sentido de ser enviada a esta Secretaria de Estado, afim de figurar no pavilhão do Brasil, na Exposição Internacional Colonial, Maritima e de Arte Flamengo, a realizar-se em Antuerpia, em 1930, uma certa quantidade de cacaos, dos diferentes typos ali existentes, correndo as despesas por conta deste ministerio.

— Sr. director do Jardim Botânico:

N. 321 — De ordem do Sr. ministro, rogo providencias, no sentido de serem enviados a esta Secretaria de Estado, afim de figurarem no pavilhão do nosso paiz, na Exposição Internacional Colonial, Maritima e de Arte Flamengo, a realizar-se em Antuerpia, em 1930, alguns especimens, devidamente classificados, de madeiras do Brasil.

— Sr. presidente do Instituto do Café de São Paulo:

N. 322 — De ordem do Sr. ministro, rogo providencias, no sentido de ser enviado a esta Secretaria de Estado, afim de figurar na Exposição Internacional Colonial, Maritima e de Arte Flamengo, a realizar-se em Antuerpia, em 1930, um mostruario completo de café, contendo não só os typos Rio, Santos, Minas,

Bahia, Espirito Santo, etc., como tambem os dos mercados de Nova York, Havre, Trieste, Hamburgo, etc., bem como certa quantidade de café em côco para machinas de beneficiar, correndo as despesas por conta deste ministerio.

— Sr. director do Serviço Florestal do Brasil:

N. 323 — De ordem do Sr. ministro, rogo providencias, no sentido de serem enviados a esta Secretaria de Estado, afim de figurarem no pavilhão do Brasil na Exposição Internacional Colonial, Maritima e de Arte Flamengo, a realizar-se em Antuerpia, em 1930, alguns especimens, devidamente classificados, de madeiras do Brasil.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 324 — De ordem do Sr. ministro, rogo providencias, no sentido de serem enviadas a esta Secretaria de Estado, afim de figurarem no pavilhão do Brasil na Exposição Internacional Colonial, Maritima e de Arte Flamengo, a realizar-se em Antuerpia, em 1930, amostras, em regular quantidade, de productos naturaes e materias primas, fibras, seccoes oleoginosas, oleos, plantas, raizes e cascas de madeira, fumo em folha ou em corda, ceras e resinas, plantas aromaticas e essencias, cereaes e farinhas, assucars, matte em bruto, chá, borracha, etc.

— Sr. director do Instituto de Expansão Commercial:

N. 325 — De ordem do Sr. ministro, rogo providencias, no sentido de serem enviadas a esta Secretaria de Estado, afim de figurarem no pavilhão do Brasil, na Exposição Internacional Colonial, Maritima e de Arte Flamengo, a realizar-se em Antuerpia, em 1930, amostras, em regular quantidade, de productos naturaes e materias primas, fibras, sementes oleoginosas, oleos, plantas, raizes e cascas de madeira fumo em folha ou em casca, ceras e resinas, plantas aromaticas e essencias, cereaes e farinhas, assucars, matte em bruto, chá, borracha, etc.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 326 — De ordem do Sr. ministro, rogo providencias, no sentido de ser enviada a esta Secretaria de Estado, afim de figurar no pavilhão do Brasil, na Exposição Internacional Colonial, Maritima e de Arte Flamengo, a realizar-se em Antuerpia, em 1930, uma nova collecção de typos officiaes do algodão, do Norte, do Centro e do Sul, com alguns fardos dos typos diferentes, devidamente provados, além de certa porção de algodão a granel para formação de uma pyramide, ou um globo.

— Sr. presidente do Syndicato de Cacao da Bahia:

N. 327 — De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providencias, no sentido de ser enviada a esta Secretaria de Estado, afim de figurar no pavilhão do Brasil, na Exposição Internacional Colonial e de Arte Flamengo, a realizar-se em Antuerpia, em 1930, e acompanhada das devidas informações, uma certa quantidade de cacaos dos diferentes typos existentes, correndo as despesas por conta deste ministerio.

Saude e fraternidade.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Entradas no Distrito Federal, por vias marítimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 4 de outubro de 1929, segundo os dados colhidos pela seção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade

Algodão em pluma, fardo.....	Dia 4	Desde o dia 1.º
Arroz, sacco.....	—	486
Assucar, sacco.....	234	19.418
Azeite de oliveira, caixa.....	6.920	30.814
Bacalhão, kilo.....	—	46
Banha, kilo.....	—	35.000
Batatas, kilo.....	—	21.210
Carne de porco salgada, kilo.....	—	14.762
Cebolas, kilo.....	4.488	27.167
Farinha de mandioca, sacco.....	—	84.435
Farinha de milho, kilo.....	41.720	657
Feijão, sacco.....	—	1.500
Leite condensado, caixa.....	350	3.200
Manteiga, kilo.....	—	3.117
Milho, sacco.....	12.266	235
Peixes conservados, kilo.....	1.490	36.724
Polvilho, kilo.....	—	4.638
Sabão, kilo.....	—	4.589
Sebo, kilo.....	—	3.234
Tapioca, sacco.....	—	900
Toucinho, kilo.....	—	86.300
Trapaças de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 7 de outubro de 1929. — <i>Carlos de Andrade</i> , auxiliar. Visto. — <i>Franklin George Naylor</i> .	—	24.320

Entradas no Distrito Federal, por vias marítimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 5 de outubro de 1929, segundo os dados colhidos pela seção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade

Algodão em pluma, fardo.....	Dia 5	Desde o dia 1.º
Arroz, sacco.....	76	562
Assucar, sacco.....	12.087	31.235
Azeite de oliveira, caixa.....	2.999	33.810
Bacalhão, kilo.....	—	46
Banha, kilo.....	293.720	328.720
Batatas, kilo.....	677.250	698.460
Carne de porco salgada, kilo.....	158.610	173.402
Cebolas, kilo.....	9.381	36.548
Farinha de mandioca, sacco.....	694	2.311
Farinha de milho, kilo.....	40.440	124.875
Feijão, sacco.....	5.088	5.745
Leite condensado, caixa.....	—	1.500
Manteiga, kilo.....	—	3.200
Milho, sacco.....	2.318	5.165
Peixes conservados, kilo.....	13.609	235
Polvilho, kilo.....	1.127	50.333
Sabão, kilo.....	45.000	6.095
Sebo, kilo.....	15.417	49.589
Tapioca, sacco.....	12.392	18.654
Toucinho, kilo.....	20.000	13.292
Trapaças de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 8 de outubro de 1929. — <i>Carlos de Andrade</i> , auxiliar. Visto. — <i>Franklin George Naylor</i> .	50	406.300

SEÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 2 de outubro e 25 de setembro de 1929 e 2 de outubro de 1928.

Mercadorias — Unidade	Em	2-10-29	25-9-29	2-10-28
Assucar, sacco.....	Em	157.813	160.715	37.616
Arroz, sacco.....	Em	79.969	92.404	415.560
Farinha de mandioca, sacco.....	Em	61.899	69.183	79.195
Farinha de trigo, sacco.....	Em	14.614	15.363	16.809
Feijão, sacco.....	Em	94.468	91.814	105.964
Milho, sacco.....	Em	4.065	4.150	35.524
Banha, caixa.....	Em	9.534	6.656	27.959
Algodão, fardo.....	Em	2.656	3.616	6.553

Sendo 135.668 de assucar branco, 5.904 de mascavinho, 15.417 de mascavo e 1.004 de não especificado em descarga.

Em 2 de outubro de 1929. — *Egbert Land*. Visto. — *Franklin George Naylor*.

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 3 de outubro e 26 de setembro de 1929 e 3 de outubro de 1928.

Mercadorias — Unidade	Em	3-10-29	26-9-29	3-10-28
Assucar, sacco.....	Em	158.459	150.949	37.023
Arroz, sacco.....	Em	86.242	92.222	112.320
Farinha de mandioca, sacco.....	Em	60.186	67.217	53.624
Farinha de trigo, sacco.....	Em	13.579	15.243	14.187
Feijão, sacco.....	Em	94.435	93.176	107.083
Milho, sacco.....	Em	5.013	4.421	43.801
Banha, caixa.....	Em	8.416	7.321	27.129
Algodão, fardo.....	Em	2.471	3.146	6.175

Sendo 131.062 de assucar branco, 5.804 de mascavinho, 15.089 de mascavo e 6.504 de não especificado em descarga.

Em 3 de outubro de 1929. — *Egbert Land*. Visto. — *Franklin George Naylor*.

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 4 de outubro e 27 de setembro de 1929 e 4 de outubro de 1928.

Mercadorias — Unidade	Em	4-10-29	27-9-29	4-10-28
Assucar, sacco.....	Em	156.799	157.151	38.180
Arroz, sacco.....	Em	84.240	87.350	120.809
Farinha de mandioca, sacco.....	Em	57.573	64.107	82.132
Farinha de trigo, sacco.....	Em	13.359	10.233	11.147
Feijão, sacco.....	Em	93.420	92.661	106.570
Milho, sacco.....	Em	4.953	4.304	45.563
Banha, caixa.....	Em	6.418	5.790	28.836
Algodão, fardo.....	Em	2.592	3.064	7.671

Sendo 127.951 de assucar branco, 5.804 de mascavinho, 15.044 de mascavo e 8.000 de não especificado em descarga.

Em 4 de outubro de 1929. — *Egbert Land*. Visto. — *Franklin George Naylor*.

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 5 de outubro e 28 de setembro de 1929 e 5 de outubro de 1928.

Mercadorias — Unidade	Em	5-10-29	28-9-29	5-10-28
Assucar, sacco.....	Em	156.707	159.376	35.480
Arroz, sacco.....	Em	81.170	86.160	115.914
Feijão, sacco.....	Em	93.089	94.765	101.613

Farinha de trigo, sacco.....	11.519	40.233	18.437
Farinha de mandioca, sacco.....	55.701	61.989	80.402
Milho, sacco.....	8.004	6.334	42.817
Banha, caixa.....	5.943	4.165	26.815
Algodão, fardo.....	2.701	2.989	6.998
Carne seca ou varque, fardo.....	6.000	6.700	19.000

Sendo 134.678 de assucar branco, 4.585 de mascavinho, 14.944 de mascavo e 2.500 de não especificado em descarga.

Em 5 de outubro de 1929. — *Egberto Land. Visto. — Franklin George Naylor.*

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 7 de outubro e 29 de setembro de 1929 e 7 de outubro de 1928.

Mercadorias — Unidade	Quantidade		
	Em	Em	Em
	7-10-29	29-9-29	7-10-28
Assucar, sacco.....	150.217	162.545	40.235
Arroz, sacco.....	82.966	82.819	113.098
Farinha de mandioca, sacco.....	57.510	66.639	78.527
Farinha de trigo, sacco.....	13.890	4.809	19.308
Folhão, sacco.....	94.577	93.809	104.026
Milho, sacco.....	7.781	6.403	41.029
Banha, caixa.....	6.872	9.527	26.364
Algodão, fardo.....	2.613	2.850	6.602

Sendo 126.8796 de assucar branco, 8.385 de mascavinho, 44.819 de mascavo e 2.137 de não especificado em descarga.

Em 7 de outubro de 1929. — *Egberto Land. Visto. — Franklin George Naylor.*

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de outubro de 1929

Requerimentos despachados

J. B. Pereira 3 requerimentos), Olympio de Campos & Comp. (2 requerimentos), Arthur Higgins, Inventia Patent-Verwertungs-Gesellschaft, Procedes Modernes de Construction (Systeme Alfred Triclin), Henry Maugé, Angelo Belloni, Henry Maugé, José Alvaro Santos, Gaston Meinert, Oliveira Portugal & Comp., J. J. Coachman, Felipe Simão, José de Aquino Affonso, Monroe Cheese Company e Mesquita & Lopes. — Lavre-se o termo.

Francisco Xavier Filho. — Publique-se a descrição novamente.

Pedro Castello. — Publiquem-se os pontos característicos.

Por falta de preenchimento de formalidades legais, foram mandados archivar de accordo com a resolução do senhor ministro, os processos referentes aos pedidos das marcas "Capitolio-Bar e Restaurant", e "Príncipe de Gales", depositados por T. Cardoso & Comp. e Albano Vianno & Comp., respectivamente.

Oscar Coelho Ferreira (2 requerimentos). — Extraia-se a 2ª via.

Francisco de Paula Teixeira. — Preliminarmente apresente procuração.

Salvador Aldifacio Battaglia. — Cumpra a exigencia contida no despacho de 21 de março de 1928.

Cervejaria Catharinense Limitada (opp. ao pedido de registro da marca depositada na Junta Commercial do Estado de Minas sob n. 52 por Filhos Piana), Durval P. Amaral (opp. ao pedido de registro da marca depositada sob o numero 14.949, por Tarcilio Fabião & Comp.), Alberto Raabe e Francisco Antonio Giffoni. — Junte-se ao processo.

Francisco Jardim do Nascimento. — Junte-se e encaminhe-se.

Sizenando Rodrigues de Almeida (2 requerimentos), Dr. Avelino Pessoa Cavalcante, Otto Surerus, José Caruzo, G. Baschmann e Pacheco Ferreira & Comp. — De-se certidão.

Foram anotadas as patentes numeros 16.295, de Carmelo Belanca para Jorge Rocha e deste para Jorge Rocha & Comp., 16.551, 16.552 e 16.553, da Sociedade Machinas "Quick" Limitada para Antonio de Oliveira Rezende, pelo prazo de 6 mezes, a partir de 17 de julho de 1929.

Josef Ehrlich. — Preste esclarecimentos.

Azevedo & Comp. (dous requerimentos) e Sizenando Rodrigues de Almeida. — De-se vista.

Companhia Transoceanica Finalandesa de Commercio, Ltda. — Como requer. quanto ao cancelamento da marca.

Ferreira & Magalhães. — Cancele-se e anote-se, á vista da informação.

Companhia Nancy, Sociedade Anonyma. — Archive-se, á vista da informação.

Figueiredo Bastos. — Satisfaga a exigencia da secção.

Sizenando Rodrigues da Almeida. — De-se vista, de accordo com a informação.

Alvaro de Menezes. — Preliminarmente declare a classe em que está incluída a marca.

J. B. Duarte & Comp., Ltda. (dous requerimentos). — De-se guia.

Oscar Duprat. — Requeira na forma regulamentar.

The De Vilbiss Manufacturing Company (processo n. 1.091-29). — Apresente novas descrições da classe 8.

Holger Lundsgaard Raaschou-Nielsen. — Compareça para esclarecimentos.

Jorge Bauer. — Apresente relatórios redigindo as reivindicações, na forma regulamentar.

Dr. Ernesto Babo, Einstein's Electro Chemical Process Limited e Brunckhorst Irmãos. — Satisfacam a exigencia do examinador do Instituto de Chimica.

— Chama-se a attenção do Sr. Oliveira Borges para o edital desta directoria geral, publicado no *Diário Official* de 18 de setembro de 1929.

— Chama-se a attenção dos Srs. Gustav Gunther e Wilhelm Speck para o edital desta directoria geral, publicado no *Diário Official* de 9 de julho de 1929.

— Chama-se a attenção para o edital desta directoria geral, publicado no

Diário Official de 18 de setembro de 1929; dos seguintes interessados:

Gumercindo Saraiva de Mello (dous pedidos), Aloysio João Brandolin, Carlos Plastina, Camata & Conde, Manoel Mendes da Camara e Agostinho Conde, Antonio Jafet, Emma Fuhrmann, Sociedade Industrial Cruzeiro, Edmond Dufond, Alberto Quattrini Bianchi e Francisco de Barros Cobra, Gustavo Muller, Joaquim Gomes da Silva, João Soares Brandão, Adolpho Lefevre, Alexandre de Rougué, Alfredo João Junior, José Nobile de Gerard e Foreellini Ermanno, Arruda, Prada & Comp., Djalma Serra Nogueira, João Rossi, Edson Cesar, Joaquim M. da Rocha Macedo Junior, Dr. Edoardo Arthur Mazzacorati, Arthur da Costa Lima, Antonio Soares Romeo, Elias, Cohen, Dr. Justino Carneiro, Alberto Leite Imbuzeiro, Julio Ferreira Alves, Guido Gaggio, Gasão Goulart, Gabriel Antonio, Brasilino de Carvalho, Kohl & Comp., Paulo Galvão e Alberto Maia Junior, Risoleta Lobato de Vasconcellos, Wigando Schmidt, Belisario de Assis Fonseca, Guilherme Sombra, Heraldo Damasceno, Joaquim Nunes dos Santos, Alba Canizares Nascimento, João Simonetti, Affonso M. Santos Costa, Julio Cesar de Magalhães, Dr. Aleciades Emilio Barbosa, Wenceslau & Flaeschen, Joao Gineste, Industrias Reunidas Alba S. A., Luiz José Le Coq D'Oliveira, Isaias de Souza, Irmãos Montem & Comp., Antoine Franco e Paul Habets, Gregorio Gonçalves de Castro Mascarenhas, Antonio Guberti, Antonio Ferraz Bueno, José Ribeiro Filho, Antonio Augusto de Oliveira, Alexis de Courmand, Humberto Socero, Arthur Oscar Rangel e Jeronymo de Paiva e Silva.

Pedido de privilegio:

Oliveira, Portugal & Comp., para "um novo producto pharmaceutico, para a cura de molestias do couro cabeludo, e gerador de cabelo". — Rejeitado, por estar irregular o pedido (art. 43 do regulamento).

Pedido de registro de marca:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico.)

A. M. Pereira, da marca "Pompéa", para distinguir artigos das classes 41 e 42. — Indeferido, nos termos do art. 80, n. 4, do regulamento.

RECTIFICACÃO

O pedido de privilegio correspondente ao termo n. 7.466, de 1 de outubro de 1929, foi depositado por José Garcia Yepes, e não como sahiu publicado no *Diário Official* de 3 de outubro de 1929.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do Regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Pontos característicos da invenção de "um novo processo de fabricar papel transparente, impermeavel e suas applicações", para que pede privilegio Henry Maugé (deposito n. 7.486, de 8 de outubro de 1929):

Reivindicacão: Um novo processo de fabricar papel transparente, impermeavel e sua applicação: o tratamento da cellulose, de qualquer fibra vegetal, existente no Brasil, por uma lixivia de soda caustica; o tratamento pelo sulfureto de carbono; o banho final de fixação pelos acidos, como lactico, acetico; o tingimento com corantes de anilina, de qualquer cor, tudo como subs-

fancionalmente se acha descripto no corpo do memorial.

Pontos característicos da invenção do "um novo processo de fabricar papel transparente, impermeavel e sua applicação", para que pede privilegio Henry Mauge (deposito n. 7.487, de 8 de outubro de 1929):

Reivindicação: Um novo processo de fabricar papel transparente, impermeavel e sua applicação, tratar-se o algodão com uma lixivia de soda caustica a 30%, lavagem em agua corrente, tratamento pelo sulfureto de carbono, secagem em estufa, e um banho em acido acetico para concluir a operação; um banho de anilina, acido, para qualquer cor, tudo como substancialmente se acha descripto no memorial.

Pontos característicos da invenção de "elementos de construção" para que pede privilegio Procédés Modernes de Construction (systeme Alfred Trielin) (deposito n. 7.488, de 8 de outubro de 1929):

Elementos de construção caracterizados pelo facto de:

1º, serem modelados em cimento, armado ou não e acondicionados de modo a supprimirem qualquer arcabouço ou armação de ferro, madeira ou cimento armado, edificado antes de seu emprego; sendo para isso os ditos elementos atravessados por barras de ferro ou aço, podendo servir directamente de formas para columnas de cimento armado vasadas ou cheias á proporção que se controe a parede;

2º, dos elementos serem ôcos de modo a estabelecerem reservatorios de ar isothermicos e isoladores de ruidos; sendo que os espaços vastos reservados nos elementos mencionados podem servir para alojar as diversas canalizações de agua, gaz, ar comprimido, de aquecimento e outros;

3º, em uma forma de realização de accordo com os 1º e 2º paragraphos, os elementos apresentam espaços vastos nos quaes se pôde vasar o cimento depois da introdução dos ferros da armadura para a construção de columnas de cimento armado;

4º, alguns ferros das armaduras providos no 3º paragrapho mencionado, podem ser substituidos por tubos de aço que servem de canalização para agua, gaz, aquecimento e outros ou por tubos de descida de aguas pluvias;

5º, os elementos são providos de saliências destinadas a se encaixarem nas ranhuras dos elementos superiores e apresentam orificios nos quaes penetram cavilhas de ferro ou aço, ligadas ou não entre si por meio de ganchos ou amarrações, ou então substituidas por grampões em forma de U cujas pernas penetram nos mencionados orificios;

6º, os elementos apresentam orificios que permitem a passagem da argamassa, a circulação do ar entre os elementos e a passagem das canalizações;

7º, a collocação ou montagem dos elementos é feita á secco, não se effectuando a sua ligação a não ser depois da sua collocação, por meio da argamassa vasada nos orificios providos no paragrapho 6º;

8º, os elementos do soalho formam vigas, com uma nervura na qual se pôde passar barras fixadas nas suas extremidades ás peças de ancoragem ou amarração da construção; os ditos elementos do soalho apresentam na face inferior da nervura uma peça de madeira sobre a qual pôdo ser pregada um tecto de madeira, chapas de gesso e se-

melhantes, apresentando os elementos na sua face superior ranhuras que permitem á vontade collocar-se uma junta plastica no caso que o leito sirva de cobertura para terrasso ou uma junta de cimento com mosaico no caso do leito ou superficie servir de soalho;

9º, os elementos de forma especial podem servir de apoio aos elementos do soalho e ao mesmo tempo abrigar as peças de ancoragem ou amarração da construção como também as diversas canalizações;

10, os elementos do soalho de accordo com o 8º ponto, são duplos por meio de elementos identicos porém, invertidos afim de augmentar a solidez do soalho e evitar a construção de um tecto, formando os proprios elementos invertidos o dito tecto;

11, os elementos são feitos de modo a formarem directamente grandes lajes;

12, os elementos são feitos de modo a formarem directamente conductores de fumaça;

13, os elementos são feitos de modo a formarem directamente as vigas;

14, os elementos podem também servir de enchimento dos arcabouços de ferro, madeira ou cimento armado, permitindo os mencionados elementos, pela sua resistencia e modo de montagem, reduzir consideravelmente as secções das columnas e vigamentos que constituem a armação da construção;

Pontos característicos da invenção de um "aspirador de pó movido a electricidade" para que pede privilegio Inventia Patent - Verwertungs-Gesellschaft; (deposito n. 7.489 de 8 de outubro de 1929):

1º, aspirador de pó movido a electricidade, de preferencia de construção horizontal, caracterizado pelo facto de o aparelho ser subdividido em tres partes principaes que, separadas entre si, servem a fins differentes, alojando a primeira parte ou espaço o sacco para o pó, o segundo espaço o aggregado-motor composto de ventoinha e motor, e o terceiro espaço um filtro para reter os microbios;

2º, aspirador de pó de accordo com o ponto 1º, caracterizado por ser o aggregado-motor mantido em apoio livre exclusivamente mediante molas electricamente isoladas e dispostas entre a caixa do aggregado-motor, que de preferencia, é de forma cylindrica, e o casco do aparelho;

3º, aspirador de pó de accordo com os pontos 1º ou 2º, caracterizado por ser o aggregado-motor escurado radialmente contra as molas axiaes que o apoiam;

4º, aspirador de pó de accordo com um dos pontos 2º ou 3º, caracterizado pelo facto de que os eixos longitudinaes das molas são paralelos ou quasi paralelos ao eixo principal do aspirador de pó;

5º, aspirador de pó de accordo com os pontos 2º e 4º, caracterizado por serem as molas dispostas em uma zona cujo plano perpendicular ao eixo do aparelho passa pelo ponto de gravitação do aggregado ou perto deste ponto;

6º, aspirador de pó de accordo com os pontos 2º e 5º, caracterizado por estarem as molas sob esforço de tracção;

7º, aspirador de pó de accordo com os pontos 2º a 6º, caracterizado por serem os apoios do aggregado-motor localizados mais ou menos no meio das molas;

8º, aspirador de pó de accordo com

o ponto 6º, caracterizado por pinos que se inserem nas molas helicoidaes e as seguram na sua posição;

9º, aspirador de pó de accordo com o ponto 8º, em que o motor é envolvido por uma caixa em duas partes, caracterizado por possuir cada uma destas partes uma série de saliências perfuradas nas quaes se enfiam e guiam as molas e os pinos;

10, aspirador de pó de accordo com um dos pontos 8º ou 9º, caracterizado por serem os pinos providos de um flange ou equivalente contra o qual se apoiam as voltas contrahidas de uma ponta das molas;

11, aspirador de pó, de accordo com o ponto 9º, caracterizado por ser alargada a ultima volta de cada mola e se encosta a uma saliência, enquanto o pino é atarrachado com a correspondente saliência da outra parte da caixa do motor;

12, aspirador de pó, de accordo com os pontos 9º e 11º, caracterizado pelo facto de que os pinos mantem unidos ao mesmo tempo, as partes da caixa do motor;

13, aspirador de pó, de accordo com os pontos 7º a 12º, caracterizado pelo facto de que as escoras ou apoios, directamente ou indirectamente ligados com o casco do aparelho, e que sustentam o aggregado-motor estão dispostos, mais ou menos, no meio das molas helicoidaes, abraçando estas parcial ou totalmente;

14, aspirador de pó, de accordo com o ponto 13º, caracterizado pela disposição de apartadores tubulares entre as escoras ou apoios e as saliências;

15, aspirador de pó, de accordo com o ponto 14, caracterizado por serem os referidos apartadores tubulares fabricados de um material elastico e, eventualmente, dielectrico;

16, aspirador de pó, de accordo com qualquer um dos pontos precedentes, caracterizado por constituir o aggregado com as peças de ligação do cabo adductor e a chave um conjunto electro-isolado das outras partes e facilmente deslivel destas ultimas;

17, aspirador de pó, de accordo com qualquer um dos pontos precedentes, caracterizado pela montagem do aggregado motor em um anel fabricado de material dielectrico, por exemplo, de uma rezina synthetica ou artificial;

18, aspirador de pó, de accordo com o ponto 17, caracterizado por serem também as peças de ligação para o cabo adductor da corrente montadas no referido anel;

19, aspirador de pó, de accordo com o ponto 17, caracterizado pelo facto de que também o interruptor para ligar ou desligar a corrente está montado no dito anel;

20, aspirador de pó, de accordo com os pontos 16 a 19, caracterizado pelo facto de que tanto o aggregado, como as peças de ligação e o interruptor estão montados no referido anel, formando com este uma unidade;

21, aspirador de pó, de accordo com qualquer um dos pontos precedentes, caracterizado pelo facto de estar o interruptor para a ligação e desligação da corrente collocado perto do ponto da ligação do cabo adductor e montado sobre o casco do aparelho;

22, aspirador de pó, de accordo com o ponto 21, caracterizado por serem o interruptor e o ponto de ligação providos por uma cara adaptada ao casco do aparelho;

23, aspirador de pó, de accordo com o ponto 22, caracterizado pelo facto de

capa protectora servir, simultaneamente, de suporte do manipulo de transporte do aparelho;

24, aspirador de pó, de accôrdo com o ponto 22, caracterizado por uma haste ou similar, deslizavelmente disposta na capa e fabricada de um material dielectrico, servindo esta haste para manobrar a chave;

25, aspirador de pó, de accôrdo com qualquer um dos pontos precedentes, caracterizado por ser a ventoinha centrifuga contornada ou envolvida por uma ou mais capas fixadas ao casco do aparelho mediata ou immediatamente;

26, aspirador de pó, de accôrdo com o ponto 25, em que a ventoinha centrifuga é composta de duas rodas centrifugas, sendo cada uma das rodas envolvidas de uma capa, caracterizado pelo facto de que a capa envolvente da roda centrifuga anterior se encosta contra a outra capa ou se enfia em parte por sobre a outra capa, sendo ambas as capas mantidas em sua posição relativa por meio de pinos dispostos entre a capa anterior e o anel isolador;

27, aspirador de pó, de accôrdo com qualquer um dos pontos precedentes, em que o casco é tampado no seu extremo trazeiro, caracterizado por um tampo provido de passagens para o ar que, depois de removido o tampo do extremo, ainda protege as partes conductoras de corrente do aparelho contra qualquer contacto não conveniente;

28, aspirador de pó, de accôrdo com o ponto 27, caracterizado por ser o tampo protector provido de orificios atravez dos quaes as escovas de carvão do motor podem ser substituidas;

29, aspirador de pó, de accôrdo com qualquer um dos pontos precedentes caracterizado por um filtro de microbios disposto entre o motor e a abertura de escapamento, sendo este filtro facilmente substituível;

30, aspirador de pó, de accôrdo com o ponto 29, caracterizado por ser disposto o referido filtro dentro do tampo do extremo do aparelho e se encosta a uma parede de tela metallica ou de outro modo perfurada, disposta dentro do tampo posterior;

31, aspirador de pó, de accôrdo com um dos pontos 29 ou 30, caracterizado pelo facto de consistir o filtro de pelo menos duas camadas filtrantes entre si espaçadas e mantidas em posição por um anel metallico ou similar que, simultaneamente distancia as camadas filtrantes;

32, aspirador de pó de accôrdo com o ponto 31, caracterizado por ser o espaço entre as camadas filtrantes enchido de algodão ou semelhante material fôfo;

33, aspirador de pó de accôrdo com qualquer um dos pontos precedentes, caracterizado pela disposição de guias do ar de escapamento na abertura da saída, sendo taes guias arranjadas de tal maneira que ellas desviam o ar escapante do chão;

34, aspirador de pó de accôrdo com qualquer um dos pontos precedentes, caracterizado por um conducto, de aspiração ou sopro, ligavel ou á abertura de aspiração ou á abertura de sopro, sendo este conducto composto de pelo menos duas peças tubulares de tal conformação que a boquilha de aspiração ou sopro pôde ser ligada directamente á manueira ou sob intercalação de um ou das duas peças tubulares;

35, aspirador de pó como em seu conjuncto substancialmente acima descripto.

Pontos característicos da invenção do "um tanque barometrico para as comunicações para o exterior dos submersíveis submergidos", para que pediu privilegio Angelo Belloni (deposito numero 7.490, de 8 de outubro de 1929):

1º, um tanque barometrico para as comunicações para o exterior dos submersíveis submergidos, em que um dispositivo que permite livre comunicação entre o interior dos navios submarinos, submergidos ou sossobrados, com o exterior, com auxilio de um tanque barometrico (hydropneumatico), caracterizado por um tubo de paredes rigidas e um tanque de paredes rigida, flexiveis, facilmente montaveis e desmontaveis, proprias para serem guardadas enroladas ou então estendidas em plano, e para serem applicadas de modo estanque em um qualquer dos compartimentos providos de escotilha dupla existente no submersivel, de maneira a formar ahi tres camaras escalonadas no sentido da altura e respectivamente em comunicação a uma que é o tubo, cheia de agua com a agua exterior, a outra, cheia de ar a pressão, com o interior do compartimento; ou sendo o proprio compartimento, a camara intermediaria, e o tanque, dispostos de modo que uma superficie de agua livre possa se estabelecer entre a borda inferior e o tubo e a borda superior do tanque sob a acção da contra pressão pneumatica estabelecida no compartimento;

2º, um tanque barometrico para as comunicações para o exterior dos submersíveis submergidos, em que o dispositivo, conforme a reivindicação 1, caracterizado pelo facto de, estando as duas escotilhas divididas sobre duas verticas diferentes, o tubo e o tanque são constituídos por simples folhas metallicas proprias ou não para serem desmontadas e desarmadas em plano e, por sua vez, collocadas do novo, ficando-as de modo estanque nas paredes da torreznha;

3º, um tanque barometrico para as comunicações para o exterior dos submersíveis submergidos, em que o dispositivo, conforme a reivindicação 1, caracterizado pelo facto de, quando as duas escotilhas se acham sobre o mesmo eixo vertical, o tubo é substituído por uma folha montavel e desmontavel que se applica de modo estanque, de uma maneira concebida por baixo da escotilha inferior, e o tanque é substituído por uma folha ou então, por uma tela, simples ou dupla, impermeavel, que, de um modo conhecido, forma uma bacia ou banheira, apoiada sobre o ponto do compartimento interno correspondente e suspenso de um modo qualquer nas paredes ou na abobada do proprio compartimento.

Pontos característicos da invenção de "Cadeira-Estojos Portatil", para que pediu privilegio José Alvaro Santos (deposito n. 7.491, de 8 de outubro de 1929):

a) peças A, B, C e D ligadas duas a duas pelas dobradiças G. Abrem-se em forma de leque, formando os pés da cadeira em "X";

b) cylindros articulados ao meio, e onde se enrola o tecido que forma o assento;

c) trave E, tendo na extremidade a peça K que corre na ranhura Q;

d) peça K (fig. 2) em forma de "H". Um dispositivo J (fig. 6) faz essa peça avançar mais ou menos na ranhura Q, permitindo maior ou menos abertura dos pés;

e) trave F, que impede que a cadeira se feche por si;

f) trave P, articulada ao centro, e cujo fim é determinar o afastamento dos "XX" que formam os pés da cadeira;

g) assento de lona ou de qualquer outro tecido ou material apropriado, dividindo-se em duas partes que se enrolam nos cylindros R. A parte central do assento poderá também ser destacada, adaptando-se por meio de botões (figs. 3 e 4).

E' o seguinte o seu manejo: Para fechar-a, dobram-se os pés em forma de leque, como indicam as setas pontilhadas da fig. 1, depois de soltar a peça K e fazel-a correr na ranhura-guia. Enrolado o assento, dobram-se os cylindros R e as traves P nas suas respectivas articulações, obrigando-os a alojar-se nas partes cavadas existentes nas peças A, B, C e D para esse fim. Para abrir a cadeira, procede-se inversamente.

A "Cadeira-estojos" poderá ser feita de qualquer material apropriado, podendo, outrossim, variar em suas dimensões e cores, tudo de accôrdo com os desenhos juntos e como já acima ficou dito.

(*) Pontos característicos da invenção de "Aquecedor Castello", para que pediu privilegio Pedro Castello (deposito n. 3, effectuado no Junta Commercial do Rio Grande do Sul, em 20 de maio de 1929):

1º, um aquecedor para agua corrente, caracterizado por conductos internos, ligando as paredes internas da caldeira, como diametro do respectivo cylindro, superpostos em espiral;

2º, um aquecedor para agua corrente, caracterizado por um recipiente de combustivel, movel, independente, mas ajustavel ao aquecedor;

3º, um aquecedor para agua corrente, caracterizado por uma valvula de retenção do vapor, accionada por falta de agua no encanamento;

4º, um aquecedor para agua corrente, caracterizado por um apito na extremidade do conducto de descarga, para prevenir a falta temporaria de agua no encanamento respectivo;

5º, um aquecedor para agua corrente, caracterizado por uma torneira de centro, actuando simultaneamente sobre o conducto de saída horizontal e o conducto de chuveiro.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Descrição da marca para que pediu registro J. B. Pereira, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 15.559, de 8 de outubro de 1929):

Consiste na palavra da lingua portugueza, trissyllaba, denominada "Gua-hyba", escripta entre aspas.

Será applicada nos saccoes, latas, pacotes, envolveres ou outro qualquer acondicionamento de café de seu fabrico e commercio.

A marca poderá variar de cores e dimensões. Classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro J. B. Pereira, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 15.560, de 8 de outubro de 1929):

Consiste de duas palavras da lingua portugueza, sendo a primeira dissyllaba.

(*) Publicado de accôrdo com o despacho de 8 de outubro de 1929.

denominada "Santa" e a segunda, polysyllaba, denominada "Therézinha", formando, em conjunto, a denominação "Santa Therézinha", escriptas entre aspas, que são os principais característicos da presente marca, que poderá variar em cores e dimensões.

Será applicada nos pacotes, latas, envolveres ou outro qualquer acondicionamento de café de seu fabrico e commercio. Classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro J. B. Pereira, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 15.561, de 8 de outubro de 1929):

Consiste na palavra da lingua portugueza, trissyllaba, denominada "Minerva" escripta entre aspas.

Será applicada nas latas, pacotes, envolveres ou outros quaisquer acondicionamentos de café de seu fabrico e commercio.

A marca poderá variar de cores e dimensões. Classe 41.

Descrição da marca que pediram registro Mesquita & Lopes, destinada a artigos das classes 38, 41 e 50-j (deposito n. 15.562, de 8 de outubro de 1929):

Consiste de uma fita de cor branca, contendo, em tinta preta, entre arabescos da mesma cor, as palavras da lingua portugueza, denominada "Padaria Brasil", que formam o principal característico da presente marca, que poderá variar em cores e dimensões, conforme for conveniente. Classes 38, 41 e 50 letra j.

Descrição da marca para que pediu registro Monroe Cheese Company, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 15.563, de 8 de outubro de 1929):

Consiste essencialmente na palavra "Liederkrantz".

A marca, que póde variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir queijo de creme, na classe 41, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro José de Aquino Affonso, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 15.564, de 8 de outubro de 1929):

Consiste essencialmente na palavra de fantasia "Sanobiot", encerrada em uma ellipse. Abaixo do desenho lê-se "José de Aquino Affonso — Juiz de Fora — E. de Minas Geraes".

A marca, que póde variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir um producto pharmaceutico, na classe 3, da fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Felipe Simão, destinada a artigos da classe 27 (deposito n. 15.565, de 8 de outubro de 1929):

Consiste essencialmente na denominação "Usina Modelo", tendo abaixo uma barra de fantasia.

A marca, que póde variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir saccos de anagom, na classe 27, da fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Olympio de Campos & Comp., destinada a artigos da classe 38

(deposito n. 15.566, de 8 de outubro de 1929):

Consiste em um desenho de forma elliptica, representando um campo de aviação com o respectivo avião. Encimando o desenho acham-se as palavras "Papel Aereo".

A marca, que póde variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir papel para correspondencia, papel de impressão e papel (excepto papel para forrar casa), na classe 38, do commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro Olympio de Campos & Comp., destinada a artigos da classe 38 (deposito n. 15.567, de 8 de outubro de 1929):

Consiste essencialmente em um disco de fantasia formado pelas letras "G. G. A.", encimado pelos dizeres "Papel Aeropostal".

A marca, que póde variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir papel para correspondencia, papel de impressão e papel (excepto papel para forrar casa), na classe 38, do commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro J. J. Coachman, destinada a artigos da classe 43 (deposito numero 15.568, de 8 de outubro de 1929):

Consiste nas palavras "Coca-Cola", escriptas em tipos de fantasia e ligadas por um traço de união.

A marca, que póde variar em cores e dimensões, serve para distinguir uma bebida sem alcool (refresco), na classe 43, da importação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Oliveira Portugal & Companhia, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 15.569, de 8 de outubro de 1929):

Consiste em um fundo oval, colorido, tendo neste fundo, em cor diferente, a palavra em ponto grande, "Peruca", e voltando esta marca oval, uns fios em forma de ramos, com umas flores.

Para o emprego desta marca, a firma requerente reserva-se o direito de usal-a nos tamanhos e cores que julgar conveniente.

O producto pharmaceutico, onde será usada esta marca, é um preparado destinado á cura de molestias do couro cabeludo, e gerador de cabelo. Classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Gaston Meinert, destinada a artigos da classe 38 (deposito numero 15.570, de 8 de outubro de 1929):

Consiste nas palavras "Dandy Ledger", dentro de uma figura geometrica de fantasia.

A marca, que poderá variar em cor e dimensão, serve a distinguir papel, da importação e commercio do depositante, incluído na classe 38.

(*) Descrição da marca para que pediu registro Francisco Xavier Filho, destinada a artigos da classe 50 f (deposito n. 15.323, de 16 de setembro de 1929):

Consiste na palavra "Espelho", e sua imagem reflectida em um espelho cavo.

(*) Publicado de accordo com o despacho de 8 de outubro de 1929.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir os seguintes productos:

Cera de assoalho, graxa para sapato, pastas encerantes para automóveis, incluídos na classe 50, letra F.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Foram mandados publicar os seguintes accordãos:

Recurso n. 209 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Antonio Carvalho de Oliveira Filho e recorrida a Fabrica do Massas Alimenticias Aymoré, Ltd.:

Considerando que o recorrente provou com a sua caderneta legalizada o seu direito á indemnização de férias;

Considerando que a recorrida deixou o processo correr á revelia;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em condemnar a recorrida, Fabrica de Massas Alimenticias Aymoré, Ltd., a pagar ao recorrente, Antonio Carvalho de Oliveira Filho, a quantia correspondente a 15 dias de férias, na forma do art. 10 do decreto numero 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1929. — Ataulpho, presidente. — Dulphe Pinheiro Machado, relator. — Fui presente, Joaquim Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Recurso n. 211 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Jandyr de Jesus e recorrida a Fabrica de Massas Alimenticias Aymoré, Ltd.:

Considerando que o recorrente provou com a sua caderneta legalizada o seu direito á indemnização de férias;

Considerando que a recorrida deixou o processo correr á revelia;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em condemnar a recorrida, Fabrica de Massas Alimenticias Aymoré, Ltd., a pagar ao recorrente Jandyr de Jesus a quantia correspondente a 15 dias de férias, na forma do art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1929. — Ataulpho, presidente. — Dulphe Pinheiro Machado, relator. — Fui presente, Joaquim Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Recurso n. 213 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Lino de Oliveira Ramos e recorrida a firma A. Prestes & Comp., Ltd.:

Considerando que o recorrente provou com a sua caderneta legalizada o seu direito á indemnização de férias;

Considerando que a recorrida deixou o processo correr á revelia;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em condemnar a recorrida A. Prestes & Comp., Ltd., a pagar ao recorrente Lino de Oliveira Ramos a quantia correspondente a 15 dias de férias, na forma do art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1929. — Ataulpho, presidente. — Dulphe Pinheiro Machado, relator. — Fui presente, Joaquim Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Recurso n. 219 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Jorge Teixeira da Silva e

recorrida a Companhia Industrial Silveira Machado:

Considerando que o recorrente provou com a sua caderneta legalizada o seu direito à indemnização de férias;

Considerando que a recorrida deixou o processo correr à revelia;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em condemnar a recorrida, Companhia Industrial Silveira Machado, a pagar ao recorrente Jorge Teixeira da Silva, a quantia correspondente a 15 dias de férias, na forma do art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulpho Pinheiro Machado*, relator. — Foi presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 332 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Elias Corrêa de Mendonça e recorrida a firma Pereira Braga & Comp.:

Considerando que o recorrente provou com a sua caderneta legalizada o seu direito à indemnização de férias;

Considerando que a recorrida deixou o processo correr à revelia;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em condemnar a recorrida, Pereira Braga & Comp., a pagar ao recorrente Elias Corrêa de Mendonça, a quantia correspondente a 15 dias de férias, na forma do art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulpho Pinheiro Machado*, relator. — Foi presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 330 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente João Domingos e recorrida a firma Rodrigues & Lucas:

Considerando que o recorrente prestou serviços à recorrida, em período suficiente para ficar com direito ao gozo de 15 dias de férias, como se verifica da certidão de fls. 3;

Considerando que a recorrida, apesar de notificada para tomar conhecimento do presente recurso e apresentar sua justificativa ou defesa, nada fez, deixando correr o processo à revelia;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, na forma do art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulpho Pinheiro Machado*, relator. — Foi presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 336 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente José Santos e recorrida a Companhia de Massas Alimentícias Aymoré, Ltd.:

Considerando que o recorrente prestou serviços à recorrida, em período suficiente para ficar com direito ao gozo de 15 dias de férias, como se verifica da certidão de fls. 3;

Considerando que a recorrida, apesar de notificada para tomar conhecimento do presente recurso e apresentar sua justificativa ou defesa, nada fez, deixando correr o processo à revelia;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento

ao presente recurso, para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, na forma do art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulpho Pinheiro Machado*, relator. — Foi presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 339 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Manoel Antonio Ferreira e recorrida The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Ltd.:

Considerando que o recorrente prestou serviços à recorrida, em período suficiente para ficar com direito ao gozo de 15 dias de férias, como se verifica da certidão de fls. 3;

Considerando que a recorrida, apesar de notificada para tomar conhecimento do presente recurso e apresentar sua justificativa ou defesa, nada fez, deixando correr o processo à revelia;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, na forma do art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulpho Pinheiro Machado*, relator. — Foi presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 342 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Arthur Oscar de Souza e recorrida Middletown Car Company:

Considerando que o recorrente prestou serviços à recorrida, em período suficiente para ficar com direito ao gozo de 15 dias de férias, como se verifica da certidão de fls. 3;

Considerando que a recorrida, apesar de notificada para tomar conhecimento do presente recurso e apresentar sua justificativa ou defesa, nada fez, deixando correr o processo à revelia;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, na forma do art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulpho Pinheiro Machado*, relator. — Foi presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 347 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Annibal Tarantino e recorrida Andrade Figueira:

Considerando que o recorrente prestou serviços à recorrida, em período suficiente para ficar com direito ao gozo de 15 dias de férias, como se verifica da certidão de fls. 3;

Considerando que a recorrida, apesar de notificada para tomar conhecimento do presente recurso e apresentar sua justificativa ou defesa, nada fez, deixando correr o processo à revelia;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a in-

demnização correspondente aos 15 dias de férias, na forma do art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulpho Pinheiro Machado*, relator. — Foi presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 349 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Ozorio dos Santos e recorrida a firma A. Brasil & Comp.:

Considerando que o recorrente prestou serviços à recorrida, em período suficiente para ficar com direito ao gozo de 15 dias de férias, como se verifica da certidão de fls. 3;

Considerando que a recorrida, apesar de notificada para tomar conhecimento do presente recurso e apresentar sua justificativa ou defesa, nada fez, deixando correr o processo à revelia;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, na forma do art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulpho Pinheiro Machado*, relator. — Foi presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 352 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Pedro Marcelles Marques e recorrida a firma Pagani & Cashier, Ltd.:

Considerando que o recorrente prestou serviços à recorrida, em período suficiente para ficar com direito ao gozo de 15 dias de férias, como se verifica da certidão de fls. 3;

Considerando que a recorrida, apesar de notificada para tomar conhecimento do presente recurso e apresentar sua justificativa ou defesa, nada fez, deixando correr o processo à revelia;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, na forma do art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulpho Pinheiro Machado*, relator. — Foi presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 356 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente José Ribeiro e recorrida Middletown Car Company:

Considerando que o recorrente prestou serviços à recorrida, em período suficiente para ficar com direito ao gozo de 15 dias de férias, como se verifica da certidão de fls. 3;

Considerando que a recorrida, apesar de notificada para tomar conhecimento do presente recurso e apresentar sua justificativa ou defesa, nada fez, deixando correr o processo à revelia;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, na forma do art. 10 do de-

creto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulpho Pinheiro Machado*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 361 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Agostinho Dario da Silva e recorrida Middletown Car Company:

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida, em período suficiente para ficar com direito ao gozo de 15 dias de férias, como se verifica da certidão de fls. 3;

Considerando que a recorrida, apesar de notificada para tomar conhecimento do presente recurso e apresentar sua justificativa ou defesa, nada fez, deixando correr o processo á revelia:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indenização correspondente aos 15 dias de férias, na forma do disposto no art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulpho Pinheiro Machado*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 365 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Pedro Ribeiro Rangel e recorrida a firma Pimenta de Mello & Comp.:

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida em período suficiente para ficar com direito a 15 dias de férias, como se verifica da certidão de fls. 3;

Considerando que a recorrida, apesar de notificada para tomar conhecimento do presente recurso e apresentar sua justificativa ou defesa, nada fez, deixando correr o processo á revelia:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indenização correspondente aos 15 dias de férias, na forma do disposto no art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulpho Pinheiro Machado*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 366 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Joaquim Pereira e recorrida a firma Gusmão, Dourado & Baldassini, Ltda.:

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida em período suficiente para ficar com direito ao gozo de 15 dias de férias, como se verifica da certidão de fls. 3;

Considerando que a recorrida, apesar de notificada para tomar conhecimento do presente recurso e apresentar sua justificativa ou defesa, nada fez, deixando correr o processo á revelia:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indenização correspondente aos 15 dias de férias, na forma do disposto no art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

mnização correspondente aos 15 dias de férias, na forma do disposto no art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulpho Pinheiro Machado*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.141 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Durval Alves Penna e recorrido José Soares Adegas:

Considerando que o recorrido, em cumprimento á decisão proferida por este conselho no accordão de fls. 7, pagou a indenização de férias reclamada pelo recorrente, como se verifica do recibo de fls. 10:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar seja archivado o presente recurso.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.297 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é que recorrente Isaias Beraldo e recorrida a Companhia Antartica Paulista:

Considerando que o recorrente nenhuma prova apresentou do tempo em que esteve a serviço da recorrida:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.303 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Arnaldo Ferri e recorrida a Companhia Antartica Paulista:

Considerando que o recorrente nenhuma prova apresentou do tempo em que esteve a serviço da recorrida:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.303 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente João Chié e recorrido Arthur Grandi:

Considerando que o recorrente nenhuma prova apresentou do tempo em que esteve a serviço da recorrida:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.305 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Carlos Dell'Ovo e recorrida a firma Affonso Marmano & Comp.:

Considerando que o recorrente nenhuma

prova apresentou do tempo em que esteve a serviço da recorrida:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.335 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Agostinho José Pombo e recorrido Petrone Pasqual:

Considerando que o recorrente nenhuma prova apresentou do tempo em que esteve a serviço da recorrida:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.364 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Alfredo Corseuil e recorrida a Companhia Carbonifera Rio-Grandense:

Considerando que o recorrente nenhuma prova apresentou do tempo em que esteve a serviço da recorrida:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.365 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Waldemar I. da Costa e recorrida a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

Considerando que as companhias de transportes e comunicações que tinham contracto com o Governo acham-se pelo menos provisoriamente isentas do cumprimento da lei de férias, de accordo com a doutrina firmada por este conselho até que o Poder Executivo resolva sobre si essa isenção deve ser definitiva ou não;

Considerando que a recorrida se acha enquadrada nesse numero:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em baixar o presente recurso á secretaria deste conselho para o fim de aguardar a solução dada pelo Poder Executivo.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulpho Pinheiro Machado*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.366 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Vivaldino Antonio Soares e recorrida a firma Frederico Trein, Marquardt & Comp.:

Considerando que o recorrente nenhuma prova apresentou do tempo em que esteve a serviço da recorrida:

Accordam os membros do Conselho

termos do art. 51, letra d, do Código de Contabilidade Publica, adquirir dois arquivos de aço marca "Allsteel", tamanho 5 x 8, com duas gavetas, ao preço de 200\$ cada uma.

— A' Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 1.831 — Comunicando que o Sr. ministro approvou a minuta do termo de ajuste a ser celebrado com as contractantes da construção do prolongamento do Caes do Porto do Rio de Janeiro, Société de Constructions du Port de Bahia e Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas, para a construção de 563 metros de galerias de aguas pluvias, na área aterrada do mesmo caes.

— A' Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas:

N. 1.828 — Devolvendo os documentos que acompanharam o officio numero 333/C, de 19 de agosto proximo findo, relativos ao pagamento, por exercícios findos, da quantia de 1338501, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, do fornecimento de luz electrica a essa inspectoría, em 1926, pede seja visada a respectiva conta, da qual deverá constar o numero do empenho global e si o saldo deste comporta a despeza em questão.

Solicita, ainda, seja anexada aos mesmos documentos a 2ª via da respectiva conta.

— A' Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas:

N. 1.827 — Devolvendo os documentos que acompanharam o officio numero 343/C, de 19 de agosto proximo findo, referente ao pagamento, por exercícios findos, da quantia de 8018261, a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, do fornecimento de luz electrica a essa inspectoría, em 1925, pede providencias no sentido de ser declarado no processo o cumprimento da circular do Ministerio da Fazenda, n. 20, de 22 de junho de 1908, e anexados ao mesmo processo as segundas vias das respectivas contas e o requerimento da interessada, encaminhado a essa inspectoría, em papelote de 10 de setembro do anno proximo findo. (DC 15.742/S/28), referente ao mesmo pagamento.

— A' Inspectoria de Aguas e Es-gotos:

N. 1.833 — Comunicando, que o Sr. ministro autoriza essa inspectoría a, nos termos do art. 51, letra b, do Código de Contabilidade Publica, adquirir de L. Mendonça quatro bombas centrifugas, portateis "Homelite", ao preço de 4.200\$ cada uma.

Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de outubro de 1929

Declaro-vos, para os fins convenientes, que, de accordo com o parecer constante do vosso officio n. 2.307, de 29 de julho ultimo, approvo a tomada de contas do porto de Santos, a cargo da Companhia Docas de Santos, relativa ao anno de 1928.

Outrosim, autorizo-vos a providenciar, com brevidade, no sentido da organização da proposta a que se refere a parte final do vosso citado officio.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de outubro de 1929

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 336 — Em solução ao aviso numero 314, de 24 de setembro ultimo, tenho a honra de comunicar a V. Ex., haver sido expedido nesta data o officio n. 1.124 a Repartição Geral dos Telegraphos, autorizando-a a transferir a autorização para o uso do telegrapho em serviço official, do Sr. José Rozendo da Silveira para a Sra. D. Maria Elisa Cordeiro da Silveira, actual observadora da Estação Climatologica que funciona em Quixadá, no Estado do Ceará.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 337 — Acompanhado dos necessarios documentos, tenho a honra de transmitir a V. Ex., em cópia, o decreto do 13 de setembro ultimo, que aposentou, a pedido, Henrique Marques da Silva no lugar de telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de outubro de 1929

Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 1.124 — Comunico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficaes autorizado a providenciar no sentido de ser feita a transferencia da autorização para o uso do telegrapho em serviço official, do Sr. José Rozendo da Silveira para a senhora D. Maria Elisa Cordeiro da Silveira, actual observadora da Estação Climatologica que funciona em Quixadá, no Estado do Ceará, conforme solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, no aviso n. 314, de 24 de setembro ultimo.

Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de outubro de 1929

Sr. inspector federal de Obras contra as Seccas:

N. 29 — Attendendo o pedido do senhor ministro da Fazenda, constante do aviso n. 97, de 25 de julho ultimo, de accordo com a informação do vosso officio n. 337/S, de 11 de setembro do corrente anno, autorizo essa Inspectoria a, satisfeitas as formalidades legais, ceder, definitivamente, aquelle ministerio o material do escriptorio consignado na relação annexa por cópia, e que, por emprestimo, foi cedido a Delegacia do Tribunal de Contas no Estado da Parahyba, em 1927.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 123 — Em resposta ao aviso n. 96, de 25 de julho ultimo, em que V. Ex. solicitou esclarecimentos sobre a pretensão da "Compagnie Générale des Chemins de Fer des Etats Unis du Brésil", de possuir, por aforamento, um terreno accrescido de marinha situado nas Ne-

ves, municipio de São Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes no officio n. 4.371, de 30 de setembro proximo findo, este ministerio nada tem a oppor á concessão do aforamento em apreço, por não interessar o terreno pretendido ás obras de melhoramento do porto de Niteroy.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

N. 124 — Em resposta ao aviso numero 97, de 25 de julho ultimo, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, nesta data, autorizei a Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, satisfeitas as formalidades legais, a tornar definitiva a cessão do material de que trata o referido aviso de V. Ex., cedido por emprestimo em 1927 á Delegacia do Tribunal de Contas na Parahyba.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de outubro de 1929

Sr. inspector federal das Estradas:

N. 143 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, a quem foi presente o requerimento em que a Madeira Mamoré Railway Company solicita suspensão temporaria do despacho de 20 de novembro de 1928, e que informastes pelos officios numeros 1.291-S, de 15 de dezembro daquelle anno; 35-S, de 14 de janeiro; 482-S, de 7 de maio, e 912-S, de 26 de agosto do corrente anno, exarou, o seguinte despacho em data de 3 do corrente mez:

"Intime-se a Madeira Mamoré Railway Company a recolher ao Banco do Brasil ou á sua agencia de Mandos as importancias que retem e que arrecadou por conta da taxa adicional de 10 %, na conformidade do que estabeleceu a Lei de accordo de 20 de janeiro de 1927, sob pena de ser suspensa essa cobrança."

Autorizo o Sr. inspector a examinar a revisão do contracto, lavrado ex-vi do decreto n. 7.314, de 25 de fevereiro de 1909, com o objectivo, principalmente, de fixar as quotas de arrendamento e a forma de pagamento das que estiverem em atraso, inclusive juros de mora, tendo em vista as possibilidades da receita da Estrada.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 251 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Diário Official de 8 do corrente publicou a portaria de 1 de agosto, que autoriza a supressão das tarifas em vigor na Rede de Viação Férrea do Rio Grande do Sul, do abatemento de 30 % de que goza o xarque, quando despatchado em vagão completo, nas estações de Uruguayana e de Entremontes, e a Sant'Anna.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Paulo Cesarino Carneiro, Orlando Lopes de Faria, José Fernandes Dias Junior, Milton Colbert, Flavio do Amaral Vasconcellos, pedindo fiança. — Aceito a fiadora.

José Augusto Godinho, pedindo permissão para installar um varejo na estação de Alfredo Maia. — Indeferido.

Burroughs do Brasil, A. Ferraz & Comp. e outro, de fornecimentos. — Mandou-se registrar.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.923, deste mez, com a cópia do contracto celebrado com José Araujo, para aluguel de casa á agencia postal de Antonina, Estado do Paraná. — Registrou-se.

Avisos ns. 1.197, 1.167, 1.103, 1.220, 1.209, 1.231, 1.176, deste mez, pagamentos de 494:558\$744, 46\$804, 364\$913, 90\$, 1:550\$, 19:113\$, 34\$, a Prado Sarmiento & Comp., Sociedade Anonyma do Gaz, Fonseca Almeida & Comp., Fred Figner, F. R. Moreira & Comp., e outros, Placido Marques & Comp., de serviços executados e fornecimentos. — Ordenou-se registro das despesas.

— Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 3.485, 3.518, do corrente, pagamento de 50\$ e 1:200\$ á Revista de Direito Publico e a J. Mourão ? Comp., de uma assignatura e de obras feitas.

Officios ns. 2.818, 196, 495, 4.810 e 9.808, do corrente, do Fomento Agricola, da Junta dos Corretores, do Instituto de Chimica, do Serviço do Povoamento e da Directoria de Meteorologia, pagamentos de 1:000\$, 37\$900, 215\$600, 893\$373 e 542\$100, a Juvenal Mendes Godoy, Marino Lengruher Netto Machado, Henrique Braga & Comp., Rodolpho Pedra Cintra e Mayrink Veiga & Comp., de fornecimentos, indemnização e serviços extraordinarios. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 3:555\$ a Luiz dos Santos, de compromissos do Thesouro; de 2:033\$400, a J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos; de 10:000\$, 9:321\$100, 5:000\$, 243\$600, 19\$038 e 298\$, á Sociedade Beneficente de Nazareth, Lloyd Brasileiro, Casa de Caridade de Santo Antonio do Machado e outros, de dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 377, deste mez, adiantamento ao general Octavio de Azeredo Coutinho, para as despesas com as manobras da 1ª Região Militar. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.826, 3.430, 435-E, 3.196, 3.385, 3.363 e 3.353, deste mez, pagamentos de 9:632\$400, 250\$, 11:000\$, 35:637\$445, 10:000\$, 200\$ e 750\$, a Barbosa Albuquerque & Comp., dous continuos da Secretaria de Estado, a diversos, á Santa Casa da capital da Parahyba, á menor Judith de Alvarenga e á Liga Esperantista Brasileira, de fornecimentos, serviços prestados, premios, subvenções e aluguel de casa. — Ordenou-se o registro das despesas.

Aviso n. 3.596, do corrente, pagamento de 25:000\$ á Escola Superior de Commercio do Rio de Janeiro, de subvenção. — Registrou-se.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 3.113, do corrente, pagamento de 10:315\$800, ao Lloyd Brasileiro, de passagem. — Registrou-se.

Aviso n. 2.895, do mez findo, pagamento de 70:455\$508, a Dias Garcia & Comp. e outros, de fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.310, do corrente, com a cópia do contracto celebrado pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil com J. B. Junqueira e outros, para fornecimento de combustível, lubrificantes, etc. — Registrou-se o contracto.

Avisos ns. 1.397, 1.258, 1.340 e 1.259, deste mez, pagamentos de 18:104\$562, 20:000\$, 13:702\$ e 1:477\$300, á Sociedade Anonyma do Gaz, Willy Borghoff & Comp., Fonseca Almeida & Comp. e Litho-Typographia Fluminense, de iluminação e fornecimentos. — Ordenou-se o registro das despesas.

Aviso n. 1.278, do corrente, pagamento de 22\$800, a Villas Boas & Comp., de fornecimentos. — Recusou-se o registro, de accôrdo com o parecer.

Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 3.501, do corrente, solicitando reconsideração da decisão deste Tribunal, de 26 de julho ultimo, que recusou registro ao pagamento de 60\$ á S. A. Casa Pratt, de fornecimentos. — Registrou-se.

Officios ns. 1.492, 503, 4.428, 4.852, 10.230 e 9.574, do corrente, do Serviço de Algodão, Observatorio Nacional, Industria Pastoral, do Serviço do Povoamento e da Directoria de Meteorologia, pagamentos de 3:825\$, 1:102\$, 400\$, 4:446\$, 15\$183 e 5\$, a Pinto Guimarães & Comp., Henrique Braga & Comp., João Leopoldo Moreira da Rocha, Ferreira Souto & Comp., Pedro Augusto Alvares e Estrada de Ferro de Goyaz, de fornecimentos, substituição e transporte. — Concedeu-se registro ás despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio civil a dona Candida Augusta Furtado de Souza e outras, com os respectivos titulos novamente apostillados, annullando a apostilla anterior de elevação das pensões. — O Tribunal julga legal a apostilla, de accôrdo com o parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, nos seguinte termos:

Tegdo em vista a decisão de 4 de setembro corrente, no processo de D. Hil-da Cunha Ribeiro, em que o Tribunal de Contas, em face de accordãos do Supremo Tribunal Federal, entendeu ser applicavel ao montepio dos Officiaes de Policia e do Corpo de Bombeiros o disposto no art. 34 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, penso que deve ser julgada legal a apostilla.

Quanto á faculdade que assiste á administração publica de, revendo processos de montepio, alterar o quantum das pensões concedidas, no interesse do Thesouro, devidamente comprovado, é questão já discutida e decidida favoravelmente por este Tribunal, no processo de D. Corina Pinto Cavalcanti (Diário Officiel de 18 de março de 1928), de que foi relator o Sr. ministro Agnôr de Roure e no de pensão de accidente ferroviario, de Antonio Lourenço de Carvalho, de que foi relator o Sr. ministro Tavares de Lyra, em que a administração cancelou o titulo e suspendeu definitivamente o abono da pensão.

Coherente com a sua jurisprudencia constante e invariavel no sentido de admitir a revisão dos processos quando é feita no interesse dos beneficiarios, entendeu o Tribunal que tambem deveria admitir a quando feita no interesse do Thesouro.

Dispensou-me, pois, de maiores considerações a respeito.

O despacho de fls. do Sr. ministro da Fazenda, conjugado com o parecer do Sr. director da Despesa, constitue indubitavelmente um pedido de reconsideração.

O Sr. ministro relator proferiu o seu voto da maneira seguinte:

No caso concreto de que se trata, o Tribunal de Contas, em sessão de 26 de março de 1926, julgou legal a concessão das pensões na importancia fixada segundo o disposto no art. 34 da lei n. 2.290, de 1910.

Em sessão de 18 de maio de 1928, o Tribunal julgou legais as apostillas feitas pela Directoria Geral do Ministerio da Justiça nos titulos concessivos, elevando a importancia das pensões, de conformidade com o disposto nos paragraphos 1º e 2º do art. 2º da lei numero 4.569, de 1922, e de accôrdo com a orientação adoptada naquella época pelo Ministerio da Fazenda.

Modificando ulteriormente a sua orientação, o Ministerio da Fazenda, desapprovou as apostillas alludidas, e devolveu o processo ao Ministerio da Justiça, que cancelou as apostillas determinativas da melhoria das pensões, ficando estas fixadas na importancia constante dos titulos, nos termos das apostillas de rectificação ora submettidas ao Tribunal.

A questão a apreciar neste processo é a da applicabilidade, ou antes, a da modalidade da applicação do art. 34 da lei n. 2.290, de 1910, ao montepio da Brigada Policial e do Corpo de Bombeiros, em face das disposições dos paragraphos 1º e 2º do art. 2º da lei n. 4.569, de 1922, esclarecidas pelo art. 1º da lei numero 4.963, de 1925.

Tratando-se de um preceito restrictivo, estabelecido para o montepio militar, em principio, e salvo expressa disposição legal, é inadmissivel a applicabilidade de tal preceito ao montepio civil, de que são contribuintes os officiaes da Brigada Policial e do Corpo de Bombeiros.

O art. 19 da lei n. 2.290, de 1920, declarando a mesma lei extensiva aos officiaes da Força Policial e do Corpo de Bombeiros, refere-se ao disposto na lei n. 720, de 28 de setembro de 1853, quanto á equiparação dos referidos officiaes aos officiaes do Exercito, no que diz respeito ao soldo e ao meio soldo.

Este entendimento encontra apoio na disposição do art. 258 do decreto legislativo n. 4.272, de 1911, que manda observar o preceituário do montepio civil na concessão das pensões de montepio ás familias dos officiaes da Brigada Policial.

Mesmo dando outro entendimento mais lato ao artigo 19 da lei de 1910, e recorrendo a applicabilidade do artigo 34, da mesma lei ao montepio dos officiaes de policia e de bombeiros ainda assim, a applicação extensiva de referido preceito deveria ser feita somente até 1922.

Sobrevindo, então, novas tabellas de vencimentos, e novos preceitos legais attinentes ao montepio, e modificativos dos preceitos anteriores, dahi em diante, a applicação do artigo 34, da lei de 1910, á especie em causa, deve ser feita em concordancia com as disposições da lei nova, que prevalecem, e collidirem com as anteriores.

Não ha incompatibilidade fundamental entre as referidas disposições legais que estabelecem o mesmo preceito pro-

inibitivo da elevação das pensões com o augmento dos vencimentos.

O artigo 34, da lei de 1910, foi, em parte, affectado pela excepção feita no parágrafo 1º, do artigo 2º, da lei de 1922, quanto ás pensões inferiores a 300\$ mensaes; o que não importa em revogação do preceito, mas apenas em derogação do seu rigorismo absoluto pela excepção estabelecida.

As disposições da lei de 1922, são extensivas ao montepio militar, *ex-vi* do artigo 1º, da lei declaratoria de 1925.

Independente da declaração esclarecedora da lei de 1922 ao montepio da Força Policial e ao montepio do Corpo de Bombeiros, enquadrados no montepio civil, a que se referem expressamente as alludidas disposições legais.

Foi nestes termos que o Sr. ministro Asquino Cardoso collocou a questão, nos seus votos em casos anteriores.

De pleno accordo com esse entendimento, julgo illegaes as apostillas de rectificação feitas nos títulos de fls., porque a especie de que se trata, enquadra-se na excepção do parágrafo 1º do artigo 2º, da lei de 1922, que não foi observada.

De pagamento de 10:114\$900 a Jayme de Oliveira & Comp., de fornecimentos; de 244\$780, 12\$000 e réis 18:238\$440 a Fontes Garcia & Comp., a Companhia Telephonica Brasileira e ao Lloyd Brasileiro, de exercicios findos; de 5:450\$000 a João Benedicto Pereira da Silva de compromissos do Thesouro. — Ordenou-se o registro das despesas.

Aviso sem numero, do corrente, consultando sobre a legalidade da abertura do credito de 9:660\$625, para pagamento a D. Adelia Marques Saldanha, em virtude de sentença judicial. — Mandou-se responder affirmativamente.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 342, deste mez, pagamento de 500\$ a D. Cecilia Domingues Pereira de Mello, de funeral de seu marido o general reformado Arthur Adacto Pereira de Mello. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 3.406, 3.403, 1.831, 3.165, 116 E, 413 E, 1.864, 3.332, 3.076, 3.407 e 2.916, deste mez e do mez findo, pagamentos de 4:000\$, 20:000\$, 8:575\$880, 95:127\$850, 161\$290, 4:110\$930, réis 36:202\$165, 10:000\$, 7:500\$, 10:000\$ e 600\$000, a Associação dos Professores do Rio Grande do Norte, ao Circulo da Imprensa, Barbosa Albuquerque & Comp., a diversos, a Ary Siqueira da Costa, a diversos, ao Hospital de Santa Isabel, á Grêche Baroneza de Almeida, ao Hospital de Curidade São João de Deus, em Laranjeiras e a John Roger, de subvenções, fornecimentos e gratificações. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 3.365 e 3.384, do corrente, pagamentos de 3:498\$400 e réis 191:646\$949 a Pedro Paulo Pedrazzi e a Oliveira Irmãos Limitada, de fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.367 e 1.320, pagamentos de 5:517\$ e 58:000\$ a Benjamin Pompeu Pinto Accioly e á Companhia Ceramica Brasileira, de fornecimentos. — Registrou-se.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios ns. 501, 601, 585, 2.810 e 9.943, do corrente, do Observatorio Nacional, Jardim Botânico, Museu Nacional, Fomento Agricola e Directoria de Meteorologia, pagamentos de 466\$175, 3:818\$, 6:580\$, 3:125\$ e 120\$000, á Sociedade Anonyma do Gaz e outro, Henrique Braga & Comp., Augusto Lopes de Carvalho, Salgado Guimarães & Comp. e Empresa Almanaque Laemert Limitada, de fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio civil a dona Blandina Corina de Queiroz, viuva do professor das escolas de 2º grão do Districto Federal, Dr. José Joaquim de Queiroz, e de aposentadoria a José da Costa Vallim Netto, 2º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Foram julgadas legaes as concessões e ordenado o registro das despesas.

De pagamentos de 2:678\$400, 133\$320, 600\$ a R. Moura & Comp., de fornecimento, a João Americo de Alencar, de restituição e a Francisco Badianes, de substituição; de 68\$838 e 11:10\$490 á Light and Power e ao Lloyd Brasileiro, de exercicios findos; de 5:500\$ a Pedro Reizer, de compromissos do Thesouro. — Ordenou-se o registro das despesas.

De pagamento de 608\$600 a Alvaro Vianna, estabelecido em Paranaguá, de dividas de exercicios findos. — Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 3.416, deste mez, consultando sobre a legalidade da abertura dos creditos especiaes de 43:785\$981 e réis 1:460\$, de accordo com o decreto legislativo n. 5.703, de 2 deste mez, para pagamento de gratificações para fardamento aos mestres, motoristas e machinistas da Policia Militar. — Mandou-se responder affirmativamente.

Avisos ns. 3.368, 3.384, 3.481, 3.192, 3.402, 3.386, 3.401 e 3.405, pagamentos de 117:778\$184, 5:000\$, 2:900\$, réis 1:288\$400, 10:000\$, 5:000\$, 7:500\$ e 5:000\$, a diversos, ao Lyceu de Artes e Officios de Guaxupé, Alberto de Moraes e Castro Junior e outro, a dous credores em folha, á Liga de Defesa Nacional, Santa Casa de Cachoeiro de Itapemirim, Santa Casa de Misericordia de São Carlos do Pinhal, de fornecimentos, subvenções, gratificações, serviços prestados. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 3.366 e 3.314, deste mez, pagamento de 9:948\$268 e 18:030\$840, a Pedro Paulo Pedrazzi e a diversos, de fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 155, deste mez, com a copia do decreto n. 18.904, de 17 do corrente, que abre o credito especial de réis 200:000\$, papel, para pagamento de despesas relativas á demarcação da fronteira Brasil-Venezuela. — Mandou-se registrar.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.364 e 1.320, deste mez, pagamentos de 718:450\$ e 10:238\$800 a Standard Oil Co. e a Ribeiro Costa & Comp. e outros, de fornecimentos. — Mandou-se registrar as despesas.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios ns. 605, 1.071, 495 e 586, do corrente, do Jardim Botânico, da Escola Superior de Agricultura, da Junta dos Corretores, Museu Commercial, pagamentos de 5:818\$, 1:123\$413, 133\$300 e 129\$400, a Henrique Braga & Comp., Sociedade Anonyma do Gaz, Marino Lemgruber Netto Machado e Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de fornecimentos, consumo de gaz, indemnização e passagens. — Foi ordenado o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de aposentadoria ao director do Laboratorio Bacteriologico do Departamento Nacional de Saude Publica, Dr. Emilio Emiliano Gomes e de montepio a Isabel Armando e José Silveira. — Foram julgadas legaes as concessões e ordenado o registro das despesas.

De pagamento de 6:134\$400, 708\$576, 330\$, 391\$360 e 2:358\$, ao Lloyd Brasileiro, Light and Power, Companhia Telephonica Brasileira, Companhia Fornecedora de Materiaes, de dividas de exercicios findos. — Mandou-se registrar as despesas.

De 28:056\$800 a Paulino Duarte, de compromissos do Thesouro. — Registrou-se.

Aviso sem numero, consultando sobre a legalidade da abertura do credito de 151:301\$554 para pagamento aos Drs. Jorge Guimarães Sant'Anna e Arnaldo Moraes. — Respondeu-se affirmativamente.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 340, do corrente distribuição ao Thesouro Nacional, do credito de 1:100\$ por conta da verba 8ª "Serviço de Intendencia" sub-consignação numero 22 "Água, asseio, etc.". — Registrou-se.

Officio n. 1.164, da Fabrica de Cartuchos, solicitando devolução da 2ª via do empenho feito a favor de Mayrink Veiga & Comp. — Devolva-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 3.368, deste mez, pagamento de 60:000\$ a Mattos Pragas & Comp. e outros, de fornecimentos. — Registrou-se.

Aviso n. 146, pagamento da 26\$791, á Sociedade Anonyma do Gaz, de fornecimentos. — Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 3.246, do corrente, pagamento de 26:361\$180 á Companhia Fiação e Tecelagem Santa Cruz, de fornecimentos. — Convertem-se o julgamento em diligencia, para que a 2ª Directoria informe si a despeza de que se trata decorre de contracto mandado registrar pelo Tribunal, e, no caso affirmativo, si o fornecimento constante da factura annexa guarda conformidade com o mesmo contracto.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.282, 1.371, 1.180, 1.143, 1.314 e 1.256, do corrente e do mez findo, pagamentos de 304:846\$, 108\$500, 2:900\$000, 1:436\$000, 12:105\$776 e réis 171:104\$376 a Stahl Union Ltd., Lloyd Brasileiro, Wilk, Fickoff, Ferreira Land & Comp., Salgado Guimarães & Comp.

e Companhia de Mineração e Metallurgia Brasil. — Ordenou-se o registro das despesas.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios ns. 766, 1.174, 10.418 e 4.810, do corrente, da Estação Geral de Experimentação, Serviço de Expurgo, Directoria de Meteorologia e do Serviço do Povoamento, pagamentos de 2:803\$300, 1:725\$, 322\$100 e 820\$ a Mayrink Veiga & Comp., Henrique Braga & Comp., Companhia Expresso Federal e J. Santos & Comp., de fornecimentos, transportes e serviços prestados. — Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de aposentadoria a José de Oliveira, escrivão da 3ª Delegacia Auxiliar da Policia do Distrito Federal. — Foi julgada legal a concessão e ordenado o registro da despesa.

De pagamentos de 2:288\$400 a Isnard & Comp., de fornecimentos; de 25\$106, 3:300\$ e 189\$079 a Sociedade Anonyma do Gaz, Estrada de Ferro Victoria a Minas e a City Improvements, de exercicios findos; de 16:300\$ e 5:230\$, a Ricardo F. Carus e a Antonio Joaquim de Camargo, de compromissos do Thesouro. — Concedeu-se o registro das despesas.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 338, do corrente, distribuição ao Thesouro Nacional, sob o regimen de massas, do credito de 200:000\$000, por conta da verba 10ª "Serviço de Remonta", sub-consignação n. 2. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Internos:

Avisos ns. 1.792, 411-E, 3.240 e 1.861, do corrente, pagamentos de 242\$350, 11:121\$220, 40:000\$000 e 24:076\$180 a Anna Aeylina Rangel, a diversos, a Joaquim Pinheiro Cavalcante e a diversos, de diferença de gratificações, fornecimentos e substituição. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 3.375, 3.312, 3.286 e 3.187, deste mez, pagamentos de 97:012\$226, 38:672\$020, 171:860\$ e 73\$549, a Companhia de Calçado Bordado S. A., a diversos, a Brazilian Coal Co. Ltd. e a Fontes Garcia & Comp., de fornecimentos. — Mandou-se registrar.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 17, do corrente, com a cópia do termo de revisão do contracto celebrado com Antonio Mendes Peixoto, para o serviço de navegação da linha dos Antares, no Estado do Amazonas. — Mandou-se registrar o termo.

Avisos ns. 1.327, 1.386, 1.248 e 1.139, do mez findo e do corrente, pagamentos de 8:139\$000, 2:650\$000, 10:119\$900, 66\$635, 3:872\$031, a Fontes Garcia & Comp., Irmão Ferrara, Henrique Braga & Comp., Sociedade Anonyma do Gaz, de fornecimentos. — Registrou-se.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 3.601, deste mez, com a cópia do decreto n. 18.915, do dia 27, que abre o credito especial de 3.000:000\$, para as despesas de representação do

Brasil na Exposição Internacional Colonial, Maritima e de Arte Flamenga, a realizar-se em Antuerpia. — Mandou-se registrar o credito.

Avisos ns. 2.668 e 3.519, de julho ultimo e do corrente, pagamento de 280\$ e 1:430\$, ao Dr. Paulo de Figueiredo Parreiras Horta e a J. Mourão & Comp. Ltda., de diarias e fornecimentos.

Officios ns. 10.142, 2.893, 238, 2.552, 1.040, 1.173, do corrente da Directoria de Meteorologia, do Fomento Agricola, Estação Experimental de Combustiveis, da Directoria de Estatistica, Escola de Medicina Veterinaria e do Serviço de Expurgo de Cereaes, pagamentos de 330\$000, 2:000\$, 5:750\$, 1:706\$205, 5:083\$900 e 295\$, a Cardinale & Comp., Agencia de Despachos de Rosario Cosentini, J. A. Salierup & Comp., Sociedade Anonyma do Gaz, Henrique Braga & Comp., de serviços prestados, transportes e fornecimentos. — Concedeu-se o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de meio soldo o montepio a D. Agar Pinheiro de Assis Pacheco, viuva do capitão de fragata Oscar de Assis Pacheco. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

De pagamentos de 95\$158, 296\$ a Imprensa Nacional e a A. Videira & Maia, de fornecimentos; de 50\$300 a Companhia Telephonica Brasileira, 210\$100, 541\$668, 69\$500 a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e outros, de dividas de exercicios findos. — Foi ordenado o registro das despesas.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 339, do corrente, distribuição a Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, do credito de 100:000\$, por conta da verba 14ª — Ajudas de custo. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Internos:

Avisos ns. 3.375, 2.998 e 3.243, deste mez, pagamentos de 3:750\$, 33:880\$040 e 849\$155, a Santa Casa de Angra dos Reis, a diversos, ao Dr. Adail Valente Couto, de subvenção, fornecimento e vencimentos. — Mandou-se registrar as despesas.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 3.315 e 3.185, deste mez, pagamentos de 30:057\$288 e 47\$775, a diversos e a Rocha Couto & Comp., de fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.380, 1.204, 1.260, 1.315 e 1.248, do corrente, pagamentos de 2.865:321\$450, 350\$, 3:020\$100, réis 1:382\$560 e 1:360\$, a Brazilian Coal Co. Limited, Paul J. Christoph Co., Companhia Telephonica Brasileira, J. G. Pereira & Comp. e Paul J. Christoph Co., de fornecimentos, serviços prestados. — Mandou-se registrar as despesas.

Tribunal de Contas:

Requerimento do 4º escriptuario Pedro Barreto de Menezes, solicitando ser encaminhado ao Ministerio da Fazenda, o requerimento em que pede, juntamente com Augusto Monteiro Pessoa, 3º escriptuario da Alfandega de Pernambuco, permuta de logares. — Deferido.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 3.481, do corrente, pagamento de 7:070\$967, ao engenheiro Luciano Jacques de Moraes, de vencimentos no corrente anno, como geologo especialista contratado. — Registrou-se.

Officios ns. 496, 2.757, 2.814, 4.283, 1.063, 9.339 e 395, deste mez, do Instituto de Chimica, do Fomento Agricola, da Industria Pastoral, da Escola de Medicina Veterinaria, da Directoria de Meteorologia, pagamentos de 4:160\$800, 11\$500, 820\$, 250\$, 5:053\$, 1:356\$ e réis 2:823\$, a Lutz Ferrando & Comp., Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, José Fonseca Ferreira, Mayrink Veiga & Companhia, Silva Santos & Comp., Joaquim Ferreira Brandão, Fontes Garcia & Comp. e outros, de fornecimentos, armazenagem, diarias. — Mandou-se registrar as despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio, a Maria José e outros, em reversão do de sua falecida mãe D. Victoria Parma Miranda, viuva do professor do Instituto Nacional de Musica, José Raymundo de Miranda. — Foi julgada legal a concessão.

De pagamentos de 583\$333 a Hugo Teixeira Telles de Mesquita, 3º escriptuario da Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul, de vencimentos; de réis 1:638\$, 500\$, 164\$500, 500\$ e 483\$700 a Silva Santos & Comp. e outros, de dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Internos:

Officio n. 83, deste mez, do doutor representante do Ministerio Publico, junto a este Tribunal, com o Diário Oficial em que vem publicado o termo additivo do contracto celebrado com Souza Sampaio & Comp. Ltda., para fornecimento de plaina e uma freza. — Mandou-se registrar o termo additivo, attenta a natureza do credito e os fins a que se destina o fornecimento.

Avisos ns. 3.294, 1.870, 1.850 e 420 E, do corrente, pagamento de 22:910\$560, 34:460\$343, 24:135\$235 e 2:735\$482, a A. Vargas & Comp., a diversos, Barbosa, Albuquerque & Comp., a diversos, de fornecimentos e de diferença de vencimentos. — Concedeu-se registro ás despesas.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 3.385, 3.328 e 3.261, deste mez, pagamentos de 42:765\$, 4:756\$020 e 3:810\$, a Willmann Xavier & Comp., a diversos, e Alberto de Almeida & Companhia, de fornecimentos. — Registrou-se.

Aviso ns. 3.051, do corrente, pagamento de 15:705\$ a Dias Garcia & Companhia, de fornecimentos. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para que a 2ª Directoria informe, tendo em vista os preços da concorrência administrativa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.400, 1.228, 1.140 e 1.217, deste mez e do mez findo, pagamentos de 404:552\$500, 7:000\$, 8:358\$813, réis 3:405\$740, a Companhia Auxiliadora de Viação e Obras, Fonseca, Almeida & Comp., Light and Power e a Cardinale & Comp., de fornecimentos. — Registrou-se.

Aviso n. 1.270, deste mez, pagamento de 1:621\$954 a Henrique Braga & Companhia, de fornecimentos. — Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

Tribunal de Contas:

Representação da 2ª Directoria sobre dividas relacionadas dos ministerios, no total de 932:600\$090 com os respectivos processos. — O Tribunal resolve de accordo com o parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

Nada mais havendo a tratar, o senhor ministro presidente designou o dia 2 do proximo mez para a seguinte sessão, dando por findo os trabalhos.

ACTA N. 150ª SESSÃO ORDINARIA, EM 2 DE OUTUBRO DE 1929

Presidencia do Sr. ministro Dr. Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, o Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretario, o Dr. Julio Moreira da Silva Lima.

Presentes os Srs. ministros Drs. Jesuino Cardoso, Leonel Filho, Barros Lima, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor de Roure, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 352, do mez proximo findo, adeantamento de 18:046\$080 ao tenente-coronel Pompeu Horacio da Costa, comandante do 1º Grupo de Artilharia Pezada, para as despesas com os concertos das baías do referido grupo, no 4º trimestre do corrente anno. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.354, do mez findo, com a cópia do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e J. G. Pereira & Comp., para a impressão de mil exemplares do "Guia Geral Urbano". — Registrou-se o contracto.

Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 4.894, do mez findo, adiantamento de 9:000\$ ao escrevente, servindo de almoxarife, da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, Antonio Moreira da Rocha, para despesas urgentes nos mezes de setembro a novembro deses anno. — Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 124, do mez findo, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 138:726\$043, para pagamento aos herdeiros do Dr. Ignacio de Moura, em virtude de sentença judicial. — Respondeu-se affirmativamente.

Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Fazenda:

Processo de concessão de montepio e meio soldo a D. Georgina Silva de Almeida, viuva do 1º tenente dentista, reformado, do Exercito, Jarbas Richard. — Julga-se legal a concessão e ordena-se o registro da despeza.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 349, do mez findo, adeantamento ao capitão João Candido de Araújo Oliveira, adjunto da Directoria de Engenharia, na importancia de réis 47:763\$800, para as despesas com reparação e limpeza do quartel da 3ª Companhia de Metralhadoras Pezadas. — Registrou-se.

Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Fazenda:

Processo de concessão de aposentadoria ao mestre de officinas da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Joaquim de Souza Pereira. — Julga-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despeza.

Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Fazenda:

Processo de concessão de montepio a D. Maria José Curvello Pereira Pato e outros, viuva e filhos do 1º escripturario da Directoria de Estatística Commer-

cial, João Pereira Pato. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despeza.

Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Fazenda:

Processo de concessão de montepio e meio soldo a D. Evangelina de Souza Cabral, viuva do capitão pharmaceutico do Exercito, Basilisso Carlos Cabral. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despeza.

Nada mais havendo a tratar, o senhor ministro-presidente designou o dia 4 do corrente mez, para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

Do vigesimo sexto livro de contractos de material desta directoria, á margem de folhas cento e cincoenta verso a cento e cincoenta e um verso, consta o seguinte: Termo de additamento:

Aos nove dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e nove, nesta Directoria Geral de Fazenda da Marinha, o senhor director geral de Fazenda, da Marinha, contra-almirante, Damião Pinto da Silva, em cumprimento á ordem do senhor ministro da Marinha, e de accordo com a carta das Industrias Reunidas Caneco S. A., de dezanove de setembro ultimo, e officio numero quinhentos e trinta e quatro, da Directoria de Engenharia Naval, de dezoito, tambem, do mez de setembro, proximo findo, altera a clausula oitava do contracto celebrado entre o Ministerio da Marinha, e as Industrias Reunidas Caneco S. A., para a construcção e fornecimento de um rebocador para os servicos das capitancias, assignado no dia sete de outubro de mil novecentos e vinte e nove, e publicado no *Diario Official* do dia oito do mesmo mez e anno, para o seguinte: Clausula oitava — O prazo para a entrega do rebocador prompto e acceto com todo o material de equipamento, não pôde exceder ao corrente exercicio de mil novecentos e vinte e nove. Para firmeza e validade do que fica estipulado, o senhor director geral de Fazenda da Marinha, mandou lavrar o presente termo de additamento, de accordo com o decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous e seu regulamento, que assigna com as Industrias Reunidas Caneco, S. A., que dá por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. E eu, Antonio de Oliveira Dias, segundo official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, em exercicio na Directoria Geral de Fazenda da Marinha, lavrei o presente termo de additamento que tambem, foi assignado por duas testemunhas. As Industrias Reunidas Caneco, S. A., pagará de sello em estampilhas federaes, de accordo com o decreto numero dezoise mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, a quantia de dez mil réis. Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em nove de outubro de mil novecentos e vinte e nove. — Damião Pinto da Silva, director geral. — Pelas in-

dustrias Reunidas Caneco, S. A., Vicente dos Santos Caneco, presidente. Como testemunhas: Mario Paranhos, o Tercio Telles de Souza, Estava colada e devidamente inutilizada uma estampilha federal do valor de dez mil réis. Está conforme. — Antonio de Oliveira Dias, secretario. Confere. — José Casemiro Lopes, auxiliar.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

Contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e The Gourcock Ropework Export Company, Limited, para fornecimento de material, a esta repartição, durante o anno de mil novecentos e vinte e nove

Aos sete dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e nove, no gabinete da Directoria Geral dos Correios, presentes o senhor Henrique de Lucena Neiva, director geral dos Correios e The Gourcock Ropework Export Company, Limited, negociantes, estabelecidos á rua Primeiro de Março numero cento e dezanove, nesta capital, representados pelo seu gerente, senhor Luiz Pereira, autores da proposta mais barata apresentada para fornecimento dos artigos abaixo mencionados, na concorrência publica, aberta por edital da mesma directoria, de um de março de mil novecentos e vinte e nove, cuja publicação foi feita no *Diario Official* em a edição do dia dez de março de mil novecentos e vinte e nove e rectificado no mesmo jornal, edição dos dias treze e quatorze do mesmo mez de março, publicada a referida proposta na integra, no alludido jornal, na edição do dia vinte e tres de abril de mil novecentos e vinte e nove, tendo sido realizada a referida concorrência de conformidade com as disposições constantes do titulo setimo, capitulo primeiro, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica; decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, cujo processo foi approved por despacho do senhor director geral, de vinte e nove de julho de mil novecentos e vinte e nove, acceta a proposta acima indicada por despacho da mesma autoridade, de vinte e nove de julho de mil novecentos e vinte e nove, resolveram, na presença das testemunhas abaixo assignadas e de accordo com o disposto no numero quatro do artigo quinhentos e vinte e dous, do decreto numero quatorze mil setecentos e vinte e dous, de dezois de março de mil novecentos e vinte e um, firmar o presente contracto para fornecimento de material, a esta repartição, durante o anno de mil novecentos e vinte e nove, dos artigos abaixo mencionados, pelos preços constantes de sua preposta acceta, por ser a mais barata dentre as apresentadas na dita concorrência, e mediante as seguintes condições:

Primeira — The Gourcock Ropework Export Company, Limited, designada neste termo "contractante", obriga-se a fornecer os artigos constantes da sua proposta pelos preços nella estabelecidos, e bem assim, caso a repartição necessite, quaesquer quantidades excedentes ás determinadas no edital, fazendo parte integrante deste termo as disposições nelle expressas, as quaes deverão

ser observadas, elegendo seu domicílio legal nesta cidade em cujo fóro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto. Os artigos deverão ser entregues no Alvarifado Geral, desta directoria, dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas da data do recebimento dos pedidos pela contractante.

Segunda — A Directoria Geral dos Correios se reserva o direito de rejeitar os objectos que não forem fornecidos de accordo com as amostras, que servirão de base á concorrência, ou com as especificações do edital, obrigado o contractante, dentro do prazo estipulado na clausula primeira, a fornecer os seguintes aquellas condições.

Terceira — Quando os pedidos não forem satisfeitos no prazo estipulado na clausula primeira, a directoria poderá mandar adquirir no mercado os respectivos objectos, mesmo de qualidade superior á estabelecida, correndo qualquer diferença a mais no preço por conta do contractante, sem prejuizo das multas que no caso couberem.

Quarta — Quando no mercado não for encontrado material igual ou superior ao contractado, sujeitar-se-á o contractante ao abatimento que a directoria arbitrar sobre o preço do fornecido em desacordo com o contracto, até que possa cumprilo, ou seja encontrado, no mercado, material nas condições exigidas, ainda sem prejuizo das multas que lhe forem applicaveis.

Quinta — A infracção de qualquer das clausulas deste contracto sujeita o contractante ás multas de duzentos mil réis a dois contos de réis, a juizo da directoria. Essas multas impostas pelo senhor director geral serão applicadas em dobro na reincidência de qualquer falta, devendo o contractante pagar as respectivas importancias dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas do recebimento da respectiva notificação ou de sua publicação no *Diário Official*. Caso não o faça, serão taes importancias descontadas do depósito feito no Thesouro Nacional, segundo o disposto na clausula oitava, ficando ainda o contractante obrigado a completar immediatamente a importancia desse depósito, sob pena de rescisão do contracto, independentemente de interpeção judicial, rescisão que se tornará effectiva por despacho do senhor director geral, sem direito o contractante a qualquer indemnização.

Sexta — O contractante deverá apresentar as contas dos fornecimentos organizados á vista dos pedidos e respectivos documentos de entrega, sujeitando-se ás disposições legais vigentes, quanto ao respectivo processo. As contas, depois de processadas, deverão ser enviadas ao Ministerio da Viação e Obras Publicas para o respectivo pagamento por conta da verba segunda "Correios", do artigo setimo, da lei numero cinco mil seiscientos e dez, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, titulo "Material", consignações e sub-consignações, abaixo especificadas.

Sotima — Nos casos previstos nas clausulas terceira, quarta e quinta, as contas só serão processadas, depois de provar o contractante estar quito das quantias relativas ás multas que lhe tenham sido impostas ou da diferença verificada nos preços, segundo o estipulado nessas clausulas.

Oitava — Para garantia da execução das clausulas deste contracto e effectividade das multas em que incorrer, depositou o contractante no Thesouro Nacional, a titulo de caução, a quantia de réis 339\$00 (trinta e tres mil e novecentos

réis), representada por moeda corrente, como provou com o talão do Thesouro Nacional numero mil quatrocentos e sessenta e um, depósito numero mil quinhentos e oitenta e cinco, a folhas quarenta e dois, do livro "Depósitos e cauções". Essa caução ficará depositada até a terminação do prazo deste contracto e só será restituída mediante a observancia das formalidades legais e prova de ter o contractante cumprido todas as clausulas contractuales, e de não ser devedor á Fazenda Nacional.

Nona — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approvado pelo senhor ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se esse tribunal negar registro ao mesmo e sendo registrado, vigorará até trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e nove.

Decima — A despesa decorrente deste contracto, na importancia total de réis 339\$ (trescentos e trinta e nove mil réis), correrá por conta da verba segunda "Correios", titulo "Material", consignações e sub-consignações, abaixo especificadas, de accordo com o disposto no artigo setimo, da lei numero cinco mil seiscientos e dez, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, empenhada a importancia de réis 339\$ (trescentos e trinta e nove mil réis) empenhos sob numeros 52 e 313, para occorrer á despesa no corrente exercicio.

Decima primeira — O sello proporcional de 1\$ (mil réis), devido pela importancia total deste contracto, é cobrado de accordo com o numero trinta e um, parágrafo primeiro, da tabella A, do decreto numero dezesete mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis.

Decima segunda — Todo o material a importar que tiver a indicação (Preço GLE — Rio), deverá vir consignado directamente á Directoria Geral dos Correios, em cujo nome deverão vir também os documentos relativos á importação, (factura consular e conhecimento de embarque), e no caso de rejeição do material, a Directoria Geral dos Correios, providenciara para que a firma fornecedora seja responsabilizada, junto á repartição propria, pelo pagamento dos direitos aduaneiros.

Decima terceira — O material a ser fornecido, de conformidade com o contracto, é o constante da especificação abaixo, nas quantidades e preços unitarios e nos totaes respectivos.

E achando-se as partes contractantes de pleno accordo com as clausulas estabelecidas, eu, Mario Ruch, amanuense da Directoria Geral dos Correios, lavrei o presente contracto em livro especial, que contém as exigencias do art. 783 do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, aos sete dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e nove, de accordo com a minuta approvada pelo senhor ministro da Viação, conforme officio da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas; numero mil quinhentos e noventa e tres, de dezeses de agosto de mil novecentos e vinte e nove, o qual, depois de lido e achado conforme na presença das partes contractantes e das testemunhas abaixo é pelas mesmas assignado. Estava colada e devidamente inutilizada 1 (uma) estampilha federal, no valor total de 1\$ (um mil réis), datada e assignada, parte no papel e parte na estampilha, da 10 de outubro de mil novecentos e vinte e nove. — *Severino Neiva* — 7-10-1929.

E mais abaixo: The Gourcock Ropework Export Company, Limited. — *Luiz Pereira*. Testemunhas: *Mario Paranhos e Attila de Mello Cherriff*.

Material de que trata este termo, com designação das respectivas quantidades e preços maximos, cuja despesa, segundo o disposto na clausula decima, correrá por conta das seguintes sub-consignações: verba segunda "Correios", do titulo setimo, da lei numero cinco mil seiscientos e dez, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, titulo "Material", consignações e sub-consignações, abaixo especificadas: Consignação II: Material do consumo — sub-consignação numero 18 — Artigos de expediente e escriptorio, formulas diversas, etc.: 100 metros de lona de algodão, com 0,75 de largura, metro, réis 1\$790 — 179\$000. Total da sub-consignação numero 18: 179\$000. Sub-consignação numero 20: Combustivel, lubrificante e material para limpeza e conservação de automoveis e outros vehiculos, etc.: 2 pharões "Ancora", um, 80\$ — 160\$000. Total da sub-consignação numero 20: 160\$000. Total das sub-consignações: 339\$000. Extrahi a presente cópia do original lavrado de folhas 125 a folhas 127 verso, do livro competente, que contém os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Está conforme o original. Directoria Geral dos Correios — Sub-Directoria de Contabilidade — Terceira Secção, em 8 de outubro de 1929. — *Confere, Arinda Magno de Carvalho*, praticante. — *Roderico dos Santos Nova*, auxiliar das officinas. — *Visto*, em 8 de outubro de 1929. — *Othoniel de Ulhoa Reis*, 1º official, servindo de chefe de secção.

Contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e a firma Willmann, Xavier & Companhia, para fornecimento de material, a esta Repartição, durante o anno de mil novecentos e vinte e nove:

Aos sete dias do mez de outubro de mil e novecentos e vinte e nove, no gabinete da Directoria Geral dos Correios, presentes o senhor Severino Henrique de Lucena Neiva, director geral dos Correios, e os senhores Willmann, Xavier & Companhia, negociantes, estabelecidos á rua Buenos Aires numero cento e setenta, nesta Capital, representados pelo socio Sr. João Willmann, autores da proposta mais barata apresentada para fornecimento dos artigos abaixo mencionados, na concorrência publica aberta por edital da mesma directoria, de um de março de mil novecentos e vinte e nove, cuja publicação foi feita no *Diário Official* em a edição do dia dez de março de mil novecentos e vinte e nove e rectificado no mesmo jornal, edição dos dias treze e quatorze do mesmo mez de março, publicada a referida proposta, na integra, no alludido jornal na edição de vinte e tres de abril de mil novecentos e vinte e nove, tendo sido realizada a referida concorrência de conformidade com as disposições constantes do titulo setimo, capitulo primeiro, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica: Decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, cujo processo foi approvado por despacho do senhor director geral, de vinte e nove de julho de mil novecentos e vinte e nove, accoita

proposta acima indicada por despacho da mesma autoridade, de vinte e nove de julho de mil novecentos e vinte e nove, resolveram, na presença das testemunhas abaixo assignadas e de accordo com o disposto no numero quatro, do artigo quinhentos e vinte e dois, do decreto numero quatorze mil setecentos e vinte e dois, de dezesseis de março de mil novecentos e vinte e um, firmar o presente contracto para fornecimento de material, a esta repartição, durante o anno de mil novecentos e vinte e nove, dos artigos abaixo mencionados, pelos preços constantes de sua proposta aceita, por ser a mais barata dentre as apresentadas na dita concorrência, e mediante as seguintes condições:

Primeira — A firma Willmann, Xavier & Companhia, designada neste termo "contractante", obriga-se a fornecer os artigos constantes da sua proposta pelos preços nella estabelecidos, e bem assim, caso a Repartição necessite, quaisquer quantidades excedentes ás determinadas no edital, fazendo parte integrante deste termo as disposições nelle expressas, as quaes deverão ser observadas, elegendo seu domicilio legal nesta cidade em cujo fóro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto. Os artigos deverão ser entregues no Almojarifado geral desta directoria, dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas da data do recebimento dos pedidos pelo contractante.

Segunda — A Directoria Geral dos Correios se reserva o direito de rejeitar os objectos que não forem fornecidos de accordo com as amostras, que serviram de base á concorrência, ou com as especificações do edital, obrigado o contractante, dentro do prazo estipulado na clausula primeira, a fornecer os segundos aquellas condições.

Terceira — Quando os pedidos não forem satisfeitos no prazo estipulado na clausula primeira, a directoria poderá mandar adquirir no mercado os respectivos objectos, mesmo de qualidade superior á estabelecida, correndo qualquer diferença a mais no preço por conta do contractante, sem prejuizo das multas que no caso couberem.

Quarta — Quando no mercado não for encontrado material igual ou superior ao contractado, sujeitar-se-á o contractante ao abatimento que a directoria arbitrar sobre o preço do fornecido em desacordo com o contracto, até que possa cumpril-o, ou que seja encontrado, no mercado, material nas condições exigidas, ainda sem prejuizo das multas que lhe forem applicaveis.

Quinta — A infracção de qualquer das clausulas deste contracto sujeita o contractante ás multas de duzentos mil réis a dous contos de réis, a juizo da directoria. Essas multas impostas pelo senhor director geral serão applicadas em dobro na reincidência de qualquer falta, devendo o contractante pagar as respectivas importancias dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas do recebimento da respectiva notificação, ou de sua publicação no *Diário Official*. Caso não o faça, serão taes importancias descontadas do deposito feito no Thesouro Nacional, segundo o disposto na clausula oitava, ficando ainda o contractante obrigado a completar immediatamente a importancia desse deposito, sob pena de rescisão do contracto, independentemente de interpeção judicial, rescisão que se tornará effectiva por despacho do senhor director geral.

sem direito o contractante a qualquer indemnização.

Sexta — O contractante deverá apresentar as contas dos fornecimentos organizados á vista dos pedidos e respectivos documentos de entrega, sujeitando-se ás disposições legais vigentes, quanto ao respectivo processo. As contas, depois de processadas, deverão ser enviadas ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, para o respectivo pagamento por conta da verba segunda: "Correios", do artigo setimo, da lei numero cinco mil seiscientos e dez, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito. Titulo: "Material", Consignações e sub-consignações, abaixo especificadas.

Setima — Nos casos previstos nas clausulas terceira, quarta e quinta, as contas só serão processadas, depois de provar o contractante estar quite das quantias relativas ás multas que lhe tenham sido impostas ou da diferença verificada nos preços, segundo o estipulado nessas clausulas.

Oitava — Para garantia da execução das clausulas deste contracto e effectividade das multas em que incorrer, depositou o contractante, no Thesouro Nacional, a titulo de caução, a quantia de 1:230\$060 (um conto duzentos e trinta mil e sessenta réis), uma (1) apolice, ao portador, de 1:000\$000, n. 354.990, representada por decreto n. 16.031, de 1923 e em moeda corrente 230\$060, como provou com o talão do Thesouro Nacional numero mil quinhentos e cincoenta e cinco, deposito numero mil quinhentos e setenta e nove, a folhas quarenta e um, do livro "Depositos e Cauções". Essa caução ficará depositada até a terminação do prazo deste contracto e só será restituída mediante a observancia das formalidades legais e prova de ter o contractante cumprido todas as clausulas contractuales, e de não ser devedor á Fazenda Nacional.

Nona — O presente contracto só se tornará effectivo depois de aprovado pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse Tribunal negar registro, ao mesmo sendo registrado, vigorará até trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e nove.

Decima — A despesa decorrente deste contracto, na importância total de réis 14:161\$200 (quatorze contos cento e sessenta e um mil e duzentos réis), correrá por conta da verba segunda: "Correios", Titulo: "Material", Consignações e sub-consignações, abaixo especificadas, de accordo com o disposto no artigo setimo, da lei numero cinco mil seiscientos e dez, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, empenhada a importância de réis 14:161\$200 (quatorze contos cento e sessenta e um mil e duzentos réis), empenho sob n. 311, para ocorrer á despesa no corrente exercicio.

Decima primeira — O sello proporcional de 30\$000 (trinta mil réis), devido pela importancia total deste contracto, é cobrado de accordo com o numero trinta e um, parágrafo primeiro, da tabella A, do decreto numero dezesseis mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis.

Decima segunda — O material a importar que tiver a indicação (Preço CIF — RIO), deverá vir consignado directamente á Directoria Geral dos Correios, em cujo nome deverão vir, também, os documentos relativos á importação (factura consular e conheci-

mento de embarque) e, no caso de rejeição do material, a Directoria Geral dos Correios providenciara para que a firma fornecedora seja responsabilizada, junto á repartição propria, pelo pagamento dos direitos aduaneiros.

Decima terceira — O material a ser fornecido, de conformidade com o contracto, é o constante da especificação abaixo, nas quantidades e preços unitarios e nos totaes respectivos. E achando-se as partes contractantes de pleno accordo com as clausulas estabelecidas, eu, Marió Ruch, amanuense da Directoria Geral dos Correios, lavrei o presente contracto em livro especial que contém as exigencias do art. 783 do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, aos sete dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e nove, de accordo com a minuta approvada pelo senhor ministro da Viação, conforme officio da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, numero mil quatrocentos e noventa e tres, de dezesseis de agosto de mil novecentos e vinte e nove, o qual, depois de lido e achado conforme, na presença das partes contractantes e das testemunhas abaixo, e pelas mesmas assignado. Estavam colladas e devidamente inutilizadas, duas (2) estampilhas federaes, no valor total de 30\$000 (trinta mil réis), datadas e assignadas, parte no papel e parte nas estampilhas, da seguinte forma: Rio de Janeiro, sete de outubro de mil novecentos e vinte e nove. — *Severino Neiva*, 7-10-1929. E mais abaixo: *Willmann, Xavier & Comp.* Testemunhas: *Garibaldi de Barcellos Pinheiro* e *Attila de Mello Cherriff*.

Material de que trata este termo, com designação das respectivas quantidades e preços máximos, cuja despesa, segundo o disposto na clausula decima, correrá por conta das seguintes sub-consignações: Verba segunda, "Correios", do artigo setimo da lei numero cinco mil seiscientos e dez, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito. Titulo "Material", consignações e sub-consignações abaixo especificadas: **Consignação II** — Material de consumo — sub-consignação n. 21: **Acquisição de lâmpadas, fios e acessórios, inclusive a instalação do serviço de electricidade:** 6 aparelhos de iluminação "Ace Globe" de 20", com corrente de 2 metros e canape, um, 360\$; 2: 160\$. 12 aparelhos de iluminação "Ivanhoe R. L. M. Dome", reflector B. Hel, com cabapé e 2 metros de corrente e 21" de diametro, um, 110\$; 1: 320\$. 400 metros de fio numero 14, para tubo, metro, 336\$; 146\$. 300 metros de fio armado em chumbo, 2" x 14, metro, 1220\$; 360\$. 100 fuzíveis cartucho de 20 amperes, um, 630\$; 63\$. 30 fuzíveis cartucho de 50 amperes, um, 1220\$; 36\$. 6 fuzíveis faca de 200 amperes, um, 6700\$; 40\$200. 200 fuzíveis rolha de 30 amperes, um, 3320\$; 648. 10 interruptores de superficie, tipo alavanca, um, 15500\$; 155. 1 jogo completo de contactos para elevadores "Otis", carvão e metal, machina numero 1, um, 1:100\$. 2 jogos completos de contactos para elevador "Otis", carvão e metal, machina numero 2, um, 1:100\$; 2: 200\$. 500 lâmpadas de 32 velas, 1/2 watt, "Philips", "Osram" ou "Edison", uma, 18890\$; 945\$. 500 lâmpadas de 50 velas, 1/2 watt, "Philips", "Osram" ou "Edison", uma, 18890\$; 945\$. 500 lâmpadas de 100 velas, 1/2 watt, "Philips", "Osram" ou "Edison", uma, 25690\$; 1:345\$. 200 lâmpadas de 200 velas, 1/2 watt, "Philips", "Osram" ou

"Edison", uma, 4\$790; 958\$. 200 lampadas de 300 velas, 1/2 watt. "Philips", "Osram" ou "Edison", uma, 7\$500; réis 1:500\$. 100 lampadas de 400 velas, 1/2 watt. "Philips", "Osram" ou "Edison", uma, 8\$900; 890\$. 20 molas para manivella de elevador "Otis", mola, 2\$500; 50\$. 2 transformadores para campainha G. E., um, 12\$; 24\$. Total da sub-consignação numero 21: 14:161\$200. Extrahi a presente cópia do original lavrado de folhas 129 a folhas 131 verso do livro competente que contém os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Está conforme o original. Directoria Geral dos Correios. Sub-directoria de Contabilidade, Terceira secção, 8 de outubro de 1929. — *Roderico dos Santos Nova*, auxiliar das officinas. — *Confere: Arinda Magno de Carvalho*, praticante. — Visto, em 8 de outubro de 1929, *Othoniel de Ulhoa Reis*, 1º official servindo de chefe de secção.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Agricultura

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, e a firma Henrique Braga & Comp., para fornecimento de um ativo e seus pertences, á Directoria Geral de Agricultura

Aos oito dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e nove, presentes na Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, o senhor Alexandre Teófilo de Carvalho Leal, director da Terceira Secção da mesma directoria, no impedimento do director geral Mario Barboza Carneiro, por parte do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, na forma do parágrafo quinto, do artigo vinte e nove, do regulamento anexo ao decreto onze mil quatrocentos e trinta e seis, de treze de janeiro de mil novecentos e quinze, e o senhor Waldemar Gomes de Macedo, como representante devidamente habilitado da firma Henrique Braga & Comp., estabelecida á rua Republica do Perú numero noventa e registrada na Junta Commercial sob o numero cem mil oitocentos e trinta e oito (100.838), acordaram em assignar o presente contracto para fornecimento de um archivo e seus pertences á Directoria Geral de Agricultura, visto ter sido aceita a proposta apresentada na concorrência publica realizada em quatorze de setembro ultimo, de accordo com o edital de concorrência publicado no *Diario Official* de vinte e oito de agosto do corrente anno, e a minuta deste termo previamente approvada pelo senhor ministro da Agricultura, Industria e Commercio, na forma do numero vinte e dois, parágrafo primeiro, do artigo dezoenove do já mencionado regulamento, mediante as seguintes condições:

Clausula primeira — O Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, contracta com a firma Henrique Braga & Comp., daqui por diante denominada — a contractante — o fornecimento de um archivo e seus pertences destinado á Directoria Geral de Agricultura.

Clausula segunda — O fornecimento será feito de accordo com as especificações constantes da parte preliminar do

edital de concorrência publicado no *Diario Official* de vinte e oito (28) de agosto ultimo.

Clausula terceira — O contractante se obriga a fazer a entrega do archivo e seus pertences dentro de quinze dias.

Clausula quarta — A despesa de um conto, novecentos e cincoenta mil réis, (1:950\$000), correrá por conta da verba 32 — Eventuaes — consignação "Material" — I — sub-consignação — Despesas de aquisição, etc., artigo sexto (6º), da lei numero cinco mil seiscentos e dez (5.610), de 24 (vinte e quatro) de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, em cujo credito se acha empenhada a respectiva importancia na escripturação desta directoria geral.

Clausula quinta — Si a contractante não effectuar o fornecimento no prazo estipulado na clausula 3ª, será o contracto rescindido, independentemente de qualquer acção ou interpellação judicial ou extra-judicial, com perda da caução que reverterá para os cofres publicos.

Clausula sexta — Para garantia da boa e fiel execução deste contracto, fica a caução de 200\$000 feita para garantia da proposta conforme consta do conhecimento de deposito do Thesouro Nacional numero 1.572, de 13 de setembro passado. Esta caução só será restituída após a acceitação o recebimento do fornecimento contractado.

Clausula setima — O presente contracto só terá vigor si for registrado pelo Tribunal de Contas não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle Instituto denegar o registro.

Clausula oitava — O fóro federal desta Capital, onde a contractante tem o seu domicilio legal, será o competente para dirimir qualquer questão que se suscite sobre a execução deste contracto.

Clausula nona — O sello proporcional devido por este contracto na importancia de quatro mil réis, foi cobrado na occasião de sua assignatura. E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se no livro decimo do contractos desta Secretaria de Estado o presente termo que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas pelas testemunhas: Roberto de Mello Campbell, Rafael Lemos e por mim Pedro Paes Leme, terceiro official da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, com exercicio na Terceira Secção da mesma directoria geral, que o lavrei. Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1929. — *Alexandre Teófilo de Carvalho Leal*. — Por procuração de Henrique Braga & Comp., *Waldemar Gomes Macedo*. Como testemunhas: *Roberto de Mello Campbell*. — *Rafael Lemos*. — *Pedro Paes Leme*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de quatro mil réis (4\$000). *Confere*. — *R. Lemos*, 2º official. — Visto, *Mario de Ortiz Poppe*.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu, hontem, em audiencia, no Palacio do Catete, o Sr. Charles de Rapard, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Hollanda, acreditado junto ao Governo do Brasil, que foi apresentar as suas despedidas ao Chefe do Estado, por ter de partir para assumir as suas novas funções que lhe designou o governo do seu paiz.

— Estiveram, hontem, no Palacio do Catete os Srs. senador Antonio Azeredo, vice-presidente do Senado Federal, e o Dr. Guilherme da Silveira, director-presidente do Banco do Brasil.

— O Sr. Presidente da Republica mandou apresentar cumprimentos ao Sr. almirante Pinto da Luz, ministro da Marinha, por motivo do seu aniversario natalicio, pelo Sr. capitão de fragata Vieira de Mello, sub-chefe do seu estado-maior.

— Estiveram, hontem, no Palacio do Catete os Srs. capitão de mar e guerra Braz Dias de Aguiar, chefe da commissão demarcadora da fronteira do sector norte, afim de apresentar as suas despedidas ao Chefe do Estado, por estar de partida para a fronteira de Venezuela; o Dr. Alvaro Leite Penteado, afim de agradecer a S. Ex. a assignatura do decreto de sua nomeação para o logar de 3º distribuidor da Justiça do Distrito Federal; o Sr. Manoel Cassius Berlink, afim de agradecer tambem a assignatura do decreto de sua nomeação para o cargo de chefe de secção da Bibliotheca Nacional.

— Esteve, hontem, no Palacio do Catete o Sr. general Leite de Castro, comandante do districto de artilharia de costa, que foi agradecer ao Sr. Presidente da Republica o telegrama de felicitações que S. Ex. lhe dirigiu, por motivo de seu aniversario natalicio.

— O Sr. Presidente da Republica mandou visitar, pelo Sr. Dr. Gomes Coimbra, official de gabinete da presidencia, o Sr. Dr. Dulcideo Pereira, que se acha enfermo.

— Na hora destinada á audiencia dos membros do Congresso Nacional, estiveram, hontem, no Palacio do Catete, com o Sr. Presidente da Republica, os Srs. senadores José Augusto, Bricio Araujo, Pereira Lobo, Miguel Calmon, Pereira Oliveira e Celso Bayna; e deputados Monteiro de Souza, Henrique Dodsworth, Joaquim de Salles, M. da Rocha, Eurico Chaves, Abner Mourão, Viriato Corrêa, José de Moraes, Arnaldo Tavares, Roberto Moreira, Luz Pinto e Ataliba Leonel; Dr. Ascendino da Cunha e o Dr. Cicero Aranha, director do Departamento das Finanças do Rio Grande do Norte, em visita de cumprimentos ao Chefe do Estado.

— No Palacio do Catete tambem estiveram hontem, com o Sr. Presidente da Republica, os Srs. senador Arnolfo Azevedo, deputado Manoel Villaboim e o Dr. Coriolano de Góes, chefe de Policia desta Capital.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 10, as seguintes folhas do nono dia util:

Pensões reunidas, de A a Z.

NOTA — Os pagamentos antecipados, são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 13 horas, e nos sabbados das 11 ás 14 horas.

NOTICIARIO

No Palacio do Catete esteve, hontem, em conferencia e despachou com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, o Sr. Dr. Oliveira Botelho, ministro da Fazenda.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil —
Em 7 de outubro de 1929

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 7 ás 18 horas do dia 8

Districto Federal e Nitheroy — Tempo : bom com possivel augmento de nebulosidade. Temperatura : manter-se-ha elevada.
Ventos : normaes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo : bom. Temperatura : manter-se-ha elevada.

Estados do Sul — Tempo : instavel sujeito a chuvas e trovoadas esparsas, salvo no interior de S. Paulo onde de bom passará a instavel. Temperatura : ligeiro declinio, salvo no interior de S. Paulo e Rio Grande, onde será estavel. Ventos : predominarão os do quadrante sul, salvo em S. Paulo e Paraná onde serão variaveis.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 6 ás 15 horas do dia 7

O tempo decorreu bom com ceu limpo á tarde e á noite, e com nebulosidade hoje de dia. A temperatura manteve-se elevada. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 32,5 e minima 19,4, e as temperaturas extremas verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 28,6 e minima 19,6, respectivamente, ás 13 horas e 15 minutos e 5 horas e 30 minutos. Os ventos predominaram de norte, até hoje ás 12 horas e 30 minutos, quando se tornaram normaes.

Observações realizadas ás 9 horas (0.h de Greenwich) — Dia 7 de outubro de 1929

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo. Phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Man: os (X).....															
Belém (X).....	761.9	-1.0	28.0	0.0	NE	2	9b	—	I	32.0	24.0	0.0	B	B	B
S. Luiz.....															
Barra do Corda (X).....															
Grajahu (X).....	60.8	0.3	—	—	NE	5	5a	—	B	—	—	0.0	B	B	B
Therezina.....	61.0	-1.3	28.0	2.0	SE	5	5b	—	I	30.0	22.0	8.0	B	B	lo
Quixeramobim (X).....															
Sobral.....	60.1	—	30.0	—	SE	5	0	—	B	36.0	22.0	0.0	B	B	B
Iguatú.....	60.3	1.4	28.0	0.0	SE	5	9a	—	B	36.0	24.0	0.0	B	B	B
Natal (X).....															
Parahyba.....	61.3	-0.6	27.0	1.0	SE	2	5b	—	I	29.0	21.0	1.0	I	lo	lo
Campina Grande (X).....															
Recife (X).....															
Pesqueira (X).....															
G. yanna (X).....															
Garanhuns.....	63.2	-0.4	20.0	0.0	SE	2	9b	—	Mo	26.0	17.0	1.0	I	A	A
Fernando Noronha.....	61.1	-1.5	26.0	0.0	SE	5	9a	P. vags.	B	28.0	24.0	0.0	B	B	I
Maceló.....	63.0	—	26.0	—	SE	2	9b	P. vags.	I	28.0	21.0	10.0	I	I	lo
Pão de Assucar (X).....															
Collegio (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju (X).....															
Propria.....	63.8	—	28.0	—	SE	5	9b	—	I	32.0	17.0	0.0	I	I	I
Ondina (São Salvador) (X).....															
B. do Rio Grande (X).....															
Caetité.....	64.6	-0.8	21.0	0.0	SE	8	5a	—	B	28.0	16.0	0.0	I	B	lo
Ilhéos.....	65.4	-0.5	24.0	-2.0	NE	2	9b	Vagas	I	27.0	20.0	2.0	I	I	B
Porto Seguro.....	65.5	-0.7	26.0	1.0	NE	2	9a	Tranq.	B	27.0	23.0	2.0	A	I	B
Bello Horizonte.....	62.9	—	21.0	—	NE	2	0	—	B	31.0	16.0	0.0	B	B	B
Januaria.....	60.5	-0.5	26.0	-1.0	—	5	0	—	B	36.0	19.0	0.0	B	B	A
Theophilo Ottoni.....	63.3	-0.4	23.0	-2.0	NE	2	9b	—	I	30.0	19.0	1.0	B	B	B
Caxambú.....	65.2	0.3	21.0	-2.0	C	0	0	—	B	29.0	10.0	0.0	I	I	B
São Lourenço.....	63.0	0.4	21.0	-2.0	C	0	0	—	B	30.0	10.0	0.0	B	B	B
Cambuquira.....	62.3	—	22.0	—	NE	2	5a	—	B	30.0	15.0	0.0	I	I	B
Passa Quatro.....	63.8	-0.3	20.0	-2.0	W	2	0	—	B	30.0	10.0	10.0	B	B	B
Poços de Caldas (X).....															
Juiz de Fôra.....	64.4	-0.4	21.0	-1.0	N	5	2	—	B	30.0	13.0	0.0	B	B	B
Goyaz.....	761.8	-0.3	25.0	1.0	C	0	9b	—	I	37.0	17.0	0.0	B	B	B
Catalão (X).....															
Cuyabá.....	59.7	0.5	27.0	3.0	C	0	9a	—	B	38.0	22.0	0.0	B	I	I
Corumbá (X).....															
Aquidauana.....	58.0	-0.4	28.0	2.0	N	2	9a	—	B	36.0	20.0	0.0	B	I	B
Matto Grosso.....	58.9	—	26.0	—	N	5	5a	—	B	35.0	22.0	0.0	B	I	B
Victoria.....	66.1	-0.8	26.0	-1.0	N	2	9b	Tranq.	I	26.0	13.0	0.0	I	I	I
C. de Itapemerim.....	63.1	—	24.0	-2.0	C	0	0	—	B	28.0	16.0	0.0	B	B	B

Observações realizadas ás 9 horas (0. h de Greenwich) do dia 7 de outubro de 1929

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal.....	63.0	-2.8	22.0	-1.0	N	2	0	Chão	B	27.0	20.0	0.0	B	B	B
Campos.....	65.3	-1.1	26.0	0.0	NE	2	2b	—	B	28.0	19.0	0.0	B	B	B
Parahyba do Sul....	—	—	23.0	3.0	C	0	0	—	B	31.0	20.0	0.0	B	B	B
Friburgo.....	67.0	0.9	17.0	-1.0	C	0	2a	—	B	28.0	10.0	0.0	B	B	B
Petropolis.....	63.0	-2.5	22.0	0.0	NE	2	2e	—	B	27.0	16.0	0.0	B	B	B
Rezende.....	62.7	-2.2	21.0	-1.0	E	2	2b	—	B	33.0	17.0	0.0	B	B	B
Therezopolis.....	63.9	-1.8	20.0	-1.0	E	5	2a	—	B	28.0	10.0	0.0	B	B	B
Cabo Frio.....	63.7	-2.8	23.0	-1.0	NE	5	9a	Chão	B	25.0	21.0	0.0	B	B	B
Angra dos Reis.....	63.0	-1.4	25.0	2.0	C	0	2a	Tranq.	B	26.0	21.0	0.0	I	A	B
São Paulo.....	62.0	-2.3	23.0	2.0	SE	2	9b	—	I	—	16.0	0.0	I	I	A
Santos.....	62.3	-3.3	23.0	1.0	W	2	9b	P. Vags	I	24.0	19.0	2.0	A	A	I
Ribeirão Preto.....	59.9	-2.1	25.0	2.0	C	0	9a	—	B	33.9	16.0	0.0	B	B	B
S. C. do Pinhal (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Faxina.....	62.2	-3.4	23.0	5.0	E	2	5a	—	B	29.0	16.0	0.0	A	B	B
Campinas.....	61.5	-2.5	25.0	4.0	NE	2	9a	—	B	28.0	14.0	0.0	I	I	B
Curityba.....	62.9	-4.3	19.0	3.0	C	0	9	—	B	28.0	17.0	0.0	I	B	B
Paranaguá.....	61.2	-3.0	22.0	1.0	C	0	5b	Chão	A	28.0	18.0	0.0	B	B	A
Guarapuava.....	62.6	-1.7	23.0	0.0	NE	2	5b	—	I	28.0	11.0	1.0	B	I	lo
Palmas.....	61.0	-1.6	20.0	0.0	NE	2	9b	—	I	29.0	12.0	11.0	B	lo	lo
Florianopolis.....	65.3	0.2	20.0	0.0	S	5	9	Chão	Mo	22.0	19.0	2.0	I	B	Ao
Lages (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Herval (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Francisco.....	62.9	-2.3	19.0	-1.0	S	2	9b	Tran.	I	27.0	17.0	—	B	B	lo
Porto Alegre.....	63.5	2.0	19.0	-5.0	S	5	9b	—	I	29.0	18.0	15.0	B	Ao	Ao
Uruguayana (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz Gonzaga (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Victoria do Palmar (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	64.4	3.1	15.0	0.0	SE	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	65.7	—	17.0	—	EE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sucre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

A temperatura maxima verificou-se em Cuyabá com 38°0.

A temperatura minima verificou-se em S. Caxambú e outras localidades com 10°0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: (O) chuva; (C) chuviscos; (N) nevoa seca; (E) nevoeiro; (G) granizo; (R) trovoadas com relampagos; (L) relampagos; (V) ventania; (A) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar es, corôa solar; cl, corôa lunar, ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraca e 2, forte.

Notas — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mapps mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 6 ás 9 horas do dia 7

Zona norte — Devido á absoluta falta dos despachos usubos do Amazonas e Pará e deficiência dos demais Estados, não é feita a synopse desta zona.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo foi bom com nevoa seca esparsa, excepto em A. dos Reis e T. Ottoni onde chuviscou á noite, ás 9 horas de hoje o tempo era em geral bom. A temperatura manteve-se estável, salvo em S. Pedro, Itaperuna e Conceição onde se elevou. Sopram ventos de norte a leste fracos, excepto em diversas localidades onde foram frescos. Devido á deficiência dos despachos usuas de M. Grosso não é feita a synopse do mesmo.

Zona sul — O tempo nas 24 horas decorreu perturbado com chuvas e trovoadas es.arsas, as quaes foram acompanhadas de ventos fortes em Santa Maria e Araranguá, em algumas localidades de S. Paulo o tempo foi bom. Hoje ás 9 horas o tempo apresentava-se bom em S. Paulo, perturbado com chuvas e trovoadas esparsas nos demais Estados. A temperatura oscillou. Os ventos foram variaveis e fracas, salvo em Florianopolis, Avaré e S. José do Rio Pardo onde foram frescos.

Nota — O serviço telegraphico foi regular.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Descriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona — sul Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Copaca- bana	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Encantado	Madureira	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Tijuca
Maxima.....	31.0	—	34.2	29.6	33.6	—	34.4	33.8	33.6	35.8	31.8	—	34.0
Minima.....	17.7	—	20.3	18.4	19.3	—	18.4	18.4	20.0	18.0	20.7	—	20.0
Chuva	—	—	0.0	0.0	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	—	—

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 7:			Rio S. Francisco — Dia 7:		
Guararema	0.80	0.24	Pirapóra	0.45	-0.01
Jacarehy	0.52	0.20	São Francisco.....	0.14	-0.01
Caçapava	0.60	0.07	Januaria	0.50	-0.01
Pindamonhangaba	0.60	-0.02	Catrinhanha (X).....		
Guaratinguetá.....	0.55	-0.02	Rio Branco	0.00	0.00
Rezende.....	0.44	-0.02	Barra do Rio Grande (X).....		
Barra do Pirahy	1.35	-0.10	Remanso (X).....		
Anta	0.72	0.22	Joazeiro (X).....		
Porto Novo do Cunha.....	0.54	-0.13	Cabrobó	1.21	0.00
S. Fidelis	2.20	0.10	Piranhas	1.22	0.00
Campos	6.66	-0.04	Penedo (X).....		
Rio Itajahy Assú — Dia 7:			Bacia Amazonica — Dia 6:		
Pouso Redondo(X).....			Rio Branco	2.20	-0.03
Rio do Sul	3.90	-0.74	São Philippe	3.45	-0.10
Nova Bremen (X).....			Labréa (X).....		
Hansa	1.70	-0.15	Porto Velho (X).....		
Aquidaban	2.08	-0.22	Itacoatiara	3.26	-0.07
Indayal	2.50	0.50	Parintins (X).....		
Timbó.....	1.18	-0.44	Obidos.....	1.94	-0.03
Blumenau	3.00	-1.35	Itaituba (X).....		
Gaspar	3.92	-0.79	Tapeinha (X).....		
Ilhota.....	3.70	-0.60	Altamira	1.84	0.00

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 7 — Subindo entre Guararema e Caçapava e em Anta e S. Fidelis; baixando no resto do curso.

Rio S. Francisco — Dia 7 — Baixando entre Pirapora e Januaria; estacionario em Cabrobó e Piranhas.

Rio Itajahy-Assú — Dia 7 — Subindo em Indayal e Itajahy, baixando rapidamente em Rio do Sul e entre Blumenau e Ilhota, ligeiramente no resto do curso.

Bacia Amazonica — Dia 6 — Subindo em Cruzeiro do Sul e S. Philippe, estacionario em Altamira e baixando no resto do curso.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes																
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Maxima
Olinda (X).....	9.30																	
Maceio	9.30	SE	10	SE	15	ESE	10	SE	6	SE	4	—		—		—		2.100 ms.
Ondina (X).....	9.30																	
Cuyabá (X).....	7.30																	
Porto Seguro (XX)....	9.30																	
Victoria (XX).....	9.30																	
Campos	9.30	N	5	NN	4	NNE	6	—		—		—		—		—		1.350 ms.
Mendes	9.30	NE	7	NE	10	NE	10	NE	9	ENE	6	E	10	—		—		3.150 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	N	1	E	2	NE	5	NNE	7	—		—		—		—		1.650 ms.
Rio de Janeiro.....	14 h.	SE	2	EWE	2	NN	4	NNE	7	NE	10	—		—		—		2.250 ms.
Santos (XX).....	9.30																	
Curityba	9.30	NE	4	N	9	ENE	3	N	10	NNW	6	—		—		—		2.400 ms.
Florianopolis (XX)....	9.30																	
Porto Alegre(XX).....	9.30																	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido o céu estar encoberto.

Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes: 5 1/2 horas e idem, idem com porte duplo até 6 horas.

Hoje:

Campos Salles, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até 5 horas, cartas para o interior da Republica até 5 1/2 horas e idem, idem com porte duplo até 6 horas.

Araraquara, para Victoria, Bahia e Recife, recebendo impressos até 11 horas, cartas para o interior da Republica até 4 1/2 horas e idem, idem com porte duplo até 5 horas.

C. Almeida, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até 5 horas, cartas para o interior da Republica até

Amanhã:

Commandante Ripper, para Bahia e mais portos do norte, recebendo impressos até 5 horas, objectos para registrar até 18 horas de hoje e cartas para o interior da Republica até 6 horas.

Itapuca, para Victoria, Bahia, Macau, Recife e Cabedello, recebendo impressos até 5 horas, objectos para registrar até 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até 5 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo, até 6 horas.

Alcantara, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até 10 horas, objectos para registrar até 9 horas, cartas para o interior da Republica até 10 ho-

ras, idem, idem, com porte duplo até 11 horas e cartas para o exterior da Republica, até 11 horas.

Nota:

Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas dos dias uteis, na 5ª secção.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

(Conferencia do professor doutor Max Schmidt)

Realizou-se a 18 de setembro, como fôra annunciada, a conferencia do sr. professor doutor Max Schmidt, da Universidade de Berlim e do Museu Nacional, sobre *Explorações ethnologicas em Matto Grosso nos annos de 1926-1928*.

Fel-a o conhecido scientista na "Sala Varnhagen" do Instituto Historico, onde foi assistir á mesma numerosa e distincta assistencia.

O sr. Conde de Affonso Celso, apresentando-o, disse que o conferencista que o auditorio ia ter a fortuna de ouvir merecia, pelo menos por quatro titulos, geral consideração: 1º) era professor aposentado de uma das mais famosas universidades europeas, a de Berlim; 2º) trabalhava aqui desinteressadamente num dos mais conceituados estabelecimentos scientificos do Brasil, o Museu Nacional; 3º) ia tratar de interessantes assumptos brasileiros, — indios, paisagens e costumes de Matto-Grosso; 4º) empregava nas suas investigações e estudos os seguros methodos allemães que têm produzido tantas obras magistraes, não poucas sobre a nossa terra, methodos seguidos pelo nosso maior historiador, gloria do Instituto e do paiz, aquelle cujo nome honrava a sala onde se realizava a conferencia, Francisco Adolpho de Varnhagen, visconde de Porto Seguro, de origem germanica.

"Poetas por poetas sejam lidos, poetas, por poetas entendidos", ensinam conceituosos versos.

A mesma ponderação se applica aos sabios.

Sobre sabios e trabalhos de sabios só devem falar sabios como elles, á altura delles.

Agradecendo, pois, ao sr. Max Schmidt o ter distinguido o Instituto com a sua preleção, passou o sr. conde de Affonso Celso a palavra ao eminente sabio e homem de letras brasileiro, o sr. Roquette Pinto, que ia com a habitual eloquencia, superioridade de idéas e de linguagem explicar quem é o conferencista e o que tem feito.

Muitas palmas foram dadas ao sr. conde de Affonso Celso e ao sr. Roquette Pinto, que em seguida falou sobre os trabalhos do professor Schmidt.

Disse o professor MAX SCHMIDT:

"Convidado para fallar aqui diante deste illustre auditorio sobre os resultados da minha ultima expedição em Matto Grosso, tive a principio graves escrúpulos de poder acceptar o honroso convite.

Desde a minha primeira expedição ás cabeceiras do rio Xingú no anno de 1901 até minha ultima viagem nos annos 1927/1928 foram explorados immensos territorios do Noroeste do Brasil.

Desde o tempo em que o chefe da Comissão de Linhas Telegraphicas e Estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas, o general Candido Mariano da Silva Rondon, principiou sua obra monumental de desbravar as zonas cortadas por suas linhas telegraphicas, alcançou-se o contacto com muitas tribus de indios, antes completamente desconhecidos.

Quero nomear aqui só os Nambiquaras outrora ainda inacessiveis, porém agora fraternizando com os funcionarios da Comissão Rondon.

Sob os auspicios do mesmo general Rondon, foram fundados pelo Serviço de Protecção aos Indios numerosos postos, situados muitas vezes no meio do territorio dos indios, em principio quasi inacessiveis, para cultiva-los e protege-los contra as violencias do falso egoismo da civilização moderna: uma idéa verdadeiramente grandiosa e digna de imitação por todos os Estados que têm ainda indigenas no seu territorio.

Uma enorme quantidade de novas informações a respeito das tribus indigenas destas zonas foi trazida nos ultimos decennios para esta capital.

As collecções ethnographicas do Museu Nacional ampliaram-se enormemente.

Grande parte deste novo material ethnographico já foi divulgada, ora nas publicações do Museu Nacional, ora nos relatorios da Comissão de Linhas Telegraphicas.

Faço menção aqui só da "Rondonia", obra importantissima de Roquette Pinto.

Em comparação com tudo isso os resultados da minha modesta expedição só podem ser pequenos, contendo só poucas cousas ainda não conhecidas deste auditorio.

Porém, há ainda outra difficuldade em fallar eu aqui. Estive aqui no Brasil quasi sempre viajando no sertão e sómente durante pouco tempo nesta capital ou em outras cidades do paiz.

Por causa disso aprendi a lingua brasileira, principalmente na conversa com meus camaradas ou com os caipiras do interior de Matto Grosso.

Considerando isso, peço que desculpem a indigencia do meu conhecimento da lingua brasileira.

Devo a maior parte dos resultados da minha expedição, que vou agora expor, por meio da minhas photographias, ao grande apoio offerecido aqui no Brasil aos meus empreendimentos.

Chegado ao Rio de Janeiro em Setembro do anno de 1926, fui muito bem recebido pelo Museu Nacional, dando-me o director Roquette Pinto recommendações importantissimas.

Do general Candido Mariano Rondon obtive tambem as melhores recommendações para os membros da Inspectoria de Protecção aos Indios, em Cuyabá, e tive occasião de completar com elle em detalhadas conversações, os projectos da minha viagem.

Grande interesse manifestaram á minha expedição tambem o ministro allemão no Rio, s. ex. o sr. Hubert Knipping e o consul allemão em Cuyabá, sr. Henrique Hesslein, em cuja casa já morei ha 28 annos.

Devido ao grande apoio dos senhores da Inspectoria de Protecção aos Indios em Cuyabá, dos senhores dr. Estigarribia e capitão Noronha, facilitaram-se todos meus preparativos em Cuyabá e em todos os postos dos indios que visitei, fui recebido com a maior hospitalidade.

Aproveito a occasião de exprimir a todas estas pessoas o meu sincero sentimento de gratidão, não esquecendo tambem, a grande hospitalidade dos moradores do interior de Matto Grosso, os serviços leaes nos meus tropeiros e camaradas e "last not least, as muitas assistencias e finezas offerecidas pelos, not least", dos quaes muitos me tñham ainda em boa lembrança, desde os tempos passados.

Saindo do Rio de Janeiro prosegui a viagem na estrada de ferro até Porto Esperança, passando á grande ponte sobre o Rio Paraná poucos dias depois da sua inauguração.

Subindo o Rio Paraguay em vapor, cheguei a Corumbá e a 9 de Novembro de 1926 á cidade de Cuyabá.

Saindo daquella capital com tres camaradas e uma tropa de 10 bois de carga, cheguei depois dos tormentos communs e de muita chuva, a 11 de Fevereiro de 1927, ao primeiro lugar de meu destino, a Simões Lopes, posto dos Indios Bakairis.

Já antes no lugar da passagem do Rio Paranatinga tinha encontrado o velho capitão dos Bakairis, Antoninho, outrora o leal companheiro de Carlos von den Steinen e de Paulo Castro na expedição do Rio Xingú, que mora ahi num pequeno rancho com sua segunda esposa, filha duma Kayabi, e com seus tres filhos.

Sua primeira esposa, a celebre d. Rosa Bororo, que outrora, quando eu voltei a pé e doente, das cabeceiras do Rio Xingú, me tratou muito bem na sua casa, fallecera nesle entretanto.

Antoninho, depois de ter me convidado para deitar-me na sua rede, ficou muito contente, trocando-nos as velhas lembranças e buscou dum pequeno caixote alguns retratos da expedição no Rio Xingú, ainda bem guardados por elle.

O posto Simões Lopes consiste numa casa de administração e mais ou menos 20 ranchos habitados pelos indios Bakairis.

O dono do maior destes ranchos é o capitão Pires, o chefe dos indios que chegaram nos ultimos annos das cabeceiras do Rio Xingú, chamados geralmente Xinguanos.

Por haver sempre algumas discordias entre os Xinguanos e os Bakairis já antes domiciliados na Paranatinga e no Rio Novo, morava a maior parte dos Xinguanos nas suas roças no Paranatinga, a uma distancia de duas a quatro leguas do posto.

Ahi encontrei tambem meus velhos conhecidos da minha viagem no Kulisehu. Eu morava naquella tempo na grande casa do capitão Karia na aldeia Maimaiefi, isto é, aldeia dos kagados.

Karia estava agora já muito velho. Sua esposa e suas duas filhas, então ainda pequenas, muito bonitas e activas, tinham no entretanto morrido.

Karia me tinha ainda em boa lembrança e, avisado da minha chegada, me visitou logo no posto, trazendo um grande arco, flechas e um precioso collar de contas de conchas e pedra, para dar-me de presente.

Tambem outros indios mais velhos relembrou-se ainda daquelle tempo, em que eu estive na sua aldeia e quando os visitei na sua maloca elles me deram tantos presentes que não podia levar tudo na sella. Nestas condições, foi facil colleccionar uma grande quantidade ora dos seus artefactos ora das phrases da sua lingua.

Estando os rios cheios demais por causa das grandes chuvas foi preciso adiar a minha saída de Simões Lopes para o dia 4 de Março.

As passagens do Rio Vermelho e do Rio Paranatinga foram, por causa das inundações, muito penosas!

Podendo juntar-me com uma tropa do porto, proseguindo para Pedro Dantas, cheguei ao acampamento, chamado Lagoa, onde puzemos pé no territorio dos Kayabis, porém não encontramos estes indios no caminho antes de chegarmos a Pedro Dantas no dia 19 de Março.

Fiquei em Pedro Dantas até o meio de Maio, para estudar os Kayabis, que costumavam visitar o posto de tempos a tempos. Em summa encontrei seis turmas de Kayabis em Pedro Dantas, podendo fazer uma pequena collecção etnographica.

Os indios Kayabis, tanto os homens como as mulheres andam completamente nus. Nos quadris trazem uma cintura de contas de côco; tem pinturas na cara e muitas vezes nos braços e no peito, e cabellos compridos.

Os homens trazem uma pulseira consistindo numa corda contornando em espiral o braço e ligam os cabellos compridos muitas vezes por meio duma faixa.

E' interessante a cerimonia, que usam os Kayabis nas suas visitas.

Quando uma turma delles me visitou no meu rancho, uma india, chegando a nós todos, um depois do outro, mettia o dedo com mel na bocca de cada qual, tirando este mel tambem com o mesmo dedo duma cabaca.

Foi somente com muita paciência que pude colleccionar um pequeno vocabulario da lingua Kayabi, consistindo em cem palavras e phrases, pois os indios não queriam communicar sua lingua.

Deste vocabulario resulta sem duvida, que os Kayabis fallam e comprehendem um dialecto da lingua Tupi.

Eu dou só alguns exemplos para prova: fogo = tatá peixe = pirá, bom = katú, não = nani.

Uma setima turma dos Kayabis, chegando ao posto, não pude mais ver, porque já estava doente, tendo um grave accesso de paludismo. Foi preciso voltar, para salvar-me.

Não podia fazer a volta acompanhado pelo unico camarada, um indio Bakairi, que ficara commigo em Pedro Dantas. Por isso aproveitei a boa occasião de poder juntar-me ao chefe do posto, que queria tambem voltar com dous camaradas para a cidade de Cuyabá. Saimos de Pedro Dantas no dia 16 de Maio.

Não ha espaço aqui para explicar todas as penas e fadigas que havia a soffrer nos seguintes oito dias, viajando muito doente numa região onde era preciso seguir sempre adiante para não morrer de sede ou pela surpresa dos indios, que nos seguiam clandestinamente ainda por alguns dias.

Felizmente alcancei ainda, usando as ultimas forças, o sitio do meu amigo Joaquim Ferro no Rio Novo e de lá voltei no dia 6 de Junho para Cuyabá, onde me restabeleci da grave molestia.

No dia 17 de Agosto sai outra vez de Cuyabá levando uma pequena tropa para executar pesquisas archeologicas no territorio situado entre o Rio Manso e o Alto Rio Cuyabá e a Serra Azul.

Até o Rio Manso subi o mesmo caminho que andara no principio do anno.

Passando o rio Manso achei em 13 differentes jazidas restos de artefactos antigos, principalmente no Rio Margazão, no Rio Triste, em Mujorlino, etc.

Os cacos junto com alguns objectos de pedra achavam-se ahi sempre em cima da superficie duma terra argillosa e dura. Alguns destes cacos mostram restos duma pintura de varias cores.

Na volta visitei ainda a interessante inscripção numa rocha, situada no caminho entre os acampamentos Estiva e Murjolino, consistindo principalmente em linhas rectas misturadas com imagens de rastros de animaes. No fim do mez de Outubro voltei outra vez a Cuyabá.

No dia 8 de Dezembro sai de novo daquella cidade. Passando Rosario e Diamantino proseguí, seguindo a boa estrada da linha telegraphica para Parecis e para Ponte de Pedra.

Esse lugar, uma pequena estação da linha telegraphica, onde ha duas pontes de pedra formadas pela natureza, tinha para mim um interesse especial, porque achei ahi uma grande quantidade de linhas e figuras gravadas nas rochas no lado do grande salto.

Foi este facto mais interessante ainda por ter esse lugar tambem grande importancia nas legendas dos Parecis, que dizem, que saíram outrora duma abertura destas rochas as differentes sub-tribus dos Parecis como os Kasindti, os Uaimaré e os Gozarini ou Kobisi.

Chegado á estação Utiarity proseguí então do pequeno São João no direcção Noroeste e depois mais na direcção Norte, procurando nesta excursão muito penosa em vão as aldeias dos indios Iranches.

As chuvas fortes e continuas e falta de alimentos me forçaram finalmente depois de termos já encontrado cinco acampamentos dos Iranches com pequenos ranchos, ceder ao desejo dos dous indios Parecis, que me acompanhavam, de voltarmos.

Felizmente tinha mais tarde ainda occasião de encontrar tres homens dos Iranche em Utiarity.

Estes tinham chegado em São João, para visitar os Parecis e meu companheiro Pedro Augusto os tinha levado para Utiarity para nos mostrar.

Traziam no quadril uma cintura de pequenas sementes amarellas e na frente um pequeno tecido de algodão por tanga. Tinha nos braços e nos lobulos perforados das orelhas anéis consistindo das mesmas sementes.

Não quizeram communicar-me nenhuma palavra da sua lingua. Tambem tive occasião em Utiarity de colleccionar uma quantidade das legendas dos Parecis na sua lingua e um dicionario da lingua Tamaindó por assistencia dum menino destes indios, que estava com dous outros pequenos patrios em Utiarity.

No dia 23 de Março puz-me com o resto das minhas bestas de carga a caminho para a Barra do Rio dos Bugres.

Até a pequena estação Parecis tinhamos a aproveitar o mesmo caminho como na saída para Utiarity, desde dahi porém era preciso dobrar para o Sul, seguindo a linha telegraphica, que liga a estação Parecis com a Barra do Rio dos Bugres.

Conquanto consista a conexão entre Cuyabá e Utiarity numa boa estrada, frequentada por caminhos até Ponte de Pedra, e hoje talvez mais adiante ainda, nosso caminho entre Parecis e a Barra do Rio dos Bugres estava naquella estação pouco praticavel para uma tropa de muarres por causa das inundações e aboleiros.

Cheguei no dia 7 de Abril á Barra do Rio dos Bugres, perto do posto dos Barbados, Humaitá.

Alguns destes indios civilizados são domiciliados e occupados na roça do posto, num lugar chamado Dezoito.

Bem tratados e alimentados pela administração do posto, elles prestam bons serviços, bem contentes com sua sorte mudada.

Tanto os indios casados como os moços ainda solteiros tratam-se muito bem no que respeita o modo de vestir e na conducta.

Já se adiantaram muito a respeito da civilização, o que é melhor provado pelo contraste com seus patricios que ficaram ainda separados no malto.

No fim do mez de Abril o chefe do posto Humaitá, sr. Octaviano e eu subimos o rio Paraguay, levando duas grandes canoas e quatro remadores, até chegarmos ao lugar da barranca, donde era mais facil de alcançar as aldeias dos Barbados ou Umotina, como elles se chamam a si mesmos.

A primeira turma destes indios, que encontramos nesse porto, foi a do temido Yakepa.

A primeira recepção pelos Umotina parece bem particular a quem ainda não conhece os costumes desses indios.

Os homens accorreram turbulentamente, brandindo arcos e flechas e sapateando perto de nós, dirigindo continuamente as pontas das suas flechas ás nossas caras e tremendo todo o corpo convulsivamente.

Sómente pouco a pouco acalmaram-se.

Os homens tinham uma pequena covilha no labio inferior, um diadema de pennas na cabeça, couros de lontras por escudos nas costas e ornatos de pennas collados na parte superior dos braços e em cima dos bicos do peito.

Enquanto que os homens andam completamente nus, usam as mulheres uma tanga de algodão da mesma, como as mulheres dos Parecis e Kabisis, e enquanto os homens tem os cabellos compridos e ligados por meio duma faixa na parte posterior da cabeça, as mulheres cortam os cabellos bem curtos.

Como os homens, ellas tem brincos de pennas nos lobulos de orcha e grandes collares de sementes e dentes de animais.

O sr. Octaviano acompanhou-me ainda até uma das aldeias das Umotina, situada a quasi cinco kilometros para dentro do malto, e eu fiquei lá durante uma semana junto com um indio Barbado, moço do posto, no meio dos outros indios.

Perto da minha tenda nesta aldeia dos Umotina, chamada Masepo, havia a cabana dum bom indio, já muito velho, chamado Kaimanepa, que foi, como diziam os outros Umotinas, antes um forte guerreiro, que vingou muitas violencias dos brancos.

O chefe da aldeia foi Mituponepa, exasperado inimigo do seu irmão Yukuepa, do chefe da aldeia vizinha.

Ainda na ultima noite da minha estada em Masepo consumou-se o casamento entre Mituponepa e a india Marepata, consistindo a cerimonia principalmente na obrigação do noivo arranjar uma caçada para o moço da noiva.

Foi digno de admiração que o noivo, casal, no dia seguinte, já bem cedo, tomou parte em levar minhas cargas pesadas para o porto, sendo a distancia mais ou menos de cinco kilometros.

Querendo eu voltar ao posto Umuta, o moço Kodonepa promptificou-se a acompanhar-me.

Mituponepa recusou decididamente meu convite, justificando sua recusa por palavras pouco cortezes; que não gostava de olhar para caras de gente civilizada.

Apezar deste seu sentimento nós dois estavamos sempre de bom accordo, assentando-se elle muitas vezes á noite dentro da minha tenda para ensinar-me as cantigas dos Umotinas ou escutar os sons da minha rabeca.

Depois de termos despedido dos nossos amigos em Masepo, embarcamos-nos, acenando ainda os bons indios na barranca, até desaparecer a nossa canoa das suas vistas na primeira volta do rio.

Levando uma collecção quasi completa dos artefactos dos Umotinas e um bom vocabulario da sua lingua podia estar bem contente com o resultado desta excursão a Masepo.

Voltei de lá para o posto Humaitá e para a Barra do Rio dos Bugres, proseguindo daqui a volta rio abaixo, em canoa, para poder explorar os respectivos lugares a respeito de artefactos antigos.

Passando por São Luiz do Caceres achei perto desta cidade algumas jazidas de antiguidades, assim por exemplo na fazenda Facão e em Passagem Velha.

No sitio Barranca Vermelha, excavei uma grande urna funeral, que tinha uma altura de 124 centimetros, tendo a largura mais ou menos a mesma proporção e um peso de quasi 150 kilogrammas.

Dentro da urna achou-se, além dos cacos da tampa e dum pequeno pote redondo, um pequeno assobio de barro queimado, bem ornamentado com riscos muito finos.

Bastantes urnas achei tambem perto de Descalvados e cacos antigos no Atorrado.

Mais adiante, rio abaixo, ainda encontrei os indios Quatos, abindomados, visitando tambem meus velhos conhecidos desta tribo na Lagoa de Gaiba e no Rio Pedro II.

Chegando no pequeno Amolar fiz ainda com dois praticos do lugar uma excursão para o Morro do Triumpho.

Ainda não encontrei este morro registrado nos mappas.

E' situado no meio dos pantanaes destas regiões, no lado esquerdo do Rio São Lourenço em frente ao Morro de Caracara.

Esta excursão muito penosa valia a pena.

As inscripções nas rochas ao pé deste morro excederam toda expectativa, sendo as mais interessantes que conheço naquellas regiões.

Mostram entre numerosas outras figuras, desenhos duma cobra com cabeça humana, de diferentes passaros, e de cabeças de veado e papagaio.

Tendo explorado estas interessantes figuras voltei, sómente a muito custo, para Amolar, abaixando-se no entanto a agua de modo a não dar mais passagem á canoa.

Embarcando numa pequena lancha voltei para Corumbá, e de lá para o Rio de Janeiro. (Applausos.)

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/y.	A' vista
Sobre Londres	5 31/32	5 29/32
Sobre Paris	\$330	\$331
Sobre Italia	—	\$441
Sobre Alemanha	—	2\$007
Sobre Portugal	—	\$381
Sobre Belgica (papel)	—	\$235
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$175
Sobre Hespanha	—	1\$256
Sobre Suissa	—	1\$028
Sobre Suecia	—	2\$269
Sobre Noruega	—	2\$257
Sobre Dinamarca	—	2\$257
Sobre Chile	—	1\$040
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$250
Sobre Nova York	—	8\$416
Sobre Montevideo	—	8\$340
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$557
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$385
Sobre Japão (yen)	—	4\$060
Sobre Rumania	—	\$054
Sobre Canada	—	8\$400
Sobre Austria	—	1\$192

Moeda:

Vales-ouro por 1\$000	4\$507
Soberanos (ouro)	41\$500
Libras (papel)	41\$350
Dollars (papel)	8\$500
Escudos (papel)	\$395

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miúdas	700\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	761\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	761\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	720\$000
Obrigações de Theouro Nacional de 1:000\$, 7 % ..	958\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	989\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	155\$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port.	150\$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	150\$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.	150\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	175\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	190\$000

Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097)	174\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.	102\$500
Banco dos Funcionarios Publicos	60\$000
Banco do Commercio	161\$000
Banco do Brasil	435\$000
Companhia Usinas Chemicas Marinho	1\$500
Companhia Nacional de Tecidos Nova America....	200\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	269\$500
Companhia Docas de Santos, port.	280\$000
Companhia Brasil Industrial	355\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro 9 de outubro de 1929. — *Lucrecio Fernandes de Oliveira*, syndico. Interino.

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

COTAÇÕES DE CAFÉ

Mercado a termo

Dia 9 de outubro de 1929

Por 10 kilos

Mezes	1ª cotação	2ª cotação	Total
	Vende- Comprador	Vende- Comprador	de vendas Saccas
Janeiro	S/V. 21\$900	Não cotado	—
Fevereiro	S/V. 21\$500	Não cotado	—
Março	S/V. 21\$000	Não cotado	—
Outubro	S/V. 22\$725	S/V. 23\$000	—
Novembro	24\$000 23\$575	23\$775 23\$500	—
Dezembro	25\$600 25\$250	25\$600 25\$200	—
Vendas	7.000 saccas	6.000 saccas	13.000

Mercado: 1ª cotação, fraco; 2ª cotação, calmo.

Mercado disponível

Preço do tipo 7, 34\$000 por arroba.

Mercado calmo.

Vendas, 5.229 saccas.

O syndico, *J. Nunes Tassarã*.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 8

Café

	Saccas
Entradas	11.431
Salidas	13.183
Consumo local	500
Existencia	276.062
Mercado calmo.	
Preços:	
Typo 3	37\$700
Typo 4	36\$900
Typo 5	36\$100
Typo 6	35\$300
Typo 7	34\$500
Typo 8	33\$500

Assucar

	Saccos
Entradas	4.170
Salidas	2.188
Existencia	149.910
Mercado frouxo.	
Preços:	
Branco crystal	35\$000 a 36\$000
Demeraras	32\$000 a 33\$000
Mascavinho	31\$000 a 33\$000
Mascavo	35\$000 a 36\$000

Algodão

	Pardos
Entradas, não houve	
Salidas	48
Existencia	1.957
Mercado calmo.	

Preços por 10 kilos

Fibra longa — Typo Seridó:

Typo 3	41\$000
Typo 4	39\$500

Fibra média — Seridões:

Typo 3	36\$500
Typo 5	34\$000

Fibra média — Ceará:

Typo 3	35\$000
Typo 5	32\$000

Fibra curta — Mattas:

Typo 3	33\$500
Typo 5	30\$500

Fibra curta — Paulista:

Typo 3	34\$000
Typo 5	31\$000

O syndico, *J. Nunes Tassarã*.

JUNTA COMMERCIAL

Dia 4 de outubro de 1929

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 23 A 28 DE SETEMBRO DE 1929

Genero — Qualidade e Procedencia — Unidade de venda
Preço Mínimo Máximo

Aguas. mineraes:

Por caixa, sem casco:

Caxambú	—	38\$000
Lambary	—	37\$000
Salutaris	—	37\$000
Cambuquira	—	37\$000
S. Lourenço	—	38\$000

Aguardente:

Caldos. Extra sellos:

Por pipa com 480 litros:

De Paraty	230\$000	240\$000
De Angra	210\$000	220\$000
De Campos	190\$000	200\$000

Alcool:

Caldos. Extra sellos:

Por pipa com 480 litros:

De 40 grãos	370\$000	380\$000
De 38 grãos	340\$000	350\$000
De 36 grãos	310\$000	320\$000

Alfafa:

Por kilo:

Nacional	\$500	\$700
----------------	-------	-------

Azeite:

Por lata:

Diversas marcas	5\$000	5\$500
-----------------------	--------	--------

Alhos:

Por 100:

Nacionais	1\$500	3\$000
Estrangeiros	5\$500	6\$200

Arroz:

Por 60 kilos:

Brilhado de 1ª	70\$000	75\$000
Brilhado de 2ª	68\$000	72\$000
Especial	70\$000	75\$000
Superior	65\$000	70\$000
Bom	62\$000	66\$000
Regular	40\$000	45\$000
Branco do Norte	45\$000	47\$000
Meio arroz	40\$000	45\$000
Sanga	25\$000	30\$000

Assucar:

Por sacco:

Branco crystal novo	35\$000	37\$000
C. amarelo	33\$000	34\$000
Mascavinho	33\$000	36\$000

Por kilo:

Refinado de 1ª	—	\$900
Refinado de 2ª	—	\$850
Refinado de 3ª	—	\$800

Por sacco:

Mascavo	34\$000	36\$000
---------------	---------	---------

Bacalhão:

Por caixa:

Diversas marcas	125\$000	135\$000
Por meia caixa:		
Diversas marcas	60\$000	66\$000
Cascudo	58\$000	60\$000

Banha:

Por kilo:

De Porto Alegre — latas com 20 kilos	2\$800	2\$860
De Porto Alegre — latas com 2 kilos	2\$800	2\$860
De Porto Alegre — latas com 1 kilo	2\$800	2\$860
De Laguna — latas de 20 kilos	2\$800	2\$860
De Itajahy — latas de 20 kilos	2\$950	3\$000
De Itajahy — latas de 10 kilos	2\$950	3\$000
De Itajahy — latas de 2 kilos	2\$950	3\$000
Mineira e Paulista — latas de 20 kilos	2\$660	2\$750

Batatas:

Por kilo:

Nacional — Mineira e Paulista	\$700	\$800
Rio Grande	\$650	\$700
Estrangeira	\$800	\$840

Cebolas:

Por kilo:

Nacionais	1\$500	1\$760
-----------	--------	--------

Café:

Por kilo:

Torrado de 1ª	4\$000	4\$500
Torrado de 2ª	3\$600	4\$000

Farelo de trigo:

Por sacco de 35 kilos:

Dos Moínhos Nacionais	6\$000	7\$000
-----------------------	--------	--------

Farinha de mandioca:

Por sacco de 50 kilos:

Porto Alegre — especial	18\$000	18\$500
Porto Alegre — fina	17\$000	18\$000
Porto Alegre — entrefina	16\$000	17\$000
Porto Alegre — peneirada	14\$000	15\$000
Porto Alegre — grossa	12\$000	14\$000
Laguna — peneirada	11\$000	15\$000
Laguna — grossa	12\$000	14\$000

Farinha de trigo:

Por sacco com 44 kilos:

Moinho Fluminense — especial	—	36\$000
Moinho Fluminense — S. Leopoldo	—	34\$000
Moinho Fluminense — Diamantina	—	33\$000
Moinho Inglez (R. F. M.) Buda Nacional	—	36\$000
Moinho Inglez — Nacional	—	34\$000
Moinho Inglez — Brasileira	—	33\$000

Feijão:

Por 60 kilos:

Preto superior	47\$000	50\$000
Preto regular	42\$000	45\$000
De cores — do Porto Alegre	50\$000	60\$000
Preto novo	48\$000	50\$000

Feijão:

Por 60 kilos:

Manteiga	68\$000	75\$000
Enxofre	68\$000	70\$000
Branco nacional	65\$000	70\$000
Branco estrangeiro	75\$000	80\$000
Amendoim	55\$000	65\$000
Eradinho	35\$000	45\$000
Mulatinho	35\$000	40\$000
De outras procedencias	30\$000	40\$000

Fumo:

Por 15 kilos:

Em corda, de Minas — especial	55\$000	75\$000
Em corda, de Minas — bom	30\$000	45\$000
Em corda, de Minas — baixo	19\$000	20\$000
Rio Grande — amarello, 1ª	37\$000	40\$000
Rio Grande — amarello, 2ª	34\$000	36\$000
Rio Grande — commum, 1ª	34\$000	36\$000
Rio Grande — commum, 2ª	30\$000	32\$000
De Santa Catharina — especial de 1ª	30\$000	33\$000
De Santa Catharina — superior de 2ª	22\$000	26\$000
De Santa Catharina — baixo de 3ª	18\$000	20\$000
Da Bahia — especial	80\$000	100\$000
Da Bahia — superior	45\$000	60\$000
Da Bahia — bom	30\$000	40\$000

Kerozene:

Por caixa:

Americano — diversas marcas	—	3\$000
-----------------------------	---	--------

Lombo:

Por kilo:

De Minas e Paraná	3\$200	3\$500
-------------------	--------	--------

Manteiga:

Por kilo:

De Minas e Estado do Rio	7\$500	8\$500
--------------------------	--------	--------

Milho:

Por 62 kilos:

Branco	18\$000	20\$000
Mesclado	14\$000	15\$000

Oleo:

Por kilo bruto:

Em barril	—	2\$600
Em lata	—	2\$700

Por litro:

De cargo de algodão nacional	—	2\$600
------------------------------	---	--------

Polvilho:

Por kilo:

De Santa Catharina	\$580	\$620
--------------------	-------	-------

Phosphoros:

Por lata:

Marca Ypiranga, de madeira	81\$000	83\$000
Marca Ypiranga, de luxo	81\$000	83\$000
Marca "Olho"	81\$000	83\$000
Marca "Brilhante"	81\$000	83\$000
Outras marcas	78\$000	80\$000

Queijos:

Por um:

De Minas	4\$000	7\$000
De Palmyra tipo "Reno"	10\$000	14\$000

Sal:

Por sacco com 60 kilos:

Do Norte — grosso	—	6\$500
Do Norte — moido	—	9\$700
De Cabo Frio — grosso	—	7\$500
De Cabo Frio — moido	—	8\$700

Toucinho:

Por kilo:

Commum	3\$500	2\$600
De fumeiro	3\$200	3\$300

Vinagre:

Por barril:

Nacional	31\$600	35\$000
----------	---------	---------

Por caixa:

Estrangeiro	160\$000	180\$000
-------------	----------	----------

Vinho:

Por barril:

Do Rio Grande 110\$000 120\$000

Por pipa:

Estrangeiro — virgem — 1:400\$000
 Estrangeiro — verde — 1:300\$000
 Estrangeiro — Collares — 1:400\$000

Xarque:

Por kilo:

Do Rio da Prata — patos e mantas 3\$000 3\$400
 Do Rio da Prata — mantas 2\$800 3\$400
 Do Rio Grande — patos e mantas 2\$600 3\$000
 Do Rio Grande — mantas 2\$700 3\$300
 Do interior de Minas, Rio e S. Paulo 2\$400 3\$000
 O syndico, J. Nunes Tassara.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Sendo: Em ouro	Em papel	Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total- na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
9 de outubro de 1929	408:519\$409	196:521\$804	211:997\$608	897:515\$078	1.109:512\$683
9 de outubro de 1928	778:348\$907	282:843\$508	495:505\$399	1.291:746\$301	1.787:251\$700
Diferença para me- nos em 1929...	369:829\$498	86:321\$701	283:507\$794	394:231\$223	677:739\$017
Receita do mez:					
De 1 a 9 de outu- bro de 1929	3.291:454\$146	1.426:706\$155	1.864:747\$991	6.515:767\$008	8.380:514\$999
De 1 a 9 de outu- bro de 1928	6.757:651\$796	2.703:092\$793	4.054:559\$003	12.345:024\$784	16.399:583\$787
Diferença para me- nos em 1929	3.466:197\$650	1.276:386\$638	2.189:811\$012	5.829:257\$776	8.019:068\$788
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 9 de outubro de 1929	142.242:889\$473	60.443:207\$494	81.799:681\$979	276.044:128\$623	357.843:810\$602
De 2 de janeiro a 9 de outubro de 1928	134.143:352\$748	58.596:199\$326	75.547:153\$422	267.608:842\$324	343.155:995\$743
Diferença para mais em 1929	8.099:536\$725	1.847:008\$168	6.252:528\$557	8.435:286\$302	14.687:814\$859

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 4\$567.

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 9 de outubro de 1929	4.892:372\$719
Em 9 de outubro de 1929	636:512\$477
	5.528:885\$196
Em igual periodo de 1928	5.516:300\$731
Diferença para mais em 1929	12:584\$165
Arrecadada de 2 de janeiro a 9 de ou- tubro de 1929	168.300:664\$547
Em igual periodo de 1928	171.579:865\$405
Diferença para me- nos em 1929	3.279:200\$858

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS
PUBLICASAdministração dos Correios do Es-
tado do Rio de JaneiroCONCURRENCIA PERMANENTE, NOS TERMOS
DO ARTIGO 52 E SEUS PARAGRAPHS, DO
CODIGO DE CONTABILIDADE.

De ordem do Sr. administrador, faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta administração receberá as quatorze horas do dia 15 de outubro do corrente anno, propostas para fornecimento de material "Artigos de expediente, etc." de accordo com o edital respectivo publicado no *Diario Official*, do dia 1º de outubro, ás paginas 20.051 e 20.052. A relação do material cons-
tante das propostas deverá obedecer ri-

gorosamente á orientação da publicada no edital.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, Contadoria, 3 de outubro de 1929. — Servindo de contador, *Cornelio Anastacio Lopes Junior*, chefe de secção.

Administração dos Correios
de CampanhaCONCURRENCIA PARA VENDA DE PAPEL
USADO, SEM SERVENTIA

De ordem do Sr. administrador, chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência para a venda de papel usado, sem serventia, publicado no *Diario Official* n. 229, de 29 do mez proximo passado, ás columnas 1 e 2ª da pagina 19.977.

Contadoria da Administração dos Correios da Campanha, Minas Geraes, 4 de outubro de 1929. — O contador em exercício, José da Nobrega Cesarino, chefe da seção.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PERMANENTE XXVII
Acta de encerramento da concorrência permanente numero XXVII realizada nesta estrada, em oito do corrente, para o fornecimento de baterias e de carrinhos, constantes da clausula decima primeira do respectivo edital.

Aos oito dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e vinte e nove, ás quinze horas, na sala do almoxarifado desta estrada, á rua Figueira do Mello sem numero, nesta capital, reuniu-se a comissão, presidida pelo senhor director Francisco Xavier Rodrigues Souza e composta dos senhores Armando Coelho de Carvalho e Harold Chroakatt de Sá, respectivamente, contador e almoxarife, para o fim especial de dar inicio ao recebimento e abertura da unica proposta apresentada, para o fornecimento de baterias e de carrinhos de plataforma, constantes do edital de 25 de setembro ultimo, publicado no *Diário Official* de 27 daquelle mez, á pagina n. 19.862, pela firma Mayrink Veiga & Comp., firma essa idonea por já ter apresentado os documentos de idoneidade exigidos e em tempo devidamente examinados pela comissão e registrados no livro competente desta repartição, a fls. 6, do livro segundo, sendo em seguida aberta a unica proposta pelo senhor presidente, que a rubricou, declarando que a mesma se achava de pleno accordo com as disposições do edital respectivo e ordenou a publicação da presente acta no *Diário Official* antes de qualquer resolução. Não sendo apresentada objecção alguma, e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e eu, João Rodolpho Coelho de Carvalho, servindo de secretario da comissão, nos termos do art. 717 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, lavrei a presente acta, que vai por mim assignada e pelos demais membros da comissão, bem como pelo licitante presente ou seu preposto. Rio de Janeiro, oito de outubro de 1929. — Francisco Xavier Rodrigues Souza, — Armando Coelho de Carvalho, — Harold Chroakatt de Sá, — João Rodolpho Coelho de Carvalho. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., Romeu Balthazar da Silveira. Está conforme o original. Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1929. — Luiz T. Morcino, 2.º escripturario.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

Mucio Canali, rua Lopes Quintas n. 13, casa VII, 17\$770.
Light and Power Co. Ltd., rua Marquez de Abrantes n. 45, 18\$473.
Société Anonyme du Gaz, rua Marquez de Abrantes n. 144, 21\$922.
Companhia Telephonica Brasileira, rua S. Clemente ns. 187, 189 e 193, réis 48\$518.

José Xavier, rua Hingü n. 58, 11\$017.
Diana Mello, rua Mamoré n. 80, réis 11\$017.

Dr. Octacilio Dantas, rua Coronel Rangel n. 377, 13\$202.
Maria Cecilia Pereira, rua Candido Benicio n. 1.213, 18\$400.
Iberê Nazareth, estrada da Freguezia n. 146, 11\$017.

Club de Jacarépaguá, estrada da Tindiba sem numero, 11\$500.

Proprietario, rua Olga n. 115 A, réis 6\$060.

Proprietario, rua Olga n. 57, 6\$078.
Société Anonyme du Gaz, rua do Matoso n. 106 A, 9\$740.

Proprietario, rua Pereira de Almeida n. 73, 9\$740.
Albino Nunes, praia Retiro Saudoso n. 56, 6\$388.

Holm & Comp., praia Retiro Saudoso n. 44, 5\$238.

Proprietario, rua Senador Alencar numero 154, 15\$713.

Antonio Domingos Affonso, rua Sylvia n. 34, 14\$274.

Laureana Rita Pereira, rua Castro Lopes n. 32, 8\$278.

José Nunes, estrada Velha da Pavuna n. 1.660, casa II, 16\$451.

Alipio C. Pereira, rua Werna de Magalhães n. 110, 34\$342.

Annibal da Costa Marques, rua Hermengarda ns. 34 e 36, 14\$274.

Manoel Ribeiro, rua B n. 15 — Villa Pilares, 13\$006.

Oscar Meira de Oliveira, rua General Bellegard n. 138, 21\$404.

Julia R. do Rosario, rua A n. 51 — Fazenda da Bica, 20\$576.

José Pereira de Souza, rua A n. 26 — Villa Therezinha, 10\$880.

Vasco Augusto Barbosa, rua A n. 54, — Villa Therezinha, 10\$880.

Joaquim José da Graça, rua Francisca Zieze n. 42, 10\$019.

Manoel Cruz, rua Quarahim n. 78, 10\$520.

Humberto Bruno, rua Anna Quintão n. 7, 10\$005.

Antonio Loureiro Pinto, rua Lins de Vasconcellos n. 255, 28\$722.

Joaquim Ferreira, rua VII n. 8 — Villa Eng. Rainha, 8\$278.

José Pereira de Oliveira, rua D. Romana n. 37, 98\$452.

Companhia Brasileira de Estradas Modernas, rua Barão de Mesquita n. 888, 7\$445.

A mesma, rua Barão de Mesquita numero 850, 11\$122.

A mesma, rua Barão de Mesquita numero 1.053, 13\$855.

A mesma, rua Barão de Mesquita numero 882, 11\$122.

Romão J. da Silva, rua Vianna Drummond n. 148, 19\$090.

João A. Faria Amado, rua Barão de Mesquita n. 927, 84\$410.

Alfredo de C. Pinto Osorio, rua Angelo Agostini n. 40, 39\$418.

Salvador José M. de Souza, rua Uruguay n. 24, 82\$570.

Roberto Ramos de Oliveira, rua Duque de Caxias n. 133, 42\$895.

Sylvia Maria de S. Freire, rua Nova n. 16, 3\$008.

Octavio da Silva Maia, rua Jacaguay n. 66, 123\$970.

Pantaleão Siffert, rua Hyppolito da Costa ns. 17 e 21, 23\$016.

Maria Silva, rua Costa Pereira n. 121, 26\$680.

Diamantino Augusto, rua Carvalho Arvim n. 128, 26\$680.

Proprietario, rua B. Bom Retiro numero 22, 16\$273.

Arthur L. Fernandes, rua Gratidão n. 78, 18\$055.

Jocelina da Rocha Oliveira, rua Pinto de Figueiredo n. 11 A, 18\$170.

Raymundo José Nunes, rua Leopoldo n. 143, 56\$036.

Basilio D. Barrmcheo, rua Ladislau Netto ns. 52 e 56, 18\$055.

Salomão Abrahão, rua Barão Bom Retiro n. 437, 22\$982.

Laninio Castello Branco F. Chaves, rua Guaxupé n. 38, 38\$297.

Antonio M. da Silva, rua Ribeiro Guimarães n. 39, 6\$038.

Viação Guanabara S. A., rua Duque de Caxias n. 9, 27\$209.

Celina Cheron, rua 24 de Maio n. 323, 30\$166.

Arminda M. D. B. e outros, rua Conde de Bomfim ns. 302, 302 A, 304 e 304 A, 50\$600.

José de Azevedo, rua Outeiro n. 74, 12\$650.

Alberto B. Martins, rua Barão Bom Retiro n. 424, 10\$925.

Alexandre Corrêa, rua Lino Teixeira n. 69, 15\$148.

João M. Rodrigues dos Reis, rua Lino Teixeira n. 232, 19\$853.

João Fernandes Hichet, rua Alegria n. 505 A., 5\$238.

V. O 3.º S. Francisco de Paula, rua City Improvements Co Ltd., rua Visconde de Porto Alegre casa f, n. 4, 13\$360.

Santa Cassa de Misericordia, praia do Retiro Saudoso, 9\$740.

Société C. do Porto da Bahia, praia de S. Christovão, 16\$640.

Proprietario, rua da Alegria n. 211, 10\$476.

João Fernandes, rua S. Luiz Gonzaga n. 610, 26\$188.

José Luiz Fernandes Braga, rua São Francisco Xavier n. 751, 24\$129.

Joaquim Pereira da Silva, rua Lima Barros n. 26, 20\$090.

Salvador Girasol, rua S. Luiz Gonzaga n. 139, 5\$238.

Antonio Maria R. Reis, rua Mariz e Barros n. 416, 9\$740.

Proprietario, rua S. Luiz Gonzaga n. 262, 36\$664.

Raul de Oliveira Bezerra, rua Gaudio Ley n. 11, 6\$851.

S. A. Construções Navaes, praia do Cajú n. 84, 14\$340.

Fabrica de Fumos Veado, rua Capitão Felix, 13\$538.

Ruy Carneiro da Cunha, rua Custodio Serrão n. 28, 14\$800.

Empresa Paschoal Segreto, rua Dom Pedro 1º ns. 11, 13 e 15, 11\$842.

Proprietario, rua Presidente Barroso n. 96, 52\$143.

Proprietario, rua Barão de S. Felix n. 207, 8\$354.

Proprietario, rua dos Artistas n. 37, 2\$638.

Proprietario, rua Leopoldo n. 37, 7\$159.

Proprietario, rua Uruguay n. 300, 2\$385.

Proprietario, rua Uruguay n. 311, 2\$385.

Proprietario, rua Radmacker n. 33, 17\$683.

Proprietario, rua Leopoldo n. 41, 14\$574.

Proprietario, rua Alegre n. 25, 9\$085.

Proprietario, rua Gonzaga Bastos n. 70, 14\$776.

Proprietario, rua Gonzaga Bastos numero 74, 14\$770.

Proprietario, rua Barão de Itaipu n. 40, 19\$182.

Proprietario, rua Ribeiro Guimarães n. 51, 48\$715.

Proprietario, rua Luiz Barboza numero 108, 15\$638.

Proprietario, rua Petrocochimo n. 51, A, 22\$227.

Proprietario, avenida 28 de Setembro n. 37, 11\$084.

Proprietario, rua Ennes de Souza n. 68, 8\$137.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 592, 51\$574.

Société Anonyme du Gaz, rua Araujo Lima c/f. 57, 14\$021.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 567, 28\$635.

Proprietario, rua Conselheiro Octaviano n. 36, 3\$773.

Proprietario, rua Medeiros Passaro n. 80, 16\$042.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 812, 39\$371.

Proprietario, rua Santa Luiza n. 93, 18\$573.

Proprietario, rua Luiz Barboza n. 96, 15\$345.

Proprietario, rua Dr. Silva Pinto n. 119, 9\$273.

Proprietario, rua Bella Vista n. 123, 5\$202.

Proprietario, rua Garibaldi n. 87, 11\$299.

Proprietario, rua Medeiros Passaro n. 80, 38\$669.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 974, 3\$192.

Proprietario, rua 18 de Outubro numero 103, 14\$475.

Proprietario, rua Felippo Camarão n. 20\$913.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 660, 8\$367.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 662, 8\$367.

Proprietario, rua Leopoldo n. 27, 3\$367.

Proprietario, rua Boa Vista n. 125, 23\$489.

Proprietario, Estrada Velha da Tijuca n. 41, 29\$024.

Proprietario, rua Desembargador Izidro n. 19, 6\$082.

Proprietario, rua Desembargador Izidro n. 8, 25\$327.

Proprietario, rua Corrêa de Oliveira n. 24, 7\$618.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 506, 13\$390.

Proprietario, avenida 28 de Setembro n. 393, 19\$188.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 514, 9\$602.

Proprietario, rua Campinas n. 157, 31\$116.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 500, 50\$741.

Proprietario, rua Senador Soares numero 57, 3\$776.

Proprietario, rua Gonzaga Bastos numero 170, 49\$038.

Proprietario, rua Araujo Lima n. 59, 7\$207.

Proprietario, rua Antonio Salema numero 34, 24\$772.

Proprietario, rua Barão do Bom Retiro n. 67, 24\$148.

Proprietario, rua Barão do Bom Retiro n. 78, 14\$703.

Proprietario, rua Magalhães Castro n. 216, 5\$202.

Proprietario, rua Leopoldo n. 160, 8\$367.

Proprietario, rua Dr. Ferreira Pontes n. 18, 28\$805.

Proprietario, rua Barão do Bom Retiro n. 354, 10\$729.

Proprietario, rua Ceará n. 20\$240.

Secção de Expediente, em 30 de setembro de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo numero 387, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Pietro Mandarino, rua do Senado numeros 273, 273 A, 277 e 277 A, réis 336\$766.

Aspasia L. de Medeiros, avenida Mem de Sá ns. 226, 226A, 22B, 518, 513.

Société Anonyme du Gaz, rua Real Grandeza n. 195, 35\$681.

Carlos R. Faria, rua Visconde de Ouro Preto n. 40, 17\$704.

Carlos Augusto Salgado, rua Voluntarios da Patria n. 339, sobrado, 6\$900.

Proprietario, rua Marquez de Abrantes n. 3, 15\$391.

Cia. Aux. de Obras e Viação, rua São Clemente n. 309, 16\$702.

Adelina de Oliveira, Avenida Atlantica n. 812 A, 26\$401.

Cia. do Gaz, rua São Ferreira n. 100, 21\$902.

Camilla da Cunha, rua Antonio Alexandrino n. 149, 11\$017.

Proprietario, Est. do Macaco numeros 24 e 28, 12\$443.

José D. da Conceição, travessa Almirante Freitas n. 41, 11\$994.

João de M. Macedo, rua Bernardo de Vasconcellos n. 463, 11\$477.

Augusto A. Guimarães, travessa Almirante Freitas n. 6, 13\$685.

Luiz de Mello, avenida Izabel n. 333, 11\$017.

João de H. Macedo, rua Bernardo de Vasconcellos n. 454, 9\$573.

Claudionor Barbosa, largo do Campinho n. 31, 13\$202.

Proprietario, rua Mario n. 20, 7\$670.

Ladislau J. de Mello, rua Paraopeba n. 49, 11\$017.

José Gonçalves, Est. do Pau Ferro numero 206, 11\$017.

Galdino de Almeida, Est. do Pau Ferro n. 122, 11\$017.

Amelio Rosa Leira, rua Senador Camara n. 117, 11\$500.

Camillo M. Dias, rua Anna Telles numero 31, 11\$960.

Francisco B. Mello Junior, rua Coronel Rangel n. 440, 12\$540.

Salvador Ferreira, Est. do Portella n. 113, 10\$534.

Arthur Abreu, rua Pereira de Figueiredo n. 36, 11\$477.

Eduardo T. Franco, Est. do Pau Ferro n. 112, 11\$017.

Jorge Canan, Est. da Frequezia numero 61, 11\$960.

Octavio do Prado, rua Guararema numero 9, 15\$674.

Francisco R. Mello Junior, rua Coronel Rangel n. 442, 14\$927.

Laura da S. Pereira, rua David Campista n. 33, 9\$545.

Alvaro Alberto, rua Barata Ribeiro n. 560, 96\$600.

José T. da Silva, rua Santa Clara numero 165, 165\$600.

Alexandre J. F. Maia, rua Cruz e Souza n. 67, c. III, 7\$803.

Agnelo Q. Mascarenhas, rua Christina n. 40, 17\$086.

Manoel Alves Louro, rua Cirne Maia n. 100, 8\$278.

Clemente Q. Faria, rua Jardim numero 60, 9\$545.

André Ferreira, avenida Amaro Cavalcante n. 375, 38\$194.

José Augusto Paulinha, rua Um numero 87, bairro Jardim Maria da Graça, 6\$007.

Arthur Cunha, rua Coronel Cotta numero 95, 6\$007.

Abel Ferreira Vaz, rua Matheus Silva n. 179, 8\$278.

Eugenio C. da Silva, rua Dias da Cruz n. 561, 87\$874.

Rogério C. Machado, rua Gustavo Gama n. 63, 10\$350.

Luiz Sampaio Guimarães, travessa E n. 15, Villa Therezinha, 7\$633.

Francisco de S. Pereira, rua B numero 18, Villa Macedo, 10\$019.

Antonio R. Coelho, rua Maria Passos n. 266, 11\$083.

Plácido T. Coimbra, rua A n. 161, Villa Therezinha, 17\$276.

José Joaquim de Souza Junior, rua Heracleito Graça n. 54 e 56, 25\$101.

Antonio da Costa Pinto, rua Argemina Reis n. 16 e 2B, 10\$350.

Victorino de O. Barbosa, rua Clari-mundo de Mello n. 936, 14\$274.

Eduardo Pereira de Almeida, travessa Alvarês de Azevedo n. 2, 12\$073.

Antonio Pitocco, rua Coronel Almeida n. 34, 2\$731.

Cia. Telefonica Brasileira, rua do Onvidor n. 63, 42\$501.

Société Anonyme du Gaz, Praça da Republica n. 69, 19\$324.

Alfredo F. G. Savedra, rua Silveira Martins n. 76, 76 A, 30\$189.

Leonardo A. Bezerra, ladeira de Santa Thereza n. 99, 40\$803.

Emilia V. da Silva, rua do Morro numero 153, 7\$736.

Cezar Esteves, rua Santo Amaro numero 197, 30\$357.

Convento de Santa Thereza, ladeira Santa Thereza n. 50 A, 19\$399.

Correa Machado & Comp., rua Santo Amaro n. 98, 19\$247.

Dr. Alvaro de Castro, rua Copacabana n. 871, 26\$220.

Alvaro Borges Dias, rua General Polydoro n. 308 A, 52\$008.

Manoel Martins Peixoto, rua Visconde de Pirajá n. 275, 65\$550.

Israel Stenberg, rua Barata Ribeiro n. 746, 73\$600.

Hermengarda D. Silva, rua Joanna Angelica n. 146, 13\$800.

Amantino Camara, rua Cezario Alvim n. 32, 110\$400.

Anglo Mexican Petrol. Co. Ltd., avenida Lima n. 140, 27\$745.

Agostinho G. Pereira, rua 2 de Maio n. 227, 100\$775.

Jesuino N. Rocha, avenida Nova York n. 158 A, 18\$455.

Jacob Malke, rua Dr. Garnier numero 231, 18\$164.

Bernardo Luiz da Silva, travessa D n. 6, Villa Therezinha, 5\$677.

Antonio Pereira, Rua A n. 56, Villa Therezinha, 8\$278.

Joessanto Sagder, rua 10 n. 71, Vila Eng. Rainha, 88278.
 Florentino da Silva, rua Apulia n. 95, 98711.
 Fread Barbare, rua Ada n. 20, 98711.
 Maria C. N. Leonardo, rua Torres Sobrinho n. 38, 99891.
 Octacilio D. B. Santos, rua D. Claudina ns. 66 e 68, 98310.
 José de Souza Guimarães, rua D. Leal n. 161, 258009.
 Augusto Fructuoso, rua Maria Benjamin n. 48 (antigo), 88278.
 Antonio Joaquim, rua Francisco Ziaze n. 78 A, 1387321.
 Mario Fernandes Lopes, rua Domingos Pires n. 92, 58677.
 Edmundo dos Santos, rua Lemos de Brito n. 227, 148274.
 Cia. Imobiliária Nacional, rua III n. 159, Bairro J. Maria Graça, 128015.
 Arlindo Andrade Leite, rua Aquidaban n. 83, 228727.
 Antonio Dias da Costa, rua Paraguay n. 95, 128015.
 Antonio Botelho, rua Eulina Ribeiro n. 83, 108500.
 Antonio de Mattos, rua B n. 16, Vila Pinares, 118470.
 João Dias de Oliveira, travessa C numero 22, Villa Therzinha, 78805.
 Guatimizin G. da Silva, rua Teixeira de Carvalho n. 78, 108787.
 Lyrio Janot & Comp., rua Zeferino Costa n. 217, XV, XIX, XXXV, XX, XXII, 138831.
 Demosthenes B. Machado, rua Bento Gonçalves n. 90 casas I, II, III, 98595.
 Cia. Imobiliária Kosmos, rua XVI n. 18, Braz de Pinna, 78005.
 A mesma, rua XII ns. 14, 38, 34 e 40, Braz de Pinna, 368699.
 Antonio Rodrigues, rua Clementina n. 66, 118358.
 José M. Carvalho e outra, rua Builhões Marcial n. 85, 78158.
 Avelino de Almeida, rua Nahor do Rego n. 178, 98818.
 Leocadio T. da Cunha, Est. do Octaviano n. 118, 178101.
 Marceionilla Rosa de Moura, rua Santarem n. 30, 98103.
 Lourenço Manoel Gomes, rua Milton n. 122, 88062.

Seção de Expediente, em 30 de setembro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convidó os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, a rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Light and Power Co. Ltd., rua São Salvador of. 14, 118025.
 A mesma, rua do Cattete n. 245, réis 178738.
 Proprietario, rua Sampaio Ferraz numero 43, 418505.
 Proprietario, travessa Mosqueiro numero 10, 88150.
 Proprietario, rua Candido Mendes numero 99, 88150.
 Proprietario, rua José de Alencar numero 16, 228890.
 Proprietario, rua Indiana n. 31, réis 88150.
 Proprietario, rua Candido Mendes numero 169, 128046.
 Proprietario, rua Joaquim Silva numero 56, 88245.

Proprietario, rua Valença n. 43, réis 78020.
 Proprietario, rua Tavares Bastos numero 21, casa 26, 48483.
 Proprietario, rua Ypiranga n. 61, réis 418196.
 Proprietario, rua Candido de Oliveira n. 266, 88970.
 Proprietario, rua da Estrella n. 6, 88970.
 Proprietario, rua Aprazivel n. 141, 68842.
 Proprietario, rua Taylor n. 92, réis 88150.
 Proprietario, rua Sampaio Ferraz numero 57, 78059.
 Proprietario, rua Parazo n. 42, réis 48720.
 Proprietario, ladeira do Ascurra numero 123, 88150.
 Proprietario, rua Joaquim Silva n. 60, 118025.
 Proprietario, travessa Santos Rodrigues n. 17, 68783.
 Proprietario, travessa Santo Rodrigues n. 13, 68783.
 Proprietario, travessa Santos Rodrigues n. 21, 48483.
 Proprietario, travessa Santos Rodrigues n. 23, 318335.
 Proprietario, rua Alice n. 41, réis 108450.
 Proprietario, rua Pedro Americo numero 410, casa 4, 88450.
 Proprietario, rua Delgado de Carvalho n. 62, 58506.
 Proprietario, rua Delgado de Carvalho n. 65, 58506.
 Proprietario, ladeira do Senado n. 42, 88169.
 Proprietario, travessa Cassiano n. 16, 28946.
 Proprietario, rua Guaycurús n. 64, 88970.
 Proprietario, rua Leite Leal n. 4, casa n. 1, 48483.
 Proprietario, rua Alice n. 74, réis 78358.
 Proprietario, rua Alice n. 13, réis 68783.
 Proprietario, rua Oriente n. 22, réis 188601.
 Proprietario, ladeira do Castro numero 54, 118701.
 Proprietario, travessa Santos Rodrigues n. 25, 88970.
 Proprietario, travessa Fernandina numero 44, 88150.
 Companhia F. C. Carioca, rua do Aqueducto n. 112, 518922.
 Proprietario, rua Conselheiro Barros n. 13, 58506.
 Proprietario, rua Barão de Itapagipe n. 254, casa 8, 58506.
 Proprietario, rua Professor Gabizo numero 13, 58506.
 Celestino Oltero, avenida Passos numero 101, 208005.
 Proprietario, avenida Mem de Sá numero 261, 538877.
 Proprietario, rua do Rozende n. 28, 178467.
 Proprietario, rua Affonso Cavalcanti n. 159, 138570.
 Proprietario, rua dos Invalidos numero 177, 178789.
 Proprietario, rua da Saude n. 111, 238575.
 Companhia Telephonica Brasileira, rua do Ouvidor n. 43, 218636.
 Candida N. Machado, e outros, rua Senador Euzebio ns. 194 e 194 A, réis 2798220.
 Société Anonyme du Gaz, rua João Alvares n. 9, 518287.
 A mesma, rua S. Christovão n. 90, 778251.

Companhia Telephonica Brasileira, rua S. Bento ns. 13 e 15, 278600.
 Proprietario, rua Nabuco, de Freitas n. 203, 128012.
 Proprietario, ladeira do Livramento n. 56, 88354.
 Tades Kaufman & Irmãos, rua Santa Anna ns. 77, 77 A e 77 B, 5438439.
 Proprietario, rua Julio do Carmo numero 224, 128750.
 Proprietario, rua Dr. Rego Barros numero 9, 98809.
 Proprietario, rua da Saude n. 201, 288299.
 Proprietario, rua da Harmonia n. 21, 28964.
 Proprietario, rua Buenos Ayres n. 76, 388062.
 Proprietario, rua Barão de São Felix n. 82, 178339.
 Light and Power Co. Ltd., rua Pedro I n. 31, 298111.
 Philomena P. F. Rodrigues, rua do Livramento n. 100, 628100.
 Francisco Gomes Cardoso, rua Camerino n. 74, 398767.
 José I. Marques Gil, rua Barão de São Felix n. 35, 138354.
 Proprietario, rua do Rosario n. 148, 1318482.
 Manoel J. Magalhães Machado, avenida Salvador de Sá n. 21, 158522.
 Antonio Netto, rua Senador Euzebio n. 370, 158522.
 Proprietario, avenida Gomes Freire n. 141, 558904.
 Proprietario, ladeira do Barroso numero 112, 148157.
 Proprietario, rua do Riachuelo n. 331, 218486.
 Proprietario, rua Senhor de Mattozinhos n. 73, 268852.
 Companhia Telephonica Brasileira, rua do Ouvidor n. 97, 328416.
 Proprietario, rua dos Arcos n. 90, réis 218040.
 Proprietario, rua do Rezende n. 87, 628850.
 Proprietario, praça da Republica numero 235, 598227.
 Proprietario, rua General Caldwell numero 176, avenida, 158522.
 Seminário São José, rua do Rosario n. 55, 268680.
 Proprietario, rua dos Andradas n. 179, 218336.
 Proprietario, rua do Lavradio n. 63, 148156.
 Proprietario, rua Saccadura Cabral n. 47, 88710.
 Proprietario, rua dos Cajueiros n. 51, casa 7, 218705.
 Proprietario, rua Visconde de Itauna n. 50, 888660.
 Companhia Telephonica Brasileira, rua Marechal Floriano of. Palacio Itamaraty, 118804.
 Light and Power Co. Ltd., rua Estacio de Sá n. 72, 148560.

Seção de Expediente, em 2 de outubro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção, interino.

De ordem do Sr. inspector convidó os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, a rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

Felippe de Oliveira, rua Marechal Dias Ferreira n. 89, 308618.
 José Martins, rua Bento Lisboa n. 96, 228330.
 Minckity, rua Visconde de Pirajá numero 379, 358702.

Rua 16 de Novembro n. 1, 12\$392.
S. A. Cottonificio Gavea, rua Marquez
do São Vicente n. 90, 20\$935.
Société Anonyme du Gaz, ladeira dos
Tabajares n. 334, 17\$850.

Société Anonyme du Gaz, rua Lopes
Quintas n. 35, 10\$307.

Camillo Nolasco Marino, rua Dias
Ferreira sem numero, 6\$135.

Rua da Serra n. 66, 9\$105.

Avenida Suburbana n. 2.771, 6\$376.

Rua Caldas Barbosa n. 21, 4\$970.

Rua Lins de Vasconcellos n. 321, réis
19\$310.

Casa de Saude e Maternidade São
Paulo, rua Wenceslau n. 53, 3\$880.

Mario M. do Nascimento, rua Assis
Carneiro n. 346, 11\$463.

Rua Clarimundo de Mello n. 142, réis
4\$006.

Rua Vianna Junior n. 16, 4\$006.

Rua Alvaro de Miranda n. 143, réis
3\$906.

Rua Lemos de Brito n. 222, 4\$970.

Rua Dias da Cruz n. 157, 9\$152.

Rua Cabuçú n. 106, 4\$935.

Rua Araujo Leitão n. 142, 4\$935.

Société A. do Gaz de Rio de Janeiro,
Avenida Suburbana em frente ao nu-
mero 2.264, 14\$066.

Rua Manoel Victorino n. 287, 17\$992.

Rua Elias da Silva n. 289, 38\$355.

Avenida Suburbana n. 1.243, 13\$285.

Rua D. Romana n. 173, 19\$310.

Rua Borja Reis n. 27, 6\$492.

Rua D. Luiza n. 49, 5\$428.

Rua José dos Reis n. 655, 3\$906.

Rua General Bellegard n. 171, réis
9\$904.

Rua Glaziou n. 53, casa I, 3\$906.

Rua Cardoso n. 193, 7\$828.

Rua Elvira n. 8, 22\$307.

Avenida Suburbana n. 2.697, 17\$927.

Estrada da Freguezia n. 576, 12\$586.

Rua Goyaz n. 244, casa 5, 17\$107.

Rua Valerio n. 77, 11\$251.

Rua Barão do Banaual n. 146, réis
6\$376.

Rua Assis Carneiro n. 135, 8\$420.

Rua Duarte Teixeira n. 23, 8\$420.

Rua Elias da Silva n. 371, 12\$241.

Rua X, n. 34 (Villa Engenho da Ra-
pha), 9\$335.

Rua Alvaro Miranda n. 298, 5\$428.

Rua Dias da Cruz n. 759, 46\$695.

João Lopes de Penna, rua Tres n. 71
(Villa Souza), 10\$062.

Reclino de Azevedo, rua Maroim n. 38,
19\$895.

Antonio de Souza, rua Felisbello
Freire n. 34, 11\$281.

Manoel Rodrigues de Albuquerque,
rua dos Rubis n. 24, 19\$895.

Arlindo Angelo Lopes, rua Antonio
Rêgo n. 133, 9\$025.

José Joaquim Amaro, rua Coronel
Leitão n. 57, 12\$075.

Aurea Vieira de Souza, rua "E",
(Villa Santa Cecilia), 11\$356.

Rodolpho Castidio Ferreira, rua Gene-
ral Galeno n. 29, casa I a VI, 28\$618.

Laura Souza Lima, rua Waldo n. 6,
19\$090.

Ayres E. da Silva Tavares, rua Bor-
borema n. 24, 21\$817.

João Coelho, rua Florianopolis n. 91,
11\$477.

José B. Filho, rua Jarina n. 37, réis
11\$017.

Luiz Moutinho, becco João Pereira
n. 10, 11\$017.

José Valente, estrada Santa Cruz nu-
mero 151, 11\$477.

José F. da Silva, estrada Santa Cruz
n. 677, 11\$477.

Joaquim Pereira Sampaio, rua Ay-
moré n. 27, 4\$190.

Albino Alves Moreira, estrada Vicente
de Carvalho n. 218, 4\$646.

Mathilde Vianna, rua Dionysio n. 42,
8\$382.

João Amado Venancio, rua Fernandes
da Cunha n. 268, 9\$517.

João da Rocha Coelho, avenida dos
Democraticos n. 1.916, 14\$156.

Waldemar Corrêa Gama, rua Conse-
lheiro Paulino n. 186, 34\$312.

Felippe Pedrosa, rua dos Diamantes
n. 62, 11\$629.

Manoel Miranda, rua Costa Mendes
n. 104, 7\$977.

Zeferino José da Costa, rua Costa
Mendes n. 102, 7\$230.

Eduardo Pereira, rua Costá Mendes
n. 106, 7\$230.

Joaquim Carvalho, estrada Marechal
Rangel n. 765, 7\$557.

Luiza de Abreu, rua Magdalena n. 43,
7\$882.

Light and Power Co. Ltda., rua da
Constituição n. 55, 61\$249.

Companhia Telephonica Brasileira,
rua Uruguayana n. 145, 50\$395.

Companhia Telephonica Brasileira,
rua Visconde de Inhauma n. 82, réis
21\$032.

Rua Luiz de Camões n. 6, 62\$063.

Antonio José Martins, rua Riachuelo
n. 71, 56\$420.

Real B. S. Portuguesa Beneficente,
rua Visconde de Inhauma n. 64, 13\$340.

Rua 1º de Março, 16\$804.

Manoel de M. Machado, rua da Alfân-
dega n. 158, 77\$649.

Rua Ezequiel n. 14, 10\$508.

Antonio C. Gomes Pereira, rua Gene-
ral Pedra n. 205, 25\$470.

Antonio Marques da Costa, praça dos
Governadores n. 8, 57\$818.

Celestina A. L. Azevedo, rua Esta-
cio de Sá n. 16, 17\$445.

Companhia Telephonica Brasileira,
rua Marechal Floriano n. 22, 71\$081.

Avelino F. de Faria, rua Corrêa Vas-
ques n. A 17, 104\$852.

Companhia Telephonica Brasileira,
rua do Ouvidor n. 55, 17\$252.

The Rio de Janeiro Light & Power,
rua Pedro Rodrigues n. 41, 42\$279.

Proprietario, rua Conselheiro Sarai-
va n. 24, 8\$259.

S. A. du Gaz, rua Santa Luzia n. 180,
17\$158.

Proprietario, rua Senador Pompeu
n. 198, 22\$775.

Proprietario, rua Senador Pompeu
n. 219, 14\$720.

Proprietario, avenida Rio Branco nu-
mero 111, 50\$954.

Proprietario, rua do Rosario n. 90,
8\$622.

Proprietario, rua da Saude n. 23,
13\$797.

Proprietario, rua Senador Euzebio
n. 127, 14\$340.

Proprietario, praça da Republica nu-
mero 9, 34\$097.

Companhia Telephonica Brasileira,
rua Uruguayana n. 137, 71\$871.

Proprietario, rua da Conceição n. 94,
19\$982.

Proprietario, rua D. Laura de Araujo
n. 108, 30\$155.

Proprietario, rua Senhor dos Matto-
zinhos n. 129, 29\$794.

Secção de Expediente, em 3 de outu-
bro de 1929. — *Theophilo Dias Ri-
beiro, chefe da Secção, interino.*

De ordem do Sr. inspector convido os
proprietarios dos predios abaixo men-
cionados a virem satisfazer, dentro do
prazo de 15 dias, na thesouraria desta
repartição, á rua do Riachuelo n. 287,
as multas por que são responsaveis, sob
pena de serem os mesmos enviados á
cobrança executiva;

Felix de Souza Sarmento, rua Tel-
xeira Junior n. 130, casa V, 20\$000;

O mesmo, rua Teixeira Junior n. 130,
casa I, 20\$000;

José Luiz Teixeira, rua Guaratin-
guetá n. 41, 100\$000.

Secção de Expediente, em 8 de outu-
bro de 1929. — *Theophilo Dias Reis,*
chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido
os proprietarios dos predios abaixo
mencionados, a virem satisfazer, dentro
do prazo de 15 dias e na thesouraria
desta repartição, á rua Riachuelo n. 287,
os debitos por que são responsaveis, sob
pena de serem os mesmos enviados á
cobrança executiva:

Agapito Saleiro, rua Capitão Salomão
n. 70, 9\$203.

Virginia Pereira Henrique, rua Vis-
conde de Caravellas n. 93, 14\$384.

Herminia de Souza Sampaio, rua Viu-
ya Lacerda n. 25, 9\$458.

Rua Maria Eugénia n. 62, 17\$681.

The Rio de Janeiro Tramway Light
and Power Ltd., rua Bella de S. João
em frente ao n. 26, 30\$439.

Jesus Antonio Loureiro, rua Senador
Furtado n. 16, 27\$968.

Antonio T. Fróes da Cruz, rua Se-
nador Furtado n. 58, 21\$068.

Joaquina Marques, rua S. Valentim
n. 13, 13\$449.

Rua Argentina n. 60, 10\$049.

Manoela Vidal, rua Sergipe n. 92,
10\$314.

Travessa Coronel Souza Valente nu-
mero 20, 19\$287.

Antonio Barros Terra, rua Flack nu-
mero 133, 9\$076.

Société Anonyme du Gaz de Rio de Ja-
neiro, rua Senador Furtado em frente
ao n. 64, 14\$640.

Baixada Fluminense, rua Alegria em
frente ao n. 193, 16\$639.

Antonio Alves Corrêa, rua S. Fran-
cisco Xavier n. 431, 12\$986.

Antonio Alves Corrêa, rua S. Fran-
cisco Xavier n. 429, 36\$006.

Rua General Belford n. 72, 12\$066.

Société Anonyme du Gaz do Rio de Ja-
neiro, rua Flack em frente ao n. 138,
20\$213.

Empresa Baixada Fluminense, rua
Alegria, em frente ao n. 87, 11\$894.

Rua Bella de São João n. 163, 22\$244.

Manoel Paiva Almeida, rua Coronel
Figueira de Mello n. 373, 40\$867.

Manoel F. da Cunha, rua Carlos Ge-
mes n. 74, 22\$383.

Lafayette F. Faria, rua Julio do Car-
mo n. 244, 18\$070.

Antonio E. dos Santos, travessa Bra-
gança ns. 1 e 11, com entrada pela es-
trada Engenho Novo, 18\$170.

Adalberto da Motta Andrade, estrada
da Pedra n. 115, 18\$170.

Eduardo A. Zamorano, rua Macapá
32\$430.

Laurinda M. da Gloria, rua Andrade Araujo n. 45, 24\$322.

Firmino Fernandes Lomba, rua dos Oitis n. 55, 21\$695.

Arthur D. da Silva e José da Costa S. Machado, rua General Severiano n. 174, casas VIII, IX e X, 27\$608.

Theodor Fuhrken, rua Joanna Angelica n. 25, 65\$550.

Mario de A. Ramos, rua Alfredo Chaves ns. 58, 60, 62 e 64, 41\$400.

Valeriano A. dos Reis, rua dos Toneiros n. 368, 117\$300.

Dolabella Portella & Comp., rua Gomes Carneiro n. 131, 151\$800.

José J. Dias Paredes, avenida Bruxelas n. 93, 18\$050.

José Pinto do Oliveira, praça das Nações n. 72, 36\$392.

Justino F. Monteiro, rua Uihira n. 23, 22\$781.

Aaron Stenberg, rua Beta ns. 16, 18 e 20, casas I a VII, 49\$857.

Frederico C. Clauseau, estrada Velha da Tijuca n. 32, 31\$280.

Aurelina L. Chagas, rua Antonio Portella n. 21, 34\$066.

Aurora L. Ferreira, rua Natalina numero 30, 80\$097.

José da S. Tompson, rua Borda do Matto n. 165, 13\$340.

Antonio A. Junior, rua Maguiné numero 34, 27\$140.

José M. Pereira, rua Ró n. 58, réis 21\$766.

Augusto S. Ramalho, rua Luiz Barboza ns. 105, 109 e 113, 44\$169.

José Antonio da Cunha, rua Theodoro da Silva n. 204, 24\$092.

Maria L. Bonesso, rua Juiz de Fora n. 189, 14\$751.

Manoel O. Costa, avenida Ataulpho de Paiva n. 201 e rua Dezoito n. 81, réis 37\$145.

Silvino J. de Mattos, rua Carlos de Vasconcellos n. 47, 41\$791.

Cherli M. Rachid Heddod, avenida 28 de setembro ns. 421 e 429, 14\$632.

Vagé P. de Almeida, rua Bom Pastor n. 28 B, 6\$713.

Augusto Chaves, rua 24 de Maio numero 25, 33\$557.

João J. Abdala, rua Carvalho Alvim n. 140, 16\$560.

Theolino Silva, rua Barão de Vassouras n. 35, 9\$545.

Rua Garibaldi n. 124, 24\$675.

Rua Gama n. 6, 14\$789.

Secção de Expediente, em 8 de outubro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na Thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Manoel Gonçalves da Cunha, avenida dos Democraticos n. 1613, casas I a VIII, 28\$000.

Antonio Pinheiro Santos Bastos, praça da Guanabara n. 383. (ilha do Governador), 19\$090.

Companhia Imobiliária Kosmos, rua XIV 128 e 133 (Braz de Pinna), 15\$898.

José Lucas de Almeida, estrada Vigário Geral ns. 41 e 43, 13\$006.

João Antonio Rodrigues, rua João Silva ns. 158 e 160, 18\$055.

José Bernardo, rua Souza e Silva numero 32, 7\$895.

Antonio Augusto, rua Alcará n. 143, 14\$317.

Antonio Nascimento Castilho, rua Uxá n. 48, (Ramos), 9\$025.

Alvaro Wedekind, rua Bomsucesso n. 116-A, 9\$545.

Aguda Pontes Cabral, rua Doze n. 83, (Villa Guanabara), 9\$808.

Fausta Moreira, rua João Silva numero 208, 9\$025.

José dos Santos Almeida, praça das Perolas n. 22, 17\$104.

Francisca Ferreira Soares, rua Manoel Machado, 9\$085.

Eduardo Pereira Cardoso, rua Pereira da Costa n. 141, 9\$085.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua L. n. 85, (Penha), 6\$670.

Mario Ranulpho Nicodemus, rua Conselheiro Paulino n. 160, 3\$025.

Julio Gomes Leal, rua Patagonia numero 117, 14\$317.

Annibal dos Santos, rua Peguery numero 43, 7\$005.

Maria Lopes Varella, rua Jucuhy numero 114, 12\$610.

Eduardo de Oliveira Santos, rua Um, n. 63 (Villa Boa Vista), 9\$025.

Emilio Cantuaria Souza, rua Quatro, n. 45 (Ramos), 9\$025.

Adolpho do Nascimento Silva, estrada do Areal n. 1148, 19\$895.

Adriano Augusto Duarte, rua Alberto Nepomuceno n. 24, 6\$768.

Francisco Oivaco, rua J. n. 158 (Penha), 10\$005.

Oswaldo Jossio, rua Felsherto Freire n. 12, 5\$375.

José Dias de Andrade, avenida Camará n. 76, 5\$375.

João Baptista de Oliveira, rua Burity n. 36-A, 9\$545.

Manoel da Silva Candieira, rua dos Rubis n. 26, 9\$545.

José Vieira Branco, travessa Juracy n. 18, 7\$803.

José Leal Machado, rua Milton n. 83, 9\$025.

Avelino Salgado, rua Burity n. 115, 10\$062.

Rozendo Gomes dos Santos, rua Guanabara n. 126, 14\$598.

José de Albuquerque, rua Dez n. 37, (Villa Engenho da Rainha), 8\$278.

Guilherme Wennvich, rua Seis n. 30, (Villa Engenho da Rainha), 8\$278.

Evaristo da Rocha Alves, rua Dez numero 38 (Villa Engenho da Rainha), réis 8\$278.

Eugenio Bordinhão, rua Vaz de Toledo n. 238, casas I e II, 14\$274.

Arnaldo da Silva Rodrigues, rua Alvaros de Azevedo n. 19, 21\$404.

Fiel Augusto, travessa Alvaros de Azevedo, 10\$824.

Antonio Santiago de Castro, rua Pechanha da Silva n. 132, casas, 24\$854.

Arnaldo Paes de Figueiredo, rua Camarista Meyer, 20\$611.

Albino Antonio, rua C, n. 25 (Villa Macedo), 10\$019.

Honorio Antonio Pereira, rua Francisco n. 48, casa XV, 28\$551.

Lyrio Jaunot & Comp., rua Severino Costa n. 217, casas: XXIV, XXVIII, VII, XI, XXIII, XXVII e XXXI, 211 casas XXIV, XXVIII, VII, XI, XXXII, XXXVI e XLIV, 14\$291.

José da C. Valença, rua Carolina Santos n. 215, 10\$824.

Juveniano Barbosa, rua Maranhão numero 200, 17\$724.

José de Paiva Ramos, rua Cabucú numero 84, 5\$487.

Solidonio A. Leite, rua Affonso Penna n. 22, 8\$220.

Salvador Gonçalves, rua Piraúba numero 74, 18\$265.

Maria C. Lima e outros, rua Guaraçuava n. 40, 17\$935.

Antonio Lucas, rua Gaudie Ley numero 33, 34\$040.

Felippe P. Torelli, rua Professor Gabilzo n. 217, casa IX, 157\$366.

Francisco J. Gonçalves, avenida dos Democraticos ns. 490 e 492, 109\$700.

Miguel Pousa, rua D., n. 88, 18\$800.

João G. Barros, rua D., n. 20, réis 18\$800.

Donaria de O. e Silva, travessa Magestades Castro n. 37, 33\$407.

Antonio M. de Paula, rua Lino Teixeira n. 82, 82\$096.

Herminio Almeida, avenida Lourdes n. 165, 17\$130.

Antonio Noira, rua Bruno Seabra numero 9, 26\$040.

Francisco A. dos Santos, rua D. numero 30, 20\$005.

Antonio Maria, avenida Lourdes numero 113, 17\$130.

Joaquim V. Guimarães, rua C. n. 37, (Oswaldo Cruz), 10\$062.

José C. Pardellas, rua Lino da Fonseca n. 60, 10\$062.

Antonio L. do Lago, rua Jurema numero 49, 16\$296.

Francisco Jorge, estrada Santa Cruz n. 2.630, 9\$545.

O mesmo, estrada Santa Cruz n. 2.628, 9\$545.

Antonio Gomes, travessa Zilda Mendes n. 14, 10\$062.

Francisco Celestino, rua José da Motata n. 10, 26\$359.

Maria G. de Andrade, rua Lino Fonseca n. 93, 10\$062.

Mario S. Calaza, rua Nova ns. 51, 53, 55 e 74, 20\$125.

Francisco G. Marques, rua Cataguanzes n. 141, 7\$158.

Antonio J. de Queiroz, estrada do Sapé n. 315, 10\$737.

Candido Sekline, rua Frei Bento numero 35, 10\$737.

Flavio J. de Andrade, rua Paraopeba n. 11, 20\$125.

João B. Damasceno, caminho do Macaco n. 90, 18\$170.

Manoel Sebastião Almeida, rua Adalgiza Aleixo n. 86, 18\$170.

Adão da Rocha, rua Francisco Teixeira n. 31, 24\$404.

Elizabeth M. Mc Lean, estrada dos Palmares n. 798, 23\$672.

João Pecho, estrada do Macaco n. 218, 10\$062.

Alexandre J. Amaral, rua Conde de Linhares n. 58, 10\$062.

José O. e Silva, rua Mathias Albuquerque n. 20, 12\$577.

Waldemar M. Pilar, rua Mario Fonseca n. 18, 10\$704.

Elu José Barbosa, rua Capitão Pires n. 12, 10\$062.

Manoel F. de P. Araujo, rua Francisco n. 47, 10\$062.

Manoel J. Lopes, travessa Zilda Mendes n. 19, 10\$062.

José A. da Silva, rua Jubahy numero 189, 10\$062.

Emigdio N. Alves, estrada Henrique de Mello n. 71, 14\$317.

Altina Figueiredo, rua Namour n. 31, 14\$317.

José Cavieho, rua Carlos Xavier numero 213, 14\$676.

Victor P. Domingues, rua Candido Benicio n. 486, 26\$359.

Bernardino F. da Silva, estrada Nova da Payuna n. 192, 22\$955.

Manoel da S. Bastos, travessa do Taleiro n. 25, 6\$007.

Manoel Martins, travessa do Taleiro n. 9, 6\$007.

Leopoldo R. da Silva, rua Teixeira de Pinho n. 121-A, 13\$676.

Luiza Herdenyn D'Orsi, rua Vaz de Toledo n. 90, 12\$556.

Manoel M. da Silva, rua Gaspar Vianna n. 66, 10\$729.

S. A. du Gaz, rua Cajurú c/ ao 47, 30\$639.

M. Odoria, rua S. Luiz Gonzaga número 20, 9\$963.

Daniel F. Pires, avenida Nova York n. 33, 9\$078.

Laura B. Codá, rua Esperança n. 26, 7\$538.

Santa Casa de Misericórdia, praia de S. Christovão, 27\$476.

Proprietário, rua Canindê n. 24, réis 13\$819.

Manoel Alves de Freitas, rua S. Luiz Gonzaga n. 325, 20\$951.

Anglo Mexican Pet. Co Ltd., rua São Luiz Gonzaga n. 89, 24\$526.

Seção de Expediente, em 3 de outubro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção, interino.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. I

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a atenção dos interessados para o edital e respectiva relação dos artigos, publicados no *Diário Oficial* de 3 de outubro corrente, às páginas ns. 20.212 e 20.213, para o fornecimento a este ministério, no corrente anno, de Diversos Artigos, n. 31.

Antônio Anatoles da Silva Ferreira, secretário.

Capitania dos Portos do Estado de São Paulo

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE, PARA AQUISIÇÃO DE UMA ANQUILHA A MOTOR, PARA O CENTRO DE AVIAÇÃO NAVAL DE SANTOS

1. De ordem do Sr. capitão de fragata, Alfredo de Andrade Dodsworth, capitão dos Portos do Estado de São Paulo, communico aos interessados, que no dia dez de outubro de mil novecentos e vinte e nove (1929), ás 13 horas, na Secretaria da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, serão recebidas as propostas para a aquisição de uma lancha a motor para o Centro de Aviação Naval de Santos.

2. A Comissão, presidida pelo Sr. capitão de fragata, Alfredo de Andrade Dodsworth, capitão dos Portos, reunir-se-á no local, dia e hora acima indicados, para receber as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados e todos os preços e especificações por extenso e em algarismos.

3. Só poderão concorrer, os proprietários, de estaleiros e de embarcações, devidamente legalizados pela Capitania dos Portos, apresentando além de documentos comprobatórios de idoneida-

de, mais, a licença annual do estaleiro e os documentos de propriedade da embarcação exigidos pelo Regulamento das Capitancias dos Portos.

4. Documento provando que a embarcação está livre e desembaraçada de quaesquer onus, federal ou estadual.

5. Os propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declararão em suas propostas, completa submissão as disposições desse regulamento e do presente edital.

6. A despesa correrá por conta de Verba 9 — Directoria de Aeronautica — Consignação Material permanente — Subconsignação n. 1 — Para aquisição de Aviões, etc. do orçamento do Ministerio da Marinha, para o exercicio de 1929.

7. Os concorrentes se sujeitarão ás vistorias de casco e machina, secco e em movimento e o mais que for necessario para a verificação do bom funcionamento.

8. A entrega será immediata, devendo estar devidamente equipada com todos os utensilios precisos, de accordo com o Regulamento das Capitancias dos Portos.

Especificações:

Comprimento até 7m.50.

Boca até 1m.80.

Calado até 1m.00.

Motor até 15 H. P.

Tonelagem bruta até 3.600 kilos.

Casco de madeira de lei reforçado e com tolda fixa.

Secretaria da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, em Santos, em 25 de setembro de 1929. — *Manoel Venzurando da Graça Junior*, secretário.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA O PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE MESTRE DE OFFICINA

1 — De ordem do Sr vice-almirante director geral deste Arsenal, fica aberta nesta Secretaria, pelo espaço de trinta (30) dias, a partir da primeira publicação deste, a inscripção do concurso para preenchimento da vaga de mestre da officina de Marceneiros deste estabelecimento.

2 — De accordo com o art. 27 do regulamento a que se refere o decreto numero 16.127 de 18 de agosto de 1923, somente poderão ser candidatos a este logar, os auxiliares de mestres, os operarios de primeira e segunda classes do Arsenal; mestres, auxiliares de mestres e operarios de primeira classe das officinas da industria particular e de officio correspondente.

Secretaria da Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 18 de setembro de 1929. — *Manoel Pessoa de Mello*, secretário.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeiro Batalhão de Engenharia SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. capitão presidente da Comissão de Rancho, e de accordo com a alinea a, do art. 8º, do R. R. T., faça

publico que se encontra aberta, durante quinze dias, a inscripção para o que estatue o § 2º do art. 738 do R. C. C. P., na alinea c, em relação a venda de residuos produzidos pelo rancho no corrente anno.

1.º A inscripção far-se-ha mediante requerimento ao senhor capitão presidente da Comissão de Rancho, devidamente sellado, e, com declaração da nacionalidade do requerente, sua residência, o comprometimento de completa submissão, não só a todas as disposições do R. C. C. P. applicáveis ao caso, como tambem a todas as clausulas do presente edital, tudo no maximo até ás 12 horas do decimo quinto dias.

2.º O requerimento deverá ser acompanhado de uma proposta em tres vias, devidamente sellada, fechada e lacrada, contendo o envolvero o nome do proponente, sem emendas, rasuras, resalvas ou entrelinhas, e, de documentos que prove haver sido caucionada na thesauraria do batalhão, a quantia de 200\$, em moeda corrente ou apolices da divida publica, para garantia do bom cumprimento das obrigações assumidas para com a Fazenda Publica. Esta caução será restituída mediante requerimento uma vez cessados os direitos do Estado. Na proposta a offerta será feita sobre a base de 1 kilo, não podendo ser esta inferior a \$100.

3.º A parte interessada deverá fazer a retirada dos residuos diariamente e no maximo até uma hora após o termino de cada refeição, obrigação esta que, quando não cumprida autorizará ao servico dar ao residuo o destino que a conveniencia lhe ditar.

4.º O vasilhame para o recolhimento, o transporte do residuo será fornecido pela parte compradora, devendo o mesmo satisfazer aos bons principios de hygiene.

5.º As penalidades pelo não cumprimento das obrigações assumidas para com o Estado durante a vigencia do contracto em face das clausulas deste edital, são as seguintes:

a) multa de 10 % sobre a caução na primeira falta;

b) multa de 20 % na segunda falta;

c) perda da totalidade da caução na terceira falta, com a quebra da idoneidade para continuar em transacção com o Estado.

6.º Na applicação das duas primeiras penalidades, deverá sempre o concorrente entrar com o montante da multa, dentro de 48 horas, a contar da occasião que a respeito receber a devida communicação.

7.º As 9 horas do dia immediato ao do encerramento da inscripção, a Comissão de Rancho, fará o julgamento da idoneidade e abertura das propostas que serão lidas e rubricadas pelos proponentes, correndo tudo a revelia daquelles que não estiverem presentes ou que legalmente se não fizer representar.

Quartel na Villa Militar, 7 de outubro de 1929. — *Saturnino Lange*, 2º tenente, secretário.

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 25 do corrente sobre concorrência administrativa.

Quartel na Villa Militar, 24 de setembro de 1929. — *Sylvio Alves Aragão*, 1º tenente-contador, secretário do C/A.

Quarto Batalhão de Caçadores

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do senhor presidente da Comissão de Rancho desta batalhão e de accordo com o artigo n. 738, § 2º, alinea c, do Regulamento do Código do Contabilidade Publica, faço publico aos que se interessarem que no dia 30 do corrente, ás 14 horas, serão recebidos na sede deste corpo os requerimentos de inscrição para a compra de resíduos do rancho, durante o anno de 1929.

Quartel, em São Paulo, 5 de outubro de 1929. — *João Evaristo Xavier*, 2º tenente contador, aprovisionador.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

O major Ascendino d'Avila Mello, chefe da Primeira Circumscrição de Recrutamento:

Faz saber, em additamento ao edital de 31 de agosto ultimo, publicados no *Diário Official* de 4 e 6 do mez findo, que tendo os conscriptos constantes da relação abaixo deixado de renovar as justificações dos motivos de isenção de serviço militar, ficam os mesmos pelo presente notificados para se apresentarem á incorporação no periodo de 10 a 28 do corrente.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandou lavrar o presente edital que será publicado no *Diário Official*.

Eu, Capitão Alfredo Maciel da Costa, chefe da Segunda Secção, lavrei o presente.

Capital Federal, 2 de outubro de 1929. — *Ascendino d'Avila Mello*, major, chefe.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO VI-GESIMO QUARTO DISTRITO — SANTA CRUZ

Aviso sobre voluntariado

Em cumprimento do que foi determinado pela chefia, no boletim interno numero 37, de setembro do corrente anno, da 1ª Circumscrição de Recrutamento, esta junta dá aviso aos jovens em idade militar, deste districto, e mais pessoas interessadas, de que está aberto o voluntariado, de 1 de setembro a 15 de outubro corrente, para o serviço militar; e que se rege pelos seguintes dispositivos, em que se fundamenta, do titulo II, capitulo IV, do Regulamento do Serviço Militar; art. 33, todo brasileiro que de 1 de setembro a 15 de outubro se apresentar á autoridade militar, declarando querer servir no Exército, activo, será accepta como voluntario, satisfazendo as seguintes condições:

1ª, ter boa conducta, attestada pela autoridade policial da localidade em que residir (esse attestado deve declarar quanto tempo o candidato residiu na zona de sua jurisdição) ou por um official do corpo, ou, finalmente, por informações idoneas colhidas a seu respeito;

2ª, ter aptidão physica para o serviço militar, comprovada em inspecção de saúde;

3ª, ter — de 17 a 28 annos de idade — apresentando, em caso de ser ainda menos, licença do pae ou tutor;

4ª, provar a sua naturalização, na hypothese de não ser brasileiro nato;

5ª, ser solteiro ou viuvo sem filho, e não servir de arrimo a pessoa alguma;

6ª, não ser sorteado convocado;

Todo aquelle cidadão, nas condições acima declaradas, que desejar servir como voluntario, no Exército, deve apresentar-se á esta junta, que funciona á rua Francisco Belisario n. 26, para ser oncaminhado á Circumscrição com o respectivo certificado de apresentação. Junta de Alistamento Militar, em Santa Cruz, Districto Federal, em 1 de outubro de 1929. — *Pedro Olyntho C. Cintra*, presidente. — *Francisco Monteiro Chaves*, 1º tenente, delegado do Serviço de Recrutamento.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 9ª CADEIRA DA 4ª SECÇÃO — ZOOLOGIA MEDICA E PARASITOLOGIA.

Faço publico, para conhecimento dos interessados que, pelo prazo de 120 dias a contar da data do presente edital, fica aberta, de accordo com o artigo 29 do regulamento approved pelo decreto numero 14.120, de 29 de março de 1920, na Secretaria desta escola, a inscrição para o concurso ao provimento do cargo de lente da 9ª cadeira — Zoologia medica e parasitologia da 4ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento acima citado, poderão concorrer os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vaccinados, de boa saúde e que provarem conducta irreprehensivel por meio de folha corrida e ser reservista do Exército ou Armada ou apresentar certidão do alistamento.

O concurso comprehenderá:

- a) um trabalho sobre a cadeira em concorrência, do qual serão entregues ao secretario-bibliotecario da escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;
- b) a arguição dos candidatos concurrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da commissão examinadora;
- c) uma prova pratica;
- d) preleção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela commissão examinadora e approved pela congregação, tirado á sorte 24 horas antes.

Na forma do art. 42 do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da congregação, tomado em escrutinio secreto, approved pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que fór autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira, dentro de 30 dias da data deste.

No impedimento do candidato, a inscrição poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer função publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscrição encerrar-se-ha ás 14 horas de dia 3 de dezembro proximo futuro.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1929. — *Artidonio Pamplona*, director.

Junta Commercial

CONCURSO DE INTERPRETES COMMERCIAES

De ordem do Sr. presidente da Junta Commercial, faço publico que, no dia 11, ás 12 horas, no edificio em que funciona a Junta, á rua do Ouvidor n. 15, 1º andar, continuarão as provas para o concurso de interpretes commerciaes, realizando-se a prova escripta do idioma italiano, devendo comparecer os seguintes candidatos:

Pedro Marques.
Conrado Pociarelli.
João Vicente Figueiredo Campos.
Ernesto Kopschitz.
Eu, Oscar Coelho Ferreira, escrevão do concurso, o escrevi e assigno, em 8 de outubro de 1929. — *Oscar Coelho Ferreira*.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

Venda de animacs em hasta publica

De ordem do Sr. general director deste collegio, e de accordo com o art. 49 do Regulamento para o Serviço de Remonta, serão vendidos em hasta publica no proximo dia 16 do corrente, ás 11 horas, na sede deste estabelecimento, sete cavallos e dous muares julgados imprestaveis para o serviço militar.

Capital Federal, 5 de outubro de 1929. — *Maurilio Pereira da Cunha*, 1º tenente secretario.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. general presidente do Conselho Administrativo deste Collegio, convido os Srs. commerciantes já inscritos nas concorrências realizadas no corrente anno para fornecimento a este estabelecimento, e bem assim os que desejarem inscrever-se a apresentarem os preços para o artigo abaixo discriminado, até o dia 10 do corrente mez, ás 15 horas.

As condições para inscrição e fornecimento acham-se previstas no edital, publicado no "Diário Official", de 27 de dezembro ultimo.

Artigo

Papel Colchet.

Capital Federal, 7 de setembro de 1929. — *Maurilio Pereira da Cunha*, 1º tenente-secretario do Conselho de Administração.

Hospital Central do Exército

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. capitão presidente da Comissão de Rancho deste hospital, faço publico a quem interessar que, desta data até ás 14 horas do dia 20 do corrente, se acha aberta a inscrição para venda dos resíduos do rancho durante o anno de 1929, de accordo com o aviso n. 700, do Sr. ministro da Guerra.

Quaesquer informações serão prestadas aos interessados no Serviço de Aprovisionamento do Hospital, á rua Licinio Cardoso n. 126, das 8 ás 11 horas nos dias uteis.

Hospital Central do Exército, Capital Federal, 5 de outubro de 1929. — *Raymundo B. Cavalcanti*, 2º tenente contador-secretario.

Observatorio Nacional

Proposta que fazem Villas Boas & Comp., negociantes estabelecidos á rua Sete de Setembro n. 219, para o fornecimento de revistas estrangeiras ao Observatorio Nacional, de accordo com o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 21 de setembro findo:

1. Philosophical Magazine, London, trescentos e vinte e cinco mil réis	325\$000
2. Monthly Notices, idem, sessenta mil réis	60\$000
3. The Observatory, idem, sessenta mil réis	60\$000
4. Nature, idem, cento e setenta mil e quinhentos réis	170\$500
5. Annalen der Physik, Allemanha, oitenta e dous mil e quatrocentos réis	82\$400
6. Physikalisch Zeitschrift, idem, vinte e nove mil e quatrocentos réis	29\$400
7. Zeitschrift fur Geophysik, idem, oitenta e oito mil e duzentos réis	88\$200
8. Astronomischen Nachrichten, volume n. 237, Kiel, setenta e tres mil e quinhentos réis	73\$500
9. Physical Review, U. S. A., setenta mil e setecentos réis	70\$700
10. Standards Yearbook, de The National Bureau of Standards, U. S. A., quatorze mil e duzentos réis	14\$200
11. Publication of the Astronomical Society of the Pacific, S. Francisco, cincoenta e nove mil réis	59\$000
12. Scientific American, New York, quarenta e sete mil e duzentos réis	47\$200
13. Journal de Franklin Institut, Phil., setenta mil e setecentos réis	70\$700
14. The Astrophysical Journal, Chicago, setenta mil e setecentos réis	70\$700
15. Science, New York, setenta mil e setecentos réis	70\$700
16. Terrestrial Magnetism, Baltimore, quarenta e um mil e trescentos réis	41\$300
17. Bulletin of Seismological Society California, trinta e cinco mil e quinhentos réis	35\$500
18. Journal of the Optical Society of America, Ithaca, N. Y., cincoenta e nove mil réis	59\$000
19. Popular Astronomy, Northfield, cincoenta e tres mil e cem réis	53\$100
20. Periodico de Matematiche, Milano, vinte e um mil e novecentos réis	71\$200
21. Scientia, Milano, setenta e um mil e duzentos réis	71\$200
22. Annales de Physique, Paris, sessenta e um mil e quatrocentos réis	61\$400
23. Nature, idem, quarenta e quatro mil e cem réis	44\$100
24. Journal de Physique et le Radium, idem, noventa e quatro mil e quatrocentos réis	94\$400
25. Comptes rendus de l'Academia des Sciences, idem, noventa e oito mil réis	98\$000
26. Revue Scientifique, idem, trinta e seis mil e novecentos réis	36\$900
27. Bulletin Horaire, idem, dezenove mil e seiscentos réis	19\$600
28. Revue Generale des Sciences, idem, trinta e seis mil e novecentos réis	36\$900
29. Bulletin de la Société Astronomique de France, idem, dezenove mil e seiscentos réis	19\$600
30. Bulletin de l'Observatoire, Lyon, dezenove mil e seiscentos réis	19\$600
31. Journal des Observateurs, Marseille, quarenta e nove mil réis	49\$000
32. Revista de la Sociedad Astronomica, Barcelona, trinta e nove mil e duzentos réis	39\$200
33. Archives des Sciences Physiques et Naturelles, Geneve, setenta e um mil e quatrocentos réis	71\$400
34. Gazette Astronomique, Anvers, cincoenta e um mil e quatrocentos réis	51\$400

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1929. — Villas Boas & Comp.

MINISTERIO DA FAZENDA**Alfandega do Rio de Janeiro****CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O ANNO DE 1930**

De ordem do Sr. Inspector e de accordo com o art. 52 e seus parágraphos do Código de Contabilidade da União, faço publico que, a partir de hoje até 25 do corrente mez, serão recebidos requerimentos de inscrição, apresentando preços

para o fornecimento durante o anno de 1930, de combustível e material de custeio das lanchas, officina da ilha de Santa Barbara, expediente e demais serviços desta repartição, ficando marcado o dia 28 do referido mez, ás 15 horas, no salão da Commissão da Tarifa, para a abertura das propostas, á vista dos respectivos concorrentes.

Os artigos a serem fornecidos constam das relações abaixo e deverão ser de primeira qualidade.

Os concorrentes deverão apresentar documentos que provem a sua idoneidade e existência legal.

Os concorrentes apresentarão, com as propostas, a prova de que depositaram na thesouraria desta alfandega a importância de 2:000\$000, os que pretenderem fornecer combustível, e de 1:000\$000, os demais artigos, para garantia do fornecimento, ficando entendido que a importância recolhida reverterá para a Fazenda Nacional no caso do concorrente acceito recusar-se fornecer os artigos, de accordo com a proposta apresentada.

As propostas deverão obedecer ao estabelecido no regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando sujeitas a tudo quanto determina esse regulamento.

A despesa correrá por conta da verba 18, "Alfandegas — Alfandega do Rio de Janeiro", consignações "Material" e sub-consignações que constarem da lei orçamentaria para o anno de 1930.

Segunda Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1929. — *Hidebrando N. de Barcellos*, chefe interino.

Sub-consignação "Moveis", compra e concertos:

1. Armario-estante, de canella, para livros, um.
2. Cadeiras austriacas, comuns, duzia.
3. Mesas com duas gavetas, de peroba, uma.
4. Machinas de escrever "Underwood", ultimo typo, uma.
5. Machinas de escrever "Remington", typo carro C, uma.
6. Cedro da Bahia, com o comprimento de 5 metros e a grossura de 3/8 a 3", uma peça.
7. Pinho do Paraná, com 4m,50 de comprimento, 1 a 3" de espessura por 12" de largura, uma peça.
8. Pinho branco, com 5 metros de comprimento, 3/8 a 3" de grossura por 9" de largura, uma peça.
9. Taboas de pinho de pé de 5 metros de comprimento, 12" a 14" de largura por 1" de grossura, uma.
10. Pinho especial, com 4 metros de comprimento, 14" de largura por 3" de grossura, uma peça.
11. Peroba rosa, 4 metros de comprimento, 9" de largura por 3" de grossura, uma peça.
12. Peroba de Campos de primeira, com 7 metros de comprimento, 16" de largura por 3/8 a 6" de grossura, uma peça.
13. Vigas de masaranduba, 12 metros de comprimento, 12" de largura por 6" de grossura, uma peça.
14. Vigas de guarabú, 12 metros de comprimento, 12" de largura por 6" de grossura, uma peça.
15. Vigas de sapucaia, 12 metros de comprimento, 12" de largura por 6" de grossura, uma peça.
16. Vigas de ipê tabaco, 12 metros de comprimento, 12" de largura por 6" de grossura, uma peça.
17. Couçoeira de pinho de Riga, 6 metros de comprimento, 9" de largura por 1/2" a 3" de grossura, uma peça.
18. Taboas de canella de primeira, 5 metros de comprimento, 3" de largura por 1/2" a 1" de grossura, uma.
19. Molduras de cedro de 3/8" a 1 1/2", comprimento de 6 metros, uma peça.
20. Molduras de peroba de 3/8" a 1 1/2", comprimento de 6 metros, uma peça.
21. Pãos curvos de madeira de lei, 2 metros em curvas com a grossura de 9" por 9", um.
22. Pão de peso para bucha de lanchas de 1 metro de comprimento por 9" de grossura, um.
23. Tõra de jenipapo de 6 metros de comprimento, 10" de largura em falhas de 1/2" a 2" de grossura, uma.

Sub-consignações: "Expediente e material para a officina typographica", etc.:

1. Agulhas para coser processos, duzia.
2. Agulhas para coser manifestos, uma.
3. Borracha para apagar, E. Faber, Union, nº 110, caixa.
4. Barbante fino ou grosso, pardo, duzia de novellos.
5. Barbante grosso ou fino, de linho, duzia de novellos.
6. Berços de madeira para mata-borrão, um.
7. Borracha para apagar rascunhos, E. Faber Ruby, duzia.
8. Cadernos para descarga, um.
9. Caixas de papelão para guardar decisões, uma.

10. Canetas de madeira de 1ª qualidade, dúzia.
11. Canetas "Eagle Pencil", n. 1, dúzia.
12. Canetas "Eagle Pencil", n. 2, dúzia.
13. Capas para facturas, cento.
14. Capas para manifestos, uma.
15. Capas para processos depositos, uma.
16. Carimbos de borracha, 3 linhas, um.
17. Cartões timbrados, cento.
18. Cartões para encapar despachos, um.
19. Cestas de vime, para papeis, uma.
20. Colchete "Self" de diversos numeros, caixa.
21. Conta-fios de cinco millimetros em quadros, de metal branco, superiores, um.
22. Enveloppes para fechamento de vapores, 0m,38 x x 0m,26, cento.
23. Enveloppes para fechamento de vapores, 0m,32 x x 0m,185, cento.
24. Enveloppes em papel de linho para fechamento de vapores, 0m,38 x 0m,26, cento.
25. Enveloppes para cartas, de linho, caixa.
26. Espanadores de pennas, grandes, um.
27. Esponjas de borracha, uma.
28. Fio de algodão, dúzia de novellos.
29. Fitas para machinas de escrever, de uma cor, under-wood ou Remington, uma.
30. Fitas para machinas de escrever, de duas cores, Underwood ou Remington, uma.
31. Folhas especiaes de papel para manifestos, uma.
32. Folhas impressas para escripturação de Diario, uma.
33. Furadores, um.
34. Giz branco em lapis, caixa.
35. Gomma arabica liquida, nacional, vidro de 1/8.
36. Grampos para carimbos, cento.
37. Impressos para minutas (Receita e Despeza), um.
38. Impressos para balancetes, um.
39. Indices alphabeticos para descarga, um.
40. Lacre, caixa.
41. Lapis preto "Faber n. 2", dúzia.
42. Lapis preto "Excelsior n. 2", dúzia.
43. Lapis Faber, n. 1, dúzia.
44. Lapis bi-color (azul e vermelho), grossos, Faber, dúzia.
45. Lapis vermelhos, grossos, Faber, caixa.
46. Lapis vermelhos, grossos, "Jam", caixa.
47. Lapis azues, grossos, Faber, caixa.
48. Lapis azues, grossos, "Jam", caixa.
49. Linha para coser processos, carrelet.
50. Livros Caixas, um.
51. Livros Caixas, pequenos, modelo n. 276, um.
52. Livros Geraes, um.
53. Livros Parciaes, um.
54. Livros Diversas especies, um.
55. Livros Sanitarios — Sellos, um.
56. Livros Cintas sanitarias — Sellos, um.
57. Livros Cintas para vinho — Sellos, um.
58. Livros Cintas para bebidas — Sellos, um.
59. Livros Encomendas Postaes, um.
60. Livros de Registro de Processos de extravio, um.
61. Livros de Protocollo para entrada de requerimentos, um.
62. Livros de Registro de officios, um.
63. Livros de Folha de pagamento, um.
64. Livros de Protocollo n. 4.375, um.
65. Livros de Modelo n. 6.496, um.
66. Livros de Indice n. 072, um.
67. Livros Razão, um.
68. Livros Creditos, um.
69. Livros Registro de pedidos, um.
70. Livros Contas Correntes de renda, um.
71. Livros Contas Correntes de deposito, um.
72. Livros Contas Correntes de multas para empregados, um.
73. Livros Contas Correntes de cauções, um.
74. Livros Contas Correntes de consignações, um.
75. Livros n. 4.333 (indice) Entrada de navios, um.
76. Livros modelo n. 4.258, Procurações, um.
77. Livros n. 4.263, Registro de termos de responsabilidade por falta de factura, um.
78. Livros n. 4.225, Distribuição, um.
79. Livros de termos de responsabilidade por despachos de de reexportação, transito e reembarque, modelo n. 3.780, um.
80. Livros n. 4.227, Registro de guias de entradas de volumes, um.
81. Livros n. 4.116, Entrada de navios de cabotagem, um.
82. Livros n. 4.133, Protocollo da officios, um.
83. Livros n. 4.134, Protocollo de requerimentos, um.
84. Livros n. 4.155, Ponto, um.
85. Livros n. 4.157, Entrada de navios de longo percurso, um.
86. Livros n. 4.151, Distribuição de pedidos de amostras sem valor, um.
87. Livros n. 4.186, Registro de despachos livres, um.
88. Livros n. 4.266, Sal por cabotagem, 36 folhas, um.
89. Livros n. 4.185, Registro de folhas de descarga, um.
90. Livros n. 4.265, Lançamento de despachos de reexportação, transito e baldeação, um.
91. Livros de 200 folhas, Folhas de descarga n. 44.989, um.
92. Livros de 200 folhas, Supplemento, um.
93. Livros n. 4.204 (indice), Entrada por cabotagem, um.
94. Livros n. 4.631, Distribuição de despachos livres, um.
95. Livros n. 4.384, Indice de protocollo de 1927, um.
96. Livros de 250 folhas, modelo n. 44.942, um.
97. Livros n. 6.028, Registro de papeis para jornaes, um.
98. Livros n. 4.865, Entrada de navios de cabotagem, um.
99. Livros n. 3.783, Termos de responsabilidade diversos, um.
100. Livros n. 5.280, Remessa de papeis aos armazens, um.
101. Livros n. 5.355, Termos de entrada de navios de cabotagem, um.
102. Livros n. 4.164, Protocollo de embarcações nacionaes, um.
103. Livros n. 5.224, Termos de responsabilidade por desembarago provisorio de navios, um.
104. Livros n. 3.779, Termos de responsabilidade por duvidas futuras, um.
105. Livros n. 3778, Termos de entradas de navios, um.
106. Livros n. 4374, Termos de responsabilidade por falta de facturas, um.
107. Livros n. 4304, Registro de taxas da conservação do porto, um.
108. Livros n. 4748, Registro de embarcações de longo percurso, um.
109. Livros n. 4275, Remessa a distribuição de guias, officios e da bagagem, um.
110. Livros n. 6001, Remessa de folhas de descarga á Guardamoria, um.
111. Livros n. 4259, Registro de firmas, um.
112. Livros n. 6118, Papel para jornaes, 1927, um.
113. Livros n. 3691, Carcellas, um.
114. Livros n. 6488, Declarações, um.
115. Livros n. 6522, Registro de folhas de descarga — Cabotagem, um.
116. Livros n. 6587, Distribuição — Embarcações de longo percurso, um.
117. Livros n. 3715, Cadernetas para manifestos, um.
118. Livros n. 6857 para folha de pagamento do pessoal maritimo, um.
119. Livros n. 6856 para folha de pagamento do rebocador "Joaquim Murtinho", um.
120. Livros n. 5094 para registro de movimento de embarcações com carga, um.
121. Livros n. 7092 para termos de desembarago provisorio, um.
122. Livros n. 5142 para ponto, um.
123. Livros n. 4182 para manifestos estrangeiros e nacionaes, um.
124. Livros n. 4195 para distribuição de serviços, um.
125. Livros n. 4375 para protocollo de remessas á Inspectoria, um.
126. Livros n. 4129 para occurrencias, um.
127. Livros n. 7163 para guias de café, um.
128. Livros n. 4562 para protocollo da Guardamoria, um.
129. Livros n. 4586 para remessas de reembarque, um.
130. Livros n. 5626 para entrada de folhas, um.
131. Livros n. 5625 para remessa de folhas, um.
132. Livros n. 6070 para termos de entradas, um.
133. Livros n. 5215 para cópias de termos de visitas, um.
134. Massa para fundir rolos, kilogrammo.
135. Mata-borrão branco, tira.
136. Mata-borrão branco, folha.
137. Metal linotipo, kilogrammo.
138. Molhadeiras com esponja, uma.
139. Papel almasso "Flor de Lyz" pautado, 33 linhas, (6 kilos), resma.
140. Papel timbrado de extra, para machina de escrever Ruby Bom n. 24, resma.
141. Papel liso de extra para machina de escrever Linen Bank, resma.
142. Papel para termos de visita, kilogrammo.
143. Papel para boletins de visita, kilogrammo.
144. Papel para talões de ingresso na Cáes, kilogrammo.
145. Papel para "solicito", kilogrammo.
146. Papel para "faço entrega", kilogrammo.

147. Papel para termos de visita final, kilogrammo.
 148. Papel BB para diversos impressos, kilogrammo.
 149. Papel para carta, de linho, caixa.
 150. Papel para embrulho, folha.
 151. Papel carbonho preto, caixa.
 152. Papel carbonho "Helios" typo azul transparente n. 1244, caixa.
 153. Papel carbonho "Helios" typo Standard Azul n. 1739, caixa.
 154. Papel para machina de sommar, bobina.
 155. Papel assetinado formato BB, de 20 kilogs., kilogrammo.
 156. Papel assetinado formato BB, de 22 kilogs., kilogrammo.
 157. Papel assetinado formato BB, de 24 kilogs., kilogrammo.
 158. Papel assetinado formato BB, de 26 kilogs., kilogrammo.
 159. Papel assetinado formato BB, de 28 kilogs., kilogrammo.
 160. Papel assetinado formato BB, de 30 kilogs., kilogrammo.
 161. Papel assetinado formato BB, de 32 kilogs., kilogrammo.
 162. Papel Manilha A ou BB, resma.
 163. Papel aspero formato BB para provas, resma.
 164. Papel de cor para capas, resma.
 165. Papel hygienico, bloco.
 166. Papelão fino, folha.
 167. Papel grosso, folha.
 168. Pastas de papel para despachos, uma.
 169. Pennas Mallat ns. 10 e 12, caixa.
 170. Pennas Leonardt, douradas n. 503, caixa.
 171. Pennas Perry n. 420, caixa.
 172. Percealite, metro.
 173. Percevejos, caixa.
 174. Raspadeiras "Rodgers", uma.
 175. Regoas grandes, uma.
 176. Regoas pequenas, uma.
 177. Tinta preta "Sardinha", litro.
 178. Tinta preta "Stephen", litro.
 179. Tinta preta "Excelsior", litro.
 180. Tinta carmin, litro.
 181. Tinta carmin, vidro.
 182. Tinta a oleo para carimbo, vidro.
 183. Tinta para carimbo (Metal Stamp Ink), vidro de 15 grammas.
 184. Tinta para carimbo (Metal Stamp Ink), vidro de 30 grammas.
 185. Tinta preta de impressão de 1ª qualidade, kilogrammo.
 186. Tinta verde de impressão de 1ª qualidade, kilogrammo.
 187. Tinta azul de impressão de 1ª qualidade, kilogrammo.
 188. Tinta vermelha de impressão de 1ª qualidade, kilogrammo.
 189. Tinteiros de vidro, um.
 190. Tinteiros de vidro com 2 depositos, um.
- Sub-consignação — Combustivel, lubrificantes, etc., etc.:
1. Carvão "Cardiff", tonelada.
 2. Lenha, talha.
 3. Gazolina, caixa com duas latas de 18 litros.
 4. Gazolina a granel, litro.
- Nota — Para a entrega da gazolina a granel, o fornecedor se obrigará a collocar na Guardamoria, sem onus algum para os cofres publicos, uma bomba registradora do typo usado para a venda desse combustivel nas ruas e garages.
- Sub-consignações — Combustivel, lubrificantes, reparos e conservação das embarcações e custeio da officina e carreira, etc. — Custeio e conservação dos automoveis:
1. Adrças para bandeira, kilogrammo.
 2. Agua potavel, tonelada.
 3. Agua-raz "Pratz", kilogrammo.
 4. Alcool de 36°, litro.
 5. Alcool de 40°, litro.
 6. Alcatrão, kilogrammo.
 7. Almotolias de folha para azeite de 1/2 litro, uma.
 8. Almotolias de cobre para azeite de 1/2 litro, uma.
 9. Almotolias de folha para azeite, de 1 litro, uma.
 10. Alvaide V M., kilogrammo.
 11. Aluminio em pó, kilogrammo.
 12. Aluminio liquido B. Spence em latas de 1/2 kilo, lata.
 13. Arrebites de cobre, kilogrammo.
 14. Arrebites de ferro, kilogrammo.
 15. Arame de ferro galvanizado para cintar, kilogrammo.
 16. Arame de cobre para toreida, kilogrammo.
 17. Arame fino para calibre, kilogrammo.
 18. Arame de aço para gualdropes, metro.
 19. Azeite de peixe, kilogrammo.
 20. Azul nacional ultramar, pacote de 1/2 kilo, pacote.
 21. Azul estrangeiro ultramar R U, pacote.
 22. Arame de cobre, kilogrammo.
 23. Arame de aço fino para tympanos e apitos, metro.
 24. Acido muriatico para soldas, litro.
 25. Agua destilada para acumuladores, litro.
 26. Alicates "Universaes" de 5", um.
 27. Alicates "Universaes" de 6", um.
 28. Alicates "Universaes" de 7", um.
 29. Alicates "Universaes" de 8", um.
 30. Agulhas para desentupir giglens, uma.
 31. Aranhas de metal, uma.
 32. Assucareiros de agatha, um.
 33. Almotolias de cobre para azeite de 1 litro, uma.
 34. Aluminio liquido B. Spence em latas de 1 kilo, lata.
 35. Arruelas de ferro de 3/8, 1/2, 5/8, 1/8 e 1", kilogrammo.
 36. Alargadores de aço de 1/8, um.
 37. Alargadores de aço de 1/4, um.
 38. Alargadores de aço de 3/8, um.
 39. Alargadores de aço de 1/2, um.
 40. Alargadores de aço de 5/8, um.
 41. Alargadores de aço de 3/4, um.
 42. Alargadores de aço de 7/8, um.
 43. Alargadores de aço de 1", um.
 44. Arranco completo para auto, um.
 45. Arrebites para lona de freios, cem.
 46. Algodãozinho para forro de embarcações, metro.
 47. Acido nitrico, litro.
 48. Areia para construção, metro quadrado.
 49. Agulhas para coser lona, uma.
 50. Amortecedores para auto, par.
 51. Argentala, vidro.
 52. Acido (solução) para acumuladores, litro.
 53. Atadura para penso, com 5 metros, peça.
 54. Bandeira nacional de 1 panno, uma.
 55. Bandeira nacional de 2 pannos, uma.
 56. Bandeira nacional de 3 pannos, uma.
 57. Bandeira nacional de 4 pannos, uma.
 58. Bandeira nacional de 5 pannos, uma.
 59. Bandeira Nacional de 6 pannos, uma.
 60. Borracha em lençol, com lona, kilogrammo.
 61. Buchas para dispositivos, uma.
 62. Baldes de zinco de 8", de bocca, um.
 63. Baldes de zinco, de 10" de bocca, um.
 64. Baldes de zinco, de 12" de bocca, um.
 65. Baldes de zinco de 14" de bocca, um.
 66. Balões defensas de 20 centimetros de diametro, um.
 67. Balões defensas de 25 centimetros de diametro, um.
 68. Balões defensas de 30 centimetros de diametro, um.
 69. Balões defensas de 35 centimetros de diametro, um.
 70. Balões defensas de 40 centimetros de diametro, um.
 71. Barro refractario, sacco.
 72. Borracha em lençol simples, metro.
 73. Brochas francezas AP n. 4, uma.
 74. Brochas francezas AP n. 6, uma.
 75. Brochas francezas AP n. 8, uma.
 76. Brochas francezas AP n. 10, uma.
 77. Brochas francezas AP n. 12, uma.
 78. Brochas francezas AP n. 14, uma.
 79. Brochas francezas AP n. 16, uma.
 80. Brochas de cabelo para caiação, uma.
 81. Brochas de pita para caiação, uma.
 82. Buzinas electricas Klaxon ou Sparton, pequenas 6 x 8 ou 12 x 16, uma.
 83. Buzinas electricas Klaxon ou Sparton, grandes 6 x 8 ou 12 x 16, uma.
 84. Borracha intermediaria para magneto, uma.
 85. Bules de louça para café, uma.
 86. Bules de louça para chá, um.
 87. Bombas de mão para encher pneumaticos, uma.
 88. Bombas para circulação d'agua, typo Z 6 (motor Thornycroft), uma.
 89. Bombas para pressão, typo Z 6 (motor Thornycroft), uma.
 90. Borracha para volante de direcção, uma.
 91. Bola para alavanca de mudança, uma.
 92. Bobinas para auto 6 X 8, uma.
 93. Bobinas para "Ford", uma.
 94. Buchas para supportes de lampadas, uma.
 95. Bombas para lubrificação de autos, uma.
 96. Blocos de 2 cylindros para motor Thornycroft Z 6, bloco.
 97. Blocos de 2 cylindros para motor Thornycroft R. B. 6, bloco.
 98. Bronze para os fixos, de motor Thornycroft Z 6, jogo.
 99. Bronze para os fixos de motor Thornycroft R. B. 6, jogo.
 100. Balmaça de latão, kilogrammo.
 101. Brocas americanas de 1 a 4 millimetros de diametro, uma.
 102. Brocas americanas de 5 a 10 millimetros de diametro, uma.
 103. Brocas americanas de 11 a 20 millimetros de diametro, uma.

104. Brocas americanas de 21 a 30 millímetros de diâmetro, uma.
105. Brocas americanas de 31 a 40 millímetros, uma.
106. Buchas de ebonite, uma.
107. Bolões de madeira para campainha, um.
108. Bules de agatha para café, um.
109. Bandejas de metal, uma.
110. Cabo de linho alcatroado, kilogrammo.
111. Cabo de linho trançado americano, kilogrammo.
112. Cabo de manilha, kilogrammo.
113. Caryão para magneto, par.
114. Cestos para carvão, um.
115. Colla da Bahia, kilogrammo.
116. Croques de ferro batido, um.
117. Chumbo para sinete, kilogrammo.
118. Contra-pinos, diversos, kilogrammo.
119. Copos de vidro, um.
120. Copos de crystal, um.
121. Creolina nacional, lata.
122. Colla para caiação, kilogrammo.
123. Croques de metal, um.
124. Cadernaes de madeira de 2 gornes de 3" a 6", um.
125. Cadernaes de madeira de 2 gornes de 7" a 10", um.
126. Cadernaes de ferro galvanizado de 2 gornes de 3" a 6", um.
127. Cadernaes de ferro galvanizado de 2 gornes de 7" a 10", um.
128. Chave ingleza pequena, uma.
129. Chave ingleza média, uma.
130. Chave ingleza grande, uma.
131. Chave de fenda pequena, uma.
132. Chave de fenda média, uma.
133. Chave de fenda grande, uma.
134. Chumbo em lençol, kilogrammo.
135. Correntes de ferro diversas, kilogrammo.
136. Cano para gazolina, metro.
137. Cano de chumbo de 1/2 a 1 1/2, metro.
138. Collectores para magneto, um.
139. Cachimbos para magneto, um.
140. Correia de couro para ventilador de auto, uma.
141. Cera "Royal" para assoalho, em latas de 1 kilo, lata.
142. Chaves de boca diversas, uma.
143. Chaves de magneto, diversas, uma.
144. Camurças (bêlles diversas), uma.
145. Camaras de ar de qualquer fabricante de 30 x 3, uma.
146. Camaras de ar de qualquer fabricante de 30 x 3 1/2, uma.
147. Camaras de ar de qualquer fabricante de 32 x 4 1/2, uma.
148. Camaras de ar de qualquer fabricante de 33 x 4 1/2, uma.
149. Camaras de ar de qualquer fabricante de 34 x 4 1/2, uma.
150. Camaras de ar de qualquer fabricante de 35 x 5, uma.
151. Camaras de ar de qualquer fabricante de 27 x 4.40, uma.
152. Camaras de ar de qualquer fabricante de 28 x 4.40, uma.
153. Camaras de ar de qualquer fabricante de 29 x 4.40, uma.
154. Camaras de ar de qualquer fabricante de 27 x 4.75, uma.
155. Camaras de ar de qualquer fabricante de 28 x 4.75, uma.
156. Camaras de ar de qualquer fabricante de 29 x 4.75, uma.
157. Camaras de ar de qualquer fabricante de 30 x 4.75, uma.
158. Camaras de ar de qualquer fabricante de 30 x 4.50, uma.
159. Camaras de ar de qualquer fabricante de 29 x 5.00, uma.
160. Camaras de ar de qualquer fabricante de 30 x 5.00, uma.
161. Camaras de ar de qualquer fabricante de 31 x 5.00, uma.
162. Camaras de ar de qualquer fabricante de 32 x 5.00, uma.
- 162 A. Camaras de ar de qualquer fabricante de 28 x 5.25, uma.
163. Camaras de ar de qualquer fabricante de 29 x 5.25, uma.
164. Camaras de ar de qualquer fabricante de 30 x 5.25, uma.
165. Camaras de ar de qualquer fabricante de 31 x 5.25, uma.
166. Camaras de ar de qualquer fabricante de 29 x 5.50, uma.
167. Camaras de ar de qualquer fabricante de 32 x 5.77, uma.
168. Camaras de ar de qualquer fabricante de 33 x 5.77, uma.
169. Camaras de ar de qualquer fabricante de 30 x 6.00, uma.
170. Camaras de ar de qualquer fabricante de 31 x 6.00, uma.
171. Camaras de ar de qualquer fabricante de 32 x 6.00, uma.
172. Camaras de ar de qualquer fabricante de 30 x 5.77, uma.
173. Camaras de ar de qualquer fabricante de 33 x 6.00, uma.
174. Camaras de ar de qualquer fabricante de 30 x 6.20, uma.
175. Camaras de ar de qualquer fabricante de 32 x 6.20, uma.
176. Camaras de ar de qualquer fabricante de 33 x 6.20, uma.
177. Chavetas, uma.
178. Cleats, um.
179. Chaves monophasicas, uma.
180. Canôas de agatha, para arroz, uma.
181. Caçarolas de ferro — diversas, kilogrammo.
182. Caldeirões de ferro — diversos, kilogrammo.
183. Chaleiras de ferro, kilogrammo.
184. Chicaras — diversas, duzia.
185. Colheres para sopa, de alpaca, duzia.
186. Colheres para café, de alpaca, duzia.
187. Cobertores para cama de solteiro, de algodão, um.
188. Cobertores para cama de solteiro, de lã, um.
189. Colchões de capim para cama de solteiro, um.
190. Colchões de crina para cama de solteiro, um.
191. Cobre para forro de embarcações, kilogrammo.
192. Cylindros para motor Thornycroft "Typo Z 6", um.
193. Correntes anti-derrapante para pneumaticos, diversas rodagens, par.
194. Chi-Namel, vidro.
195. Chaves para bobina, uma.
196. Chapas de ferro, kilogrammo.
197. Chapas de metal, kilogrammo.
198. Cantoneiras de ferro, kilogrammo.
199. Carburador para motor Thornycroft R. B. 6, um.
200. Deslocadores para magneto, um.
201. Dijunctor completo, um.
202. Dispositivos para magneto, um.
203. Duco Polish n. 7, vidro.
204. Dobradiças de latão varios tamanhos, par.
205. Dobradiças de ferro varios tamanhos, par.
206. Dobradiças de metal varios tamanhos, par.
207. Estanho "Carneiro", kilogrammo.
208. Estopa alvejada, especial, kilogrammo.
209. Estopa especial, branca, kilogrammo.
210. Estopa de cor de 1", kilogrammo.
211. Estopa de linho alcatroado, kilogrammo.
212. Escovas para tubo de 2" a 3", uma.
213. Escovas de cabelo para roupa, uma.
214. Escovas de raiz, uma.
215. Escovas de aço para costado, uma.
216. Espanador "Imperator", um.
217. Espanador de pennas de 30 a 60, um.
218. Esmeril em pó, kilogrammo.
219. Esponjas grossas, uma.
220. Esponjas finas, uma.
221. Escarradeiras de agatha, uma.
222. Escarradeiras de metal branco, uma.
223. Escovas de cabelo para auto, uma.
224. Esmeril em pasta para auto, kilogrammo.
225. Espatulas para pneumaticos, uma.
226. Esticadores para correntes de pneumaticos com varias rodagens, um.
227. Espanadores de lã para auto, um.
228. Escovas para lavagem de rodas de arame, uma.
229. Estribos de aluminio, lateraes, para auto, par.
230. Eixos para helice, de motor Thornycroft Z 6, um.
231. Eixos para helice, de motor Thornycroft R. B. 6, um.
232. Eixos para helice, de motor Thornycroft G. 4, um.
233. Fechaduras de metal para gaveta, uma.
234. Fechaduras de ferro para gaveta, uma.
235. Fechaduras de metal para armario, uma.
236. Fechaduras de ferro para armario, uma.

237. Fechaduras de caixão, uma.
238. Fio de vela patente, kilogrammo.
239. Fio flexível ns. 10 e 29, metro.
240. Folhas de serra de "10 a 14", duzia
241. Fuzíveis mignon para auto, um.
242. Facas para cozinha (facão), uma.
243. Folhas de serra com 7m x 0,002 de largura, uma.
244. Frigideiras, uma.
245. Frouhas para traveseiros, de 50 x 30, uma.
246. Fio para magneto, metro.
247. Fio de vela, kilogrammo.
248. Fio de algodão torcido, kilogrammo.
249. Fio de asbestos, kilogrammo.
250. Fita de asbestos, kilogrammo.
251. Fita isolante, kilogrammo.
252. Funis de cobre para 5 litros, um.
253. Funis de folha para 5 litros, um.
254. Filtros para agua, um.
255. Folhas de papel metallico, uma.
256. Fio duplo em chumbo n. 14, metro.
257. Fio flexível com protecção metallica, metro.
258. Facas para mesa, de alpaca, duzia.
259. Gaxeta patente, plumbaginada, kilogrammo.
260. Gaxeta de algodão, quadrada, kilogrammo.
261. Gesso cré, kilogrammo.
262. Gomma laca de 1ª qualidade, kilogrammo.
263. Graxa em bexiga, do Rio Grande, kilogrammo.
264. Graphites para carvão de magneto, um.
265. Grampos isolados ns. 10 e 15, duzia.
266. Guardanapos brancos de algodão, duzia.
- Garfos de alpaca, duzia.
267. Gaxeta asbestos, kilogrammo.
268. Gaxeta de mealhar enebada, kilogrammo.
269. Graxa Schibasff em latas de 5 kilos, lata.
270. Graxa Texaco em latas de 5 kilos, lata.
271. Gaz carbonico em garrafas de ferro, kilogrammo
272. Graxa para capota, lata.
273. Helices para motor Thornycroft Z 6 (seis cylindros), uma.
274. Helices para motor Thornycroft R B 6, uma.
275. Helices para motor Thornycroft C 4, uma.
276. Interruptores péra, um.
277. Induzidos, um.
278. Juntas metallicas para blocos, uma.
279. Juntas metallicas para tampa de cylindro, uma.
280. Juntas metallicas para cano de descarga, uma.
281. Juntas metallicas para cano de admissão, uma
282. Raol, litro.
283. Lã para torcida, metro.
284. Limas diversas, duzia.
285. Linha de barca, kilogrammo.
286. Lixa para madeira, folha.
287. Lixa esmeril, folha.
288. Lampeões de cobre para foguistas, um.
289. Lona metallica para freio de autos, metro.
290. Lengões de eretone para solteiro, um.
291. Lengões de algodãozinho para solteiro, um.
292. Mangueiras de lona de 4", metro.
293. Mealhar alcatroado, kilogrammo.
294. Mealhar branco, kilogrammo.
295. Merlin alcatroado, kilogrammo.
296. Merlin branco, kilogrammo.
297. Metal papel para calço, kilogrammo.
298. Machados, um.
299. Machadinhas, uma.
300. Martellos para mecanico, um.
301. Martelletes, um.
302. Moitões, um.
303. Manilhas de tonel — sortidas, uma.
304. Manilhas de chaveta de 1/4 a 1", uma.
305. Molas de seguimento, uma.
306. Mangotes de borracha revestida de arame de 2 a 4" metro.
307. Moitões de madeira de 3 a 10", um.
308. Manilhas de ferro galvanizado de 1/4 a 1 1/2, uma.
309. Magnetos para motores de quatro cylindros (Thornycroft, Z 4), um.
310. Magnetos para motores de seis cylindros (Thornycroft Z 6), um.
311. Marretas de aço com cabo de 2 kilos, uma.
312. Marretas de aço com cabo, de 3 kilos, uma.
313. Marretas de aço com cabo, de 4 kilos, uma.
314. Marretas de aço com cabo, de 5 kilos, uma.
315. Metal patente Viekell XXXX, kilogrammo.
316. Metal patente XXX, kilogrammo.
317. Metal para forro de embarcação, 1" x 14", n. 10, kilogrammo.
318. Martellos para carpinteiro, um.
319. Machina de furar, manual, uma.
320. Molas de espiraes para valvulas, type Z 6, (Thornycroft), uma.
321. Molas de seguimento, type Z 6, (Thornycroft), uma.
322. Moringues de barro, um.
323. Mantegueiras de vidro, uma.
324. Macacos de ferro para auto, um.
325. Mufas para motor Thornycroft, type Z 6, uma.
326. Macacão para mecanico, um.
327. Motores Thornycroft, Z 6, seis cylindros, completo, um.
328. Motores Thornycroft, C 6, seis cylindros, 100 HP., alta rotação, completo, um.
329. Motores Thornycroft, C 4, 65 HP. 750 rotações, completo, um.
330. Magnetos para motor Thornycroft, C 6, um.
331. Magnetos para motor Thornycroft, C 4, um.
332. Molas de seguimentos para motor Thornycroft, Z 6, uma.
333. Molas de seguimento para motor Thornycroft, RB 6, uma.
334. Molas de seguimento para motor Thornycroft C 4, uma.
335. Oleo de linhaça B Spence, kilogrammo
336. Oleo de colza, kilogrammo.
337. Oleo de ricino, litro.
338. Oleo Soviel, caixa com duas latas de 18 litros, caixa.
339. Oleo Mobil A, caixa com duas latas de 18 litros, caixa.
340. Oleo Mobil B, caixa com duas latas de 18 litros, caixa.
341. Oleo Mobil C, caixa com duas latas de 18 litros, caixa.
342. Oleo de linhaça B. Spence, kilogrammo.
343. Oleo de linhaça Tigre, kilogrammo.
344. Oleo combustivel em quartolas, kilogrammo.
345. Oleo de mocotó, kilogrammo.
346. Oleo de cylindro, litro.
347. Oleo "Urso", litro.
348. Oleo Taurano, caixa com duas latas de 18 litros, caixa.
349. Oleo Diesel, caixa com duas latas de 18 litros, caixa.
350. Ocra lavada, kilogrammo.
351. Panno para lustrar, metro.
352. Panno de flanela para auto, um.
353. Pás quadradas ns. 4 e 6, uma.
354. Papelão hydraulico, kilogrammo.
355. Papel asbestos, kilogrammo.
356. Palha para cadeira, de 1", chicote.
357. Parafusos platinados, allemão Z, par.
358. Parafusos de ferro, grossa.
359. Parafusos de latão, grossa.
360. Piassava, kilogrammo.
361. Pinceis, um.
362. Plomblagina "Margan", kilogrammo.
363. Pregos de ferro, kilogrammo.
364. Pregos de cobre, kilogrammo.
365. Pomada de soldar (em lata de meio kilo), lata.
366. Potassa, kilogrammo.
367. Pó de sapato, kilogrammo.
368. Pixe liquido, kilogrammo.
369. Píões de metal, kilogrammo.
370. Peneiras, uma.
371. Placas para distribuição, uma.
372. Peças para dispositivos, duzia.
373. Papel de fibra, folha.
374. Pinos, kilogrammo.
375. Pneumaticos de 30 x 3, um.
376. Pneumaticos de 30 x 3 1/2, um.
377. Pneumaticos de 32 x 4 1/2, um.
378. Pneumaticos de 33 x 4 1/2, um.
379. Pneumaticos de 34 x 4 1/2, um.
380. Pneumaticos de 35 x 5, um.
381. Pneumaticos de 27 x 440, um.
382. Pneumaticos de 28 x 440, um.
383. Pneumaticos de 29 x 440, um.
384. Pneumaticos de 27 x 475, um.
385. Pneumaticos de 28 x 475, um.
386. Pneumaticos de 29 x 475, um.
387. Pneumaticos de 30 x 475, um.
388. Pneumaticos de 30 x 450, um.
389. Pneumaticos de 29 x 500, um.
390. Pneumaticos de 30 x 500, um.
391. Pneumaticos de 31 x 500, um.
392. Pneumaticos de 32 x 500, um.
393. Pneumaticos de 28 x 525, um.
394. Pneumaticos de 29 x 525, um.
395. Pneumaticos de 30 x 525, um.
396. Pneumaticos de 31 x 525, um.
397. Pneumaticos de 29 x 550, um.

398. Pneumaticos de 30 x 577, um.
399. Pneumaticos de 32 x 577, um.
400. Pneumaticos de 33 x 577, um.
401. Pneumaticos de 30 x 600, um.
402. Pneumaticos de 31 x 600, um.
403. Pneumaticos de 32 x 600, um.
404. Pneumaticos de 33 x 600, um.
405. Pneumaticos de 30 x 620, um.
406. Pneumaticos de 32 x 620, um.
407. Pneumaticos de 33 x 620, um.
408. Parafusos de metal, grossa.
409. Parafusos de aço, grossa.
410. Pinos para manga de eixo, um.
411. Pharós de navegação, um.
412. Pára-choques dianteiros, um.
413. Pára-choques trazeiros, um.
414. Pelegos para autos, um.
415. Pharós electricos, portateis, um.
416. Pratos de granito, duzia.
417. Panellas de ferro, uma.
418. Pontas de Paris, de ½ a 5", kilo.
419. Regadores de folha pintada, um.
420. Rupi, litro.
421. Remos de faia, pé.
422. Roulements, um.
423. Ródos de borracha, um.
424. Rosetas para ferro, uma.
425. Sabão de 1ª qualidade, kilogrammo.
426. Sabão de 2ª qualidade, kilogrammo.
427. Sabonetes em barra de 200 grammas, barra.
428. Signaes Y R, um.
429. Signaes da Alfandega, de um panno, um.
430. Signaes da Alfandega, de dous pannos, um.
431. Signaes da Alfandega, de tres pannos, um.
432. Signaes da Alfandega, de quatro pannos, um.
433. Signaes da Alfandega, de cinco pannos, um.
434. Soda caustica, kilogrammo.
435. Solda forte, kilogrammo.
436. Solda de estanho, kilogrammo.
437. Seccante "Castello", pacote.
438. Sinetes para lacre, um.
439. Sinetes para chumbo, um.
440. Sapolio, páo.
441. Solda em fio, kilogrammo.
442. Suspensões de porcellana, uma.
443. Sabão especial, kilogrammo.
444. Sebo do Rio Grande, kilogrammo.
445. Seringas para oleo, uma.
446. Tintas liquidas a oleo, em latas de 10 kilos, qualquer côr, inglezas, kilogrammo.
447. Tintas em massa, em latas de 10 kilos, qualquer côr, inglezas, kilogrammo.
448. Tinta esmalte, estrangeira, em latas de um a cinco kilos, kilogrammo.
449. Tinta esmalte para calor, em latas de 10 kilos, qualquer côr, inglezas, kilogrammo.
450. Tinta envenenada "Hoveling", 1ª mão, kilogrammo.
451. Tinta envenenada "Hoveling", 2ª mão, kilogrammo.
452. Tinta envenenada, qualquer fabricante, 1ª mão, kilogrammo.
453. Tinta envenenada, qualquer fabricante, 2ª mão, kilogrammo.
454. Tubos de cobre de ¼, kilogrammo.
455. Tijolos para iriar metaes, um.
456. Toreidas para lampeão, metro.
457. Toreidas para lampeão belga, metro.
458. Tesouras, uma.
459. Trenas de panno, de 25 metros, uma.
460. Tela metalica, uma.
461. Tulipas, uma.
462. Taxas de cobre, kilogrammo.
463. Toalhas para mesa, duzia.
464. Travessas, uma.
465. Tijolos refractarios, cento.
466. Tijolos communs, cento.
467. Trenas metallicas de 25 metros, uma.
468. Toalhas felpudas para rosto, duzia.
469. Travesseiros para paina, um.
470. Traveseiro de algodão, um.
471. Tapetes de côco, para auto, um.
472. Tintura de iodo, litro.

473. Tintura de arnica, litro.
474. Tinta Goodyear para pneumaticos, lata.
475. Trinchas de 1" a 4", uma.
476. Tarugos de bronze, kilogrammo.
477. Tarugos de ferro, kilogrammo.
478. Tarugos de metal, kilogrammo.
479. Vassouras de palha, de cinco fios, uma.
480. Vassouras de palha, de quatro fios, uma.
481. Vassouras de piassava, redondas, uma.
482. Vassouras de piassava "Cattete", uma.
483. Vassouras de piassava, para tina, uma.
484. Vassouras de cabelo, de 1ª qualidade, uma.
485. Velas "Bosch", uma.
486. Velas "Titan" A C, uma.
487. Vergalhões de ferro quadrado, kilogrammo.
488. Vergalhões de cobre, kilogrammo.
489. Verniz crystal, B. Spence, galão.
490. Verniz Flating, B. Spence, galão.
491. Verniz Black Japon, B. Spence, galão.
492. Vermelhão sapateiro, kilogrammo.
493. Valvulas para motor Thornycroft Z 6, jogo.
494. Valvulas para motor Thornycroft, jogo.
495. Vergalhão de metal, kilogrammo.
496. Vergalhão de ferro redondo, kilogrammo.
497. Vergalhão de aço, kilogrammo.
498. Verniz copal, B. Spence, galão.
499. Verniz elastico, kilogrammo.
500. Verde "Londres", "Castello", kilogrammo.
501. Verde "Paris", "Castello", kilogrammo.
502. Verde nativo, "Castello", kilogrammo.
503. Vidros para pharol de navegação, um.
504. Vidros para pharol de tope, um.
505. Vidros para alhoio, um.
506. Verniz carriage, B. Spence, galão.
507. Vermelhão francez, kilogrammo.
508. Vasadores, um.
509. Vaselina, kilogrammo.
510. Vidros indicadores de ½", um.
511. Vidros indicadores de ¾", um.
512. Vidros indicadores de ¾", um.
513. Vidros indicadores de ¾", um.
514. Vidros indicadores de 1", um.
515. Zarcão inglez, kilogrammo.

Sub-consignação: "Diversas Despezas — Luz e força, publicação de editaes, serviço telephónico, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega e outras despezas":

1. Abat-jour de vidro, um.
2. Arandelas de metal, uma.
3. Accumuladores de 6 x 8 — 80 a 130 ampères, um.
4. Accumuladores de 12 x 16 — 150 a 190 ampères, um.
5. Baterias de 2 elementos para lanternas de mão, uma.
6. Baterias de 3 elementos para lanternas de mão, uma.
7. Campainhas electricas, uma.
8. Carcaças para lampadas, uma.
9. Fio para campainha electrica, metro.
10. Fuzíveis em cartucho de 10 amp. x 120 v., um.
11. Fuzíveis em rolha de 10 amp x 120 v., um.
12. Fuzíveis em fio de 10 amp. x 120 v., um.
13. Interruptores rotativos, um.
14. Kerozene, litro.
15. Lanternas "Dietz", uma.
16. Lanternas patente, ns. 6 a 8, uma.
17. Lampeões de folha, um.
18. Lampadas electricas de 1 polo, 6 x 8, uma.
19. Lampadas electricas de 2 polos, 6 x 8, uma.
20. Lampadas electricas, 50 x 120 (1/2 watt), uma.
21. Lampadas electricas, 100 x 120 (1/2 watt), uma.
22. Lampadas electricas, 200 x 120 (1/2 watt), uma.
23. Lampadas electricas de 2 polos, 12 x 16, uma.
24. Lampadas electricas de 1 polo, 12 x 16, uma.
25. Lampadas electricas, 200 x 100, uma.
26. Lanternas de mão Winchester, grandes, uma.
27. Lanternas de mão General Electric, grandes, uma.
28. Pilhas seccas, uma.
29. Supportes para lampadas, um.
30. Supportes para lampadas mignon, um.
31. Tomadas de corrente, uma.
32. Tomadas mignon para auto, uma.
33. Transformadores para campainha, um.
34. Vidros para lampeão commum, um.
35. Vidros para lampeão belga, um.
36. Vidros para lanternas "Dietz", um.
37. Vidros para lanternas patente.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

Por ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi expedida notificação correspondente ás declarações seguintes:

Distrito Federal — 1926:

X 4.010, Andrade — Jayme de, rua Voluntarios da Patria (fructas e balas), O 328, Arlindo Guimarães & Comp., rua Mariz e Barros n. 457.

X 2.071, Borco — Eugenio, Estrada do Camboatá — Barros Filho.

T 1.150, Coelho — Arnaldo Lambert, avenida Rio Branco n. 47, 2º andar.

V 366, Companhia Imobiliaria Nacional, rua Sachet n. 27.

V 5.011, Companhia Manufactora Fluminense, rua da Candelaria n. 88.

V 3.560, Cova — José Guimarães, Forte de Copacabana.

S. Cor. 932, Dunham Filho — José Valentim, rua Marquez de Abrantes numero 198.

O 3.057, F. Fernandes, travessa Barreiros n. 120.

X 2.900, Fagundes — Valentim Machado, rua Cruz e Souza n. 112.

Y 4.342, Fernandes — Antonio Teixeira, Estrada da Freguezia n. 825, Jacarepaguá.

N 674, Fernandes — Francisco, rua Vieira Fazenda n. 73, sobrado.

N 672, M. Rocha Brito, avenida Rio Branco n. 169.

X 4.007, Mello — Rubens Ferreira de, Ministerio das Relações Exteriores.

C 327, Albuquerque — João Duarte de, rua do Rosario n. 101.

M 4, Araujo — João Baptista Braga de, rua Maria Luiza n. 82.

N 634, Araujo — João da Silva e, rua Visconde de Santa Cruz n. 11.

F 372, Araujo — Julia Silva, rua São Pedro n. 192.

A 1.600, Armstrong — Isaias, rua São Gabriel n. 69, Meyer.

S. Prot. 75, Azevedo — Emilia Rebello Marinho de, rua das Palmeiras numero 94, Botafogo.

A 1.003, Barbosa — Henrique Hoyden, rua Mem de Sá n. 70, Nitheroy.

H 724, Cruz — Francisco Armando, rua S. Pedro n. 132.

A 1.854, Estrada — Roberto Duque (Dr.), rua da Quitanda n. 52.

A 915, Fernandes — José, morro do Trapicheiro n. 52.

B 704, Gama — José Basilio da, rua do Carmo n. 71.

X 0.994, Hoffmann — Fernando, rua Barão de Guaratiba n. 124.

N 809, Junqueira, — Arthur Bolelho, rua Copacabana n. 79.

O 1.894, S/A Chapéu Mangueira, rua 8 e Dezembro n. 28.

A 4.833, Souza — Gualter Ferreira de, largo do Rosario n. 32.

K 2.312, Souza — João Baptista Soares de, Casa da Moeda.

F 497, Souza — João Ribeiro de Oliveira e, Banco Mercantil do Rio de Janeiro, rua 1º de Março n. 67.

Q 1.987, Usiel & Cohen, rua Buenos Aires n. 88.

O 1.635, Virgiliis — Valentim de, rua Menna Barreto n. 72.

V 700, Angelo — Henrique, travessa Carlos Xavier n. 99, D. Clara.

Q 943, nAtunes — Pedro Affonso, rua Grajahú n. 121.

V 7.104, Araujo — José de Abreu, rua Antonio Salema n. 69.

O 1.761, Valentim — Celina e Antonio, rua Capitão Machado n. 81.

X 3.074, Angelino — José Augusto Gomes, rua Passo da Patria n. 69, Nitheroy.

I 741, Angelos — José Francisco, rua do Proposito n. 113.

B 34, Angevias — Americo Gomes, rua do Ouvidor n. 75.

M 1.672, Antongini — Alcebiades, Praia do Flamengo n. 402.

S. Cor. 377, Antonini — Stefano, rua Paula Mattos n. 101.

H 763, Araujo — João Manoel de, rua Barão de S. Borja n. 84, Meyer.

A 650, Araujo — João Moreira de, rua 2º de Março n. 25.

N 1.972, Araujo — José Pereira de, rua Souza Franco n. 29, Leme.

O 963, Araujo — Julia de Sá de Silva, rua Salvador Corrêa n. 29, Leme.

S. Cor. 226, Araujo — Mario Altino C. de, praia de Botafogo n. 390.

P 2.584, Araujo — Mauricio Braz de, rua do Rezende n. 113, casa XXI.

Distrito Federal — 1929:

L 6.277, A. Commercial dos Chauffeurs S/A, rua Senador Dantas n. 71.

T 1.157, A. Ribeiro de Souza & Comp., rua Senador Euzébio n. 27.

L 6.038, Albuquerque — F. de, rua Araujo Lima n. 33 — moderno. 35.

T 1.179, Alipio Oliveira & Comp., rua Mayrink Veiga n. 30.

T 40, Almeida — M, praça Central ns. 37/39, mercado.

T 1.886, Ambrosio — Paulina d, Instituto Nacional de Musica.

L 229, Antunes Sá & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 34, 1º andar.

R 4.106, Araujo, João Firmiano Correia de, rua Paula Freitas n. 24.

L 5.908, Augusto & Veiga, rua Paraguay n. 176, Meyer.

L 2.384, Azevedo — Arthur Machado de, rua da Alfandega n. 97.

L 4.483, Banco Economico do Brasil, rua General Camara n. 30.

T 1.486, Bibianno — Affonso A., rua S. Pedro n. 67.

N 1.989, Benn — H. K., rua Mayrink Veiga n. 6.

Z 337, Bittencourt Filho — Virgilio Tourinho (Dr.), rua Anna Carvalho n. 69 (S. Gonzalo).

Z 611, Botafogo — José Bonifacio da Costa (Dr.), rua Irineu Marinho numero 21.

G 561, Braz & Carvalho, rua Uruguayana n. 172.

U 1.454, Brazilian Warrent Agency & Finance Co., Ltd., rua Don Gerardo n. 80.

X 606, Brilhante — Manoel Antonio da Cruz, praça José de Alencar n. 8.

R 553, Camara — Antonio José da Lima, rua Voluntarios n. 41, Botafogo.

Q 3.602, Cardoso — Domingos, rua dos Benedictinos ns. 15/17.

E 978, Carvalho — Abilio José da rua S. Chiriovão n. 179.

X 1.112, Carvalho — Bento Bartholomeu de, rua Visconde de Inhaúma n. 62.

L 2.720, Carvalho — Nelson Costa, rua Theodoro da Silva n. 91.

T 2.157, Carvalho — Celaviano da Costa, avenida Rio Branco n. 37.

R 3.791, Castanheira — Silverio, rua Cameté n. 23.

L 2.523, Casto — Bento Lopes de, rua Goyaz ns. 150/176.

M 16, Cerqueira — Antonio Adriano, rua Jorge Rudge, n. 74 C/9.

V 586, Cerqueira — Cesar de Gusmão, avenida Maracanã n. 437, sobrado.

R 609, Cerqueira — José Jorge, rua Pinto Martins n. 16, Lapa.

G 1.221, Cerqueira — José Leite, rua Ramalho Ortigão n. 33, Para Royal.

L 3.778, Coelho — Cactano Francisco, rua Lapa n. 41, fundos.

N 4.290, Companhia Caminho Aereo Pão de Assucar, avenida Pasteur numero 520.

W 268, Companhia Construtora Continental, rua General Camara numero 124.

U 1.847, Companhia Fabril e Manufactora de Calçados, rua Vieira Rezende n. 61.

V 42, Companhia Industrial Eriburguense, avenida Rodrigues Alves numero 303.

X 1.366, Conecção — Manoel Francisco, rua Senador Dantas n. 101.

V 1.324, Corsino — Augusto Varella, avenida Rio Branco n. 133, 2º andar.

E 2.614, Costa — Guilherme Moura (Dr.), rua Senador Vergueiro n. 51.

N 5.820, Costa — Kathrene L. F., rua Almirante Tamandaré n. 59.

L 3.545, Costa — Norberto Carvalho da, rua Conselheiro Saraiva n. 36.

T 307, Costa — Norberto de Moraes, estação Barão de Mauá, 3º andar.

S 755, Coutinho Esteves & Nery, rua Buenos Aires n. 139.

N 3.523, Coutinho — Canganelli de Abreu, Casa da Moeda.

L 3.783, Cruz — Luiz Sergio do Anarante, rua Ferreira Vianna numero 29.

N 28, Cruz — Manoel Alves da, rua da Passagem n. 60, Botafogo.

G 1.124, Cunha — Americo Pinheiro da, rua Buenos n. 20/A, 4º andar.

R 782, Daniel — Adriano, rua Gonçalves Dias n. 89, sobrado.

R 781, Daniel — Albert, rua Gonçalves Dias n. 89, 1º andar.

R 779, Daniel — André, rua Gonçalves Dias n. 89, 1º andar.

R 780, Daniel — Armando, rua Gonçalves Dias n. 89, sobrado.

R 783, Daniel — Fernando, rua Senador Corrêa n. 35.

M 1.362, Devecchi — Emilio, rua Barão de S. Francisco Filho n. 351.

I 4.307, Devenport — Harry Stephen, rua da Quitanda ns. 106/110.

Z 627, Diogo — José Martins, rua S. João n. 42, Meyer.

Q 1.163, Domingues — José Miguez, largo de S. Francisco n. 44.

S 849, Ernani Figueira & Comp., rua do Rosario n. 129, 1º andar.

L 2.598, Esberard — Oscar Telles, rua Benjamin Constant n. 158.

M 1.979, Espindola — Jacomo Machado, rua Jardim Botânico n. 532, fundos.

Q 104, Espirito — João do, rua de Sant'Anna n. 16.

X 1.306, Fabiano — Victorino Lufz, Directoria Geral do Tiro de Guerra.

T 691, Faria — José de Souza, rua S. Luiz Gonzaga n. 409, IIº.

R 927, Faria — Juvenal de, rua dos Invelidos n. 80, loja.

N 5.549, Faria — Lafayette de Figueiredo, rua Conselheiro Pereira Franco n. 100.

N 2.998, Faria — Manoel Rodrigues, rua Schmidt Vasconcellos n. 38 C/III.

G 2.471, Feijó — H., rua Theophilo Offtoni n. 35.

T 767, Ferreira — Antonio Tiburcio, rua Theophilo Offtoni n. 94, sobrado.

G 3.394, Ferreira — Arnaldo Cardoso, praça Quinze de Novembro numero 10.

L 5.023, Figueira — Jeronymo, rua Mauá n. 9/A.

X 467, Figueiredo — Eduardo Macedo de, rua do Catete n. 107.

R 3.202, Filgueiras — Mario, rua do Ouvidor ns. 123/5.

V 1.623, Freitas — Irineu Leite de, rua Santa Sophia n. 89.

X 888, Galvão — José Joaquim, rua Araújo n. 48.

R 652, Gama — Henrique Faulhaber da, rua Buenos Aires ns. 144/148.

M 1.391, Garboggini — Eduardo, rua General Camara n. 56, 2º andar.

N 350, Gaspar — José Joaquim Alves, rua Leônio Cardoso n. 177.

G 1.209, Gatto — Antonio, rua Visconde de Itaboraite n. 81.

V 1.204, Gomes — Abel Franca, rua Piratini n. 36.

P 653, Gomes — José, rua Ramalho Ortigão n. 36.

N 2.926, Gomes — José Antonio Lopes, rua Clapp n. 17.

J 1.669, Gomes — José Bento, rua Barcelona n. 7.

N 83, Gomes — José de Faria Alberto, rua Buenos Aires n. 238.

V 419, Gomes — Octavio, rua 7 de Setembro n. 42.

P 655, Gonçalves — Agostinho, rua General Camara n. 301.

L 4.189, Gonçalves — João, rua Gambôa n. 4.

G 2.260, Gonçalves — José, rua da Candelaria n. 83.

L 5.118, Guerra — José Guilherme, Enc. "Floriano".

N 2.991, Guimarães — Eugenio Alves da Costa, rua Gonzaga Bastos numero 187.

N 3.600, Guimarães — Oswaldo Martins, rua da Alfândega n. 48 — 4º andar.

N 3.211, Heidel — H., rua Camerino n. 106.

U 1.469, Irmãos Azêvedo, rua Uruguayana n. 32.

N 4.349, J. A. Gonçalves & Comp., rua Acro n. 37 — sob.

I 1.558, Jeudy — Ramiro, rua Sachet n. 25.

R 2.853, Jung — Nilo Ademar, rua Buenos Aires n. 9.

G 2.546, Jungstedt — Carlos, rua Sorocabá n. 143 — Botafogo.

N 1.214, Kramer — Alfredo, rua Pinheiro Guimarães n. 26.

L 4.034, Kraus — Franz, rua Monte Alegre n. 55.

U 652, Lagerhans A. G. S/A, avenida Rio Branco n. 69 — 1º andar.

M 744, Maas — Frederico, avenida dos Democraticos n. 7.

X 1.467, Maia — David Barbosa dos Reis, rua Republica do Peru n. 68.

I 2.945, Maia — Emilio Paraíso do Brito, rua General Bellegarde n. 174.

U 2.500, Maiallo — Domenico, rua XII ns. 21/27.

G 1.924, Maio — Antonio Joaquim Guerra (Dr.), ladeira do Leme n. 24.

P 3.620, Marcellino — Antonio José, rua 1º de Março n. 80.

R 3.838, Marcial — Agerino de Moraes, rua das Officinas n. 64.

O 57, Mario Avelar & Comp., rua Archias Cordeiro n. 218/A.

R 3.138, Martins — Hydio Teixeira, rua Pedro Americo n. 74.

N 2.804, Martins — Ismael, avenida Rio Branco n. 48.

P 2.976, Martins — Ivanhoé Gonçalves, rua Goulart n. 88 — Leme.

L 5.660, Martins — Joaquim Alves, rua da Candelaria n. 74.

X 435, Martins — Joaquim de Souza, rua Dr. Nunes n. 76 — Olaria.

U 28, Martins — José Aguiar, rua da Candelaria n. 77 — 1º andar.

V 120, Martins — Manoel Antonio, rua Conde de Bomfim n. 773.

R 2.823, Martins — Pedro Ruiz, rua 1º de Março n. 119.

T 909, Martins — Porfirio, rua da Carioca n. 37.

R 479, Martins — Raymundo, rua do Mercado n. 34.

L 4.259, Martins — Sebastião, rua da Quitanda ns. 106-110.

J 5.707, Martins — Sylsoumar de Souza, rua Alvaro Chaves n. 41.

I 2.553, Martins — Victor Villiot, Escola Polytechnica.

R 3.271, Martins — Zacharias, rua Ilapagipe n. 254, casa VIII.

T 908, Martins Filho — Porfirio, rua da Carioca n. 37.

N 4.778, Masson — Octavio Sayão, rua 24 de Maio n. 309.

R 1.066, Massonbat — Valentim, rua Santa Luiza n. 53, casa V.

X 1.406, Mattos — Alvaro C. de, rua do Rosario n. 72.

X 738, Mattos — José de, rua João Torquato n. 43, Ramos.

G 3.314, Meira — Ovidio Peixoto (Dr.), rua Raul Pompeia n. 48, Copacabana.

N 2.491, Meira — Paulo Martins, Avenida Rio Branco, Club Naval.

R 1.260, Meira — Nestor (Dr.), rua Cesario Alvim n. 17.

R 1.381, Mendes — Sydney Noccetti, rua Tenente Costa n. 19, Meyer.

L 2.668, Miranda — Antonio Ribeiro de, Avenida Rio Branco ns. 118-120.

P 950, Miranda — Augusto de, rua Otto de Dezembro n. 123.

U 1.433, Montano & Jannuzzi, rua 7 de Setembro n. 198, sobrado.

P 617, Monteiro — Thomaz, Avenida Rio Branco n. 125.

T 2.268, Moreira — Pedro da Silva, rua Felix da Cunha n. 54, Tijuca.

S 485, Motta — Gustavo Basilio da, rua Primeira n. 574, Santa Cruz.

T 1.510, Motta — João de Araujo, rua Marechal Floriano n. 40.

N 5.101, Moura — Arthur da Silva, rua da Candelaria n. 36, 1º andar.

R 2.628, Moura — Eloy de (Dr.), Avenida Rio Branco n. 128, 3º andar.

T 483, Moura — Joaquim Antonio de, rua São Bento n. 4.

R 2.832, Nascimento — Tharcilio, rua Professor Gabizo n. 166, casa IV.

P 557, Nasti — José, rua do Rosario n. 169.

N 1.734, Navarro — João Gimeno, rua Senhor dos Passos n. 8.

M 1.653, Netto — Euzebio Nunes, rua Alfa n. 112.

L 5.055, Netto — Georges Coelho, rua da Quitanda ns. 197-199.

T 1.689, Netto — Hostillina Ferreira Bastos, travessa do Commercio n. 19.

S 32, Neves — Francisco Amyntas Baeta, rua Bambina n. 26, Botafogo.

L 5.698, Oliveira — Carlos Alberto Brandão Martins, rua S. Clemente numero 300.

T 1.492, Oliveira — Hugo Silva, rua São Pedro n. 67.

T 896, Oliveira — Jeronymo Pinto, Avenida Rio Branco n. 138.

X 423, Oliveira — João Alexandre de, Capitão Machado n. 48, Jacarepaguá.

S 128, Paranhos — João Lima Fernandes, rua Uruguayana n. 47.

R 3.812, Pardellas — Avelino, rua da Assembleia n. 76.

R 3.813, Pardellas — Daniel, rua da Assembleia n. 76.

M 1.970, Pardellas — Fructuoso, Largo de S. Francisco n. 6.

R 3.811, Pardellas — Luiz Manoel, rua da Assembleia n. 76.

P 492, Pardello — Reginaldo Marques (Dr.), rua Luiz Gurgel n. 27.

R 844, Pentagna — Roggerio (Dr.), rua das Laranjeiras n. 115.

V 1.610, Pereira — Antonio, rua Senador Euzebio n. 208.

L 2.557, Pereira — Joaquim Tavares, rua Arnaldo Quintella n. 100 — Botafogo.

G 2.769, Pinho — Eduardo Magalhães, rua Aristides Lobo n. 134 A, sobrado.

N 404, Pinho — Jayme Roque de, rua da Quitanda n. 125 — Banco Ultramarino.

G 2.966, Pinho — Joaquim José de, rua Tangará n. 92.

R 2.773, Pinho — Jorge Gonçalves de, rua João Esberard n. 68 — Campo Grande.

R 401, Pinto — João Antonio, rua Voluntarios da Patria n. 290.

L 2.367, Pinto — João Fernandes, rua Visconde do Rio Branco n. 34.

S 492, Pinto — João Firmino, rua Senhor dos Passos n. 120.

L 2.962, Pinto — Manoel Joaquim, rua da Constituição n. 57.

U 27, Pinto — Nestor Ferreira, rua da Candelaria n. 77, 1º andar.

N 1.084, Pinto — Noemia Massa, rua dos Ourives ns. 129 e 131.

V 838, Pinto — Remigio de Almeida, rua Real Grandeza n. 174.

L 3.980, Pirajá — Heloisa, rua das Palmeiras n. 94 — Botafogo.

G 3.431, Pirajá — Maria José de Oliveira, rua 4 de Setembro n. 40, casa III.

T 907, Pires — Alvaro Braga Rangel, Avenida Atlantica n. 930.

U 2.932, Ramos — José Nunes, rua Coronel Carneiro de Campos n. 42.

M 25, Ribeiro — Bento Laerth, rua Barão de Coteigipe n. 241.

N 859, Ribeiro — Miguel Gonçalves, rua dos Ourives n. 97, 2º andar.

R 2.276, Ribeiro — Zacharias Lima, rua Lino Teixeira n. 29.

Q 1.745, Rocha — Emilio de Souza, rua Frei Caneca n. 72.

N 1.832, Rosental — Maria, rua Santa Luzia n. 69.

Q 2.877, Rosner — Carlos, rua B. de Mesquita n. 858 — (Fábrica Cruzeiro).

U 2.215, Rosolem — Luiz, rua Paranhos n. 33 — Ramos.

G 1.083, Ross — Leopoldo, rua do Prata n. 8.

Supplemento:

P 672, Bath — Pedro Eugenio, rua Santa Rosa n. 299 — Nitheroy.

G 208, Branco — Antonio da Fonseca Castello, rua Theophilo Ottoni n. 42, sobrado.

G 1.329, Couto — Angelina P. Lopes de. Avenida Mello Mattos n. 20.

A 2.510, Dias — João Pompilio, rua da Alfandega n. 5, 2º andar, sala 8.

B 1.347, Corretta — Ramiro, rua Barão do Bom Retiro n. 831.

V 1.334, Campos — Adelaide Bellarmina dos Santos, rua Buenos Aires numero 46, loja.

L 5.589, Canetti — Salvador, rua São Christovão n. 500.

R 2.937, Cardoso — Mario Corrêa, Quartel General, 1ª Região Militar.

L 5.885, Carvalho — José Pereira de, Senado Federal.

N 5.610, Castro — José Lopes de, Secretaria do Estado do Ministerio da Justiça.

U 309, Castro — Otello Guerreiro de, rua Toneleiros n. 210, casa XXI, Copacabana.

G 1.030, Castro — Paulo Maria de Azevedo, Avenida Rio Branco ns. 110/112, 1º andar.

N 2.087, Cavalcanti — Antonio Pessoa, rua S. Clemente n. 345.

S 62, Ceppas — Alberto Bebiano, rua S. Pedro n. 114.

S 56, Colton — Charlotte, Avenida Ruy Barbosa n. 12.

R 1.231, Costa — Heitor Costa, rua Senador Nabuco n. 73.

N 594, Costa — Homero Julio dos Santos, rua S. Pedro ns. 199/201.

L 4.002, Costa — Waldemar Teixeira da, rua Gonçalves Dias n. 55.

S 10, Couto — Francisco, rua Araujo Lima n. 124.

N 680, Cunha — Antonio, rua Visconde de Itaboraity n. 49.

N 4.873, Cylleno — Cassiel, rua D. Pedro II n. 125.

G 2.421, Dewing — Fred Mellen, travessa Navarro n. 124.

M 811, Doughill — Thomas Mc, AlC n. 160.

L 5.475, Estill — Harry Rake, rua Conselheiro Saraiva n. 34, sobrado.

V 7.483, Estrada — Acidalia de Araujo Duque, rua Harmonia n. 16, Meyer.

L 1.648, Faria — João José Lopes de, rua Buenos Ayres n. 238.

R 661, Faria — Luiz Affonso de, rua Fonte da Saudade n. 11.

G 2.339, Fernandez — Agostinho, travessa Santa Cruz n. 37.

V 1.299, Fernandes — Angelo Martins, rua dos Ourives n. 111.

G 901, Fernandes — Renato, rua Mayrink Veiga n. 36.

N 3.672, Fernandes — Rosa Joaquim, rua 1º de Março n. 8.

V 547, Fernandes — Silvino, rua Camerino n. 168.

G 1.590, Fernandes — Victoriano, rua Emerenciana n. 32, casa 8, São Christovão.

O 229, Ferrão — Arthur Carlos, Gabinete do Ministerio da Marinha.

L 5.024, Figueira — Carlos, rua D. Anna Guimarães n. 71, Estação do Rocha.

L 4.042, Foerster — Emil, rua Carlos de Carvalho n. 76.

V 561, Fogliani — Augusto Joppert Faria, rua S. Pedro n. 68.

M 236, Fonseca — Annibal Freire Dr.), rua 19 de Fevereiro n. 28.

V 682, Fonseca — Antonio Cardoso da, rua Estevam n. 137, Bangü.

R 623, Fonseca — Armando Pinto da, rua S. Pedro n. 74.

J. 1.286, Fonseca — Bernardino Alves da, rua Acre n. 122.

R 1.666, Fonseca — Bernardino Ribeiro da, rua Sotero Reis, n. 89.

X 1.097, Fonseca — Bernardo Ferreira da, rua Francisco Muratori n. 43.

N 2.371, Fonseca — Camillo Maria Ferreira da, rua Pedro I n. 40.

L 1.284, Fonseca — Carlos Alves da Motta, rua Acre n. 122.

L 4.243, Foster — Richard, rua da Quitanda ns. 106/110.

L 2.917, Fraenkel — Walter Carlos de Magalhães, rua das Laranjeiras n. 107, casa XV.

L 5.653, França — Christovão, rua Senhor dos Passos n. 53.

O 200, Freitas — Henrique Pereira de Araujo, rua Ourives n. 88.

T 1.645, Frenud — F. W., avenida Rio Branco ns. 135/137, edificio Guinle, 11 andar.

L 2.284, Gammara — Antonio, rua Visconde de Itaboraity n. 114.

L 2.865, Garboti — Abraham, rua Professor Gabizo n. 363.

L 3.650, Garcia — Luiz do Amaral, rua Machado de Assis n. 13.

U 292, Garcia — Octavio, rua Eulália n. 24.

S 883, Garcia — Pedro Hortala, rua Sylvio Romero n. 18.

T 61, Gardyne — Sarita François, rua Candido Mendes n. 31.

U 382, Garrido — Augusto José, rua Coqueiros ns. 15/17.

R 4.133, Gaspar — José Joaquim, rua Carvalho Alvim n. 92.

N 2.990, Geldner — Oscar, rua da Alfandega n. 70.

S 410, Gembitzke — Rudolf, rua Riachuelo ns. 81/87.

G 2.180, Georges — Goulesque, rua André Cavalcanti n. 232.

P 453, Gerkovitch — Simon, rua Sete de Setembro n. 58, sobrado.

P 798, Gerundo — João, rua General Camara n. 308.

L 3.616, Gesks — Paulo, Fabrica de Gaz.

R 3.287, Ghizolfi — Galudio, praça da Republica n. 50.

X 856, Giannini — Alfredo, rua Marechal Floriano ns. 167/171.

N 3.882, Giannini — Cesar, rua Goyaz n. 20.

L 3.824, Gomes — Oscar d'Almeida, rua Barão de Itapagipe n. 244, casa III.

N 3.387, Gomes — Santos da Silva Alves, rua Feliciano Gomes n. 42.

N 1.023, Gomes — Victorino Coelho, rua do Mercado n. 37.

L 2.340, Gonçalves — Antonio, Companhia Sul-America.

M 824, Gonçalves — Antonio, rua Dr. Lins de Vasconcellos n. 35.

R 3.379, Gonçalves — Antonio, rua Menna Barreto n. 72.

X 1.487, Gonçalves — Cesar, rua Henrique Schaid n. 4.

X 1.283, Gonçalves — Custodio Teixeira, rua Senador Euzebio n. 538.

N 217, Gonçalves — Deoclecio V., rua da Alfandega n. 91.

R 3.058, Gonçalves — Joaquim, rua Dom Gerardo n. 42, 2º andar.

N 5.727, Gonçalves — Seraphim, rua São Pedro n. 250.

R 4.097, Gonçalves Junior — Antonio, avenida Passos n. 32.

T 1.602, Gondar — Agenor Teixeira, rua Sete de Setembro n. 107, 2º andar, sala 6.

T 1.598, Gondar — Antonio Teixeira, rua Senador Nabuco n. 33.

N 2.339, Guarinho — Antonio, rua da Quitanda n. 131.

N 1.872, Guimarães — Alfredo Gentil, rua Dr. Silva Pinto n. 71, Villa Isabal.

T 743, Guimarães — Elias Aprigio, rua Aristides Lobo ns. 94/96.

N 5.650, Guimarães — Celso S., praça da Republica n. 75.

L 2.658, Guimarães — Ernesto Pereira, Avenida Salvador de Sá n. 2 — Quartel.

P 842, Guimarães — Pacifico Carlos Pina (Dr.), rua Senador Vergueiro — Sublime Hotel.

X 767, Guimarães — Pedro de Alcantara, rua Gavião Peixoto n. 179 — Icarahy — Nitheroy.

L 5.197, Guimarães — Plinio Pinheiro (Dr.), rua do Rosario n. 129, 2º andar.

P 814, Guimarães — Virginia Prata, rua dos Ourives n. 23.

G 1.591, Guimarães — Walkyrio, rua Frei Caneca n. 137, sobrado.

N 1.697, Hogan — J. H., rua Cardoso n. 264.

P 458, Humpstone — H. D., rua do Passeio n. 2, 2º andar.

L 927, Ibirocahy — Sarah de, rua Voluntarios da Patria n. 136 A, casa 2.

L 1.809, Imbassahy — Alvaro Teixeira dos Santos, rua Lucio de Mendonça n. 59.

S 418, Joblinsky — Willy, rua do Riachuelo ns. 81/87.

R 3.227, Koeler — Luciano Lobato, rua Itacurussá n. 96.

N 2.512, Konder — Victor, rua Macedo Sobrinho n. 46, Botafogo.

N 1.213, Kramer — Felipe, rua Senador Corrêa n. 42.

R 2.838, Kranewitter — Carlos, rua Corrêa Dutra n. 18.

R 3.083, Kratz — Ernesto, rua Dom Gerardo n. 42, 2º andar.

L 5.095, Kronenberg — H., Caixa Postal n. 200.

U 2.983, Lima — Julio Meira da Silva, rua Allan Kardec n. 23.

N 1.570, Lima — Octacilio Pereira, rua Uruguayana n. 37.

R 1.871, Lipincott — Providência, Avenida Rio Branco n. 83.

N 5.049, Lixa — Americo Teixeira, rua Conselheiro Saraiva n. 41.

V 1.650, Maduro — Paulo, rua Teixeira de Freitas n. 248.

L 4.082, Magalhães — Pedro (Dr.), Avenida Almirante Barroso n. 1, 2º andar.

U 157, Magalhães — Raymundo Pereira Pinto de, rua do Rezende n. 78, sobrado.

T 1.841, Maia — Manoel da Silva,

rua Pavuna n. 90 — Anchieta — E. F. C. B.

N 2.645, Maia — Modestino de Oliveira, Estrada Henrique Braga numero 109.

N 4.267, Maia — Raymundo de Souza, rua Benedictinos n. 21, 2º andar.

L 4.156, Maia — Zoraido da Silva, rua Benedictinos n. 17 — Caixa Postal n. 520.

X 806, Maia Junior — José dos Santos, rua Marechal Rangel n. 597 — Madureira.

S 229, Maigre — Arthur, rua Sete de Setembro n. 64.

L 5.915, Maimone — Angelo, travessa José Bonifacio n. 53.

N 4.871, Maina — Antonio, Avenida Rio Branco n. 61.

S 55, Maranhão — Sylvia A. Albuquerque, rua Corecovo n. 30 — Gavea.

U 102 Marcondes — Estella, rua Voluntarios da Patria n. 229.

T 568 Martins — João Candan, rua Barão do Bom Retiro n. 133.

R 2.672 Martins — João de Souza rua Barão do Serfório n. 14, Itapagipe.

L 3.363 Martins — Joaquim, rua da Candelaria n. 59.

N 2.426 Martins — Joaquim Cardoso, avenida Poulo de Frontin n. 198.

X 651 Martins — Joaquim Preiro, rua da Misericordia n. 53.

L 2.223 Martins — Raymundo Gonçalves, rua Costa Lobo n. 25.

R 4.011 Mattos — Antonio Ferreira de, rua Therezina n. 17.

T 719 Miranda — Antenor de Moura, travessa do Commercio n. 11, 2º andar.

V 1.639 Miranda — Antonio, rua Pereira da Silva n. 112.

R 1.894 Moranda — Antonio Cupertino de, rua General Canabarro n. 43.

Q 3.210 Miranda — Antonio Pinto de, rua Felipe Camarão n. 53.

2.869 Miranda — Bellarmino, rua Barão de Mesquita n. 858, F. Cruzeiro

N 1.917 Miranda — Candido, rua Conde Lage n. 17.

N 3.088 Miranda — Carolina Callado de, rua Cosme Velho n. 121.

L 5.627 Miranda — Fabio Ramos de, avenida Rio Branco n. 117, Western Telegraph.

U 2.485 Muller — H. C., rua Quitanda n. 188.

V 842 Nascimento — Felix Rodrigues do, rua Uruguayana n. 19.

N 176 Neiva Venancio, rua Moura Brito n. 63.

S 113 Nesci — Domingos, avenida Pedro II n. 224.

3.577 Nesi — Antonio, rua dos Andradas n. 29.

R 3.574 Nesi — Rogerio, rua dos Andradas n. 29.

L 5.766 Netto — Alexandre Delayti, avenida Rio Branco n. 351A, 1º andar.

U 334 Netto — Alfredo Corrêa, rua Barão do Retiro n. 487.

N 3.009 Netto — Augusto Marques Moreira, travessa do Commercio n. 13.

G 2.930 Netto — David Lirio Corrêa, rua Affonso Penna n. 165, c/IX.

L 5.462 Netto — Elias Cham, rua Paysandú n. 130.

N 2.241 Netto — Elias J. P. de Souza, avenida Rio Branco n. 76.

Q 4.347 Netto — José Novaes de Souza Carvalho (Dr.), Triunfo n. 25, Santa Thereza.

L 3.599 Netto — José Paiva, avenida Rio Branco n. 87.

L 4.214 Neves — Francisco da Assis, rua da Gâmbôa n.

R 991 Neves — Francisco de Castro, rua dos Andradas ns. 73|47.

G 1.057 Neves — Guilherme Azambuja, becco do Rio n. 61, c/IX.

Q 1.987 Neves — Gustavo, rua 1º de Março n. 147.

X 1.489 Neves — João das, rua Municipal n. 20 1º andar.

U 333 Nogueira — Alberto, rua Arariboia n. 43.

N 645 Nogueira — Anna Alves, travessa Carneiro n. 23.

L 5.616 Nogueira — Clodomiro, rua Galdino Pimenta n. 18, Meyer.

X 489 Nogueira Junior — Dario João, avenida Thomé de Souza n. 170|A, 1º andar.

Q 100 Norte — Flavio, Repartição Geral dos Telegraphos.

Q 1.814 Norton — Harry Paul, avenida Louro Muller n. 91.

L 52 Nevaes — Albino, rua Bento Ribeiro n. 59.

R 328 Nunes — Abilio, rua Carioca n. 67.

1.572 Nunes — Adelino, rua Portinho n. 26, Penha.

R 2.451 Nunes — Albino, rua da Alfandega ns. 24|26.

R 322 Nunes — Alfredo Rebello, rua da Carioca n. 67.

Q 3.222 Oliveira — Carlos Duarte de, rua Visconde de Inhaúma ns. 23|25.

R 2.569 Oliveira — Carlos Frederico de, rua Coronel Figueira de Mello n. 371.

R 2.316 Oliveira — Carlos Pinto de, rua Marechal Floriano Peixoto n. 56.

R 2.903 Oliveira — Godofredo Jorge de, rua Santo Christo n. 136.

L 3.506 Oliveira — Henriqueta Corrêa Bandeira de, avenida 28 de setembro n. 406.

Q 844 Oliveira — Jayme Moreira de, rua do Ouvidor n. 28.

T 693 Oliveira — João de, rua do Riachuelo n. 332.

G 1.915 Oliveira — João Adolpho Machado de, rua Marquez de Sapucahy numero 200.

T 841 Oliveira — Eduardo Alfredo de, rua da Alfandega n. 5, 4º andar.

L 2.996 Oliveira — João Antonio de, rua Saccadura Cabral n. 111|13.

L 633 Oliveira — Oscar de, rua Angelica n. 28.

G 1.302 Parck — Kenneth M., Russell n. 44.

V 662 Paredes — Martinho José, rua Theodoro da Silva ns. 371|367.

P 891 Pareto — Flavio José, rua Barata Ribeiron. 565.

Q 3.521 Parkes — Arthur Henry, avenida Rio Branco n. 9, 2º andar S|204 206|208.

X 500 Parkes — Leslie Orthur Charles, avenida Rio Branco n. 37.

Q 1.092 Parreiras — João Cardoso, rua Daniel Carneiro n. 133, Engenho de Dentro.

L 6.161 Paschoa — Arietides Cavalcante, avenida Rio Branco n. 110|112, 1º andar.

G 1.596 Pimentel — F., Thereza Guimarães n. 15|A, c/III.

R 3.515 Pimentel — Fausto Gomes, rua José Hygino n. 115.

N 5.376 Pinho — João, rua da Assembléa n. 32 sobrado.

N 2.907 Pinho — João Borges de, rua do Mercado n. 14.

N 2.924 Pinho — Joaquim José de, rua Clapp n. 17.

N 5.740 Pinho — José Gomes de, rua de S. Pedro n. 20.

Q 3.285 Pinto — Manoel de France, rua Marechal Floriano Peixoto n. 246.

T 2.097 Pinto — Manoel Lavra da Silva, rua Barão de Itapagipe n. 195.

L 2.196 Pinto — Manoel Maria, rua Theophilo Otttoni n. 72.

Q 1.533 Pinto — Manoel de Menezes (Dr.), rua S. Clemente n. 456.

L 4.075 Pinto — Mario de Miranda, rua da Quitanda ns. 106|110.

R 4.288 Pires — Accacio da Costa, rua Dr. Sattamini n. 71.

P 281 Pires — Affonso de Miranda, rua Theophilo Otttoni n. 135, loja.

G 3.296 Rezende — Maria Eugenia e Sylvia Maria de, rua Bambina n. 131 e 136.

L 4.774 Seixas, Menezes & Camp., rua Maria Amelia n. 15.

M 2.218 Thesingh—M. H. G., avenida Rio Branco n. 9, 4º andar.

N 5.775 Watson—F. Stewart, caixa n. 1032.

A 2.145 Gonçalves — Viceor Lopes, rua Gurupy n. 78.

W 60 Mello — J. Carlos, rua Xavier da Silveira n. 101.

G 180 Pinto — J. F. de Souza, rua Assembléa n. 91|98.

A esses contribuintes foi expedida notificação, mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhes marcado o prazo de dez dias, contados da data de 11 do corrente, conforme notificação expedida por via postal, para reclamar a bem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1929. — Pelo secretario, Waldemar Pinto.

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados, a prestarem dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios, para regularizar sua situação junto a esta Delegacia Geral, devendo para esse fim dirigirem-se a Secção do Cadastro:

A. A. M. de Oliveira.
A. Barros.
A. Barrozo.
O. D. Fernandes
A. J. Santos.
A. Lopes & Comp.
A. M. Costa Fontes.
A. Marinho Pinto.
A. Medeiros & Comp.
A. Mendonça.
A. N. Silva & Comp.
A. Osorio Alves.
A. P. Coutinho.
A. Pereira Lima.
A. Rodrigues.
A. de S. Thiago & Comp.
A. Taboas dos Santos.
A. Vaz Guimarães.
Abdo — Enilio.
Abdelnur — Chucir H.
Abrahão — Ali.
Abrahão — Eduardo.
Abran — Leon.
Abrate — Attilio.
Adega — Affonso Ferreira Martins.
Aida — Hause & Anna Pianka.
Alamino — João.
Aiuto — Luiz d.
Albuquerque — Manoel
Alegre — José Martins.

Alfeld — Antonio.
 Almeida — Antonio Rodrigues de.
 Almeida — Cypriano de.
 Almeida — Diamantino Ferreira.
 Almeida — Joaquim Ignacio de.
 Almeida — Joaquim da Silva.
 Almeida — José Corrêa de.
 Mello — Arlindo suc. de A. Mello & comp.
 Taylor — William T.
 Almeida — Armando Placido.
 Almeida — José Marques de.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1929. — Pelo secretario, *Waldemar Pinto*.

Camara Syndical

Lucrecio Fernandes de Oliveira, syndico interino da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, etc.:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, tendo sido exonerado por decreto de 7 de agosto do corrente anno o corretor de fundos publicos desta praça Sr. Ricardo Ladders, pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o mesmo corretor, a virem liquidar-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14, do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que ao referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Jorge Goulart, secretario da Camara, o subscrevi. Secretaria da Camara Syndical, em 1 de outubro de 1929. — *Lucrecio Fernandes de Oliveira*, syndico interino. (8.394)

Lucrecio Fernandes de Oliveira, presidente interino da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, tendo fallecido em 18 de agosto do corrente anno, o corretor de fundos publicos desta praça, Sr. Godofredo Nascentes da Silva, pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o mesmo corretor, a virem liquidar-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14, do decreto numero 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. Eu, Jorge Goulart, secretario da Camara Syndical, o subscrevi. Secretaria da Camara Syndical, em 19 de setembro de 1929. — *Lucrecio Fernandes de Oliveira*, syndico interino. (8.045).

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem 1 — Dia 20 de setembro de 1929:

Navio holandez "Zaaland", atracado em 13 de setembro de 1929:

3 caixas Holtraus — CDPASA, sem

numero, pesando 18, 18, 20 kilos, repregadas.

3 caixas Holtraus — CDPASA, sem numero, pesando 15, 15, 14 kilos, repregadas.

3 caixas Holtraus — CDPASA, sem numero, pesando 19, 19, 16 kilos, repregadas.

3 caixas Holtraus — CDPASA, sem numero, pesando 16, 18, 16 kilos, repregadas.

3 caixas Holtraus — CDPASA, sem numero, pesando 19, 14, 14 kilos, repregadas.

3 caixas Holtraus — CDPASA, sem numero, pesando 13, 12, 10 kilos, repregadas.

3 caixas Holtraus — CDPASA, sem numero, pesando 14, 16, 12 kilos, repregadas.

3 caixas Holtraus — CDPASA, sem numero, pesando 20, 13, 13 kilos, repregadas.

3 caixas Holtraus — CDPASA, sem numero, pesando 21, 12, 15 kilos, repregadas.

3 caixas Holtraus — CDPASA, sem numero, pesando 14, 13, 18 kilos, repregadas.

3 caixas Holtraus — CDPASA, sem numero, pesando 17, 17, 15 kilos, repregadas.

3 caixas Holtraus — CDPASA, sem numero, pesando 16, 12, 12 kilos, repregadas.

3 caixas Holtraus — CDPASA, sem numero, pesando 18, 12, 18 kilos, repregadas.

3 caixas Holtraus — CDPASA, sem numero, pesando 19, 17, 19 kilos, repregadas.

3 caixas Holtraus — CDPASA, sem numero, pesando 24, 13, 10 kilos, repregadas.

3 caixas Holtraus — CDPASA, sem numero, pesando 16, 13, 15 kilos, repregadas.

3 caixas Holtraus — CDPASA, sem numero, pesando 18, 13, 10 kilos, repregadas.

1 caixa Holtraus, CDPASA, sem numero, pesando 13 kilos, repregadas.

3 caixas Holtraus — CDPASA, sem numero, pesando 15, 15, 20 kilos, repregadas.

3 caixas Holtraus — CDPASA, sem numero, pesando 14, 16, 18 kilos, repregadas.

3 caixas Holtraus — CDPASA, sem numero, pesando 16, 15, 20 kilos, repregadas.

3 caixas Holtraus — CDPASA, sem numero, pesando 20, 18, 16 kilos, repregadas.

3 caixas Holtraus — CDPASA, sem numero, pesando 14, 14, 15 kilos, repregadas.

3 caixas Holtraus — CDPASA, sem numero, pesando 20, 20, 18 kilos, repregadas.

3 caixas Holtraus — CDPASA, sem numero, pesando 17, 16, 16 kilos, repregadas.

3 caixas Holtraus — CDPASA, sem numero, pesando 22, 14, 16 kilos, repregadas.

3 caixas Holtraus — CDPASA, sem numero, pesando 15, 19, 18 kilos, repregadas.

3 caixas Holtraus — CDPASA, sem numero, pesando 24, 14, 14 kilos, repregadas.

3 caixas Holtraus — CDPASA, sem numero, pesando 16, 17, 10 kilos, repregadas.

3 caixas Holtraus — CDPASA, sem numero, pesando 15, 15, 18 kilos, repregadas.

3 caixas Holtraus — CDPASA, sem numero, pesando 16, 16, 14 kilos, repregadas.

3 caixas Holtraus — CDPASA, sem numero, pesando 20, 21, 16 kilos, repregadas.

3 caixas Holtraus — CDPASA, sem numero, pesando 14, 14, 17 kilos, repregadas.

3 caixas Holtraus — CDPASA, sem numero, pesando 18, 16, 10 kilos, repregadas.

3 caixas Holtraus — CDPASA, sem numero, pesando 20, 15, 15 kilos, repregadas.

3 caixas Holtraus — CDPASA, sem numero, pesando 16, 19, 19 kilos, repregadas.

3 caixas Holtraus — CDPASA, sem numero, pesando 19, 17, 16 kilos, repregadas.

3 caixas Holtraus — CDPASA, sem numero, pesando 17, 17, 21 kilos, repregadas.

3 caixas Holtraus — CDPASA, sem numero, pesando 20, 14, 14 kilos, repregadas.

3 caixas Holtraus — CDPASA, sem numero, pesando 14, 11, 16 kilos, repregadas.

3 caixas Holtraus — CDPASA, sem numero, pesando 22, 16, 15 kilos, repregadas.

3 caixas Holtraus — CDPASA, sem numero, pesando 18, 14, 14 kilos, repregadas.

3 caixas Holtraus — CDPASA, sem numero, pesando 19, 19, 12 kilos, repregadas.

3 caixas Holtraus — CDPASA, sem numero, pesando 14, 12, 15 kilos, repregadas.

3 caixas Holtraus — CDPASA, sem numero, pesando 19, 18, 18 kilos, repregadas.

3 caixas Holtraus — CDPASA, sem numero, pesando 13, 13, 12 kilos, repregadas.

3 caixas Holtraus — CDPASA, sem numero, pesando 20, 20, 19 kilos, repregadas.

3 caixas Holtraus — CDPASA, sem numero, pesando 16, 17, 12 kilos, repregadas.

3 caixas Holtraus — CDPASA, sem numero, pesando 15, 15, 13 kilos, repregadas.

3 caixas Holtraus — CDPASA, sem numero, pesando 19, 16, 14 kilos, repregadas.

3 caixas Holtraus — CDPASA, sem numero, pesando 14, 15, 10 kilos, repregadas.

3 caixas Holtraus — CDPASA, sem numero, pesando 22, 16, 17 kilos, repregadas.

3 caixas Holtraus — CDPASA, sem numero, pesando 19, 21, 22 kilos, repregadas.

3 caixas Holtraus — CDPASA, sem numero, pesando 16, 16, 14 kilos, repregadas.

3 caixas Holtraus — CDPASA, sem numero, pesando 18, 17, 17 kilos, repregadas.

3 caixas Holtraus — CDPASA, sem numero, pesando 13, 13, 12 kilos, repregadas.

3 caixas Holtraus — CDPASA, sem numero, pesando 14, 12, 14 kilos, repregadas.

3 caixas Holtraus — CDPASA, sem numero, pesando 28, 18, 10 kilos, repregadas.

3 caixas Holtraus — CDPASA, sem numero, pesando 16, 19, 14 kilos, repregadas.

3 caixas Holtraus — CDPASA, sem numero, pesando 20, 20, 14 kilos, repregadas.

3 caixas Haltraus — CDPASA, sem numero, pesando 17, 15, 19 kilos, repregadas.

3 caixas Haltraus — CDPASA, sem numero, pesando 18, 18, 16 kilos, repregadas.

Armazem n. 1 — Dia 20 de setembro de 1929.

Navio hollandez "Zaaland", atracado em 13 de setembro de 1929:

3 caixas Holtraus CDPASA, sem numero, pesando 19, 14 e 14 kilos, avariadas e repregadas.

3 ditas, idem, idem, pesando 16, 22 e 13 kilos, idem, idem.

3 ditas, idem, idem, pesando 15, 18 e 18 kilos, idem, idem.

3 ditas, idem, idem, pesando 14, 17 e 16 kilos, idem, idem.

3 ditas, idem, idem, pesando 13, 20 e 11 kilos, idem, idem.

3 ditas, idem, idem, pesando 18, 18 e 16 kilos, idem, idem.

3 ditas, idem, idem, pesando 17, 17 e 12 kilos, idem, idem.

3 ditas, idem, idem, pesando 16, 14 e 13 kilos, idem, idem.

3 ditas, idem, idem, pesando 12, 15 e 15 kilos, idem, idem.

3 ditas, idem, idem, pesando 19, 19 e 18 kilos, idem, idem.

3 ditas, idem, idem, pesando 18, 16 e 11 kilos, idem, idem.

3 ditas, idem, idem, pesando 10, 12 e 20 kilos, idem, idem.

3 ditas, idem, idem, pesando 21, 14 e 11 kilos, idem, idem.

3 ditas, idem, idem, pesando 12, 12 e 18 kilos, idem, idem.

3 ditas, idem, idem, pesando 19, 16 e 16 kilos, idem, idem.

3 ditas, idem, idem, pesando 15, 14 e 15 kilos, idem, idem.

3 ditas, idem, idem, pesando 19, 18 e 16 kilos, repregadas.

3 ditas, idem, idem, pesando 12, 10 e 10 kilos, idem.

3 ditas, idem, idem, pesando 11, 10 e 10 kilos, idem.

3 ditas, idem, idem, pesando 18, 12 e 10 kilos, idem.

3 ditas, idem, idem, pesando 19, 14 e 14 kilos, idem.

3 ditas, idem, idem, pesando 20, 21 e 12 kilos, idem.

Armazem interno n. 16 — Dia 26 de setembro de 1929.

Navio francez "Mendoza", atracado em 26 de setembro de 1929:

1 caixa AGC, n. 2.151, pesando 88 kilos, repregada.

1 dita idem, n. 2.132, pesando 89 kilos, avariada.

1 dita AD, n. 2.301, pesando 182 kilos, idem.

1 dita idem, n. 1.320, pesando 155 kilos, repregada.

1 dita idem, n. 654, pesando 43 kilos, idem.

1 dita Bacia, n. 896, pesando 190 kilos, idem.

1 dita Beija Flor, n. 2.950, pesando 49 kilos, idem.

1 dita Casa Sucena, n. 57, pesando 113 kilos, idem.

1 dita ED, n. 5.231, pesando 92 kilos, avariada.

1 fardo FVS, n. 2.685, pesando 106 kilos, roto.

1 caixa GCB, n. 640, pesando 50 kilos, repregada.

1 dita ICI, n. 10, pesando 68 kilos, avariada.

1 dita JT, n. 78.538, pesando 44 kilos, idem.

1 dita SJA, n. 7.633, pesando 118 kilos, idem.

1 dita idem, n. 7.634, pesando 117 kilos, idem.

1 tambor JM, n. 6.211, pesando 61 kilos, idem.

1 caixa KM, n. 80, pesando 152 kilos, repregada.

1 dita LRC, n. 3.882, pesando 268 kilos, idem.

1 dita PSC, n. 2.087, pesando 202 kilos, idem.

1 dita TS, n. 1.005, pesando 76 kilos, idem.

1 dita MS, n. 1, avariada.

Armazem interno n. 17 — Dia 27 de setembro de 1929.

Navio italiano "Atlanta", atracado em 27 de setembro de 1929:

1 caixa AM, n. 3, pesando 92 kilos, repregada e avariada.

1 fardo Costa 157, n. 12, pesando 174 kilos, avariado.

Armazem n. 18 — Dia 27 de setembro de 1929.

Navio hollandez "Gelria", atracado em 27 de setembro de 1929:

1 caixa EG&I, n. 2.491, pesando 256 kilos, repregada.

1 dita idem, n. 2.493, pesando 264 kilos, idem.

1 barrica GMMMC, n. 51, pesando 215 kilos, idem.

1 pacote Philips, n. 7.467, pesando 3 kilos, avariado.

1 barrica idem, n. 38.746, pesando 64 kilos, repregada e avariada.

1 pacote idem, n. 55.156, pesando 6 kilos, roto.

1 dita idem, n. 20.430, pesando 4 kilos, idem.

1 dito idem, n. 3.800, pesando 4 kilos, idem.

1 dito idem, n. 20.432, pesando 4 kilos, idem.

1 lata IG, n. 44.797, vasando.

Armazem externo C — Dia 27 de setembro de 1929.

Navio americano "Southern Cross", atracado em 25 de setembro de 1929:

2 saccos GSC, pesando 48 e 60, kilos, rotos.

1 dito FMC, pesando 63 kilos, idem.

3 ditos MFC, pesando 54, 62 e 54 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 27 de setembro de 1929.

Navio francez "Mendoza", atracado em 26 de setembro de 1929:

2 caixas SKC, ns. 315 e 487, pesando 26 e 26 kilos, avariadas.

1 dita VMC, n. 23, pesando 26 kilos, idem.

3 ditas idem, ns. 81, 46 e 72, pesando 20, 24 e 24 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditas idem, ns. 47, 56 e 5, pesando 20, 22 e 22 kilos, idem, idem.

1 dita idem, n. 21, pesando 22 kilos, idem, idem.

1 dita Peroni, n. 53.445, pesando 63 kilos, idem, idem.

Armazem n. 16 — Dia 27 de setembro de 1929.

Navio francez "Mendoza", atracado em 27 de setembro de 1929:

20 engradados, ANC, avariados.

30 ditos, SCC, idem.

20 barricas, LVA, idem.

1 dita JMCM, n. 31, pesando 96 kilos, repregada.

1 dita TS, n. 1.004, pesando 231 kilos, avariada.

1 dita CPBF, n. 2.082, pesando 226, repregada.

1 engradado, ANC, n. 9.758, pesando 57 kilos, idem.

1 dito, SCC, n. 64, pesando 25 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 168, pesando 40 kilos, idem.

Armazem n. 7 — Dia 27 de setembro de 1929.

Navio hollandez "Alcor", atracado em 24 de setembro de 1929:

1 lata S-C-A-H, n. 60.055, vasando.

1 caixa GRANADO, n. 13.003, pesando 104 kilos, avariada.

6 cestos, IG UNA, vasando.

Armazem n. 2 — Dia 27 de setembro de 1929.

Navio nacional "Saverne", atracado em 20 de setembro de 1929:

1 caixa, C, sem numero, pesando 70 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 69 kilos, idem.

1 dita, D, idem, pesando 72 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 72 kilos, idem.

1 dita, E, idem, pesando 72 kilos, idem.

1 dita, F, idem, pesando 68 kilos, idem.

1 dita, J, idem, pesando 72 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 71 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 68 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 73 kilos, idem.

1 dita, K, idem, pesando 66 kilos, idem.

1 dita, L, idem, pesando 69 kilos, idem.

1 dita, M, idem, idem, idem.

1 dita, idem, idem, idem, idem.

1 dita, R, idem, pesando 69 kilos, idem.

1 dita, S, idem, idem, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 68 kilos, idem.

1 dita, T, idem, pesando 70 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 67 kilos, idem.

Armazem n. 2 — Dia 27 de setembro de 1929.

Navio nacional "Saverne", atracado em 20 de setembro de 1929:

1 caixa, V, sem numero, pesando 72 kilos, repregada.

Armazem n. 3 — Dia 27 de setembro de 1929.

Nacional nacional "Commandante Vasconcellos", atracado em 27 de setembro de 1929.

2 caixas, AR, ns. 9.355 e 9.356, avariadas.

Armazem externo C — Dia 27 de setembro de 1929.

Navio francez "Mendoza", atracado em 26 de setembro de 1929:

12 bordalezas, AA, vasando.

3 caixas CTC, ns. 72, 99 e 76, pesando 11, 14 e 10 kilos, repregadas e avariadas.

1 dita, idem, n. 84, pesando 10 kilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 55 e 77, pesando 14 e 15 kilos, avariadas.

1 dita, COLOMBO, n. 57, pesando 14 kilos, idem.

3 ditas, idem, ns. 51, 42 e 64, pesando 14, 38 e 24 kilos, repregadas e avariadas.

2 ditas, GP, ns. 390 e 42, pesando 16 e 27 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 383, pesando 28 kilos, avariada.

1 dita, JLC, n. 14, pesando 30 kilos, idem.

4 barris de decimos, idem, vasando.

3 caixas, PJ, ns. 20, 192 e 108, pesando 50, 51 e 51 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditas, idem, ns. 99, 224 e 119, pesando 40, 51 e 45 kilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 37 e 134, pesando 32 e 43 kilos, idem.

1 dita, RL, n. 9, pesando 29 kilos, idem.

10 barris, RUF, vasando.

3 caixas, SKC, ns. 207, 443 e 380, pesando 19, 32 e 22 kilos, repregadas e avariadas.

2 ditas, idem, ns. 366 e 381, pesando 23 e 24 kilos, idem.

3 ditas, idem, ns. 340, 272 e 90, pesando 26, 26 e 26 kilos, avariadas.

3 ditas, idem, ns. 338, 69 e 186, idem, idem.

3 ditas, idem, ns. 325, 13 e 482, idem, idem.

3 ditas, idem, ns. 410, 53 e 40, idem, idem.

Armazem n. 5 — Dia 28 de setembro de 1929.

Navio nacional "Raul Soares", atracado em 27 de setembro de 1929:

1 caixa, C.R., n. 9.185, pesando 40 kilos, repregada.

1 dita, CW, ns. 3.002/4/1, pesando 88 kilos, idem.

1 dita, CIPORT, ns. 655/1.411/10, pesando 35 kilos, idem.

1 dita, DIA, n. 4.504, pesando 49 kilos, idem.

1 dita, JCL, ns. 3.001/7/2, pesando 115 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, 3.001/464, pesando 106 kilos, repregada.

1 dita, idem, ns. 3.001/586, pesando 190, repregada e avariada.

1 dita, 452 LG, n. 89, pesando 36 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 7, pesando 73 kilos, idem.

1 dita, 3006, ns. 1.626/22, pesando 336 kilos, repregada e avariada.

1 dita, 431 LG, n. 820, pesando 62 kilos, repregada.

1 dita, PINHEIRO, n. 11.199, pesando 130 kilos, idem.

1 dita, PML, n. 110, pesando 135 kilos, idem.

1 dita, SACRAL, n. 60, pesando 60 kilos, idem.

Armazem 5 — Dia 27 de setembro de 1929.

Navio nacional "Raul Soares", atracado em 27 de setembro de 1929:

1 caixa, UWURUF, n. 501, pesando 83 kilos, repregada.

Armazem 5 — Dia 27 de setembro de 1929.

Navio nacional "Raul Soares", atracado em 27 de setembro de 1929:

1 caixa, AKG, ns. 41/3, pesando 126 kilos, repregada.

1 dita, idem, ns. 41/4, pesando 128 kilos, idem.

1 dita, idem, ns. 41/4, pesando 127 kilos, idem.

1 barreira B, ns. 3.748/8, pesando 310 kilos, repregada e avariada.

1 caixa BGC, n. 10, pesando 42 kilos, repregada.

1 dita BARBARO 0/119, ns. 265/2, pesando 168 kilos, idem.

1 dita CASA da AMERICA, n. 15, pesando 38 kilos, idem.

1 dita CDS — 0/121, n. 213, pesando 58 kilos, idem.

1 dita, FG, n. 4.039, pesando 100 kilos, idem.

1 dita FRMSACM, ns. 296/4, pesando 290 kilos, avariada.

1 dita, 452 — 4 C, n. 55, pesando 163 kilos, repregada.

1 dita, 449 — 2 C, n. 3.395, pesando 98 kilos, idem.

1 dita, 3.019 — 711, n. 27, pesando 41 kilos, idem.

1 pacote, PHILIPS, n. 23.510, pesando 9 kilos, roto.

1 dito, idem, n. 23.498, pesando 10 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 23.486, pesando 10 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 23.490, pesando 10 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 23.489, pesando 10 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 23.782, pesando 7 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 23.599, pesando 7 kilos, idem.

Armazem 5 — Dia 27 de setembro de 1929.

Navio nacional "Raul Soares", atracado em 27 de setembro de 1929:

1 pacote, marca PHILIPA, n. 23.509, pesando 9 kilos, roto.

1 dito, idem, idem, n. 23.811, pesando 7 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, n. 6.370, pesando 3 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, n. 413, pesando 3 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, n. 7.138, pesando 3 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, n. 23.674, pesando 3 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, n. 23.483, pesando 9 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, n. 12.383, pesando 3 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, n. 23.851, pesando 2 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, n. 23.463, pesando 9 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, n. 444, pesando 3 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, n. 6.862, pesando 3 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, n. 12.090, pesando 2 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, n. 6.936, pesando 3 kilos, idem.

1 caixa, idem, idem, n. 23.529, pesando 81 kilos, repregada.

1 dita, idem PH, n. 61.317, pesando 32 kilos, idem.

1 dita, caixa idem SACRAL, numero 4.347, pesando 15 kilos, avariada.

1 caixa, idem, 0/100, n. 13.991, pesando 150 kilos, repregada.

1 dita, idem SACRAL, n. 13.975, pesando 114 kilos, idem.

1 dita, idem, 0/10, n. 13.988, pesando 108 kilos, idem.

1 dita, idem, SACRAL, n. 58, pesando 57 kilos, idem.

Armazem Interno n. 7 — Dia 28 de setembro de 1929.

Navio inglez "Bernini", atracado em 23 de setembro de 1929:

1 caixa, marca NCB, n. 1, pesando 326 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, idem, n. 2, pesando 322 kilos, idem, idem.

1 dita, idem R—22236, n. 1, pesando 256 kilos, avariada.

Armazem n. 7 — Dia 28 de setembro de 1929.

Navio americano "Walter D. Munson", atracado em 28 de setembro de 1929:

1 amarrado de caixas, marca CC&CA, n. 8, pesando 35 kilos, repregado.

1 dito, idem, idem, n. 13, pesando 53 kilos, idem.

1 caixa, idem DP&CA, sem numero, pesando 30 kilos, idem.

1 dita, idem Lobo, n. 3, pesando 44 kilos, idem.

1 dita, idem A—R—Rio—C, n. 6, pesando 92 kilos, idem.

1 dita, idem R—27055, n. 11, pesando 301 kilos, idem.

60 amarrados de zinco, idem Hime 311, avariados.

20 ditos, idem, JK 288, idem.

10 ditos, idem PA&CA 287, idem.

1 caixa, idem Embaixada da Belgica, n. 1.322/1, avariada.

Armazem n. 16 — Dia 28 de setembro de 1929.

Navio inglez "Almeda Star", atracado em 27 de setembro de 1929:

1 caixa, H. B. — F., n. 1.984, pesando 305, repregada.

1 dita, I. I. O. C., n. 3, pesando 35 kilos, idem.

1 dita, S. G. — 151, sem numero, pesando 347 kilos, idem.

1 dita, P. B. Co., n. 427, pesando 52 kilos, idem.

1 dita, P. I. C., n. 938, pesando 53 kilos, idem.

1 dita, S. N. n. 99, pesando 52 kilos, idem.

Armazem n. 17 — Dia 28 de setembro de 1929.

Navio inglez "Almanzora", atracado em 28 de setembro de 1929:

1 encapado, A. H., n. 25, pesando 86 kilos, roto.

1 caixa, A. A., n. 2.177, pesando 109 kilos, repregada.

2 pacotes, Costa Pacheco & Comp., ns. 32 e 33, pesando 11 e 9 kilos, rotos.

1 caixa, G. G. — FF, n. 317, pesando 52 kilos, repregada.

1 dita, R — A. C. A., n. 7, pesando 80 kilos, idem.

1 dita, E. P., n. 3.129, pesando 98 kilos, idem.

1 dita, E. A. & C., n. 3.065, pesando 267 kilos, idem.

1 pacote, F. H. C., n. 1, pesando 7 kilos, roto.

1 caixa, L. O., n. 1.841, pesando 112 kilos, repregada.

1 dita, M. G., n. 1.556, pesando 79 kilos, idem.

1 dita, 34, n. 1.543, pesando 114 kilos, avariada.

1 dita, P. M. O., n. 15, pesando 270 kilos, repregada.

1 dita, A. P. R., n. 1.122, pesando 100 kilos, idem.

1 dita, R. M. C., n. 1.127, pesando 86 kilos, avariada.

1 dita, R. M. C., n. 5.738, pesando 121 kilos, repregada.

2 ditas, R., ns. 7 e 22, pesando 110 e 107 kilos, repregadas.

1 fardo, A. N. C., n. 8.418, pesando 94 kilos, roto.

1 caixa, B. L., n. 654, pesando 187 kilos, repregada.

1 dita, E. F. A. & C., n. 3.091, pesando 298 kilos, idem.

1 dita, P. N., n. 317, pesando 235 kilos, repregada e avariada.

1 dita, R., n. 17, pesando 106 kilos, idem.

1 dita, Silva, n. 681, pesando 46 kilos, idem.

Armazem interno 17 — Dia 28 de setembro de 1929.

Navio italiano "Atlanta", atracado em 28 de setembro de 1929:

1 barreira, H. S. T. C., n. 4.742, pesando 39 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 4.734, pesando 42 kilos, idem.

Armazem n. 18 — Dia 28 de setembro de 1929.

Navio francez "Eubée", atracado em 28 de setembro de 1929:

1 barreira, A. A., n. 1.232, pesando 150 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 1.231, pesando 207 kilos, idem.

1 caixa, J. C. M. C., avariada.

1 dita, idem, idem.

1 dita, idem, idem.

1 amarrado de chapas, P. A. C., idem.

1 dito, idem, idem.

1 dito, idem, idem.

1 dito, idem, idem.

1 dita, idem, idem.

1 caixa, S. S. C., idem.

1 dita, idem, idem.

1 dita, idem, idem.

1 dita, J. O. Antunes, n. 5, pesando 199 kilos, repregada.

Armazem externo A — Dia 28 de setembro de 1929:

Navio inglez "Almeida Star", atracado em 27 de setembro de 1929:

1 amarrado de caixas A.H., sem numero, pesando 32 kilos, repregada.

1 caixa, C.C., idem, pesando 32 kilos, idem.

1 dita, Jason, idem, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, Knadtton B. idem, pesando 56 kilos, idem.

1 dita, MEC, idem, pesando 43 kilos, idem.

2 ditas, A—MA—P, idem, pesando 30 e 60 kilos, idem.

2 ditas, PLC, idem, pesando 23 e 23 kilos, idem.

2 ditas, United States Naval, Mission do Brazil, idem, pesando 42 e 12 kilos, idem.

2 ditas, idem, idem, pesando 43 e 13 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 22 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 28 de setembro de 1929:

Navio italiano "Atlanta", atracado em 27 de setembro de 1929:

1 caixa, CP, n. 7, pesando 60 kilos, repregada e avariada.

1 dita, CTT, n. 202, pesando 57, kilos, idem idem.

1 dita, Franceslanza, n. 44, pesando 53 kilos, idem idem.

1 dita MG, n. 1, pesando 414 kilos, idem idem.

1 dita, Peroni, n. 342, pesando 57 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 348, pesando 55 kilos, idem idem.

Armazem externo C — Dia 28 de setembro de 1929:

Navio francez "Eubée", atracado em 27 de setembro de 1929:

1 caixa, GS, n. 7.664, pesando 29 kilos repregada e avariada.

25 barris de quintos, TTS, vasando.

25 ditos, PLC, idem.

15 barris de decimos, idem, idem.

Armazem n. 3 — Dia 28 de setembro de 1929:

Navio nacional "Bagé", atracado em 27 de setembro de 1929:

3 caixas, ASC, ns. 642, 1.012, 1.640, 1.013, 3, 1.457, pesando 80, 86 e 184 kilos, repregadas.

1 dita CNC, ns. 659|1.508|1, pesando 20 kilos, idem.

2 ditas, R. Ferreira, ns. 201.432 e 201.431, avariadas.

2 ditas, Fracalanza, ns. 640|557|26, 610|557|28, repregadas.

1 dita, JO Antunes, n. 26, pesando 136 kilos, idem.

4 ditas, LRC, ns. -8, 6, 2 e 1, avariadas.

2 ditas, Levy Prata, ns. 84.912 e 84.911, pesando 187 e 208 kilos, repregadas.

1 dita, P, n. 92.202, pesando 173 kilos idem.

1 fardo, União, n. 1.398|17, pesando 40 kilos, roto.

2 caixas, GL, ns. 6.157 e 6.156, pesando 117 e 117 kilos, avariadas.

20 ditas, CVC, sem numero, idem.

50 tambores, WP, idem, vasando.

Armazem interno n. 4 — Dia 28 de setembro de 1929:

Navio inglez "Sabor", atracado em 27 de setembro de 1929:

1 caixa AMP—Cruzeiro, n. 251, pesando 5 kilos, repregada.

1 dita, I—2374P, n. 31, pesando 30 kilos, idem.

1 dita, Pacheco, n. 6.904, pesando 146 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 6.963, pesando 144 kilos, idem.

1 engradado, Ministerio da Fazenda, n. 1, avariado.

1 dito, idem, n. 2, idem.

Armazem n. 5 — Dia 28 de setembro de 1929:

Navio nacional "Raul Soares", atracado em 27 de setembro de 1929:

2 caixas, AIL, ns. 6.062 e 6.063, pesando 371 e 373 kilos, avariadas.

2 ditas, AEV, ns. 27.202 e 27.311, pesando 326 e 333 kilos, idem.

1 barreira, AFF, n. 50, pesando 84 kilos, repregada.

1 caixa, Casa Garibaldi, n. 66, pesando 346 kilos, repregada e avariada.

1 dita, COC, n. 68, pesando 63 kilos, idem idem.

1 dita, Camponéza, n. 2, pesando 166 kilos, idem idem.

1 dita, CV, n. 1.003, pesando 53 kilos, avariada.

7 ditas, Casa Garibaldi, sem numero, idem.

1 dita DIA, n. 900, pesando 26 kilos repregada.

1 dita, idem, n. 911, pesando 88 kilos idem.

1 dita, EREF, ns. 501|3, pesando 155 kilos, idem.

1 dita, idem, ns. 501|6, pesando 164 kilos, idem.

1 dita, JCL, ns. 3.001|585, pesando 158 kilos, idem.

1 dita, idem, ns. 3.001|2|2, pesando 420 kilos, idem.

1 dita, KLAB, n. 8.544, pesando 50, kilos, idem.

1 dita, idem, n. 9.610, pesando 84 kilos, idem.

1 dita, J—110—S, n. 851, pesando 91 kilos, idem.

1 dita, C—2741—C—C, n. 46.220, pesando 48 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 9.610, pesando 84 kilos, idem.

1 dita, J—110—S, n. 851, pesando 91 kilos, idem.

1 dita, C—2741—C—C, n. 46.220, pesando 48 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 7.360, pesando 119 kilos, idem.

1 dita, 3013, n. 1.602|9, pesando 115 kilos, idem.

1 dita, 3014, n. 1.597|3, pesando 119 kilos, avariada.

1 dita, NEC, n. 2.4602, pesando 105 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 5 — Dia 28 de setembro de 1929:

Navio Raul Soares, atracado em 27 de setembro de 1929:

2 caixas, 452 L & C., ns. 45 e 48, pesando 109 e 97 kilos, repregadas.

2 ditas, J 210 S, n. 262 e 260, pesando 160 kilos cada uma, idem.

1 dita, 420 L & C., n. 880, pesando 80 kilos, idem.

1 dita, J 210 S, n. 267, pesando 130 kilos, idem.

1 engradado, 1880, n. 4, pesando 911 kilos, avariado.

1 caixa, J 210 S, n. 265, pesando 133 kilos, repregada.

1 dita, 449 L & C., n. 3.450, pesando 69 kilos, idem.

1 dita, 3007, n. 1.579|1, pesando 78 kilos, idem.

1 dita, P, n. 4.702, pesando 252 kilos, avariada.

2 ditas, idem, ns. 31.507 e 31.508, pesando 370 e 356 kilos, idem.

1 dita, Pinheiro, n. 14.524, pesando 68 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 14.520, pesando 86 kilos, idem.

1 dita, R. Ferreira & C., n. 18.204, pesando 452 kilos, avariada.

1 dita, St. & C., n. 33.423, pesando 393 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 34.707, pesando 350 kilos, idem.

2 ditas, SS & C, ns. 90 e 97, idem.

2 ditas, idem, ns. 98 e 99, idem.

2 ditas, idem, ns. 100 e 101, idem.

4 ditas, WEC, sem numero, idem.

30 ditas CASA CRUZ, sem numero, idem.

15 ditas, S. S. C., sem numero, idem.

5 tambores, W. P., sem numero, vasando.

Dia 29 de setembro de 1929:

1 caixa AP, n. 5.396|2, pesando 200 kilos, repregada.

1 dita, SAF ASC, n. 612|1.012|8, pesando 84 kilos, idem.

1 dita, AIL, n. 6.060, avariada.

1 dita, idem, n. 6.061, idem.

1 dita, Bazar Rio Branco, numero 3.005|2|2, pesando 79 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 9.719|4|2, pesando 119, idem.

1 dita, GN, n. 33.008, pesando 395 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 33.010, idem.

1 dita, idem, n. 33.007, idem.

1 dita, idem, n. 33.009, idem.

1 dita, JCL, n. 3.004|2|1, pesando 144 kilos, repregada.

1 dita, JOBER, n. 33, pesando 43 kilos, idem.

1 dita, MM, n. 1.585, pesando 200 kilos, avariada.

1 dita, MVC, n. 11, pesando 77 kilos, repregada.

1 dita, 627, n. 1, pesando 268 kilos, idem.

1 dita, 3007, n. 1.578|1, pesando 246 kilos, idem.

1 dita, 3008, n. 1.452|1, pesando 153 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.453|1, pesando 72 kilos, idem.

1 dita, 406, n. 16, pesando 67 kilos, idem.
 1 dita, LG 3014, n. 1.598|1, pesando 166 kilos, idem.
 1 dita, 3005, n. 1.573|1, pesando 35, idem.
 1 dita OLITE, n. 87.305, pesando 205 kilos, avariada.
 1 caixa, P, n. 48.502, pesando 115 kilos, repregada.
 1 caixa, SACRAL, n. 91, pesando 51 kilos, idem.
 30 ditas, SSC, sem numero, avariadas.
 30 ditas, Casa Cruz, sem numero, idem.
 Armazem n. 2 — Dia 30 de setembro de 1929.
 Navio nacional "Anna", atracado em 27 de setembro de 1929.
 1 engradado, marca JBS, sem numero, pesando 25 kilos, repregado.
 Armazem n. 3: Dia 30 de setembro de 1929.
 Navio nacional "Bagé", atracado em 27 de setembro de 1929.
 1 caixa, marca AAC 0|129, n. 147, pesando 123 kilos, repregada.
 1 dita, ENC, n. 653|1.410|1, pesando 70 kilos, idem.
 1 dita, MLT, n. 6.503, pesando 195 kilos, idem.
 1 engradado, TJ, n. 9.658, pesando 109 kilos, idem.
 1 caixa, Wilson, n. 1.674, pesando 70 kilos, idem.
 1 dita, AAC 4.368, n. 3, pesando 12 kilos, idem.
 Armazem interno n. 3. Dia 30 de setembro de 1929.
 Navio nacional "Bagé", atracado em 27 de setembro de 1929.
 1 barriça, marca CMC, n. 318, pesando 96 kilos, repregada.
 1 caixa, F — Garcia, n. 249, pesando 125 kilos, idem.
 1 barriça, LGC, n. 103, pesando 100 kilos, repregada.
 Armazem interno n. 4. Dia 30 de setembro de 1929.
 Navio inglez "Sabor", atracado em 27 de setembro de 1929.
 1 lata, marca AMP — Cruzeiro, numero 200, vazando.
 1 dita, idem, n. 202, idem.
 1 caixa, JQC, n. 2, idem.
 1 dita, Raposos — Rio — Mo Vo, n. 6.804, pesando 35 kilos, repregada.
 1 dita, Silmeira, n. 69, pesando 53 kilos, idem.
 1 lata CUVF, n. 53, pesando 47 kilos, avariada, rota.
 35 amarrados, CBUM FN, sem numero, idem.
 80 caixas, CFL, sem numero, idem.
 10 ditas, DG|CEGI, sem numero, idem.
 40 ditas, WM|CCDJ, sem numero, idem.
 45 ditas, EL, sem numero, idem.
 20 ditas, SSC, sem numero, idem.
 60 ditas, Colbo R, sem numero, idem.
 20 ditas, PB, sem numero, idem.
 45 ditas, R — 567, sem numero, idem.
 5 ditas, 100 — M, sem numero, idem.
 30 ditas, DIA, sem numero, idem.
 10 ditas, BCC, sem numero, idem.
 100 saccos, J, sem numero, idem.
 Armazem n. 5. Dia 30 de setembro de 1929.
 Navio brasileiro "Raul Soares", atracado em 27 de setembro de 1929.
 1 caixa, marca AP 5.696, n. 1, pesando 198 kilos, repregada.
 1 fardo, SAF — CTC, n. 4, pesando 242 kilos, avariada.
 1 caixa Dia — 1.966, n. 6.757, pesando 135 kilos, repregada.

1 fardo, D, n. 76, pesando 256 kilos, avariado.
 1 caixa, 3.037 — CTC 1.378, numero 1.645|1, pesando 74 kilos, repregada.
 1 dita, 452, n. 221, pesando 203 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 80, pesando 165 kilos, idem.
 4 dita, idem, n. 485, pesando 125 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 309, pesando 164 kilos, idem.
 1 dita, 449, n. 3.420, pesando 85 kilos, idem.
 1 dita, LG — 404, n. 126, pesando 162 kilos, idem.
 1 tambor, NS, n. 8.929, pesando 50 kilos, avariado.
 1 barriça, idem, n. 2.603, pesando 58 kilos, repregada.
 1 fardo, PSC, n. 1.379, pesando 147 kilos, avariado e repregado.
 1 caixa, P, n. 652, pesando 121 kilos, repregada.
 60 tambores, WP, vazando.
 Armazem n. 5. Dia 30 de setembro de 1929.
 Navio brasileiro "Raul Soares", atracado em 26 de setembro de 1929.
 1 caixa, marca Casa Cruz, n. 13, pesando 190 kilos, repregada.
 1 dita, leite, n. 436, pesando 119 kilos, idem.
 1 dita, Mesex, n. 658|1.506|1, pesando 102 kilos, idem.
 1 engradado, T, n. 731, pesando 246 kilos, avariado.
 1 dito, idem, n. 731, pesando 246 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 707, pesando 246 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 722, pesando 246 kilos, idem.
 20 tambores, NS, avariados.
 Armazem n. 10. Dia 30 de setembro de 1929.
 Navio italiano "Dorce Baltea", atracado em 30 de setembro de 1929.
 20 caixas, marca CFDM, avariadas.
 10 ditas, Casa Claudino, idem.
 4 ditas, CVC, idem.
 20 barriças, FRC, idem.
 30 ditas, F — Garcia, n. 827, pesando 81 kilos, idem.
 1 caixa, LRC, n. 827, pesando 81 kilos, idem.
 1 dita VBR, n. 7.148, pesando 187 kilos, idem.
 4 engradados, Fiorencio, avariados.
 5 caixas, SSC, avariadas.
 2 fardos, sem marca, desmanchados.
 Armazem n. 10 — Dia 30 de setembro de 1929.
 Navio nacional "Rio Amazonas", atracado em 30 de setembro de 1929.
 1 caixa marca J. T. C., n. 3, 203 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 2, 275 kilos, avariada.
 1 engradado, idem, n. 4, 208 kilos, avariado.
 Armazem n. 17 — Dia 30 de setembro de 1929.
 Navio inglez "Vauban" atracado em 30 de setembro de 1929.
 1 caixa, marca USREC, n. 2.798, avariada.
 1 dita, idem W X G, n. 10, 30 kilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 9, 32 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, W, S. FYILI, n. 32.402, avariada.
 Armazem n. 47 — Dia 30 de setembro de 1929.

Navio inglez "Vauban", atracado em 30 de setembro de 1929:
 1 amarrado de caixa, marca Associação Christã de Moços (6.920), n. 1, 144 kilos, repregada.
 1 dito, idem, n. 2, 144 kilos, idem.
 1 caixa, idem B C, n. 627, 98 kilos, avariada.
 1 dita, idem C P C, n. AJ 1.007 C, 195 kilos, avariada.
 1 dita, idem Calderon, n. 929, 15 kilos, repregada.
 1 engradado idem D L C, n. 5, 57 kilos, repregada.
 1 dito, idem, n. 9, 82 kilos, repregado e avariado.
 1 caixa, idem Eduardo Haerdy & Comp., n. 9.826, 42 kilos, avariada.
 1 dita, idem E M B n. 676, 322 kilos, avariada.
 1 barriça, idem F G E M, n. 7.761, 62 kilos, repregada.
 1 caixa idem G E, n. 5.120, 430 kilos, avariada.
 1 dita, idem 5.014 (Hoffman), n. 10, 462 kilos, repregada e avariada.
 3 ditas, idem, avariadas.
 1 dita, idem J B, n. 201, 14 kilos, repregada.
 1 dita, idem L H F C, n. 2.670, 32 kilos, repregada.
 1 dita, idem M C, n. A J 565 C, 239 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, idem M V & C, n. 44.453, 30 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 1, avariada.
 1 dita, idem (R) 27.183, n. 1, 49 kilos, repregada.
 1 dita, idem S C, n. 16.762, 155 kilos, avariada.
 Armazem n. 18 — Dia 30 de setembro de 1929.
 Navio hollandez "Gelria", atracado em 27 de setembro de 1929:
 1 caixa de papelão marca Philips, numero 7.382, 3 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 29.855, 3 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 7.406, 3 kilos, avariada.
 10 ditas, idem, avariadas.
 1 caixa, idem, n. 38.955, 9 kilos, repregada.
 Armazem externo A — Dia 30 de setembro de 1929.
 Navio inglez "Almansora", atracado em 28 de setembro de 1929:
 2 caixas marca L, 56 e 62 kilos, repregadas.
 3 ditas, idem Excelente, 38, 27 e 51 kilos, repregadas.
 2 ditas, idem L B D, 66 e 63 kilos, repregadas.
 Armazem externo C — Dia 30 de setembro de 1929.
 Navio francez "Eubée", atracado em 27 de setembro de 1929.
 4 encapados, Alverca, vazando.
 10 harris de quintos, idem CMC, idem.
 8 ditos, idem, idem.
 10 ditos de decimos, idem, idem.
 1 caixa, Colombo, n. 507, pesando 23 kilos, avariada.
 1 dita, FLA, ns. 37, 10 e 31, pesando 27, 26 e 26 kilos, idem.
 3 ditas, idem, ns. 19, 17 e 24, pesando 27, 28 e 26 kilos, idem.
 3 ditas, idem, ns. 44, 49 e 52, pesando 27, 27 e 27 kilos, idem.
 3 ditas, idem, ns. 47, 48 e 51, pesando 27, 25 e 27 kilos, idem.
 4 harris de quintos, GLC, vazando.
 15 ditos, JAVC, idem.
 1 caixa, M, n. 112, pesando 29 kilos, avariada.

3 ditas, idem, ns. 497, 100 e 43, pesando 26, 23 e 25 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditas, Maia, ns. 91, 197 e 59, pesando 23, 26 e 24 kilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 153, pesando 26 kilos, idem, idem.

2 ditas, idem, ns. 268 e 160, pesando 19 e 27 kilos, avariadas.

3 ditas, NSC, ns. 125, 168 e 173, pesando 19, 19 e 19 kilos, idem.

3 ditas, idem, ns. 57, 110 e 211, pesando 17, 18 e 16 kilos, repregadas e avariadas.

2 ditas, idem, ns. 139 e 180, pesando 18 e 18 kilos, idem, idem.

1 dita, OLSC, n. 66, pesando 17 kilos, idem, idem.

2 ditas, PMC, ns. 1 e 18, pesando 18 e 19 kilos, idem, idem.

Armazem externo C — Dia 30 de setembro de 1929.

Navio francez *Eube*, atracado em 27 de setembro de 1929.

3 caixas, VCC, ns. 581, 105 e 211, pesando 25, 16 e 18 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditas, idem, ns. 467, 302 e 338, pesando 18, 26 e 25 kilos, avariadas.

1 dita, idem, n. 319, pesando 29 kilos, idem.

1 dita, N, n. 139, pesando 22 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 3 — Dia 1 de outubro de 1929.

Navio nacional *Bagé*, atracado em 27 de setembro de 1929.

1 caixa, F — Garcia, n. 250, pesando 38 kilos, repregada.

2 ditas, GIC, ns. 25 e 24, pesando 65 e 68 kilos, idem.

1 dita, P, n. 50.501, pesando 66 kilos, idem.

1 barrica, AK, n. 15, pesando 113 kilos, idem.

1 caixa, GIC, n. 21, pesando 63 kilos, idem.

1 dita, 443 — HG, n. 12, pesando 90 kilos, idem.

Armazem interno n. 4 — Dia 1 de outubro de 1929.

Navio norueguez *Bayard*, atracado em 1 de outubro de 1929.

6 barricas, E, sem numero, avariadas.

3 ditas, Hime, idem, idem.

10 ditas, Lisboa, idem, idem.

10 ditas, idem, SLC, idem, idem.

Armazem interno n. 4 — Dia 1 de outubro de 1929.

Navio inglez *Jabor*, atracado em 27 de setembro de 1929.

5 barris, L.R, sem numero, vazando.

Armazem n. 5 — Dia 1 de outubro de 1929.

Navio brasileiro *Raul Soares*, atracado em 26 de setembro de 1929.

1 caixa, MFB, ns. 673-1.816-1, pesando 102 kilos, repregada.

15 saccos, Meser, rotos.

1 caixa, 422 — LG, n. 981, pesando 94 kilos, repregada.

1 dita, 401 — LG, n. 127, pesando 202 kilos, idem.

Armazem n. 7 — Dia 1 de outubro de 1929.

Navio americano *Walter D. Munton*, atracado em 28 de setembro de 1929.

1 caixa, EGR, n. 161, pesando 98 kilos, repregada.

1 dita, Lobo, n. 4, pesando 58 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 9, pesando 73 kilos, idem.

1 dita, SNC, n. 55, pesando 37 kilos, idem.

1 dita, E.F.C.B., n. 20, pesando 43 kilos, idem.

1 sacco, AS&CO, pesando 45 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 30 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 31 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 36 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 32 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 59 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 36 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 35 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 48 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 38 kilos, idem.

25 rolos encapados, YB, avariados.

76 amarrados de joça, H&CIA, idem.

10 ditos, 513 — JK — 285, idem.

10 ditos, Hime 311, idem.

10 ditos, P&CIA 287, idem.

Armazem n. 10 — Dia 1 de outubro de 1929.

Navio italiano *"Dora Baltea"*, atracado em 27 de setembro de 1929.

1 amarrado de pás, K&D, sem numero, pesando 21 kilos, com falta.

1 dito, idem, sem numero, pesando 27 kilos, idem.

4 dita, idem, n. 284, pesando 27 kilos, idem.

20 caixas, SS&C, avariadas.

1 dita, T&M, n. 4.839, pesando 580 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 4.840, pesando 490 kilos, idem.

116 amarrados de chapas, Hime, avariados.

332 chapas, idem, idem.

Armazem n. 10 — Dia 1 de outubro de 1929.

Navio italiano *"Dora Baltea"*, atracado em 27 de setembro de 1929.

1 caixa, ANC — 100, n. 2, pesando 270 kilos, avariada.

2 ditas, AMC, idem.

10 barricas, A&H, idem.

1 dita, Bazar America, n. 1512, pesando 47 kilos, avariada e repregada.

8 engradados, CFM, avariados.

30 caixas, Costa Ribeiro, avariadas.

10 barricas, Calderon, idem.

1 dita, Dia, n. 515, avariada.

1 dita, idem, n. 685, idem.

1 dita, idem, n. 565, idem.

1 dita, idem, n. 733, idem.

1 dita, idem, n. 503, idem.

1 dita, idem, n. 726, idem.

1 dita, idem, n. 494, idem.

1 dita, idem, n. 525, idem.

1 dita, idem, n. 547, idem.

1 dita, idem, n. 638, idem.

1 dita, idem, n. 793, idem.

10 engradados, Fiorenzio, avariados.

40 ditos, GL, idem.

1 amarrado de pás, K&D, n. 261, pesando 24 kilos, avariado.

1 dito, idem, n. 294, pesando 27 kilos, idem.

Armazem n. 16 — Dia 1 de outubro de 1929.

Navio allemão *"Monte Cerrente"*, atracado em 1 de outubro de 1929.

1 caixa, FW, n. 6.383, pesando 389 kilos, avariada.

1 dita, KT, n. 1.551, pesando 15 kilos, repregada.

1 dita, MR, n. 5.199, pesando 171 kilos, idem.

1 dita, BCC, n. 6.623, pesando 50 kilos, repregada e avariada.

1 dita, FMRJ, n. 99.898, pesando 46 kilos, repregada.

1 dita, FW, n. 6.387, pesando 355 kilos, avariada.

1 dita, MD, n. 2, pesando 85 kilos, repregada.

1 dita, OG, n. 755, pesando 85 kilos, idem.

1 dita, P 655, n. 4.111-21, pesando 57 kilos, idem.

1 dita, WBC, n. 5.376, pesando 267 kilos, idem.

4 peças de ferro, GDB, avariadas.

2 amarrados de ferro, idem, avariados.

4 caldeira, idem, avariada.

3 caixas, idem, idem.

4 dita, BRJ — 93.718, idem.

50 barris, BJ — 4.456, vazando.

40 ditos, JAM, idem.

Armazem n. 17 — Dia 1 de outubro de 1929.

Navio inglez *"Vauban"*, atracado em 30 de outubro de 1929.

5 rolos encapados, CCOOFD, avariados.

2 caixas, F&EM, ns. 1.070 e 1.772, pesando 80 e 80 kilos, avariadas.

2 ditas, idem, ns. 1.176 e 1.032, pesando 80 e 80 kilos, idem.

3 ditas, idem, ns. 1.015, 1.063 e 1.037, pesando 80, 80 e 80 kilos, idem.

15 ditas, idem, idem.

1 amarrado de caixas, JMPC, n. 13, pesando 30 kilos, repregado.

1 caixa, Lojas Americanas, n. 1, pesando 92 kilos, repregada.

1 dita, PJCC, n. 801, pesando 88 kilos, avariada.

1 dita, Tel. 1.523, n. 1, pesando 19 kilos, repregada.

1 dita, TLP, n. 4, pesando 40 kilos, avariada.

Armazem n. 18 — Dia 1 de outubro de 1929.

Navio hollandez *"Gelria"*, atracado em 27 de setembro de 1929.

1 caixa, 313, n. 21.862, pesando 183 kilos, avariada.

Armazem Externo A, dia 1 de outubro de 1929.

Navio inglez *"Almanzora"*, atracado em 28 de setembro de 1929.

Duas caixas, C D C, pesando 27, 45, repregadas.

Duas caixas, idem, pesando 58, 64, idem.

Uma caixa, idem, pesando 66, idem.

Duas caixas, Excelente, pesando 37, 39, idem.

Duas caixas, L, pesando 41, 53, idem.

Uma caixa, idem, pesando 64, idem.

Uma caixa L B L, pesando 50, idem.

Navio brasileiro *"Bagé"*, atracado em 27 de setembro de 1929.

Uma caixa, A M E, pesando 18, repregada.

Duas caixas C M C, pesando 18, 21, idem.

Duas caixas F G C, pesando 13, 17, idem.

Duas caixas F G C, pesando 21, 21, idem.

Duas caixas Morgnandes, pesando, 11, 13, idem.

Tres caixas P C, pesando 17, 19 e 20 idem.

Tres caixas, pesando 20, 20 e 20, idem.

Uma caixa, pesando 30, idem.

15 caixas S M C, vazando.

Tres caixas, Vermelho, pesando, 10, 12 e 13, repregadas.

Duas caixas, Vermelho, pesando, 1, 16, idem.

Cinco quartolas C H P, pesando 16, 16 vazando.

Quatro quintos P C, idem.

Navio norueguez *"Bayard"*, atracado em 28 de setembro de 1929.

Uma caixa Albatroz, pesando 64, repregada.

Navio brasileiro *"Raul Soares"*, atracado em 27 de setembro de 1929.

Tres caixas C P R, pesando, 14, 15, e 15, repregadas.

Tres caixas C P R, pesando 15, 15 e 15, idem.

Tres caixas C P R, pesando, 15, 15 e 17, idem.

Armazem externo C, dia 1 de outubro de 1929.

Navio brasileiro "Rio Amazonas", atracado em 30 de setembro de 1929.

Tres saccos A C C, pesando 61, 35 e 36, rôtos.

Tres saccos A C C, pesando 66, 40 e 39, rôtos.

Dous saccos A C C, pesando 39, e 28, rôtos.

Tres saccos Imperial, pesando 41, 31 e 40, rôtos.

Tres saccos Imperial, pesando 30, 36, e 24, rôtos.

Dous saccos Imperial, pesando 38, e 29, rôtos.

Dous saccos Oriental, pesando 21, 13, rôtos.

Tres fardos R I C, pesando 73, 66 e 54, rôtos.

Tres fardos R I C, pesando 53, 55 e 60, rôtos.

Tres saccos sem marca, pesando 48, 40 e 39, rôtos.

Dous fardos sem marca, pesando 44, e 48, rôtos.

Armazem n. 18, dia 2 de outubro de 1929.

Navio francez "Eubee", atracado em 28 de setembro de 1929.

Uma caixa J. O. Antunes, pesando 200, repregada.

Armazem n. 3 — Dia 2 de outubro de 1929.

Navio "Bagé" — Atracado em 27 de setembro de 1929:

1 barrica AK, n. 15, pesando 113 kilos, repregada.

1 caixa C — 2752 — C, n. 5640, pesando 115 kilos, idem.

190 chapas, C — Coffre, avariadas.

125 amarrados, chapas, idem, idem.

1 caixa, MESEF, n. 16, pesando 77 kilos, repregada.

105 amarrados chapas, 416 — Coffre, avariados.

Armazem n. 5 — Dia 2 de outubro de 1929.

Navio allemão "Santa Fé" — Atracado em 1 de outubro de 1929:

1 caixa, T. & J., n. 9620, pesando 80 kilos, repregada.

Armazem n. 6 — Dia 2 de outubro de 1929.

Navio "General Belgrano" — Atracado em 2 de outubro de 1929:

1 engradado, C-B-Sennes-R-J, numero 6595, quebrado.

Armazem n. 7 — Dia 2 de outubro de 1929.

Navio americano "Walter D. Munson" — Atracado em 28 de setembro de 1929:

1 caixa, H & C., n. 182, pesando 14 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 246, pesando 40 kilos, idem, idem.

1 dita, idem, sem numero, pesando 16 kilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 242, pesando 26 kilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 185, pesando 10 kilos, idem, idem.

1 barrica, Hime, pesando 120 kilos, idem, idem.

1 dita, sem marca, pesando 142 kilos, idem, idem.

1 dita, idem, pesando 138 kilos, idem, idem.

1 dita, idem, pesando 139 kilos, idem, idem.

1 caixa, idem, n. 147, pesando 19 kilos, avariada.

1 caixa, SN & C, n. 152, pesando 20 kilos avariada.

1 dita, idem, n. 88, pesando 34 kilos, repregada.

1 dita, TB & C, n. 25, pesando 39 kilos, idem.

180 amarrados zinco, H & Cia — 316, avariados.

25 ditos — 929 —, idem.

Armazem n. 9 — Dia 2 de outubro de 1929.

Navio francez "Desirade" — Atracado em 16 de setembro de 1929:

1 caixa, B — 186 — N — C, n. 12.022, pesando 47 kilos, repregada.

Armazem n. 17 — Dia 2 de outubro de 1929 — Navio allemão "General Belgrano", atracado em 1 de outubro de 1929.

1 caixa, ARPC, n. 10, pesando 40 kilos, repregada.

1 dita, H.B.I, n. 101, pesando 93 kilos, idem.

Armazem n. 17 — Dia 2 de outubro de 1929 — Navio inglez "Almanzora", atracado em 28 de setembro de 1929.

1 caixa, A—Etc, n. 3.062, pesando 249 kilos, avariada.

1 dita, HBWC, n. 74, pesando 153 kilos, repregada.

1 dita, MC, n. 7.255, pesando 216 kilos, idem.

1 dita, 34, n. 7.055, pesando 68 kilos, idem.

1 barril, SAC, n. 709, pesando 119, kilos, vazando.

1 caixa, Silmeida, n. 488, pesando 144 kilos, avariada.

1 dita, NWC—Pharmacia, n. 909, pesando 143 kilos, idem.

Armazem Externo A — Dia 2 de outubro de 1929 — Navio norueguez "Bayard", atracado em 30 de setembro de 1929.

2 caixas, Marca, pesando 45.46, repregadas.

Armazem externo C — Dia 2 de outubro de 1929 — Navio francez "Eu Cêe", atracado em 27 de setembro de 1929.

1 caixa, M, n. 27, pesando 19 kilos, repregada e avariada.

1 dita, MV, n. 7.495, pesando 22 kilos, avariada.

3 2 ditos, NSC, n. 74, 19, pesando 20, 20, kilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 97, 18, 192, pesando 10, 16, 13, repregada e avariadas.

2 ditos idem, ns. 174, 191, pesando 17, 17, kilos, idem, idem.

2 ditos, N, 113, 175, pesando 22, 12 kilos, idem, idem.

2 bordalezas, RS, vazando.

1 caixa, TBC, n. 3.79, pesando 23 kilos, avariada.

1 encapado, RD, idem.

1 dita, VCC, ns. 513, 487, 232, pesando 26, 14, 23, repregadas e avariadas.

3 ditos, idem, ns. 561, 456, 596, pesando 18, 17 23 kilos, idem, idem.

sando 17, 17 kilos, idem, idem.

3 ditos, idem, ns. 51, 29, 497, pesando 3 ditos, idem, ns. 155, 441, 407, pesando 18, 13 17, idem, idem.

1 dita, idem, n. 294, pesando 19 kilos, idem, idem.

3 ditos, idem, ns. 325, 444, 422, pesando 28, 19, 19, avariadas.

3 ditos, idem, ns. 374, 334, 513, pesando 31, 28, 30 kilos, idem.

3 ditos, VMC, ns. 6. 334, 4, pesando 19, 19 19, idem.

z

1 dita, SKC, n. 424, pesando 4 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 10 — Dia 2 de outubro de 1929 — Navio italiano "Dora Baltea" — Atracado em 27 de setembro de 1929:

1 engradado, -Florencio, n. 16 e 17, pesando 17 kilos, avariado e repregado.

1 dito, GL, n. 167, pesando 16 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 182, pesando 14 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 214, pesando 214 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 281, pesando 24 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 161, pesando 24 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 304, pesando 24 kilos, idem.

1 caixa, HAL, n. 4.751, pesando 496 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 4.754, pesando 292 kilos, idem.

12 amarrados de chapas, Hime & 453 chapas, idem, idem.

1 caixa, K & D, n. 1, pesando 28 kilos, repregada.

1 dita, SS & B, n. .809, pesando 795 kilos, avariada.

3 fardos, SCBM—MCD 2, pesando 362 kilos, desmanchados.

1 barrica, A&H, n. 896, pesando 108 kilos, avariada e repregada.

1 dita, idem, n. 925, pesando 110 kilos, idem.

1 tambor, ABCL, n. 33, pesando 42 kilos, avariado.

1 dito, idem, n. 34, pesando 42 kilos, idem.

- dito, idem, n. 28, pesando 46 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 4, pesando 49 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 28, pesando 46 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 5, pesando 5 kilos, idem.

1 dito, sem numero, pesando 44 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 29, pesando 48 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 8, pesando 48 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 11, pesando 48 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 12, pesando 47 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 13, pesando 48 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 36, pesando 48 kilos, idem.

1 dita, Casa Claudino, n. 9, pesando 107 kilos, avariada e repregada.

1 barrica, Calderon, 1.877, pesando 43 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.901, pesando 113 kilos, idem, idem.

1 dita, Dia, n. 909, avariada.

1 dita, idem, idem, sem numero, vazia.

1 dita, idem, F.—Garcia, n. 4.2599, pesando 81 kilos, avariada e repregada.

1 dita, idem, idem, n. 4.291, pesando 95 kilos, idem, idem.

1 dita, idem, idem, n. 4.317, pesando 44 kilos, idem, idem.

Armazem externo C, dia 2 de outubro de 1929.

Navio francez "Eubee", atracado em 27 de setembro de 1929.

Tres caixas B, pesando 21, 19 e 22, repregadas e avariadas.

Tres caixas B, pesando 18, 19 e 19, repregadas e avariadas.

Tres caixas B, pesando 19, 24 e 26, repregadas e avariadas.

Uma caixa C M C, 187, pesando 13, repregadas e avariadas.

Um encapado C M C, vasando.

Uma caixa C T C, 29, pesando 19, avariada.

Uma caixa C T C, 27, pesando 17, repregada e avariada.

Uma caixa D B C, 1, pesando 19, avariada.

Uma caixa F O B, 74, pesando 23, repregada e avariada.

Dois caixas G S, 7.663 e 7.366, pesando 24 e 25, repregada e avariada.

Tres caixas H M C, 133, 451 e 106, pesando 27, 27 e 27, avariada.

Dois caixas I M C, 456 e 118, pesando 27 e 25, avariada.

Um encapado I S, vasando.

Um encapado J S, vasando.

Tres barris J G L C, vasando.

Tres caixas J S F, 10, 33 e 8, pesando 17, 17 e 17, repregadas e avariadas.

Tres quartolas L F C, vasando.

Tres caixas Maia, 152, 64 e 258, pesando 22, 23 e 17, repregadas e avariadas.

Tres caixas Maia, 212, 235 e 218, pesando 15, 18 e 19, repregadas e avariadas.

Uma caixa Maia, 172, pesando 19, repregada e avariada.

Uma caixa Maia, 4, pesando 29, avariada.

Armazem n. 1, dia 3 de outubro de 1929.

Navio italiano "Martha Washington", atracado em 1 de outubro de 1929.

Uma caixa B C, 3, pesando 55, repregada.

Uma caixa B C, 2, pesando 49, repregada.

Dois Bordalezas D V, 2 e 6, vasando.

Tres Bordalezas T B D S, 181, 190 e 187, vasando.

Tres Bordalezas T B D S, 183, 184 e 182, vasando.

Uma Bordaleza, T B D S, 191, vasando.

Tres cestas A R, pesando 50, 31 e 31, rotas.

Tres cestas A R, pesando 29, 33 e 30, rotas.

Tres cestas A R, pesando 32, 30 e 35, rotas.

Tres cestas A R, pesando 32, 28 e 34, rotas.

Um encapado, A R, 51, pesando 47, rotas.

Armazem n. 1 — Dia 3 de outubro de 1929.

Navio inglez "Sabor", atracado em 27 de setembro de 1929.

1 barreira, D. J. S., sem numero, pesando 117 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 142 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 134 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 76 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 106 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 147 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 88 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 107 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 147 kilos, idem.

Armazem n. 17 — Dia 3 de outubro de 1929.

Navio inglez "Wauban", atracado em 30 de setembro de 1929.

1 caixa, Casa Lohner, n. 9.791, pesando 50 kilos, avariada.

1 dita, C. C. A., n. 1, pesando 122 kilos, repregada.

1 dita, E. H. Co. Ltd., n. 2, pesando 52 kilos, idem.

1 dita, P. J. C. C., n. 2.019, pesando 116 kilos, avariada.

1 dita, Luiz Hermann Filho & Comp. Ltd., n. 176.451, pesando 105 kilos, repregada.

Armazem n. 17 — Dia 3 de outubro de 1929.

Navio inglez "Almanzora", atracado em 28 de setembro de 1929.

1 caixa, H. B. W. C., n. 73, pesando 95 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 18 — Dia 3 de outubro de 1929.

Nacio americano "Western World", atracado em 3 de outubro de 1929.

1 lanchar, Braga Irmãos & Comp., avariada.

1 caixa, Conteville, n. 141, vasando.

1 dita, idem, n. 133, idem.

1 dita, idem, n. 132, idem.

1 dita, Edmundo Machado & Comp., n. 11, pesando 156 kilos, repregada.

1 dita, Itabira — I. O. C., numero 562, avariada.

1 dita, idem, n. 563, idem.

1 dita, idem, n. 538, idem.

1 dita, J. H. P. C., n. 2.790, pesando 28 kilos, repregada.

1 dita, P. C., n. 6.207, pesando 175 kilos, idem.

1 dita, R. P. C., n. 1.145, pesando 145 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 1.151, pesando 144 kilos, avariada e repregada.

1 dita, R. S., n. 108, pesando 3 kilos, repregada.

1 dita, S. H. C. L., n. 6, pesando 51 kilos, idem.

1 dita, S. G. C., n. 107, pesando 131 kilos, idem.

1 barreira, T., sem numero, vasando.

1 dita, idem, n. 1.038, idem.

1 caixa, A. D. A., Comp., n. 9, pesando 147 kilos, avariada.

7 rolos de encapados, B. R. R., idem.

20 ditos, G. C. of D., idem.

1 caixa, idem, n. 6.383, pesando 56 kilos, repregada.

Armazem n. 18 — Dia 3 de outubro de 1929.

Navio americano "Western World", atracado em 3 de outubro de 1929.

1 caixa INC, n. 91.033, pesando 103 kilos, avariada.

1 dita NBC, n. 1, pesando 33 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 3 de outubro de 1929.

Navio inglez "Almanzora", atracado em 28 de setembro de 1929.

3 caixas Excelente, pesando 30, 42 e 55 kilos, repregadas.

3 ditas, idem, pesando 48, 57 e 58 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 3 de outubro de 1929.

Navio noruegues "Bayard", atracado em 30 de setembro de 1929.

1 caixa K, pesando 13 kilos, repregada.

1 dita M 40 L, pesando 30 kilos, idem.

1 dita 217, pesando 24 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 3 de outubro de 1929.

Navio francez "Eubée", atracado em 27 de setembro de 1929.

3 caixas Amarante, pesando 26, 24 e 21 kilos, repregadas e avariadas.

2 ditas A, ns. 17 e 210, pesando 21 e 21 kilos, idem, idem.

2 ditas AP, ns. 20 e 41, pesando 21 e 24 kilos, idem, idem.

3 ditas CMC, ns. 20, 38 e 8, pesando 17, 18 e 16 kilos, idem, idem.

3 ditas idem, ns. 161, 100 e 188, pesando 16, 16 e 16 kilos, idem, idem.

2 ditas idem, ns. 9 e 55, pesando 17 e 15 kilos, idem, idem.

1 dita idem, n. 14, pesando 20 kilos, avariada.

3 ditas Maia, pesando 17, 18 e 19 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditas idem, pesando 20, 17 e 18 kilos, idem, idem.

3 ditas idem, pesando 19, 20 e 18 kilos, idem, idem.

3 ditas idem, pesando 17, 16 e 19 kilos, idem, idem.

3 ditas idem, pesando 21, 24 e 23 kilos, idem, idem.

3 ditas idem, pesando 19, 25 e 26 kilos, idem, idem.

3 ditas idem, pesando 24, 20 e 21 kilos, idem, idem.

3 ditas NSC, ns. 208, 182 e 183, pesando 13, 18 e 14 kilos, idem, idem.

3 ditas idem, ns. 65, 26 e 93, pesando 16, 13 e 18 kilos, idem, idem.

3 ditas idem, ns. 66, 110 e 141, pesando 12, 16 e 8 kilos, idem, idem.

1 dita idem, n. 152, pesando 19 kilos, avariada.

1 dita PM, n. 36, pesando 23 kilos, repregada e avariada.

2 ditas VCC, ns. 523 e 455, pesando 31 e 15 kilos, idem, idem.

3 ditas idem, ns. 123, 298 e 225, pesando 19, 27 e 19 kilos, avariadas.

3 ditas idem, ns. 177, 365 e 310, pesando 19, 22 e 26 kilos, idem.

3 ditas idem, ns. 153, 16 e 328, pesando 19, 19 e 27 kilos, idem.

1 dita idem, n. 313, pesando 27 kilos, idem.

2 ditas H, ns. 65 e 68, pesando 19 e 21 kilos, repregadas e avariadas.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1929. — O chefe, Theotonio de Almeida.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico que, nesta Directoria, serão recebidas no dia 18 do corrente, ás 14 horas, propostas para o fornecimento, durante o proximo anno de 1930, ás repartições dependentes deste ministério, excepto a Policia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil, dos artigos constantes dos grupos 1 — Carne fresca; 2 — Gêneros de padaria; 3 — Aves e ovos; 4 — Fructas, lenha e carvão vegetal; 5 — Café; 6 — Leite de vacca; 7 — Gêneros alimentícios; 8 — Gazolina e kerosene e 9 — Objectos de expediente, da conformidade com as condições do edital de 30 de setembro findo, publicado á fls. 20.052, e seguintes do "Diário Official" de 1 do corrente.

Directoria da Contabilidade, em 1 de outubro de 1929. — *Pereira Junior*, director geral.

Departamento Nacional de Saúde Pública

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director e nos termos do art. 1.257 do regulamento sanitário em vigor, fica intimado, pelo presente edital, o responsável pelos terrenos compreendidos entre as ruas Alberto de Campos, Farmo de Amodeo e Montenegro, a retirar, no prazo de dez dias, contados a partir de 5 do corrente, o material de ferro (vagões, machinas, reservatórios, etc.), existente nos referidos terrenos, sob pena de ser a remoção feita pelo Departamento Nacional de Saúde Pública, correndo a despeza por conta do mesmo responsável.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1929.
— A. Nogueira de Castro, Dr., pelo secretario.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.095, § 2º, do regulamento sanitário em vigor, será sujeito a vistoria sanitaria, no proximo dia 19, ás 15 horas, o predio sito á rua Senhor dos Passos numero 76, ficando pelo presente edital citado a comparecer a ella, querendo, o proprietario do alludido immovel ou seu representante legal, e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal, 5 de outubro de 1929. — Dr. A. Nogueira de Castro, pelo secretario.

Polícia do Distrito Federal

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE AVANÇENSO DA SECRETARIA DA POLICIA DO DISTRITO FEDERAL

Faço publico para conhecimento dos interessados que o Sr. Dr. Chefe da Policia concedeu o prazo de dez dias (10), a contar desta data, para que os candidatos inscriptos, que ainda não o fizeram, completem as exigencias do respectivo edital.

Secretaria da Policia do Distrito Federal, em 2 de outubro de 1929. — Cícero Nobre Machado, secretario geral.

INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 10 do corrente, ás 8 horas:

Manoel Gomes, Hermogenes Gallow Rydio, José Corrêa Barreto Filho, Henrique da Silva Malaquias, Reginald Thom Smith, Domingos Guerra Rego, Aldon Lara Barbosa, Jorge de Araujo Nascimento, Bolivar Moreira de Souza, e Antonio Gomes de Castro.

Prova pratica — Antonio Nazario e Leoncio Monteiro da Silva.

Prova regulamentar — Sebastião Maria.

Turma suplementar — José Alves de Lima, Manoel Barbosa, João da Silva Braga, Horacio Marques da Eira e Florencio Bispo de Sant'Anna.

Chamada para o dia 10 do corrente, ás 9 horas:

Antonio Claro Pinto, Thomaz Grey Westerman, Harold Lervy Banfill, Luiz Ramos Vasques, Rufino Teixeira, Accacio Targino Nogueira Barbosa, Americo José Leite Pereira, Luigi Pescopo, Francisco Waldemiro Pitombeira e Hamlet Vistor Boisson.

Prova pratica — Mario de Souza Britto e Francisco Febré.

Prova regulamentar — Arlindo Ferreira de Gouvêa.

Turma suplementar — Duarte do Nascimento Ferreira, Joaquim Mattos dos Santos, Francisco Antonio do Rego, Pedro Leandro de Souza.

Inspectoria de Vehiculos, em 9 de outubro de 1929. — Pelo inspector geral, Monte Vianna.

Pelo presente edital, ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Dia 27 de setembro de 1929

Omnibus:

N. 7, Martins Jordão & Comp. Limitada, art. 81 — Proprietarios.

N. 9, Martins Jordão & Comp. Limitada, art. 81 — Proprietarios.

N. 14, Rio Vição S. A., art. 88 — Proprietaria.

N. 59, Light and Power, art. 84 — Proprietaria.

N. 94, Light and Power, art. 109 — Proprietaria.

N. 169, Light and Power, art. 248 L — Proprietaria.

N. 187, Martins Jordão & Comp. Limitada, art. 81 — Proprietarios.

N. 213, Vição Imperio Limitada, artigo 81 — Proprietaria.

N. 324, Empresa N. A. Vição Limitada, art. 81 — Proprietaria.

Carga:

N. 24, Abdulkader Pereira & Comp., art. 81 — Proprietarios.

N. 181, José Francisco Mello, artigo 248 L — Motorista.

N. 274, José dos Santos, art. 144 — Motorista.

N. 676, Amadeu Figueiredo, art. 181 — Proprietario.

N. 906, Empresa A. Frigorificos, artigo 248 L — Proprietaria.

N. 1.100, João Augusto Freitas, artigo 144 — Proprietario.

N. 1.602, Sebastião P. Freitas, artigo 92 — Motorista.

N. 2.396, Light and Power, art. 243 L — Proprietaria.

N. 2.409, Antonio Amaral, art. 92 — Motorista.

N. 2.751, Antenor Segreto, art. 92 — Motorista.

N. 2.752, João Augusto Pereira, artigo 248 — Motorista.

N. 2.765, Orosino Egitio, art. 79 — Motorista.

N. 3.031, Companhia Telephonica Brasileira, art. 79 — Proprietaria.

N. 3.410, Manoel Moreira Pinto, artigo 248 L — Proprietario.

N. 3.566, Manoel Almeida, art. 248 L — Motorista.

N. 3.698, Vinhas Fernandes & Comp., art. 100 — Proprietarios.

N. 3.863, Mario Bianchi, art. 159 — Proprietario.

N. 4.359, Gomes Corrêa & Comp., artigo 181 — Proprietarios.

N. 4.476, A. Costa Pires, art. 102 — Proprietario.

N. 4.739, José Pereira de Oliveira, artigo 104 — Motorista.

N. 4.893, D. Antonietta Silva, artigo 248 L — Proprietaria.

N. 4.915, Empresa N. A. Vição, artigo 248 E — Proprietaria.

N. 4.955, João Soares Pinto, art. 248 L — Motorista.

Experiencia:

N. 7, Mestre & Blatz, art. 102 — Proprietarios.

Passageiro:

N. 14, Oswaldo Cabral, art. 248 L — Motorista.

N. 24, Antonio Baziliano Santos, artigo 79 — Motorista.

N. 119, Arthur Bensabath, art. 248 L — Motorista.

N. 126, Mauricio Maia, art. 102 — Motorista.

N. 220, Manoel Alves Mestre, artigo 248 L — Motorista.

N. 495, José Nolasco, art. 92 — Motorista.

N. 441, F. Coimbra & Comp. Limitada, art. 102 — Proprietarios.

N. 644, Carlos A. Mariath, art. 248 L — Proprietario.

N. 700, Oscar Ferreira Carvalho, artigo 248 L — Proprietario.

N. 866, Alberto Pinto Rocha, artigo 248 E — Proprietario.

N. 1.016, Mangel Vieira de Mattos, art. 248 L — Motorista.

N. 1.022, Alberto Belizario, art. 248 L — Motorista.

N. 1.063, A. Vasconcellos, art. 248 L — Proprietario.

N. 1.231, João Reis, arts. 200 e 248 L — Motorista.

N. 1.301, Bento Ribeiro Filho, artigo 248 L — Motorista.

N. 1.429, José Milhomens, art. 92 — Proprietario.

N. 1.443, Alcino A. Gonçalves, artigo 248 L — Motorista.

N. 1.467, Arthur Costa Leite, art. 92 — Proprietario.

N. 1.499, Alfredo Sergio, art. 81 — Motorista.

N. 1.474, Adelino R. Barros, art. 102 — Motorista.

N. 1.875, Manoel dos Santos, art. 92 — Motorista.

N. 2.055, Aquelino Pereira, art. 248 L — Motorista.

N. 2.086, Arthur M. Abreu, art. 248 L — Proprietario.

N. 2.226, Dr. Jurandyr P. Ferreira, art. 144 — Proprietario.

N. 2.311, Waldemar Machado, art. 79 — Motorista.

N. 2.328, J. Andrade Mello, art. 248 L — Proprietario.

N. 2.516, Octaciano Silveira, art. 144 — Proprietario.

N. 2.522, George Mauser, art. 248 L — Motorista.

N. 2.636, Lopo Augusto Machado, artigo 86 — Proprietario.

N. 2.631, Francisco M. Placeres, artigo 92 — Motorista.

N. 2.662, Victor G. Fortes, art. 144 — Proprietario.

N. 2.813, Light and Power, art. 144 — Proprietaria.

N. 2.867, João da Silva, art. 102 — Motorista.

N. 2.940, Attila da Costa, art. 144 — Proprietario.

N. 3.067, Edmundo C. Cruz, art. 163 — Proprietario.

N. 3.069, Alvaro da Gloria, art. 248 L. — Proprietario.
 N. 3.141, Empresa Transporte Comercio e Industria, art. 144 — Proprietaria.
 N. 3.180, Joaquim J. de Jesus, artigo 144 — Proprietario.
 N. 3.396, Dr. Carlos A. Silva, artigo 84 — Proprietario.
 N. 3.422, Adão Abreu da Silva, art. 81 — Motorista.
 N. 3.430, Franklin Silva, arts. 102 e 81 — Motorista.
 N. 3.459, Jurandyr Santa Cruz, artigo 141 — Proprietario.
 N. 3.501, Augusto Linhares (Dr.), artigo 248 L. — Proprietario.
 N. 3.591, Major Lísias Rodrigues, artigo 248 L. — Proprietario.
 N. 3.675, Cassio Muniz & Comp., artigo 248 L. — Proprietarios.
 N. 3.704, Avelino A. Ferreira, artigo 248 L. — Proprietario.
 N. 3.955, Agostinho C. Bretas, artigo 248 L. — Proprietario.
 N. 4.271, Euripedes Magalhães, artigos 81 e 248 L. — Proprietario.
 N. 4.346, Mestre & Blatgé, art. 248 L. — Proprietarios.
 N. 4.467, Jorge Burlamaqui, artigos 102 e 257 — Proprietarios.
 N. 4.539, Antonio Francisco Silva, artigo 102 — Proprietario.
 N. 4.615, Oplando G. dos Reis, art. 144 — Motorista.
 N. 4.707, Joaquim P. R. Duarte, artigo 102 — Proprietario.
 N. 4.744, Martinho Ségredo, art. 159 — Proprietario.
 N. 4.837, João Baptista Carneiro, artigo 92 — Motorista.
 N. 4.947, Dr. Vicente Galliez, art. 144 — Proprietario.
 N. 5.279, Arthur S. Oliveira, art. 144 — Motorista.
 N. 5.295, Arminio G. Fontes, art. 248 L. — Proprietario.
 N. 5.617, Luiz F. Salles, art. 102 — Motorista.
 N. 6.019, Pariz Corrêa, art. 144 — Proprietario.
 N. 6.230, Alberto Botelho, art. 92 — Proprietario.
 N. 6.234, Luiz Bench, art. 248 L. — Proprietario.
 N. 6.238, T. L. Wright & Comp., Limitada, art. 248 L. — Proprietarios.
 N. 6.277, Armando Figueiredo, artigo 248 L. — Motorista.
 N. 6.538, Dr. Antão de Salis, art. 102 — Proprietario.
 N. 6.543, Abílio V. Silva, art. 102 — Proprietario.
 N. 6.556, Amindo Corrêa, art. 102 — Proprietario.
 N. 6.646, Dr. João de Castro, artigo 248 L. — Proprietario.
 N. 6.711, Vera Almeida, art. 144 — Proprietario.
 N. 6.835, Gaspar Nunes, art. 144 — Proprietario.
 N. 6.944, Dr. Luiz Galvão, art. 248 L. — Proprietario.
 N. 7.196, José Joaquim Fernandes, artigo 79 — Proprietario.
 N. 7.364, Carlos dos Santos, art. 84 — Motorista.
 N. 7.432, Dr. Eduardo Silva Aguiar, art. 92 — Proprietario.
 N. 7.435, Ruy Barbosa Corrêa, artigo 257 — Motorista.
 N. 7.480, Benjamin Inglez Maia, artigo 248 L. — Proprietario.
 N. 7.592, Manoel M. Lopes, art. 92 — Motorista.

N. 7.629, José Ferreira, arts. 144 e 159 — Proprietario.
 N. 7.856, M. Areias, art. 248 L. — Proprietario.
 N. 7.905, Carlos Pollo, arts. 79 e 81 — Proprietario.
 N. 7.943, Antonio Santa Maria, artigo 102 — Proprietario.
 N. 8.200, Antonio Eugenio Basilio, artigo 144 — Proprietario.
 N. 8.202, Alfredo M. Junior, artigo 248 L. — Proprietario.
 N. 8.210, Joaquim Ascensão, art. 103 — Proprietario.
 N. 8.423, Pasquale Mecola, arts. 86 e 81 — Motorista.
 N. 8.649, Palelino Alvarez, art. 102 — Motorista.
 N. 8.704, Fabio & Salgado, art. 248 L. — Proprietarios.
 N. 8.706, Dr. Deoclecio Araújo, artigo 248 L. — Proprietario.
 N. 8.748, Jayme Caldas, art. 248 L. — Proprietario.
 N. 8.759, Alberto F. Sanchez, artigo 248 L. — Proprietario.
 N. 8.983, Geraldo da Cunha, art. 92 — Motorista.
 N. 9.113, Cezar Guagliardi, art. 103 — Proprietario.
 N. 9.421, José M. da Rocha, art. 92 — Proprietario.
 N. 9.319, João Lopes Meirelles, artigo 92 — Motorista.
 N. 9.320, Jorge Amaral, art. 144 — Proprietario.
 N. 9.507, Salvador Catalão, art. 81 — Motorista.
 N. 9.575, Eloy P. Silva, art. 102 — Motorista.
 N. 9.589, Antonio da Silva, art. 248 L. — Motorista.
 N. 9.633, Laurindo Fernandes, artigo 102 — Motorista.
 N. 9.881, Mario Loureiro, art. 248 L. — Motorista.
 N. 9.981, Maximiano G. de Paiva (Dr.), art. 248 L. — Proprietario.
 N. 10.080, Osear Santa Maria Pereira, art. 248 L. — Proprietario.
 N. 10.091, Jayme Margal, art. 248 L. — Motorista.
 N. 10.174, Didimo Veiga (Dr.), artigo 144 — Proprietario.
 N. 10.272, Aracy Novaes, art. 248 L. — Proprietaria.
 N. 10.537, Adriano Gonçalves, art. 86 — Motorista.
 N. 10.736, Arthur Braga Pires, artigo 100 — Proprietario.
 N. 10.768, Auto Mercantil Brasileira, S. A., art. 248 L. — Proprietaria.
 N. 10.863, Antonio Campos, art. 100 — Motorista.
 N. 11.067, Joaquim J. Villar, art. 102 — Motorista.
 N. 11.258, Astério de Campos, artigo 248 L. — Proprietario.
 N. 11.551, Studebaker do Brasil, S. A., art. 92 — Proprietaria.
 N. 11.604, João S. Corrêa, art. 102 — Proprietario.
 N. 11.614, Angelo Bresciani Filho, artigo 248 — Proprietario.
 N. 11.620, Bruno Ferreira Hel., artigo 102 — Proprietario.
 N. 11.705, Otto S. Marques, art. 248 L. — Proprietario.
 N. 11.724, Luiz A. Cavalcanti, artigos 87 e 98 — Proprietario.
 N. 13.029, João Marques da Rocha, artigo 102 — Motorista.

Observação:

A falta do pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo do regulamento, de accôr-

do com o art. 364, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspeccoria de Vehiculos, 9 de outubro de 1929. — O inspector, Armando Bernardes.

SOCIEDADES ANONYMAS

S. A. "A NOTICIA"

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 1929

Aos vinte e nove dias do mez de agosto de mil novecentos e vinte e nove, às 4 horas da tarde, na sede da Sociedade Anonyma "A Noticia", á Avenida Rio Branco n. 149, sobrado, nesta capital, presentes accionistas representando duzentas e noventa e tres acções, maioria absoluta do capital social, assume a presidencia por aclamação o Sr. Severino da Silva Ramos, que convida para secretarios os Srs. Aristides Rangel de Campos e Alexis Haritoff. O presidente declara que de accôrdo com o annuncio publicado no *Diario Official* e na *A Noticia*, a partir de 30 de julho e dias subsequentes, a assembléa, deverá tomar conhecimento do balanço, contas, relatório e parecer do conselho fiscal, referentes á administração da sociedade durante o anno social de 1 de julho de 1928, a 30 de junho de 1929, bem assim eleger os novos directores, membros do conselho fiscal e seus supplentes, cujo mandato estava findo. Lidos e postos em discussão o balanço, contas, relatório e parecer do conselho fiscal, ninguem usando da palavra, foram submettidos á votação e approvados por unanimidade, deixando de votar a directoria e os membros do conselho fiscal, na parte referente ao seu parecer. Passou-se depois á eleição da directoria para o triennio de mil novecentos e vinte e nove a mil novecentos e trinta e dois, sendo reeleitos e proclamados os Srs. Dr. Candido de Campos, director-presidente e Dr. Antonio Alves da Cunha Porto, para director-gerente.

Procede-se em seguida á eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes para servirem no anno social a findar em 30 de junho de 1930, sendo eleitos para o conselho fiscal: os Srs. Dr. Alfredo Eugenio Vieira de Almeida, José Guilherme e Dermeval Moura, reeleitos, e para supplentes: os Srs. José Ferreira de Salles, José da Fonseca Rangel Junior e Evaristo Fonseca. Por se acharem presentes os directores, membros do conselho fiscal e supplentes, tornaram posse immediatamente de seus cargos. Nada mais havendo a fratar, foi suspensa a sessão para ser lavrada a presente acta, o que foi feito, sendo então reaberta a sessão, lida e approvada esta acta que vai assignada por todos os accionistas presentes. E eu, 1º secretario, a subcrevo e assigno. Rio de Janeiro, 29 de agosto de mil novecentos e vinte e nove. — Aristides Rangel de Campos. — Alexis Haritoff. — Severino da Silva Ramos. — Candido Campos. — Antonio Alves da Cunha Porto. — Alfredo Eugenio Vieira de Almeida. — José Guilherme. — Dermeval Moura. — José Ferreira de Salles. — José da Fonseca Rangel Junior. — Evaristo da Fonseca. — Antonio Moreira de Mattos. — Eduardo Whitcheurst Filho. — Mario de Souto Rampel. — Edmôr Pederneras Furquim.

BANCO NACIONAL ULTRAMARINO

Sede em Lisboa — Fundado em 1861

Banco emissor e caixa do Estado nas Colonias Portuguezas

Filiaes em: Londres — Paris — Porto — Rio de Janeiro — Angra do Heroísmo, Aveiro, Beja, Bolama, Bombaim, Braga, Bragança, Castello Branco, Coimbra, Dilly, Evora, Faro, Funchal, Guarda, Leiria, Lourenço, Marques, Macau, Nova Góa, Ponta Delgada, Portalegre, Santarem, São Thiago, São Thomé, Setubal, Vianna do Castello, Villa Real e Vizeu.

Agencias em: Barcellos, Bissao, Chaves, Chindo, Covilhã, Elvas, Extremoz, Figueira da Fóz, Fundão, Guimarães, Inhambane, Lamego, Manaus, Margão, Mirandela, Moçambique, Ovar, Pará, Penafiel, Pernambuco, Portimão, Quelimane, Regoa, São Paulo, São Vicente, Silves, Tete, Thomar, Torres Vedras e Villa Real de Santo Antonio.

Sub-agencias em: Hon-Kong, Ibo, Lisboa (Caes do Sodré), Mormugão, Principe e Rio de Janeiro (Rua Senador Euzébio).

Capital Esc. 135.000:000\$00
Fundo de reserva Esc. 135.000:000\$00

BALANCE DE DA MATRIZ E DEPENDENCIAS NO BRASIL (RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO, PERNAMBUCO, PARÁ E MANAOS), EM 31 DE AGOSTO DE 1929

Activo

Capital a realizar	\$
Letras descontadas	21.765:083\$873
Letras e effeitos a receber:	
Por c/propria do Exterior	18:490\$500
Por c/propria do Interior	25.461:823\$551
Em cobrança do Exterior	4.844:513\$140
Em cobrança do Interior	20.863:313\$443
Valores em Liquidação	\$
Empréstimos em c/Correntes	36.389:838\$004
Valores Cauccionados	24.154:913\$301
Valores Depositados	51.742:833\$528
Caixa Matriz	13.090:263\$506
Agencias & Filiaes no Exterior	14.224:898\$205
Agencias & Filiaes no Interior	15.997:085\$694
Correspondentes no Exterior	4.014:245\$921
Correspondentes no Interior	2.050:866\$515
Titulos e Fundos Pertencentes ao Banco	686:601\$565
Hypothecas	6.445:067\$202

Caixa:

Em moeda corrente no Banco	5.811:972\$103
Em moeda ouro no Banco	5:595\$150
Em outras especies no Banco	36:404\$945
No Thesouro Nacional	1.000:000\$000
Em deposito no Banco do Brasil	2.310:663\$647
Em outros Bancos	4.927:566\$340
Diversas Contas	104.236:741\$699

363.078:811\$832

Possivo

Capital	3.000:000\$000
Fundo de Reserva	\$
Depositos em c/c. com juros	23.361:344\$506
Depositos em c/c. limitadas	50.772:254\$685
Depositos em c/c. sem juros	3.099:549\$662
Depositos a prazo fixo	20.590:335\$946
Depositos em c/de cobrança do Exterior	\$
Depositos em c/de cobrança do Interior	\$
Titulos em caução e em deposito	75.897:776\$329
Caixa Matriz	11.329:483\$921
Agencias & Filiaes no Exterior	32.410:173\$621
Agencias & Filiaes no Interior	16.588:952\$247
Correspondentes no Exterior	1.299:718\$931
Correspondentes no Interior	749:503\$821
Valores Hypothecarios	6.445:067\$202
Letras a Pagar	258:865\$926
Lucros e Perdas	\$
Diversas Contas	117.104:001\$956
Ordens de Pagamento	71:770\$549

363.078:811\$832

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1929. — O contador, Carlos Azavedo Gomes. — O inspector-gerente, J. Guedes da Silva. (8.125.)

COMPANHIA DE CALÇADOS D. N. B.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 5 DE OUTUBRO DE 1929

Aos cinco dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e nove, ás duas horas da tarde, no escriptorio da Companhia de Calçados D. N. B., á avenida Pedro II n. 224, reunidos os Srs. accionistas constantes do livro de presenças, o Sr. Flavio Maria de Novaes, presidente da companhia, verificando pelo dito livro que havia numero legal, pediu aos Srs. accionistas que indicassem quem devia presidir os trabalhos. Por indicação do accionista Sr. Manoel da Rocha Mello foi aclamado o Sr. José Antonio de Souza, que assumiu a presidencia, convidando para secretários o Sr. Evaristo Maria de Novaes e o senhor Francisco Bento de Oliveira. Assim constituída a mesa, pede a palavra o presidente da directoria, Sr. Flavio Maria de Novaes, que faz a seguinte exposição: "Em principios do mez passado a directoria, estudando as condições do leilão da liquidación da

Fabrica Polar, realizado em 10 (dez) do passado, achou de conveniencia que, no caso de preço razoavel, se adquirisse para esta companhia as marcas, fôrmas, calçados e algumas machinas e outros objectos que faziam parte do activo daquella fabrica, o que lhe permittia continuar a fabricação da referida marca Polar, além de outras vantagens faceis de avaliar. A falta de tempo para convocar, no prazo dos estatutos, uma assemblea geral que lhe desse poderes para tanto, tomou a directoria o alvitre de reunir o conselho fiscal e juntamente com elle, si as opiniões fossem accordes, tomar a responsabilidade desse acto até que, convocada a assemblea que ora se realiza, lhes fosse submettida á approvação o facto concluído, certo de que encontraria o vosso apoio. Com desvanecimento a directoria folga dizer-vos que todos os membros do conselho foram unanimes em abraçar a opinião da directoria, como consta da acta lavrada no livro competente. Agora, a directoria vem communicar-vos que foram adquiridas pela companhia, no referido leilão, todas as marcas da Fabrica Polar,

a saber: "Polar", "Aretico", "Antarctico", "Esquimaus", "Liberty", "Paramount", etc., todas as fôrmas daquella fabrica (cerca de 30.000 pares), cerca de 3.000 pares de calçados em fabricação, solas, algumas machinas, um caminhão, vitrines, mesas e outros objectos que faziam parte do activo daquella fabrica, tudo pelo valor de réis 122:748\$300, pagos os impostos e despesas de remoção. Vem pois pedir-vos a approvação para esse acto que, no pensar da directoria, vae ter grande influencia nos destinos da Companhia D. N. B., levando-a a um grande desenvolvimento. A directoria, achando ser de grande conveniencia a exploração em separado da venda do calçado Polar, vem pedir-vos que a habilitéis a entrar em entendimento com a Calçado Polar sociedade anonyma que acaba de organizar-se, para que se encarregue da venda das marcas adquiridas á liquidación da Fabrica Polar, transferindo-lhe ou vendendo-lhe por contrato ou escriptura publica as ditas marcas e outros objectos comprados ao acervo da referida Fabrica Polar, em troca de accções da Calçado Polar, sociedade anonyma, e

sob condição de participação e contróllo dos seus negócios". Tomando a palavra o accionista Sr. Manoel da Rocha Mello, diz que deante da exposição tão clara feita pelo presidente da directoria, não resta duvida de que as aquisições feitas pela companhia foram optimas e só na que louvar os directores pelo acerto com que agiram e dando-lhes não só inteira approvação ás compras feitas, como ainda autorizar a directoria a realizar com a Calçado Polar, S. A., o accôrdo necessario para a exclusividade e venda dos calçados com as marcas adquiridas no leilão da Fabrica Polar, fazendo todas as operações de transferencia das marcas pelo preço que julgar conveniente e tudo que for necessario para bom termino dessa transacção, sob condição do contróllo por parte da companhia nos negocios da Calçado Polar, para o que a directoria fica investida de plenos poderes para agir pela forma que julgue mais conveniente aos interesses da companhia, o que propõe seja approvado. Posta em votação foi essa proposta approvada unanimemente, abstenendo-se de votar os directores. Nada mais havendo a tratar-se, fez a presente acta, que vai por todos assignada e pelo secretario subscripta. E eu, Evaristo Maria de Novaes, secretario, que a cometi e assigno. — *Evaristo Maria de Novaes*. — *José Antonio de Souza*. — *Flavio Maria de Novaes*. — *Manoel da Rocha Mello*. — Por procuração, *D. Carlota Maria Oliveira Basto*. — Por procuração, *Jagme Sotto Maior*. — Por procuração, *Justino Conde Rodrigues*. — *Sotto Maior & Comp.*. — *Francisco Bento de Oliveira*. — *Antonio F. Carneiro*. — *J. Watson Bennett*. — *Caetano Olivieri*. Nada mais continha a presente acta, que a conferi e copiei do proprio original, fielmente. (8.447)

SOCIEDADE ANONYMA DE SEGUROS "LLOYD ATLANTICO"

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM TRINTA DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E NOVE, NA SEDE DA SOCIEDADE ANONYMA DE SEGUROS "LLOYD ATLANTICO", A AVENIDA RIO BRANCO NS. 106 E 108, 3º ANDAR.

A's quatorze horas do dia trinta de setembro de mil novecentos e vinte e nove, reuniram-se quinze accionistas, representando ozeito mil duzentos e noventa accções, de conformidade com o livro de presença. O Sr. João Carneiro d'Almeida director-thesoureiro, abriu a sessão e declarou que, estando presentes accionistas em numero legal, a assembleia estava devidamente constituída e pedia aos Srs. accionistas para designarem o presidente que deveria presidir os trabalhos. O Sr. Alberto Marselli, pedindo a palavra, propoz que fosse aclamado presidente, o Sr. Gervasio Seabra, sendo esta proposta acceita, por unanimidade. O Sr. Gervasio Seabra, assumindo a presidencia, agradeceu a distincção que acabava de receber e convidou para secretarios os Srs. Antonio Leite da Silva Garcia e Manoel Gomes Moreira, que acceitaram o convite e tomaram seus logares á mesa. Em seguida, o Sr. presidente declarou que ia mandar ler a acta da ultima assembleia. Pedindo a palavra, o Dr. Oswaldo Dick propoz que fosse dispensada a leitura da acta, em virtude da mesma ter sido publicada e, ao mesmo tempo, propunha a sua approvação. Consultada a assembleia, foi essa proposta approvada por

unanimidade. Dando inicio á primeira parte dos trabalhos, o Sr. presidente pediu á directoria para proceder á leitura do seu relatório. Por proposta do Sr. Isidoro Luiz Pereira, a leitura do relatório foi dispensada, em vista do mesmo ter sido publicado. O Sr. presidente convidou o conselho fiscal a proceder á leitura do seu parecer. Accedendo ao convite, o Sr. coronel Affonso Silva, membro do conselho fiscal, procedeu á leitura do parecer, pedindo a approvação das contas e do balanço. O Sr. presidente declarou estar em discussão o balanço e o parecer do conselho fiscal. Não havendo quem pedisse a palavra, o Sr. presidente poz em votação, sendo os mesmos approvados, por unanimidade, abstenendo-se de votar os directores e membros do conselho fiscal. O Sr. presidente, passando á segunda parte dos trabalhos, annunciou que ia proceder á eleição da directoria, para um triennio e dos membros do conselho fiscal e seus supplentes, para o exercicio de mil novecentos e vinte e nove a mil novecentos e trinta. Procedida a chamada, pelo livro de presença, foram recebidas quinze cedulas, que devidamente apuradas, apresentaram os seguintes resultados: para directores, presidente, o Sr. Gr. CTT. José Martinelli; secretario, o Sr. Roberto Cardoso; thesourero, o Sr. João Carneiro d'Almeida o gerente, o Sr. João Augusto Alves, todos com dezoito mil duzentos e noventa votos. Para membros do conselho fiscal, os Srs. commendador E. Vella, Francisco Morano e Manoel Theódin Lobo; e para supplentes do conselho fiscal, os Srs. coronel Affonso Silva, Lafayette Gomes Ribeiro e Gustavo de Oliveira, todos com dezoito mil duzentos e noventa votos. A vista do resultado apurado, o Sr. presidente declarou eleitos os senhores acima. O Sr. presidente, dando por findas as duas partes da assembleia, declarou que concederia a palavra a qualquer accionista, para tratar de assumptos referentes aos interesses da companhia. Pedindo a palavra, o Sr. Mario d'Almeida propoz um voto de louvor á mesa, pela maneira como conduziu os trabalhos e um outro ao Sr. João Augusto Alves, director-gerente, pelo desenvolvimento que vem dando ao Lloyd Atlantico, durante a sua gestão, para cujo fim não tem poupado esforços, sendo forçoso confessar que, com a sua operosidade, a nossa companhia está re-occupando o logar que lhe compete no meio segurador. Estas duas propostas foram approvadas por unanimidade. O Sr. presidente, em vista de não haver quem desejasse mais pedir a palavra, encerrou os trabalhos, agradecendo a attenção dispensada á mesa e, para constar, foi lavrada a presente acta, que eu, primeiro secretario, assigno com os demais membros da mesa. — *Antonio Leite da Silva Garcia*, 1º secretario. — *Manoel Gomes Moreira*, 2º secretario. — *Gervasio Seabra*, presidente.

SOCIEDADES CIVIS

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENGENHEIROS

EXTRACTO DE ESTATUTOS

A Sociedade Brasileira de Engenheiros, fundada nesta cidade, em 16 de maio de 1929, onde tem sua sede e fóro por tempo indeterminado, tem por fim:

estabelecer um ponto de convergencia para os seus socios, proporcionando-lhes uma sede com bibliotheca, salas de reuniões, restaurante, apartamentos, divversões, etc.; zelar pelos interesses da classe; concorrer para o aperfeiçoamento profissional de seus socios; esforçar-se junto aos poderes publicos para a solução das questões que dizem respeito á classe e ao bem publico; incentivar a troca de communicacões technicas; estreitar relações com engenheiros estrangeiros; manter secção especial de assistencia e seguros, informacões, publicacões, etc. O fundo social a constituir-se será applicado no objecto da sociedade, de accôrdo com os estatutos (artigos 18 a 22). A direcção e administração da sociedade, eleita pela assembleia geral, será composta de: uma directoria, comprehendendo um presidente, 1º e 2º vice-presidentes, um secretario geral, 1º e 2º secretarios e um thesourero, eleita pelo prazo de dous annos e não reelegivel. Uma commissão-directora composta de 21 membros eleitos por dous annos e não reelegiveis. Um conselho consultor composto de todos os membros da directoria immediatamente anterior; um conselho tecnico escolhido pela directoria e commissão directora e composto de tantas commissões quantas forem as sessões technica necessarias ou uteis á marcha regular da sociedade. A commissão directora deverá ter annualmente renovados dez de seus membros. Cabe ao presidente administrar e representar a sociedade, activa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, e em todas as relações com terceiros. Os estatutos poderão ser reformados pela assembleia geral regularmente constituída. A dissolução e destino do patrimonio serão resolvidos pela assembleia geral de accôrdo com o que dispõem esses estatutos e leis vigentes. A directoria e fundadores constam dos estatutos, que foram approvados em assembleia geral de 16 de maio de 1929. (8.448)

CAIXA BENEFICENTE DA GUARDA CIVIL

REFORMA DE ESTATUTOS

EXTRACTOS

Esta Caixa, fundada nesta cidade, onde tem sua sede e fóro, e de duração indeterminada, compõe-se de illimitado numero de socios, empregados e ex-empregados da Guarda Civil, tem por fim: Garantir um pecúlio a quem o socio indicar; garantir um auxilio pecuniario ao socio, quando enfermo; prestar assistencia judiciaria e proporcionar ao associado assistencia hospitalar; fazer-lhes empréstimos, pugnar pelos interesses da collectividade perante os poderes competentes, prestar-lhes fiança; commemorar o anniversario da Guarda Civil; fazer o funeral do associado fallecido, etc. A directoria, que será eleita pela assembleia geral por dous annos, compõe-se-ha de presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureros, 1º e 2º procuradores. Haverá um conselho fiscal constituído de cinco membros, eleito por dous annos. Compete ao presidente representar a Caixa e fazer-se representar por meio de commissões de socios. O patrimonio social formado pelas rendas da Caixa será empregado no objecto da mesma. Os presentes estatutos só poderão ser reformados depois

de dois annos de execução, mediante presença de mais de duzentos socios quizes. Os socios não respondem individual nem subsidiariamente pelas obrigações contrahidas em nome da Caixa. A dissolução da Caixa será resolvida por assembleia geral, composta de 2/3 dos associados e, nesse caso, o seu patrimonio será distribuido equitativamente entre os filhos menores e filhas solteiras de associados fallecidos.

A directoria actual consta dos estatutos, que foram approvados por assembleia geral de 26 de junho de 1929.

(8.448)

ESCOLA SUPERIOR DE COMMERCIO

STATUTOS

Da escola, seus fins, sede e administração em geral.

Art. 1.º A Escola Superior de Commercio, creada em 4 de julho de 1913, pela Sociedade Divulgadora das Sciencias Economicas, é instituição autonoma e independente, cujo escopo é o ensino das sciencias economicas e commerciaes e disciplinas a elle accessarias.

§ 1.º O ensino superior e o profissional de commercio reger-se-hão pelo decreto n. 3.169, de 4 de outubro de 1916.

§ 2.º Fica instituido um curso de auxiliares de commercio e habilitação a matricula no curso official.

Art. 2.º A Escola é sociedade civil, com sede nesta Capital, constituída pelos antigos socios da Sociedade Divulgadora das Sciencias Economicas, pelos actuaes professores cathedrauticos, que assignam estes estatutos e pelas pessoas admittidas pelo voto de dois terços do conselho administrativo.

Art. 3.º A Escola será administrada por um conselho administrativo e uma congregação de professores, não respondendo subsidiariamente os associados pelas obrigações que a administração contrahir.

§ 1.º A manutenção e a administração economico-financeira incumbem ao conselho administrativo, por intermedio do director, segundo os poderes definidos nestes estatutos.

§ 2.º A administração didactica e pedagogica é da competencia da congregação, órgão consultivo da Escola, que exercerá por intermedio do mesmo director e da comissão a que se refere o art. 13.

§ 3.º O regimento interno da Escola, que obdecerá aos principios cardaes destes estatutos, será elaborado pela congregação e approved pelo conselho, devendo, porém, ser publicado em jornal de notoria circulação, ou distribuido em folhetos impressos.

§ 4.º As tabellas de taxas e emolumentos não entrarão em vigor sem approvação do conselho administrativo.

Da organização e funcionamento do conselho administrativo e da congregação

Art. 4.º O conselho administrativo terá dez membros: sete vitalicios e tres temporarios.

§ 1.º Consideram-se vitalicios os antigos directores da Sociedade Divulgadora das Sciencias Economicas e o actual vice-director da Escola, todos mencionados no final destes estatutos.

§ 2.º Os membros temporarios serão eleitos por um triennio, por maioria de votos da congregação, votando cada professor em um nome.

§ 3.º As vagas de membros vitalicios não serão preenchidas enquanto elles não ficarem reduzidos ao numero de quatro; attingido este, preenchem-as-lhe o associado que reunir pelo menos dois terços dos votos da assembleia convocada annualmente em março para votação das contas do anno findo.

§ 4.º Os membros vitalicios impedidos de mandar, em 48 horas, o voto em carta registrada, serão temporariamente substituidos por quem obtenha 2/3 dos votos dos membros do conselho presentes na sede social.

§ 5.º Si a congregação não eleger seu representante no conselho até 30 de maio, em substituição áquelle cujo mandato se extinguir em 4 de julho, elegel-o-ha, por maioria de votos, o proprio conselho, que recontecerá no mandato os effectos dos conferidos pela congregação.

§ 6.º A presidencia effectiva do conselho compete ao director geral da Instrução Publica Municipal ou quem elle designar, nos termos da clausula 9.ª do contracto celebrado com a Prefeitura do Districto Federal em 12 de novembro de 1926.

§ 7.º Fora desse caso, o conselho será presidido por um de seus membros, eleito por dois annos por maioria de votos na mesma occasião em que se eleger o director da escola.

§ 8.º O presidente disporá tambem do voto de qualidade, e será, nos impedimentos, substituido pelo mais antigo.

§ 9.º A ausencia por mais de seis meses obriga á eleição para a substituição definitiva, até a conclusão do mandato.

§ 10.º O secretario do conselho será tambem o da Escola, substituindo-o nos impedimentos, ou o funcionario designado pelo presidente, ou o professor especialmente convidado.

Art. 5.º A congregação é constituída pelos professores cathedrauticos e substitutos em exercicio; estes, agora extintos, mas conservados enquanto bem servirem e até que se verifique a promoção a cathedrauticos.

§ 1.º A congregação só deliberará com a presença da metade e mais um dos seus membros, sob a presidencia do director da Escola ou seu substituto.

§ 2.º As reuniões serão convocadas pelo director ou pelo secretario, á sua ordem, com 48 horas; no minimo, de antecedencia, ou ainda á requerimento de 10 ou mais professores cathedrauticos.

§ 3.º Si dentro de cinco dias contados da entrada do requerimento, do qual cobrarão recibo, não forem os requerentes attendidos, cabe-lhes fazer directamente a convocação, publicando-a em tres jornaes de notoria circulação.

Art. 6.º Os professores cathedrauticos nomeados até 1928 são vitalicios, e a sua destituição só se dará mediante proposta da congregação, approved por 2/3 de

votos de professores em effectivo exercicio e confirmada pelo conselho administrativo.

§ 1.º Os professores cathedrauticos terão direito ao titulo de doutor, cuja cartalhes será expedida pelo director da Escola, após a posse e collação do grão.

§ 2.º O professor que abandonar a cadeira durante dois mezes consecutivos, sem motivo justificado, será considerado resignatario.

§ 3.º Os directores ou professores da Escola podem exercer cumulativamente os cargos de membros do conselho administrativo.

§ 4.º Os professores cathedrauticos serão doravante livremente demittidos pelo conselho administrativo, a quem cabe tambem nomeal-os mediante proposta da congregação, organizada nos termos do regimento interno.

Da Directoria da Escola

Art. 7.º A Escola terá um director e um vice-director eleitos por um biennio pelo conselho administrativo, no mez de dezembro do segundo anno, começando o exercicio em 1 de janeiro do anno seguinte, e a sua destituição só se fará mediante 2/3 de votos desse mesmo conselho.

§ 1.º Compete ao director:

a) representar a Escola activa e passivamente em juizo, e, em geral, nas relações com terceiros, estendendo-se a representação activa á jurisdicção penal;

b) conceder licenças até seis mezes, pois além desse prazo será do conselho a competencia, ao qual é vedado concedel-as por tempo indeterminado;

c) nomear e demittir livremente os professores do curso fundamental;

d) contractar professores com approvação do presidente do conselho e bem assim admittir livremente professores extraordinarios.

Das attribuições e organização interna da Escola

Art. 8.º As attribuições dos directores, professores e empregados, bem assim quanto importar á direcção do ensino e á vida interna da Escola, constarão do Regimento Interno, elaborado pela Congregação e approved pelo conselho administrativo.

Paragrapho unico. Das deliberações do director haverá recursos ou para o conselho administrativo ou para a Congregação, segundo as competencias estabelecidas, contando-se para a interposição o prazo de 10 dias uteis da publicação das deliberações.

Art. 9.º O secretario e o thesoureiro serão nomeados ou demittidos pelo conselho administrativo, mediante proposta escripta do director, a quem fica livre a demissão e escolha de quaesquer outros empregados.

Paragrapho unico. O thesoureiro arrecadará a receita e pagará a despesa, mediante despacho do director, não podendo conservar em seu poder quantia superior a um conto de reis.

Do corpo docente

Art. 10.º São considerados professores cathedrauticos (fundadores da Escola) os que assignaram a acta de installação, ou declararam nos 8 dias seguintes, acceitar a cadeira para que foram convidados.

§ 1º. Também são cathedáticos os professores nomeados posteriormente à fundação da Escola, ou investidos em conformidade com o Regimento Interno.

§ 2º. Approvada pelo conselho administrativo a proposta de nomeação, o presidente proclamará o novo professor, expedindo-lhe título.

Art. 11. Os professores contratados terão os direitos regulados nos contratos, e os extraordinários serão mantidos em quanto couvier; nem uns nem outros terão direito a voto, mas serão preferidos para as nomeações effectivas na forma regulamentar.

§ 1º. Sempre que couvier, os professores effectivos leccionarão mais de uma cadeira, com os proventos previamente estabelecidos.

Da organização económica, orçamentos e patrimonio da Escola

Art. 12. Os vencimentos do director, professores e empregados serão annualmente approvados pelo conselho administrativo, e excepção dos do primeiro, contarão de ordenado e gratificação, representada esta por quotas estabelecidas de accordo com a receita, até o maximo previamente determinado em orçamento.

Paragrapho unico. O conselho administrativo votará, em janeiro, o orçamento annual organizado pelo director, revigorando-se, em caso contrario, o do anno antecedente.

Art. 13. A Escola terá uma comissão didactica e uma outra de contas, eleitas pela Congregação e com poderes definidos no regimento interno.

Art. 14. A importancia lançada no fundo do patrimonio, a titulo de credito por serviços dos professores, sera resgatada, por invalidez ou morte, recebendo elles ou seus herdeiros uma pensão mensal até extincção do credito.

§ 1º. A pensão será estipulada pelo conselho administrativo e incluída no orçamento da Escola nos limites das possibilidades financeiras; não podendo, entretanto, ser inferior à media dos vencimentos dos cathedáticos no anno anterior.

§ 2º. É licito ao professor matricular um alumno por conta do seu credito, debitando-se-lhe annualmente as taxas da matricula.

§ 3º. O direito ao credito o professor só adquire depois de dous annos de exercicio.

Art. 15. Em caso de dissolução da Escola, o seu patrimonio será repartido proporcionalmente aos creditos de que tratá o artigo anterior.

Art. 16. A Escola admitirá gratuitamente, até o numero annualmente fixado pelo conselho, os alumnos que o presidente designar.

Paragrapho unico. Poderão, tambem, ser admitidos alumnos gratuitos por conta do governo ou instituições, mediante accordo com o director.

Art. 17. Os empregados terão os cargos creados pelo conselho administrativo.

Das assembleias geraes da Escola, sessões do conselho administrativo e da Congregação

Art. 18. Os socios da Escola Superior de Commercio e os membros do conselho administrativo, excepção feita do presidente ou seu substituto, podem re-

presentar-se por procuração em qualquer reunião.

Paragrapho unico. A ausencia sem causa justificada, em tres assembleias consecutivas, importa na renuncia dos direitos de voto.

Art. 19. A assembleia geral da Escola reunir-se-ha ordinariamente, em segunda quinzena de março, e extraordinariamente, sempre que convocado pelo presidente, 48 horas antes, em jornal de notoria circulação, designado pelo conselho.

§ 1º. A presidencia da assembleia cabe ao presidente do conselho, que tambem o será da Sociedade, com os secretarios escolhidos no momento, e no seu impedimento, ao mais velho dos presentes.

§ 2º. Na primeira convocação a assembleia geral deliberará com a metade mais um dos seus socios, e na segunda com qualquer numero; contanto que não seja inferior ao dos membros vitalícios do conselho administrativo.

§ 3º. O director tomará parte nas reuniões do conselho e nas assembleias; só votará, porém, se for socio effectivo, ou membro daquella conselho.

§ 4º. As sessões da Congregação e do conselho serão regidas por este regulamento, no que forem contrários os arts. 1º e 5º.

Disposições gerais e transitorias

Art. 20. Estes estatutos só poderão ser modificados pela Assembleia Geral sob proposta do Conselho Administrativo ou 15 dos associados que a compõem; mas só por unanimidade quando se tratar dos fins, modo de utilização e emprego dos bens patrimoniaes, numero e composição do Conselho de Administração, direitos e vantagens adquiridas pelos cathedáticos.

Art. 21. O director e o vice-director, designados pelo Conselho Administrativo, entrarão em exercicio a 1º de Janeiro de 1930, até quando continuarão os actuaes.

Art. 22. Os tres membros temporarios do Conselho, eleitos para o primeiro triennio, exercerão o mandato por tres, dous e um anno, a partir de 20 de agosto de 1929 e a terminar em 4 de julho de 1930, 1931 e 1932, de accordo com a ordem de votação, na qual cada professor suffragará dous nomes.

Art. 23. Os professores que não tomaram posse dos cargos até 22 de abril de 1922, ou, chamados ao exercicio da cathedra, não attenderem ao convite nem justificarem a ausencia no prazo de 10 dias uteis, são considerados resignatarios.

Art. 24. Os casos não previstos nestes Estatutos serão regulados pelo Regimento Interno, e, havendo omissão, o Conselho Administrativo resolverá como entender, submettendo a decisão ao julgamento da primeira Assembleia Geral.

Art. 25. Os Estatutos primitivos, approvados em sessão da Congregação de 4 de julho de 1913, sancionados pela Administração da Sociedade Divulgadora das Sciencias Economicas, em reunião de 7 e reformados com identica approvação pelas Congregações de 3 de janeiro de 1917, 1º de Junho de 1918, 30 de Junho de 1921 e 22 de abril de 1922, são por estes revogados, com a ratificação dos membros daquella sociedade.

— Rio de Janeiro, 20 de Agosto de 1929.

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Membros vitalícios

1. Dr. Alexandre Max Kitzinger.
 2. Dr. Julio de Abreu Gomes.
 3. Dr. Euphrasio da Cunha Filho.
 4. Dr. Antonio de Barros Ramalho Ortigão.
 5. Dr. Fausto Soares Moreira da Silva.
 6. Dr. Hilton Lima da Fonseca.
 7. Dr. Antonio Magarinos Torres.
- Membros temporarios
8. Dr. Seraphim Barros 1929-1932
 9. Dr. Honorio de Souza Silvestre 1929-1931.
 10. Dr. Alexandre Emilio Soumier 1929-1930.

Socios que assignaram os Estatutos

(art. 2º)

1. Alexandre Max Kitzinger.
 2. Julio de Abreu Gomes.
 3. Euphrasio da Cunha Filho.
 4. Fausto Soares Moreira da Silva.
 5. Antonio de Barros Ramalho Ortigão.
 6. Coronel Dr. Epaminondas Teixeira Guimarães.
 7. Seraphim Barros.
 8. Orestes Franklin Xavier de Brito.
 9. Hilton Lima da Fonseca.
 10. Antonio Magarinos Torres.
 11. Armando Vidal Leite Ribeiro.
 12. Alexandre Emilio Soumier.
 13. Henrique Guimarães Lagden.
 14. Radamés Moreira.
 15. Poffirio José Soares Netto.
 16. Honorio de Souza Silvestre.
 17. Aldimir de São Paulo.
 18. Pandiá Hermann de Taulphoeus Castello Branco.
 19. Nestor Victor dos Santos.
- Em 30 de Setembro de 1929.
- A Directoria:
- Julio de Abreu Gomes, Director.
- Antonio Magarinos Torres, Vice-director.
- Alexandre Max Kitzinger, Presidente da Comissão Didactica.
- Comissão de redacção:
- Henrique Guimarães Lagden, Relator.
- Antonio Magarinos Torres.
- Alexandre Emilio Soumier.

(8.400)

ANNUNCIOS

Rêde sul Matto Grosso

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Tercera convocação

Não se tendo realizado a reunião da assembleia geral ordinaria, em segunda convocação, por falta de numero legal dos Srs. accionistas, são os mesmos novamente convocados para se reunirem no dia 14 do corrente, no mesmo lugar e hora, continuando a mesma ordem do dia anteriormente mencionada.

A assembleia funcionará com qualquer numero de accionistas, presentes, observado o disposto no art. 144 do regulamento n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1929.

— A directoria.

**Sociedade Commercial Metallurgica
(SOCOMETA) S. A.****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, que terá logar no dia 15 do corrente, ás 15 horas, na sede social, á rua 1ª de Março n. 101-4º andar, para a nomeação do director-presidente, em virtude da renuncia do Sr. Guy Noesen.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1929.
— A directoria. (8.440)

Instituto Crissiuma Filho

Sociedade em Commandita por Acções

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**Primeira convocação**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 21 de outubro corrente, ás 12 horas, na sede social, á rua Santa Alexandrina n. 254, afim de deliberarem sobre uma proposta do socio gerente, referente ao patrimonio da empresa. — A gerencia. (8.454)

Auto Mercantil Brasileira, Sociedade Anonyma**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA****Primeira convocação**

Convidam-se os senhores accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, que se realizará no escriptorio central, á rua dos Invalidos n. 123, no dia 14 do corrente, ás 20 horas, para resolverem sobre levantamento de emprestimo em debentures. — A directoria. (8.450)

A' Praça

Geremario Lomba, tendo adquirido todo o activo da firma Crivano & Comp., constante do negocio de chapelaria e calçados, sito á rua do Theatro n. 37, na fórma do escriptura lavrada em notas do Cartorio do 15º Officio (tabellião Torquato Moreira), convida a todos aquelles que se considerarem credores da firma vendedora, a apresentarem os seus titulos creditorios, dentro de trinta (30) dias da data abaixo, afim de serem attendidos, conforme a lei.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1929. — Geremario Lomba.

De accôrdo. — Crivano & Comp.

Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 11 do corrente mez, ás 14 horas, na sede social, para o fim especial de elegerem um director para a vaga existente.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1929.
— A directoria. (8.222)

Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos União Commercial dos Varegistas

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 39

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, na sede da companhia, ás 14 horas, do dia 14 do corrente, para tomarem conhecimento e resolverem sobre a reforma dos estatutos, criação de novas carteiras de seguros e augmento de capital. Até aquella data ficam suspensas as transferencias de accções.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1929.
— Octavio Ferreira Nival. — José Pires da Fonseca. — Hamilton Loureiro Navaes, directores. (8.424)

Companhia Nacional de Altos Fornos**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados todos os Srs. accionistas para se reunirem em assemblea geral extraordinaria, de accôrdo com a segunda parte do art. 27 dos estatutos, na sede da companhia, á rua General Pedra n. 147, sobrado, ás 15 horas do dia 11 de outubro corrente, afim de serem tomadas deliberações sobre a manutenção e andamento ou liquidação da companhia e mais assumptos previstos no citado artigo e outros de interesse geral.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1929.
— A directoria.

Banco do Brasil

EMPRESTIMO DE 1904, £ 20-0-0, DA PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. presidente, faço publico que estão sendo pagos, desde o dia 1 do corrente mez, os juros desse emprestimo, relativos ao coupon n.º 50, á razão de 20\$398 por coupon.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1929.
— Gomensoro, gerente.

Publicações para o "Diário Official"

Com autorização do Ministerio da Fazenda e depois de encerrado o expediente na Imprensa Nacional, recebem-se editaes, avisos, declarações, actas de assemblea, annuncios e quaesquer outras publicações, á rua Senador Dantas, 3, 6º andar, Tel. C. 3140.

ANTARCTICA

A MELHOR CERVEJA

CHOPPS E CERVEJA EM GARRAFA

Tels. Cent. 0.527, 0.848, 2.993 e 2.994

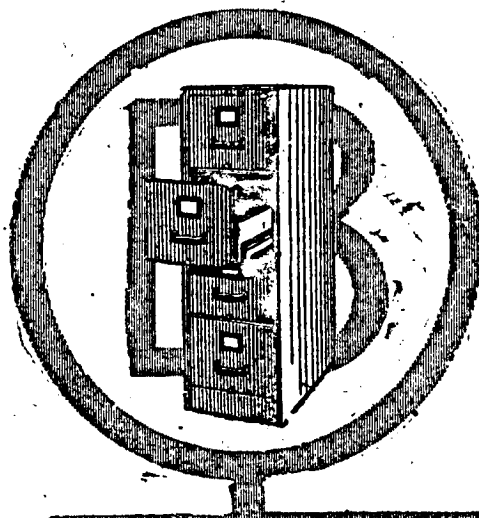
Villas Boas & C.

Importadores-Exportadores

PAPELARIA — OFFICINAS GRAPHICAS

Fornecedores de Repartições Publicas Federaes e Estaduaes

Rua Sete de Setembro ns. 219-225



BERLOY

ARCHIVOS — ARMARIOS — MOVEIS DE AÇO DA "THE BERGER MFG. CO." — CANTON — OHIO

OS MELHORES, OS MAIS SOLIDOS, OS MAIS PRATICOS

Agentes geraes para o Brasil: CASA MERCEDES LTDA.

TEL. C. 5.326

RUA SACHET N. 19